RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL Nº6

Março de 2015

Preparado por:		Revisto por:		Verificado por:	
Nome		*Nome*		*Nome*	
Gestor Ambiental da Empreitada		Diretor Técnico da Empreitada		Fiscalização / EP, SA	
Rubrica:		Rubrica:		Rubrica:	
Data:		Data:		Data:	

Índice

1. INTRODUÇÃO 3

1.1. Âmbito 3
1.2. Objetivos 3

2. LICENCIAMENTOS E CONTATOS COM ENTIDADES EXTERNAS 3

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 10

3.1. Estaleiros 10
3.2. Estruturas de Apoio à Obra 10
3.3. Frentes de Obra 10

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ASPETOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ATIVIDADES EM OBRA 10

4.1. Aspetos Ambientais no Período 10
4.2. Não Conformidades 21
4.3. Período Seguinte 22

5. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PRECONIZADAS 27

6. CAMPANHAS DE MONITORIZAÇÃO 96

6.1. Ecologia 96
6.2. Recursos Hídricos 96
6.3. Erosão Hídrica 96

7. GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL 100

8. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS / RECOMENDAÇÕES DO DONO DE OBRA /FISCALIZAÇÃO 100

9. RECLAMAÇÕES 101

10. CONCLUSÕES 101

11. ANEXOS 102

1. INTRODUÇÃO

1.1. Âmbito

O presente relatório refere-se às ações de Acompanhamento Ambiental da Obra IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção) no decurso do mês de março de 2015.

1.2. Objetivos

É de destacar neste período o início do funcionamento do sistema de decantação para tratamento das águas de nascente no lado poente. Este sistema é constituído por dez bacias metálicas em série, de modo a promover a decantação destas águas, antes da sua descarga no meio hídrico (rio Marão).

No Anexo XII apresenta-se a lista de subempreiteiros em obra.

2. LICENCIAMENTOS E CONTATOS COM ENTIDADES EXTERNAS

Ao nível de contatos com entidades externas, nada a registar.

No quadro seguinte apresenta-se o ponto de situação dos processos de licenciamento em curso.

Estruturas de apoio à obra	Condicionantes legais e territoriais	Entidade licenciadora/proprietário	Data (s) Pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licenças(s)/autorizações(s)		Cumprimento das condicionantes impostas	Obs
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
Frentes-de-obra, estaleiros e estruturas de apoio à obra	DL 9/2007	Câmara Municipal de Amarante	07-10-2014 21-11-2014 17-12-2014 12-01-2015 11-02-2015 11-03-2015	07-10-2014 21-11-2014 17-12-2014 12-01-2015 11-02-2015 11-03-2015	Pedido da LER	04-11-2014 01-12-2014 07-01-2015 03-02-2015 13-02-2015 31-03-2015	30-11-2014 31-12-2014 31-01-2015 28-02-2015 31-03-2015 30-04-2015	--- ---	--- ---
Frentes-de-obra, estaleiros e estruturas de apoio à obra	DL 9/2007	Câmara Municipal de Vila Real	06-10-2014 19-11-2014 16-12-2014 09-01-2015 12-02-2015 13-03-2015	06-10-2014 19-11-2014 16-12-2014 09-01-2015 12-02-2015 13-03-2015	Pedido da LER	07-10-2014 20-11-2014 23-12-2014 16-01-2015 16-02-2015 17-03-2015	30-11-2014 30-12-2014 31-01-2015 28-02-2015 31-03-2015 30-04-2015	--- ---	--- ---
ETARI poente	DL 226-A/2007	APA	17-11-2014	17-11-2014 10-12-2014 18-12-2014 21-01-2015	Pedido de utilização Pedido de pagamento Envio de comprovativo Envio da licença	14-01-2015	14-01-2017	Envio trimestral do programa de autocontrolo (15abril2015; 15jul2015; 15out2015; 15jan2016)	L000239.2015.RH3 Fatura 1915005895 (fatura liquidada)
ETARI nascente	DL 226-A/2007	APA	17-11-2014	17-11-2014 10-12-2014 18-12-2014 21-01-2015	Pedido de utilização Pedido de pagamento Envio de comprovativo Envio da licença	14-01-2015	14-01-2017	Envio trimestral do programa de autocontrolo (15abril2015; 15jul2015; 15out2015; 15jan2016)	L000240.2015.RH3 Fatura 1915005895 (fatura liquidada)

Estruturas de apoio à obra	Condicionantes legais e territoriais	Entidade licenciadora/proprietário	Data (s) Pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licenças(s)/autorizações(s)		Cumprimento das condicionantes impostas	Obs
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
ETAR nascente	DL 226-A/2007	APA	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de utilização	14-01-2015	14-01-2017	Envio trimestral do programa de autocontrolo (15abril2015; 15jul2015; 15out2015; 15jan2016)	L000241.2015.RH3 Fatura 1915005895 (fatura liquidada)
				10-12-2014	Pedido de pagamento				
				18-12-2014	Envio de comprovativo				
				21-01-2015	Envio da licença				
ETAR poente	DL 226-A/2007	APA	30-12-2014	30-12-2014	Pedido de utilização	11-03-2015	11-03-2017	Envio trimestral do programa de autocontrolo (15jun2015; 15set2015; 15dez2015; 15mar2016)	L003085.2015.RH3 Fatura1915005533 (fatura liquidada)
				30-01-2015	Pedido de pagamento				
				04-02-2015	Envio de comprovativo				
				04-03-2015	Reenvio de comprovativo				
				12-03-2015	Envio da licença				
Captação de Água Superficial	DL 226-A/2007	APA	---	---	---	07-11-2014	31-10-2015	Vol. máx. mensal 4000 m^3	Pedido efetuado pelo subempreiteiro

Estruturas de apoio à obra	Condicionantes legais e territoriais	Entidade licenciadora/proprietário	Data (s) Pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licenças(s)/autorizações(s)		Cumprimento das condicionantes impostas	Obs
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
Captação de Água (Furo 1)	DL 226-A/2007	APA	04-11-2014	04-11-2014 02-12-2014 10-12-2014 05-02-2015	Pedido de captação Pedido de pagamento Envio de comprovativo Envio da autorização A000008.2015.RH3	02-01-2015	---	Vol. máx. mensal 200 m^3	Fatura 1915005786 (fatura liquidada) Furo inativo (sem utilização)
Captação de Água (Furo 2)	DL 226-A/2007	APA	04-11-2014	04-11-2014 02-12-2014 09-12-2014 11-12-2014 05-02-2015	Pedido de captação Pedido de pagamento Pedido de alteração dos usos Envio de comprovativo Envio da autorização A000007.2015.RH3	02-01-2015	---	Vol. máx. mensal 200 m^3	Fatura 1915005773 (fatura liquidada) Furo inativo (sem utilização)

Estruturas de apoio à obra	Condicionantes legais e territoriais	Entidade licenciadora/proprietário	Data (s) Pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licenças(s)/autorizações(s)		Cumprimento das condicionantes impostas	Obs
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
Captação de Água (Furo 3)	DL 226-A/2007	APA	04-11-2014	04-11-2014	Pedido de captação	02-01-2015	---	Vol. máx. mensal 200 m^3	Fatura 1915005773 (fatura liquidada)
				02-12-2014	Pedido de pagamento				
				11-12-2014	Envio de comprovativo				
				05-02-2015	Envio da autorização A000006.2015.RH3				
				31-03-2015	Pedido de alteração				
Vazadouro V5A	DL 226-A/2007 DL 166/2008 DL 139/89 Decreto de 1901 Decreto de 1903 Decreto de 1905 DL156-A/2013	Baldios de Ansiães	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de Licença	--	--	--	No dia 04-12-2014 foi assinada uma declaração de autorização para depósito provisório do material até obtenção dos licenciamentos / autorizações necessárias No dia 10-02-2015 decorreu uma visita ao vazadouro por elementos da APA, INCF e CCDR, com a presença do Dono de Obra.
		Câmara Municipal de Amarante	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de Licença				
				29-01-2015	Parecer Favorável Condicionado				
				03-03-2015	Envio de elementos adicionais				
		ICNF	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de Licença				
				19-12-2014	Parecer				
		CCDR-N	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de Licença				
				23-12-2014	Parecer				
		APA	17-11-2014	17-11-2014	Pedido de Licença				

Estruturas de apoio à obra	Condicionantes legais e territoriais	Entidade licenciadora/proprietário	Data (s) Pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licenças(s)/autorizações(s)		Cumprimento das condicionantes impostas	Obs
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
				23-12-2014	Parecer				
Vazadouro V6	DL26/2010	APA	--	--	--	07-04-2014	07-04-2016	--	---
Vazadouro BVS	ICNF	Câmara Municipal de Vila Real	24-03-2015	24-03-2015	Pedido de Licença				
		ICNF	24-03-2015	24-03-2015	Pedido de Licença				
Vazadouro BVN	ICNF	Câmara Municipal de Vila Real	30-03-2015	30-03-2015	Pedido de Licença				
		ICNF	30-03-2015	30-03-2015	Pedido de Licença				
Estaleiro (escritórios)	DL156-A/2013	Câmara Municipal de Vila Real	23-12-2014	23-12-2014	Pedido de Licença	Parecer favorável	---	No final deverá ser plantada vegetação semelhante à existente na envolvente	Deferimento nos termos do parecer emitido
				18-03-2015	Emissão de parecer favorável				
		ICNF	30-12-2014	30-12-2014	Pedido de Licença				
				30-01-2015	Parecer ICNF				
		CCDR	26-03-205	27-03-205	Pedido de Licença				Ver Parecer da CM Vila Real datado de 18-03-2015
Central de Betão	DL169/2012	DRE-Norte	22-12-2014	22-12-2014	Pedido de Licenciamento				O processo de licenciamento via eletrónica foi instruído pelo subempreiteiro
	P302/2013			06-01-2015	Solicitação de pedido de licenciamento via eletrónica				

Estruturas de apoio à obra	Condicionantes legais e territoriais	Entidade licenciadora/proprietário	Data (s) Pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licenças(s)/autorizações(s)		Cumprimento das condicionantes impostas	Obs
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
				06-02-2015	Pedido via portal				
Estaleiro (dormitórios)	DL156-A/2013	Câmara Municipal de Vila Real	06-01-2015	06-01-2015	Pedido de Licença				
		ICNF	30-12-2014	30-12-2014	Pedido de Licença				
				30-01-2015	Parecer ICNF				

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. Estaleiros

As propostas de localização das áreas de estaleiro já foram propostas nos relatórios anteriores.

Nos estaleiros registaram-se as seguintes atividades:

- Continuação dos trabalhos de montagem dos estaleiros de apoio à obra, com destaque para a montagem do laboratório;
- Funcionamento das infraestruturas de tratamento de águas residuais industriais;
- Funcionamento da ETAR compacta instalada para tratar as águas residuais geradas nos escritórios do lado nascente e funcionamento da ETAR compacta poente para tratamento das águas residuais geradas no estaleiro poente;
- Funcionamento/manutenção do sistema de decantação no estaleiro poente.

3.2. Estruturas de Apoio à Obra

Nas EAO registaram-se as seguintes atividades:

- Continuação da utilização dos vazadouros V5A (utilização provisória) e V6, cujas propostas de localização já foram apresentadas nos relatórios mensais anteriores;
- Funcionamento da central de betão no estaleiro poente.

No Anexo III são propostas duas potenciais áreas de vazadouro de material proveniente do lado nascente do túnel.

3.3. Frentes de Obra

- Drenagem das águas geradas nas frentes de trabalho para as estações de tratamento;
- Trabalhos de escavação e suporte primário;
- Impermeabilizações e revestimento definitivo.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ASPETOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ATIVIDADES EM OBRA

4.1. Aspetos Ambientais no Período

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Montagem de estaleiros (inc. montagem da central de betão)	✓ Mistura de RCD	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras ✓ Produção de resíduos	✓ Proceder ao adequado encaminhamento dos resíduos gerados nas atividades ✓ Registo da saída de todos os resíduos ✓ Cumprir o disposto nos planos de estaleiro ✓ Respeitar os limites das áreas de estaleiro, procedendo, sempre que necessário, à vedação/delimitação destas	 	✓ Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor Património ✓ Carta Ref.ª S-2014/354380, de 06-11-2014 ✓ RMon n.ºs 01 a 04 ✓ Mapa de resíduos ✓ GARCD's ✓ Autorizações / Licenças ✓ Cartas Ref.ªs 13/2015 de 07-01-2015 ✓ Carta Ref.ª 14/2015, de 07-01-2015 ✓ Fotografias de 09mar15 (à esq.)	✓ DIA ✓ CE ✓ PCFFP ✓ PCP ✓ PCR ✓ PGR ✓ PGUVM ✓ PLA-TM-001 ✓ PMA

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Montagem de estaleiros (inc. montagem da central de betão)	✓ Mistura de RCD	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras ✓ Produção de resíduos	✓ Obter as licenças especiais de ruído para laborar 24h/dia e garantir a isenção dos limites legais de ruído junto dos recetores sensíveis ✓ Criar áreas específicas para a adequada triagem de resíduos ✓ Garantir a adequada drenagem das águas pluviais ✓ Garantir o encaminhamento dos efluentes industriais ✓ Dotar os estaleiros de zonas para acondicionamento de produtos químicos	 	✓ Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor Património ✓ Carta Ref.ª S-2014/354380, de 06-11-2014 ✓ RMon n.ºs 01 a 04 ✓ Mapa de resíduos ✓ GARCD's ✓ Autorizações / Licenças ✓ Cartas Ref.ªs 13/2015 de 07-01-2015 (ver Anexo I) ✓ Carta Ref.ª 14/2015, de 07-01-2015 (ver Anexo I) ✓ Fotografias de 09mar15 (à esq.)	✓ DIA ✓ CE ✓ PCFFP ✓ PCP ✓ PCR ✓ PGR ✓ PGUVM ✓ PLA-TM-001 ✓ PMA

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Exploração de infraestruturas de controlo de águas residuais industriais	✓ Floculante ✓ Ácido sulfúrico	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Contaminação de solo/linha de água	✓ Cumprir as condições impostas nas licenças de descarga ✓ Efetuar as monitorizações mensais, conforme estipulado nas licenças de descarga, recorrendo a laboratório acreditado ✓ Efetuar as manutenções definidas nos planos de manutenção e efetuar os respetivos registos ✓ Obedecer ao definido no plano de estaleiro ✓ Reportar os resultados do programa de autocontrolo à entidade licenciadora		✓ Memórias Descritivas das infraestruturas de águas residuais industriais da responsabilidade da GERAR ✓ Cartas Ref.ª 538/2014 e 539/2014, de 17-11-2014 referentes aos pedidos de descarga ✓ Licença L000240.2015.RH3 ✓ Licença L000239.2015.RH3	✓ DIA ✓ CE ✓ PCAR ✓ PCR ✓ PMA ✓ PEI

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Exploração da ETAR compacta para tratamento das águas residuais domésticas geradas nos escritórios	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Contaminação de solo/linha de água	✓ Cumprir as condições impostas nas licenças de descarga ✓ Efetuar as monitorizações mensais, conforme estipulado nas licenças de descarga, recorrendo a laboratório acreditado ✓ Efetuar as manutenções definidas nos planos de manutenção e efetuar os respetivos registos ✓ Obedecer ao definido no plano de estaleiro ✓ Reportar os resultados do programa à entidade licenciadora		✓ Memória Descritiva da GERAR ✓ Carta Ref.ª 508/2014, datada de 17-11-2014 referente ao pedido de descarga de águas residuais domésticas ✓ Licença L000241.2015.RH3	✓ DIA ✓ CE ✓ PCAR ✓ PCR ✓ PEI
Exploração da ETAR compacta para tratamento das águas residuais domésticas geradas no estaleiro poente	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Contaminação de solo/linha de água			✓ Memória Descritiva da GERAR ✓ Carta Ref.ª 634/2014, datada de 23-12-2014 referente ao pedido de descarga de águas residuais domésticas ✓ Licença L003085.2015.RH3 ✓ Fotografia de 19mar15 (à esq.)	✓ DIA ✓ CE ✓ PCAR ✓ PCR ✓ PEI

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Escavação e Suporte Primário	✓ Explosivos ✓ Cimento ✓ Betão ✓ Acelerador da presa ✓ Fibras para betão ✓ Pregagens Swellex ✓ Enfilagens ✓ Spiles em varão de aço ✓ Pregagens de fibra de vidro ✓ Aço de construção ✓ Perfis metálicos/cambotas treliçadas ✓ Tubos metálicos ✓ Chapas metálicas ✓ Oxigénio e acetileno ✓ Embalagens de papel e cartão ✓ Plásticos	✓ Contaminação de solo/água ✓ Produção de escombro ✓ Incomodidade da população ✓ Afetação de habitats ✓ Ressuspensão de poeiras ✓ Afetação do ambiente sonoro e transmissão de vibrações	✓ Utilizar vazadouros devidamente licenciados junto das entidades competentes. Após conclusão dos trabalhos proceder à recuperação paisagística destes locais (quando aplicável). ✓ Assegurar a monitorização dos níveis de ruído e vibrações, sempre que necessário ✓ Proceder à segregação das águas contaminadas das restantes águas de nascente ✓ Assegurar o controlo dos volumes de água captada (rede pública, linha de água ou furo)	✓ Ver ponto 5 do presente relatório	✓ Ver Ponto 5 do presente relatório	✓ DIA ✓ CE ✓ PA-TM-01

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Escavação e Suporte Primário (cont.)	✓ Ferro ✓ Tubos hidráulicos ✓ Madeira ✓ Óleo usado ✓ Absorventes contaminados	✓ Contaminação de solo/água ✓ Produção de escombro ✓ Incomodidade da população ✓ Afetação de habitats ✓ Ressuspensão de poeiras ✓ Afetação do ambiente sonoro e transmissão de vibrações	✓ Assegurar a minimização das áreas impermeabilizadas, de modo a minimizar o aumento do escoamento superficial ✓ Assegurar o controlo dos volumes de água captada (rede pública, linha de água ou furo) ✓ Assegurar a manutenção das ETARI's ✓ Obter todos os licenciamentos/autorizações necessários	✓ Ver ponto 5 do presente relatório	✓ Ver Ponto 5 do presente relatório	✓ DIA ✓ CE ✓ PA-TM-01

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Impermeabili-zação e Revest. Definitivo	✓ Betão de regularização ✓ Oxigénio e acetileno ✓ Drenos ✓ Geotêxtil ✓ Geomembrana ✓ Aço em varões ✓ Óleo descofrante ✓ Betão moldado ✓ Cimento ✓ Areia ✓ Bentonite	✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras ✓ Produção de resíduos ✓ Produção de águas residuais industriais ✓ Alterações no escoamento da água ✓ Emissão de ruído e produção de vibrações	✓ Segregar os resíduos resultantes dos trabalhos de impermeabilização na frente de trabalho, nomeadamente resíduos de plástico e papel e cartão ✓ Transportar regularmente os resíduos acondicionadas nas frentes de trabalho para o parque de resíduos ✓ Solicitar ao operador de gestão de resíduos não urbanos a recolha dos resíduos produzidos sempre que o contentor esteja cheio	✓ Ver ponto 5 do presente relatório	✓ Ver Ponto 5 do presente relatório	✓ DIA ✓ CE ✓ PA-TM-02

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Impermeabili-zação e Revest. Definitivo	✓ Betão de regularização ✓ Oxigénio e acetileno ✓ Drenos ✓ Geotêxtil ✓ Geomembrana ✓ Aço em varões ✓ Óleo descofrante ✓ Betão moldado ✓ Cimento ✓ Areia ✓ Bentonite ✓ Adjuvantes ✓ Água ✓ Tubo polietileno de injeção ✓ Embalagens de papel e cartão ✓ Plásticos ✓ Ferro ✓ Madeira ✓ Absorventes cont.	✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras ✓ Produção de resíduos ✓ Produção de águas residuais industriais ✓ Alterações no escoamento da água ✓ Emissão de ruído e produção de vibrações	✓ Garantir a adequada drenagem das águas afluentes ao túnel, assegurando o cumprimento do Projeto de Drenagem ✓ Dotar os estaleiros de zonas próprias para lavagem das caleiras das auto-betoneiras e assegurar a adequada limpeza/manutenção destas áreas ✓ Conduzir as águas de lavagem da central de betão para a ETARI, de modo a garantir o seu tratamento	✓ Ver ponto 5 do presente relatório	✓ Ver ponto 5 do presente relatório	✓ DIA ✓ CE ✓ PA-TM-01

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Elementos demonstrativos do cumprimento		Observações
				Fotografias	Outros	
Manutenção do Sistema de Decantação	✓ Floculante	✓ Produção de resíduos ✓ Contaminação do solo / meio hídrico	✓ Verificar diariamente a necessidade de limpeza do sistema de decantação ✓ Durante as operações de limpeza, conduzir todas as águas para a ETAR Poente para tratamento adequado ✓ Proceder ao adequado encaminhamento das lamas resultantes do processo de limpeza ✓ Proceder aos registos do SGA		✓ Ficha de Controlo de Manutenção do Sistema de Decantação ✓ Fotografia de 17mar15 (à esq.)	✓ DIA ✓ CE ✓ PA-TM-03 ✓ modGA33

Legenda:

Medidas Aplicadas
DIA- Declaração de Impacte Ambiental
CE- Caderno de Encargos
PGR – Plano de Gestão de Resíduos
PCR – Plano de Controlo de Ruído
PGUVM- Plano de Gestão de Utilização de Veículos e Maquinaria de Apoio à Obra
PLA- TM-001 – Plano de Acesso, Sinalização e Circulação
PMA – Plano de Monitorização Ambiental
PEI – Plano de Emergência Interno

4.2. Não Conformidades

As não conformidades identificadas na empreitada, encontram-se resumidas no quadro seguinte. No presente período foi emitida a não conformidade n.º 05, a qual foi incluída no Anexo XII.

Não-Conformidade detetada		Fotografia	Ação Corretiva	Análise da Causa	Medidas a implementar (C.P.; M.P.; L.P.)	Obs.
01	A empresa Frixira (subempreiteiro da Algeco para instalação de aparelhos de AC) não se encontra certificada, estando em incumprimento o disposto no n.º2 do artigo 9.º do Decreto-Lei 56/2011	---	Realização de uma ação de formação aos responsáveis	Os documentos da empresa não existiam em obra à data de execução do trabalho, não tendo sido possível detetar o incumprimento legal	C.P.: Solicitar ao subempreiteiro um parecer / declaração da entidade certificadora (Centerm) relativa ao processo de certificação C.P.: Informar, por escrito, o subempreiteiro que a Frixira não está autorizada a executar mais trabalhos nesta empreitada, mantendo-se as condições verificadas	NC fechada em 09dez14
02	O valor de SST nas águas de nascente provenientes dos túneis poente encontra-se elevado, conforme Boletim de Análise n.º 189/14 (ver Anexo XII)	---	Implantação de um sistema de bacias de decantação no Estaleiro Poente para decantar as águas de nascente proveniente dos túneis	Aumento de caudal das águas de nascente e arrastamento de material para estas águas, causando o incremento da concentração de SST	M.P.: Análise à água à saída do sistema de decantação	

	Não-Conformidade detetada	Fotografia	Ação Corretiva	Análise da Causa	Medidas a implementar (C.P.; M.P.; L.P.)	Obs.
03	Os valores de SST e Azoto Total obtidos na água tratada na ETAR compacta nascente na medição em nov14 estão acima dos respetivos VLE, conforme Boletim de Análise n.º 187/14 (ver Anexo XII).	---	Ajuste do regime de operação em função da variabilidade da afluência	Atendendo ao tipo de tratamento e à variabilidade da afluência (arranque do estaleiro e mudança de escritórios) o processo ainda não estabilizou.	C.P.: Medição mensal da qualidade da água tratada	NC fechada em 26fev15 De acordo com a licença de descarga emitida o valor de Azoto Total é medido para efeitos de TRH
04	A linha de água a jusante do estaleiro nascente apresenta-se turva		Melhorar a drenagem do estaleiro	Insuficiências na drenagem do estaleiro nascente	C.P.: Adoção dos órgãos de drenagem necessários ao adequado encaminhamento das águas	
05	O volume de água captado no furo (furo n.º 3) é superior ao permitido através do título emitido	---	Solicitar aumento do volume permitido à entidade licenciadora	A central de betão consome um volume de água elevado, cuja origem é do furo n.º 3	C.P.: Medição mensal do volume captado e solicitação de alteração do título emitido	

Legenda:
C.P. – curto prazo; **M.P.** – médio prazo; **L.P.** – longo prazo

4.3. Período Seguinte

Para o período seguinte estão previstos os seguintes trabalhos:

Atividades construtivas	Materiais / Resíduos	Risco Ambiental	Medidas aplicadas	Observações
Montagem e funcionamento de estaleiros, incluindo central de betão	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras ✓ Produção de resíduos	✓ Proceder ao adequado encaminhamento dos resíduos gerados nas atividades ✓ Registo da saída de todos os resíduos ✓ Cumprir o disposto nos planos de estaleiro ✓ Respeitar os limites das áreas de estaleiro, procedendo, sempre que necessário, à vedação/delimitação destas áreas ✓ Obter as licenças especiais de ruído para laborar 24h/dia, bem como garantir a isenção dos limites legais de ruído junto dos recetores sensíveis (moradores do Bairro do Fojo) ✓ Criar áreas específicas para a adequada triagem de resíduos ✓ Garantir a adequada drenagem das águas pluviais ✓ Garantir o adequado encaminhamento dos efluentes industriais para tratamento ✓ Dotar os estaleiros de todas as infraestruturas necessárias ao adequado acondicionamento d produtos químicos	✓ DIA ✓ CE ✓ PCFFP ✓ PCP ✓ PCR ✓ PGR ✓ PGUVM ✓ PLA-TM-001 ✓ PMA ✓ PEI
Instalação e funcionamento de aparelhos de ar condicionado	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Efeito estufa	✓ Proceder ao preenchimento das fichas de intervenção ✓ Garantir que a conformidade legal do(s) técnico(s) e da empresa responsável pelos trabalhos de instalação dos equipamentos	✓ DIA ✓ CE

Atividades construtivas	**Materiais / Resíduos**	**Risco Ambiental**	**Medidas aplicadas**	**Observações**
Funcionamento de infraestruturas de controlo de águas residuais industriais	✓ Floculante; ✓ Ácido.	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Contaminação de solo/linha de água	✓ Monitorização mensal da água descarregada ✓ Inspeção e manutenção da ETAR, por ex., verificar o estado das tubagens, calibração de sondas, verificar existência de fugas, lavagem dos filtros de prensa ✓ Controlar o caudal descarregado em modelo próprio	✓ DIA ✓ CE ✓ PCAR ✓ PCR ✓ PMA ✓ Programa de Auto-Controlo* ✓ PEI
Funcionamento da estação de tratamento de águas residuais domésticas	---	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Contaminação de solo/linha de água	✓ Monitorização mensal da água descarregada ✓ Leitura diária do caudal ✓ Inspeção e manutenção mensal da ETAR, nomeadamente remoção de lamas em excesso, limpeza da grade a montante da ETAR, verificação do funcionamento da bomba de descarga do efluente, verificação do funcionamento dos arejadores e verificação do funcionamento do quadro elétrico ✓ Proceder ao registo da inspeção e manutenção no modelo próprio (modGA14)	✓ DIA ✓ CE ✓ PCAR ✓ PCR ✓ PMA ✓ Programa de Auto-Controlo*

Atividades construtivas	**Materiais / Resíduos**	**Risco Ambiental**	**Medidas aplicadas**	**Observações**
Escavação e Suporte Primário	✓ Explosivos ✓ Cimento ✓ Betão ✓ Acelerador da presa ✓ Fibras para betão ✓ Pregagens Swellex ✓ Enfilagens ✓ *Spiles* em varão de aço ✓ Pregagens de fibra de vidro ✓ Aço de construção ✓ Perfis metálicos/cambotas treliçadas ✓ Tubos metálicos ✓ Chapas metálicas ✓ Oxigénio e acetileno ✓ Embalagens de papel e cartão ✓ Plásticos ✓ Ferro ✓ Tubos hidráulicos ✓ Madeira ✓ Óleo usado ✓ Absorventes contaminados	✓ Ocupação do solo; ✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras; ✓ Produção de resíduos, ✓ Alterações hidrogeológicas.	✓ Utilizar vazadouros devidamente licenciados junto das entidades competentes. Após conclusão dos trabalhos proceder à recuperação paisagística destes locais (quando aplicável). ✓ Assegurar a monitorização dos níveis de ruído e vibrações, sempre que necessário ✓ Proceder à segregação das águas contaminadas das restantes águas de nascente ✓ Assegurar a minimização das áreas impermeabilizadas, de modo a minimizar o aumento do escoamento superficial ✓ Assegurar o controlo dos volumes de água captada (rede pública, linha de água ou furo) ✓ Assegurar a manutenção das ETARI's Obter todos os licenciamentos/autorizações necessários	✓ PEAO ✓ PMA ✓ Medições de vibrações durante as pegas (se necessário) ✓ Programa de Auto-Controlo das ETARI'S* ✓ Leituras dos níveis de água nos piezómetros ✓ Medidas definidas no EH ✓ PA-TM-01 ✓ PEI

Atividades construtivas	**Materiais / Resíduos**	**Risco Ambiental**	**Medidas aplicadas**	**Observações**
Revestimentos Definitivos e Impermeabilização	✓ Betão de regularização ✓ Oxigénio e acetileno ✓ Drenos ✓ Geotêxtil ✓ Geomembrana ✓ Aço em varões ✓ Óleo descofrante ✓ Betão moldado ✓ Cimento ✓ Areia ✓ Bentonite ✓ Adjuvantes ✓ Água ✓ Tubo polietileno de injeção ✓ Embalagens de papel e cartão ✓ Plásticos ✓ Ferro ✓ Tubos hidráulicos ✓ Madeira ✓ Óleo usado ✓ Absorventes contaminados	✓ Emissão de ruído e vibrações; ✓ Emissões atmosféricas; ✓ Emissão de partículas e poeiras ✓ Produção de resíduos ✓ Produção de águas residuais industriais ✓ Alterações no escoamento da água ✓ Emissão de ruído e produção de vibrações	✓ Segregar os resíduos resultantes dos trabalhos de impermeabilização na frente de trabalho, nomeadamente resíduos de plástico e papel e cartão ✓ Transportar regularmente os resíduos acondicionadas nas frentes de trabalho para o parque de resíduos ✓ Solicitar ao operador de gestão de resíduos não urbanos a recolha dos resíduos produzidos sempre que o contentor esteja cheio ✓ Garantir a adequada drenagem das águas afluentes ao túnel, assegurando o cumprimento do Projeto de Drenagem ✓ Dotar os estaleiros de zonas próprias para lavagem das caleiras das auto-betoneiras e assegurar a adequada limpeza/manutenção destas áreas ✓ Conduzir as águas de lavagem da central de betão para a ETARI, de modo a garantir o seu tratamento	✓ PEAO ✓ PMA ✓ Medições de vibrações durante as pegas (se necessário) ✓ Programa de Auto-Controlo das ETARI'S* ✓ Leituras dos níveis de água nos piezómetros ✓ Medidas definidas no EH ✓ PA-TM-02 ✓ PEI
Manutenção do Sistema de Decantação	✓ Floculante	✓ Produção de resíduos ✓ Contaminação do solo / linha de água	✓ Verificar diariamente a necessidade de limpeza do sistema de decantação ✓ Durante as operações de limpeza, conduzir todas as águas para a ETAR Poente para tratamento adequado ✓ Proceder ao adequado encaminhamento das lamas resultantes do processo de limpeza ✓ Proceder aos registos do SGA	✓ PA-TM-03

Legenda:

Medidas Aplicadas
DIA- Declaração de Impacte Ambiental

CE- Caderno de Encargos
PEAO – Plano de Emergência Ambiental da Obra
PGR – Plano de Gestão de Resíduos
PCR – Plano de Controlo de Ruído
PGUVM- Plano de Gestão de Utilização de Veículos e Maquinaria de Apoio à Obra
PLA- TM-001 – Plano de Acesso, Sinalização e Circulação
PMA – Plano de Monitorização Ambiental
EH – Estudo Hidrogeológico
PA – Procedimento Ambiental

5. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PRECONIZADAS

De seguida pretende-se demonstrar o cumprimento das medidas ambientais preconizadas na DIA e no Caderno de Encargos para as fases de pré-construção, construção e conclusão da obra.

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Condicionantes ao Projeto de Execução						
Medida DIA 6 - Cumprimento das medidas de minimização, em Anexo, e implementação dos planos de monitorização reformulados.	X			Foram efetuadas no mês de março as campanhas de monitorização referentes aos recursos hídricos, componente ecológica e erosão hídrica (ver ponto 6 do relatório).		✓ Relatórios de Monitorização Ambiental ✓ Fotografia de 19mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medidas Gerais						
Medida DIA 10 - Dadas a sensibilidade da área deverá ser apresentado um Plano de Gestão Ambiental da Obra.	X			Foi elaborado o Programa de Gestão Ambiental da Obra, de acordo com o Caderno de Encargos. Foi enviada ao dono de obra a revisão 4 do PGAO, dando resposta às solicitações do Dono de Obra recebidas por carta ref.ª GEMP/010/013/2015	---	✓ Parecer ref.ª GEMP/010/013/2015 ✓ PGAO
Estaleiro						
Medida DIA 11- Estaleiros Deverão ser adotadas todas as medidas usuais e necessárias a uma adequada exploração dos estaleiros, nomeadamente: - Recolha dos resíduos e óleos provenientes de derramamentos e vazamentos e operações de manutenção, durante a fase de construção e deposição adequada. - Lavagem de rodados dos veículos à saída do estaleiro. - Dotar os estaleiros de locais de descarga das águas de lavagem das betoneiras. - Colocação de barreiras físicas à dispersão de partículas,	X		X	Medidas implementadas, conforme evidenciado nos Planos de Estaleiro. Os estaleiros estão dotados de zonas de lavagem de caleiras e zonas de acondicionamento dos resíduos perigosos gerados nas atividades de construção e manutenção, tais como, absorventes contaminados, tubagens hidráulicas, filtros de óleo e filtros de ar.		✓ Certificados de receção (ver Anexo V) ✓ Planos de Estaleiros (apresentados nos relatórios anteriores) ✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
sempre que se localizem na proximidade de zonas habitacionais ou de interesse ecológico e paisagístico. - Efetuar a aspersão hídrica periódica, particularmente durante o período estival, em todas as áreas de estaleiro, e nos acessos à obra, de forma a reduzir a emissão de partículas. - Proibir o lançamento de terras e/ou entulho nas linhas de água. - Recolher e transportar todos os entulhos para local de depósito definitivo apropriado. - Efetuar as operações de manutenção de maquinaria associada à construção da via e abastecimento de consumíveis apenas em local especificamente preparado para o efeito, impermeabilizado, e com recolha de efluentes para uma fossa estanque, para condução posterior a um sistema adequado. - Impermeabilizar as áreas onde se prevê o manuseamento de materiais poluentes e geração de águas contaminadas. Estas áreas devem ter uma drenagem própria para uma fossa estanque, para condução posterior a um sistema de tratamento adequado. - Instalar um sistema de recolha e tratamento dos efluentes gerados nas áreas de refeição, repouso. - No plano dos estaleiros e todas as infraestruturas necessárias devem assim estar previamente definidas: Rede pluvial; Rede de águas oleosas e respetivo sistema				É referir que não existe posto de combustível em obra, quer do lado poente quer do lado nascente. Em cada lado do túnel existe uma oficina em área impermeabilizada e coberta, destinada às operações de manutenção. As águas contaminadas são conduzidas para as estações de tratamento de águas residuais instaladas, onde são tratadas. Mensalmente, realizam-se análises à água tratada antes da sua descarga no meio hídrico. É de referir que apenas existem zonas de tomadas de refeição, as quias não estão dotadas de rede de águas.		✓ Certificados de receção (ver Anexo V) ✓ Planos de Estaleiros (ver Anexo III) ✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
de separação; Rede de águas residuais domésticas e respetivo sistema de tratamento; Barreiras anti-ruído; Localização da central de britagem e betuminosos; Definição das áreas a impermeabilizar. - O projeto de construção e exploração deverá incluir também as diretrizes de um sistema de controlo e recolha seletiva dos resíduos, de modo a possibilitar a valorização, reciclagem e eliminação mais adequada para os diferentes resíduos gerados. - Os estaleiros devem ser equipados com meios de combate a fogos florestais, de forma a eliminar focos de incêndio resultantes das atividades relacionadas com a construção. - No final da construção, após a desativação dos estaleiros ou outras infraestruturas, deverá proceder-se à limpeza, com remoção adequada de todos os resíduos, à descompactação dos solos e à recuperação paisagística das áreas (com espécies autóctones) cujas ações deverão ser especificadas no Estudo Paisagístico. Estas ações deverão aplicar-se igualmente a acessos provisórios utilizados na fase de obra.				Medidas implementadas, conforme evidenciado nos Planos de Estaleiro. Não estão previstas centrais de britagem e betuminosos. No estaleiro nascente e no estaleiro poente existem parque de resíduos, onde estão dispostos contentores metálicos de 6m3 para a recolha diferenciada de resíduos. Os contentores de resíduos estão identificados com a designação do resíduo e respetivo código LER. Quanto à recuperação das áreas de apoio, dar-se-á cumprimento ao definido no Projeto de Execução e/ou ao que vier a ser definido nas licenças/autorizações.		✓ Certificados de receção (ver Anexo V) ✓ Planos de Estaleiros (ver Anexo III)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medidas Específicas						
Geomorfologia						
Medida DIA 14 - Identificação dos locais nos quais será necessário o recurso a desmonte a fogo, os quais deverão ser indicados e comunicados à população afetada, antes do início da obra.	X			Os moradores mais próximos do túnel foram avisados, por escrito, do início da utilização de explosivos.		✓ modGA23 (Informação às Populações) ✓ Plano de Fogo
Medida DIA 16 - Assegurar o acompanhamento cuidadoso da evolução do comportamento geotécnico das formações interferidas, além da manutenção da solução de enquadramento paisagístico adotada.	X			O acompanhamento geotécnico teve início aquando do arranque dos trabalhos de escavação no dia 18 de novembro.		✓ Cartografia geológica e geotécnica da frente
Medida DIA 19 - Dado o elevado volume de material excedente, é essencial que antes do início da obra estejam definidos e caracterizados os locais de depósito e/ou destino final do material excedente, os quais deverão preferencialmente considerar a modelação/recuperação de pedreiras existentes. Este aspeto deverá ser alvo de estudo específico, avaliando os impactes ambientais e enquadramento paisagístico, tendo como objetivo uma modelação final adequada ao relevo envolvente e a instalação de um coberto vegetal correspondente à flora	X			São utilizados os vazadouros V5A e V6, ambos propostos ao Dono de Obra /Fiscalização, conforme definido no Caderno de Encargos da Obra. É de referir o carácter provisório da utilização do vazadouro V5A, dado que este ainda não se encontra licenciado. Neste período foram propostas duas novas áreas de vazadouro no lado nascente designadas por BVN e BVS.		✓ Memórias Descritivas (Vazadouro V5A e V6) – já apresentadas ✓ Anexo III ✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
climáctica da zona.	X					
Solos, Áreas Regulamentares e Ocupação de Solos						
Medida DIA 22 - Apresentação de cartografia com a localização potencial das áreas de estaleiro, empréstimo e depósito, integrando as condicionantes RAN, REN, áreas agrícolas, habitats naturais, manchas de folhosas, perímetros de proteção das captações, envolvente da Albufeira do Sordo, regadios, proximidade a habitações, zona envolvente das linhas de água, manchas florestais de carvalho e castanheiro, de vegetação ripícola, e as condicionantes decorrentes do património e dos sistemas ecológicos.	X			No PGAO apresenta-se esta cartografia.		✓ Parecer ref.ª GEMP/010/013/2015 ✓ PGAO ✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 23 - Caracterização das referidas áreas apresentando nomeadamente área, acessos, coberto vegetal da área e da envolvente, cartografia de pormenor, fotografia do local e plano de recuperação previsto.	X			No PGAO apresenta-se esta cartografia.		✓ Parecer ref.ª GEMP/010/013/2015 ✓ PGAO ✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)
Medida DIA 24 - Apresentação dos caminhos a utilizar em fase de obra, a uma escala adequada (que permita a sua utilização pelo empreiteiro) cuja seleção deverá ter em conta a minimização da afetação de zonas sensíveis, nomeadamente povoações, áreas agrícolas, manchas florestais e linhas de água. Dever-se-á considerar o uso preferencial dos caminhos existentes, fora dos espaços urbanos e de áreas agrícolas.	X			Os acessos a utilizar correspondem a estradas e caminhos existentes, não se verificando a necessidade de abertura de novos acessos. O Plano de Acessos consta do PGAO e foi revisto, de modo a responder à alteração solicitada pelo dono de obra via ofício GEMP/010/013/2015.		✓ Parecer ref.ª GEMP/010/013/2015 ✓ PGAO
Sistemas Ecológicos						
Flora e Vegetação						

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 30 - A remoção da vegetação deve ser efetuada apenas na "área estritamente necessária, equacionando sempre que possível a manutenção de exemplares arbóreos com interesse conservacionista (carvalho-roble, carvalho-negral, castanheiros e sobreiros) e árvores com especial interesse para a conservação (e.g. amieiros, freixos, vidoeiros, loureiros, azevinhos e salgueiros), procedendo à sua proteção com tapumes na fase de obra.			X	Não aplicável por não terem ocorrido atividades de remoção de vegetação		
Medida DIA 32 - Os exemplares de espécies autóctones que tenham que ser retirados, devem ser mantidos em adequadas condições, e aproveitados posteriormente para a recuperação da obra.			X	Não aplicável por não terem ocorrido atividades de remoção de vegetação		
Medida DIA 33 - As operações de desmatação deverão ser efetuadas imediatamente antes das intervenções planeadas, por forma a minimizar o tempo de exposição do solo a fenómenos erosivos.			X	Não aplicável por não terem ocorrido atividades de remoção de vegetação		
Medida DIA 34 - Caso os trabalhos de construção sejam efetuados durante o período mais quente do ano deverá proceder-se à aspersão hídrica da vegetação circundante, numa faixa de 50 metros, a fim de reduzir a deposição de poeiras e evitar o aparecimento de focos de incêndio.			X	Não aplicável neste período		
Medida DIA 35 - Evitar danos desnecessários nas árvores, designadamente cortes e perfurações (por pregos, grampos, etc.) e pancadas.			X	Não aplicável por não terem ocorrido atividades de remoção de vegetação.		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 36 - Na promoção da recuperação da vegetação natural das áreas intervencionadas e das passagens para fauna devem ser utilizadas espécies representativas da vegetação natural da região, preferencialmente por transplante de exemplares e não por plantação, devido ao lento crescimento da maior parte destas espécies. A escolha de espécies arbustivas deve integrar as espécies que naturalmente lhes estão associadas na área de estudo.			X	Medida a ser implementada no final da empreitada		
Fauna						
Medida DIA 41 - Efetuar um diagnóstico/prospeção prévio, de modo a definir as zonas sensíveis na envolvente do traçado.	X			Foi efetuado. Não se destacaram na campanha de referência espécies de elevado interesse conservacionista.		✓ Ver RMon02
Medida DIA 42 - O plano de obra deverá ter em conta esse diagnóstico prévio, e deverá ser elaborado no sentido de ações como acessos a utilizar na fase de obra, estaleiros, depósitos de materiais, parque de máquinas, etc., não afetarem elementos importantes do património natural e da conservação da natureza e serem reduzidos ao estritamente necessário. Assim, a planificação da obra deve ser feita de modo a não serem afetados habitats de grande interesse conservacionista (como carvalhais, charnecas húmidas, galerias ripícolas) previamente identificados.	X			Foi efetuado um levantamento dos aspetos ecológicos para duas novas áreas propostas a vazadouro, mais precisamente dos vazadouros Bairro Vermelho Norte e Bairro Vermelho Sul. Constam do processo de licenciamento dos mesmos a identificação de áreas sensíveis e caracterização dos habitats a afetar. Não se destacaram para ambas as áreas habitats relevantes do ponto de vista conservacionista.		✓ Anexo III ✓ Fotografias de 19mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
						
Medida DIA 43 - No período de Maio a Outubro (inclusive), período de reprodução do lobo, não deverão ser efetuados trabalhos no troço entre o emboquilhamento Nascente do túnel do Marão I (Solução 2) e a zona da barragem do Sordo (cerca do Km 24 + 000).			X	As monitorizações anteriores não permitiram verificar a ocorrência desta espécie na envolvente do túnel, pelo não se considera necessário condicionar as obras.		✓ RMon02 e 10
Medida DIA 44 - Devido à proximidade da área de nidificação/abrigo de espécies como Águia-real, Falcão-peregrino, Gralha-de-bico-vermelho, Picanço-de-dorso-ruivo e quirópteros, deverão as frentes de obra evitar os respetivos períodos de reprodução.			X	Período de nidificação / reprodução das referidas espécies corresponde à primavera (março a julho). De referir que na campanha de monitorização realizas nenhuma destas espécies foi identificada.		✓ RMon02 e 10
Medida DIA 47 - Inventariação/prospeção de todos os possíveis locais de abrigo de quirópteros (minas, canastros, grutas ou outras), que poderão ser afetados diretamente ou indiretamente pela construção da estrada e verificar a sua utilização por parte deste grupo faunístico.	X			Medida implementada. Na campanha de monitorização da situação de referência dos sistemas ecológicos não se verificou a utilização do túnel como abrigo de quirópteros. Foi efetuado um levantamento dos aspetos ecológicos para duas novas áreas propostas a vazadouro, mais precisamente dos vazadouros Bairro Vermelho Norte e Bairro Vermelho Sul. Não		✓ RMon02 ✓ Anexo III ✓ Fotografias de 19mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
				foram identificadas, para estas duas áreas, locais de abrigo de quirópteros.		
Medida DIA 53 - Programar a limpeza de vegetação na zona de implementação do projeto e nas áreas mais sensíveis em termos de fauna, fora do período de reprodução dos vertebrados que nela criam, especialmente no que se refere à avifauna e mamíferos, ou seja, no período de Julho a Fevereiro.			X	Os trabalhos realizados no decurso do mês de março não envolveram quaisquer ações de desmatação e/ou remoção de vegetação.		
Medida DIA 56 - Sempre que necessário o abate de árvores, verificar se não constituem abrigos para aves nidificantes ou tocas de mamíferos e répteis. A verificar-se a presença de espécies de Fauna, a remoção das mesmas deverá ser efetuada por um profissional especializado.			X	Os trabalhos realizados no decurso do mês de março não envolveram quaisquer ações de desmatação e/ou remoção de vegetação.		
Recursos Hídricos						
Medida DIA 85 - Reduzir a área mobilizada, não expandindo desnecessariamente as áreas dos estaleiros e não ocupando ou transitando por áreas anexas.	X			Foram ocupadas as áreas já utilizadas, à exceção dos dormitórios.		✓ PGAO ✓ Parecer ref.ª GEMP/010/013/2015

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 86 - Nas zonas dos regadios tradicionais, nas áreas inseridas nos perímetros de proteção das captações das Águas do Marão e faixa de proteção da Albufeira do Sordo não devem ser instalados estaleiros ou outras infraestruturas de apoio à obra.	X			Os estaleiros de apoio à obra foram instalados em áreas anteriormente utilizadas para o efeito, à exceção dos dormitórios, não interferindo com estas áreas condicionadas		✓ Parecer ref.ª GEMP/010/013/2015 ✓ PGAO
Componente Social						
Medida DIA 93 - Colocação de painéis informativos sobre o projeto, os seus objetivos, constrangimentos e incómodos e calendarização prevista. Deverão, ainda, incluir o contacto para o esclarecimento de dúvidas relacionadas com a obra e projeto rodoviário, e a indicação de um local de atendimento e esclarecimento do público sobre aspetos referentes ao projeto.	X			Os moradores localizados mais próximo do túnel foram informados, por escrito, do início dos trabalhos, tendo sido disponibilizado um contacto telefónico para esclarecimento de dúvidas ou reclamações.		✓ modGA23 (Informação às Populações) ✓ Plano de Acesso, Sinalização e Circulação
Medida DIA 94 - Estes painéis deverão ter a possibilidade de instalação de placas informativas adicionais que permitam a informação atempada das populações locais sobre a duração das atividades e situações de "incomodidade", nomeadamente alterações do percurso, cortes totais ou parciais de via, cortes de energia e água, etc.	X			Foram colocados painéis informativos e, além disso, os moradores junto da boca nascente (Bairro do Fojo) foram informados das atividades e constrangimentos antes do início das atividades de escavação com recurso a explosivos, conforme evidenciado através do modGA23		✓ modGA23 (Informação às Populações) ✓ Fotografia de 31mar15 (à esq.)
Medida DIA 95 - Os painéis informativos relativamente aos cortes de energia e água, etc., deverão também ser	X			Não ocorreu cortes de energia / água nem desvios de trânsito		✓ modGA23 (Informação às

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
colocados em locais públicos, de frequência habitual da população (Juntas de Freguesia, cafés, igrejas, etc.).						Populações)
Medida DIA 96 - Antes de serem iniciados os trabalhos de desmonte a fogo devem ser inspecionadas as habitações mais próximas da área de trabalho e realizado o levantamento fotográfico do estado dos imóveis, se possível no exterior e interior dos mesmos, para averiguação de eventuais danos que a obra possa causar nas edificações.	X			Trabalho efetuado no mês de setembro		✓ Relatórios das Vistorias
Medida DIA 97 - Nas zonas de travessia ou proximidade dos aglomerados populacionais (mesmos nos troços desenvolvidos em viaduto) deverá ser prestado especial atenção às atividades da obra e sua organização no tempo e espaço, no sentido de provocar o mínimo de interferência no ritmo da população.	X			Os trabalhos de transporte de material do lado nascente do túnel estão interditos no período noturno, dada a existência de habitações no acesso utilizado, com particular destaque para os moradores do Bairro do Fojo.		
Paisagem						
Medida DIA 103 - Análise dos impactes paisagísticos dos estaleiros e respetivos projetos de integração paisagística. Todas as estruturas de apoio devem também ser alvos de projetos específicos de integração. No final da fase de construção deve ser realizada a descompactação dos solos ocupados e recuperação ambiental dos locais, com reposição da modelação original do terreno e instalação de coberto vegetal com as espécies indicadas no item flora e vegetação.	X			Nos relatórios anteriores foram apresentados os projetos dos vazadouros, que incluem a recuperação paisagística dos mesmos. No Anexo III apresenta-se a proposta de dois vazadouro, onde foi incluída a recuperação paisagística.		✓ RAA01 e RAA02 ✓ Anexo III

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 104 - A remoção do solo e o seu armazenamento temporário deverá ser realizada dentro da faixa de expropriação e deve ser realizada de forma a permitir a sua posterior utilização.	X			O material removido do lado nascente do túnel é depositado temporariamente dentro de área expropriada, enquanto o material proveniente do lado poente do túnel é removido diretamente para a área de vazadouro.		
Ambiente Sonoro						
Medida DIA 116 - A localização dos estaleiros e os percursos de obra, deverão ser definidos tendo em conta, sempre que possível, o seu afastamento de recetores com utilização sensível. Caso se verifique a proximidade de recetores sensíveis na envolvência do estaleiro, deverão ser projetados e implantados materiais isolantes e absorventes na vedação do estaleiro.	X			As zonas habitadas localizam-se apenas no acesso ao emboquilhamento nascente, onde existe um conjunto de habitações, sendo que apenas três delas se encontram sempre habitadas. As outras têm uma ocupação sazonal. Dada a existência destas habitações, os trabalhos de transporte de material a vazadouro são interditos no período noturno.		
Qualidade do Ar						
Medida DIA 120 - No caso de ser necessária a instalação de equipamentos poluentes, nomeadamente, centrais betuminosas e centrais de betão, estas devem ser providas de dispositivos de redução de emissão de poluentes e colocadas o mais afastado possível das áreas habitacionais e das áreas cultivadas.	X			Procedeu-se à instalada de uma central de betão no estaleiro poente, não se verificando a existência de áreas habitacionais na proximidade. A central entrou em laboração no mês transato e possui dispositivo de redução de emissão de poluentes (filtros)		✓ Plano de Estaleiro
Património						

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
Medida DIA 128 - Realizar o levantamento pormenorizado das ocorrências patrimoniais a serem diretamente afetadas pelo projeto, através de registo gráfico, fotográfico e memória descritiva.	X			Trabalhos executados no âmbito do Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor de Património (já aprovado via email datado de 12 de novembro)		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural - Relatório
Medida DIA 129 - Sinalização e Vedação de todas as ocorrências patrimoniais, a menos de 100m da frente de obra de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afeto à obra.			X	Não existem ocorrências patrimoniais a menos de 100m da frente de obra		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural
Medida DIA 130 - Deverá ser elaborada uma carta de condicionantes patrimoniais de forma a interditar, em locais a menos de 100m das ocorrências patrimoniais, a instalação de estaleiros, acessos à obra e áreas de empréstimo/depósito de inertes.	X			No âmbito do Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor de Património (já aprovado via email datado de 12 de novembro) foi elaborada cartografia específica com a localização dos sítios arqueológicos/ de interesse patrimonial.		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural - Relatório
Medida DIA 132 - Prospeção sistemática após desmatação, a fim de preencher lacunas de conhecimento.	X			Trabalhos executados no âmbito do Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor de Património (já aprovado via email datado de 12 de novembro)		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
						_IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural - Relatório
Medida DIA 133 - Todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos) deverão ter acompanhamento arqueológico integral, não apenas na fase de construção, mas desde as suas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos e desmatação. O acompanhamento deverá ser continuado e efetivo, pelo que se houver mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes.			X	Os trabalhos arqueológicos executados no âmbito do Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor de Património concluíram que nesta fase não existiam mais operações que implicassem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos) pelo que se propôs a escusa de acompanhamento arqueológico.		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural - Relatório
Medida DIA 134 - Especial cuidado deverá ser tido relativamente às antigas explorações mineiras existentes no alto da Serra do Marão (nomeadamente na construção de túneis), hoje desativadas, uma vez que este tipo de equipamentos e infraestruturas constituem um importante património industrial a preservar.			X	Os trabalhos arqueológicos de prospeção executados no âmbito do Relatório de Caracterização da Situação de Referência – Descritor de Património não identificaram qualquer ocorrência deste tipo que sofresse impacte direto pela execução do projeto.		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do Marão: Gestão do Património Cultural
Medida DIA 135 - Escavação de todos os vestígios arqueológicos na área que seja afetada pelo projeto e que possam ser detetados durante o acompanhamento arqueológico da obra.			X	Propôs-se a escuda do acompanhamento arqueológico face aos trabalhos arqueológicos executados.		✓ Relatório do património ✓ Parecer GEMP/010/012/2014 _IP4 (A4) Túnel do

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de Cumprimento/ Justificação do Não Cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
MEDIDAS DA DIA						
						Marão: Gestão do Património Cultural - Relatório

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Componente do Ambiente Sonoro						
Antes do Início da Fase de Construção						
CE a) realizar um levantamento dos níveis de ruído na zona de implantação do projeto, caso existam recetores sensíveis na proximidade dos estaleiros e das zonas adjacentes à obra. Estas medições deverão incidir não só no período diurno, mas também nos períodos do entardecer e noturno, caso haja previsão da realização de trabalhos nesses períodos.	X			Foram efetuados no mês de outubro as medições de ruído junto do recetor sensível mais próximo do emboquilhamento nascente. As medições incidiram nos três períodos de medição. No outro lado não existem recetores sensíveis na proximidade. O relatório de monitorização já foi entregue.		✓ RMon01 ✓ Carta ref.ª GEMP/010/040/2014, de 11-12-2014 ✓ CO n.º45/14/89, de 19-12-2014
CE b) caso se aplique a alínea anterior, bem como se constate a existência de atividades ruidosas na empreitada, deverá implementar-se um programa de monitorização. A periodicidade desta monitorização, a aprovar pelo Diretor de Fiscalização da obra, deverá ser função das atividades de construção desenvolvidas, devendo as medições in situ coincidir, no mínimo, com a fase inicial (antes dos trabalhos), com as atividades geradores de maiores níveis de ruído e com a fase final (após os trabalhos).	X			Não foram realizadas medições de ruído no mês de março, estando agendada uma campanha de ruído para o dia 01 de abril.		✓ RMon12 ✓ RR01
CE c) caso o empreiteiro não proceda, na campanha da situação de referência, à determinação dos níveis de LAeq nos três períodos previstos na legislação, não poderá em nenhum momento do desenvolvimento da empreitada	X			A campanha de referência foi realizada nos três período de medição, conforme evidenciado no respetivo relatório de monitorização (já aprovado pelo Dono de Obra)		✓ RMon01

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
realizar trabalhos no(s) período(s) para o(s) qual(ais) não efetuou a respetiva determinação do parâmetro de LAeq da situação de referência.						
CE d) obter a(s) Licença(s) Especial(ais) de Ruído, caso aplicável.	X			Foram solicitadas às Câmaras Municipais as LER para trabalhar 24 h (ver Anexo I)		✓ LER's (Anexo I)
CE e) elaborar o processo necessário para obtenção, por parte do dono de obra, do Despacho Conjunto Ministerial, sempre que aplicável.	X			Por solicitação do dono de obra, foi instruído processo para obtenção Despacho Conjunto Ministerial, nos termos previstos da lei.		✓ Processo para obtenção do despacho
Fase de Construção						
CE a) cumprir a legislação em vigor relativamente ao ruído designadamente Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, o Decreto-Lei n.º 221/2006 de 8 de Novembro, bem como outra que seja aprovada e que entre em vigor.	X			Foram obtidas as LER necessárias à realização das atividades e a dispensa dos limites legais junto dos recetores sensíveis.		✓ LER's (Anexo I)
CE b) cumprir as Diretivas Comunitárias em vigor relativamente ao ruído, nomeadamente a Diretiva n.º 2002/49/CE, de 25 de Junho, relativa à Avaliação e Gestão de Ruído Ambiente.	X			As medições de ruído são realizadas por uma empresa certificada.		✓ RMon01, 07 e 12
CE c) cumprir as Diretrizes e Critérios sobre esta matéria emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, e entidades que a antecederam.	X			As medições de ruído são realizadas por uma empresa certificada.		✓ RMon01, 07 e 12

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE d) adotar medidas que visem minimizar o aumento dos níveis de ruído nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis), tendo em atenção as consequências que daí poderão advir para a população e o ambiente em geral, nomeadamente: ▪ racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra; ▪ assegurar a manutenção e a revisão periódica de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra; ▪ possuir a certificação da classe de nível da potência sonora emitida por toda a maquinaria (móvel e imóvel) de apoio à obra; ▪ insonorizar a maquinaria de apoio à obra que gere mais ruído, recorrendo, por exemplo, à utilização de silenciadores em maquinaria com sistemas de combustão interna ou de pressão de ar (por exemplo, compressores, perfuradores, guindastes); ▪ organizar todos os veículos e toda a maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre, de modo a reduzir na fonte a geração de ruído e a visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios localizados nas zonas adjacentes à obra; ▪ selecionar e utilizar, sempre que possível, veículos e maquinaria de apoio à obra projetados para evitar e controlar a geração de ruído; ▪ selecionar, sempre que possível, técnicas e processos	X			Embora se preveja a laboração 24h/dia, os trabalhos são restringidos no período noturno no lado nascente do túnel, onde se verifica a presença de recetores sensíveis na proximidade. Assim, não é efetuado transporte de escombro ao vazadouro nascente no período noturno. Acresce referir que todo o equipamento é verificado antes da sua entrada em obra, conforme evidenciado em impresso próprio (I-TM-007-00), bem como é efetuado o controlo das manutenções/revisões efetuadas durante a presença do equipamento em obra.		✓ I-TM-007-00 ✓ modGA23 ✓ Fotografia de 10mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
construtivos que gerem menos ruído; ○ definir um horário de trabalho adequado, com a limitação da execução ou da frequência de atividades de construção que gerem elevado ruído (por exemplo, circulação de veículos pesados de apoio à obra, trabalhos que recorram à utilização de maquinaria de apoio à obra ruidosa) apenas no período diurno (das 8 às 20 horas) e nos dias úteis, e tendo em atenção o estabelecido no Regulamento Geral do Ruído; ▪ avisar (por escrito, lamentando o incómodo gerado e explicando o motivo) a população residente e existente nas zonas adjacentes à obra, caso se recorra a técnicas e processos construtivos que gerem elevado ruído.						
CE e) adotar medidas de proteção individual dos trabalhadores mais expostos ao ruído durante as atividades de construção, de acordo com as normas legais em vigor e as especificações técnicas estabelecidas.	X			Medida aplicada no âmbito da Segurança.		✓ ModS10-EPI, Informação de Riscos
CE f) implementar as medidas previstas no EIA ou RECAPE e Projetos das Medidas de Minimização (se estes existirem), DIA ou outros pareceres emitidos por entidades externas.	X			As medidas encontram-se implementadas. Para além destas, será colocada uma chapa metálica revestida a lã de rocha no ventilador existente no estaleiro nascente, de modo a reduzir os níveis de		✓ RMon01, 07 e 12

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
				ruído gerados durante as atividades da empreitada.		
CE g) definir e propor uma solução integrada de acondicionamento acústico que minimize o aumento dos níveis de ruído nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra e permita o cumprimento da legislação em vigor relativamente ao ruído.	X			Foi colocada uma chapa metálica revestida a lã de rocha no ventilador existente no estaleiro nascente, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados durante as atividades da empreitada.		✓ RMon01, 07 e 12
CE h) insonorizar e isolar adequadamente, caso se justifique, a área restrita para a utilização de maquinaria de apoio à obra que gere mais ruído (por exemplo, compressores de alimentação de máquinas ferramentas, bombas, bancadas de trabalho), através do seu encapsulamento isolante e absorvente, com um índice de isolamento sonoro (R'w) de 20 dB(A) e aberturas de ventilação dotadas de atenuadores sonoros.	X			Foi colocada uma chapa metálica revestida a lã de rocha no ventilador existente no estaleiro nascente, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados durante as atividades da empreitada.		✓ RMon01, 07 e 12

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE i) insonorizar e isolar adequadamente, caso se justifique, as áreas situadas em espaço aberto onde se desenvolvem atividades de construção que gerem elevado ruído, através da sua delimitação com a implantação de painéis acústicos utilizando material isolante e absorvente, em sanduíche metálica (alumínio ou ferro galvanizado), com preenchimento interior em chapa de lã mineral com espessura não inferior a 50 mm e densidade 70 kg/m^3, um índice de isolamento sonoro (R'w) de 25 dB(A) e uma altura apropriada a cada situação.	X			Foi colocada uma chapa metálica revestida a lã de rocha no ventilador existente no estaleiro nascente, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados durante as atividades da empreitada.		✓ RMon01, 07 e 12 ✓ Fotografia de 31mar15 (à esq.)
CE j) projetar e implantar, caso se justifique, barreiras acústicas nos tapumes da vedação da zona afeta à obra, utilizando material isolante e absorvente, em sanduíche metálica (alumínio ou ferro galvanizado), com preenchimento interior em chapa de lã mineral com espessura não inferior a 50 mm e densidade 70 kg/m^3, um índice de isolamento sonoro (R'w) de 25 dB(A) e uma altura não inferior a 3 metros. A face interior (do lado da obra) das barreiras acústicas deverão ser em chapa perfurada ou metal distendido, com relação de área aberta não inferior a 25% e um coeficiente de absorção sonora de 0,6 nas bandas de frequência centradas em 500 Hz e superiores.	X			Foi colocada uma chapa metálica revestida a lã de rocha no ventilador existente no estaleiro nascente, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados durante as atividades da empreitada.		✓ RMon01, 07 e 12 ✓ Fotografia de 31mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE l) introduzir, sempre que necessário e caso se justifique, medidas de proteção acústica suplementares e/ou aferir as já implementadas, justificadas com base nos resultados de monitorização a desenvolver e de modo a minimizar o aumento dos níveis de ruído nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis).	X			Foi colocada uma chapa metálica revestida a lã de rocha no ventilador existente no estaleiro nascente, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados durante as atividades da empreitada.		✓ RMon01, 07 e 12 ✓ Fotografia de 31mar15 (à esq.)
Componente das Vibração						
Antes do Início da Fase de Construção						
CE a) elaborar um inventário (a incluir no plano de vistorias) com reportagem fotográfica das estruturas existentes na zona de implantação do projeto, onde será dada especial atenção ao estado, interior e exterior, das construções (estado de cornijas, janelas, paredes e tabiques, telhas, chaminés, algerozes e orifícios de escoamento, reproduções em paredes exteriores, piscinas, coberturas e paredes envidraçadas, etc.).	X			Foram realizadas vistorias às habitações e estado do pavimento no mês de setembro.		✓ Relatórios das vistorias ✓ Registo das patologias detetadas

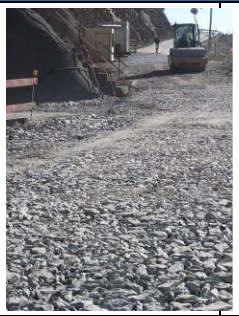
Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE b) sensibilizar a população residente e existente nas zonas adjacentes à obra para o facto de que vibrações sensíveis, mas não excessivas, não são perigosas para a estabilidade das construções, nem sequer prejudiciais para os seus revestimentos (uma vibração com uma velocidade eficaz de 0,1 mm/s pode ser sensível, mas só acima de 5 mm/s poderá originar danos cosméticos nos revestimentos de prédios antigos).	X			Os moradores do Bairro do Fojo foram sensibilizados para o início das atividades de escavação, tendo sido à data transmitidas as informações necessários e prestados todos os esclarecimentos solicitados.		✓ modGA23 ✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações
Fase de Construção						
CE a) cumprir a legislação em vigor relativamente à utilização de substâncias explosivas (designadamente Dec. Lei n.º 37925, de 1 de Agosto de 1950; Dec. Lei n.º 42095, de 14 de Janeiro de 1959; Dec. Lei n.º 43127, de 23 de Agosto de 1960).	X			Foram realizadas medições de vibrações na Pousada do Marão, localizada no lado poente do túnel, e na habitação mais próxima do lado nascente do túnel (Bairro do Fojo, n.º 8), tendo-se obtido valores nulos.		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações
CE b) cumprir as normas legais em vigor relativamente à avaliação em construções de vibrações provocadas por explosões ou solicitações similares (designadamente NP-2074 de 1983).	X			Não foram realizadas medições de vibrações em março face aos valores nulos obtidos anteriormente		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações
CE c) cumprir as normas legais em vigor relativamente às vibrações resultantes da utilização de maquinaria de apoio à obra.	X			Não foram realizadas medições de vibrações em março face aos valores nulos obtidos anteriormente		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações
CE d) adotar medidas que visem minimizar o aumento dos níveis de vibração nos estaleiros e nas zonas adjacentes à	X			A utilização de cargas controladas acompanhada da temporização criteriosa da sequência dos		✓ I-TM-007-00 ✓ LER's

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
obra (especialmente com usos sensíveis), tendo em atenção as consequências que daí poderão advir para a população e o ambiente em geral, nomeadamente: ▪ racionalizar o uso de explosivos e de técnicas de rebentamento, de modo a minimizar a geração de vibrações indesejáveis (segundo o definido na NP-2074 de 1983); ▪ racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra; ▪ assegurar a manutenção e a revisão periódica de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra; ▪ utilizar maquinaria de apoio à obra com potências de trabalho adequadas, de modo a evitar a geração de vibrações excessivas; ▪ organizar todos os veículos e toda a maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre, de modo a reduzir na fonte a geração de vibrações e a visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios localizados nas zonas adjacentes à obra; ▪ selecionar e utilizar, sempre que possível, veículos e maquinaria de apoio à obra projetados para evitar e controlar a geração de vibrações; ▪ selecionar, sempre que possível, técnicas e processos construtivos que gerem menos vibrações; ▪ definir um horário de trabalho adequado, com a limitação da execução ou da frequência de atividades				disparos – técnica vulgarmente designada por *smooth-blasting* –contribuem para que a velocidade da vibração originada pelo uso de explosivos não ultrapasse os limites definidos na Norma NP-2074 ou outras normas e regulamentos em vigor. Nas medições de vibrações realizadas, obtiveram-se resultados nulos. Os trabalhos no período noturno encontram-se condicionados no lado nascente, dada a proximidade de recetores sensíveis. No lado poente não existem recetores sensíveis na proximidade. É de referir ainda que no período os moradores mais próximos do túnel foram informados dos trabalhos em curso, tendo disso disponibilizado um contato telefónico para esclarecimentos e/ou reclamações.		✓ Plano de Acesso, Sinalização e Circulação ✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações ✓ modGA23

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
de construção que gerem elevadas vibrações (por exemplo, circulação de veículos pesados de apoio à obra, trabalhos que recorram à utilização de maquinaria de apoio à obra geradora de elevadas vibrações) apenas no período diurno (das 7 às 22 horas) e nos dias úteis; ▪ avisar (por escrito, lamentando o incómodo gerado e explicando o motivo) a população residente e existente nas zonas adjacentes à obra, caso se recorra a técnicas e processos construtivos que gerem vibrações potencialmente sensíveis.						
CE e) Coordenar as atividades de construção, especialmente as que gerem elevadas vibrações, tendo sempre em atenção as funções desenvolvidas nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis).	X			Não foram realizadas medições de vibrações em março face aos valores nulos obtidos anteriormente Os trabalhos no período noturno encontram-se condicionados no lado nascente, dada a proximidade de recetores sensíveis. No lado poente não existem recetores sensíveis próximo.		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE f) implementar um caderno de encargos de monitorização que permita uma determinação periódica dos níveis de vibração nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis). A monitorização deverá considerar a determinação, pelo menos, dos valores de pico e dos valores eficazes das componentes da velocidade e da aceleração medidas, bem como o cálculo de espectros de frequência em bandas de 1/3 de oitava. Deverá permitir avaliar as vibrações existentes a nível das paredes, do chão ou das soleiras das portas ou das janelas baixas das construções existentes. A periodicidade desta monitorização deverá ser em função das atividades de construção desenvolvidas, com especial atenção para as fases iniciais da obra e as que gerem elevadas vibrações. Os resultados do caderno de encargos de monitorização deverão ser afixados nos estaleiros.	X			Não foram realizadas medições de vibrações em março face aos valores nulos obtidos anteriormente		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações
CE g) adotar medidas, em função do caderno de encargos de monitorização e caso se justifique, que visem minimizar a transmissão de vibrações à estrutura de edifícios, infraestruturas e equipamentos existentes nas zonas adjacentes à obra.			X	Não aplicável face aos resultados das medições obtidos.		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE h) adotar medidas, em função do caderno de encargos de monitorização e caso se justifique, que evitem o aparecimento de danos em edifícios, infraestruturas e equipamentos existentes nas zonas adjacentes à obra, devido ao aumento das vibrações (especialmente quando se utilizarem explosivos e na decorrência de eventuais assentamentos do terreno durante as atividades de construção).			X	Medida a implementar caso se justifique.		
CE i) introduzir, sempre que necessário e caso se justifique, medidas de proteção anti-vibrática suplementares e/ou aferir as já implementadas, justificadas com base nos resultados do caderno de encargos de monitorização a desenvolver e de modo a minimizar o aumento dos níveis de vibração nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis).			X	Não aplicável face aos resultados das medições obtidos.		✓ Email Refª. FI/90/14/89 - Registo de vibrações
Componente da Qualidade do Ar						
Antes do Início da Fase de Construção						

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE a) cumprir a legislação em vigor relativamente à qualidade do ar (designadamente DL 78/2004, de 3 de Abril, revogado parcialmente pelo DL 126/2006 de 3 de Julho, Dec. Lei n.º 111/2002, de 16 de Abril, Dec.Lei n.º 276/99, de 23 de Julho, Portaria n.º 286/93, de 12 de Março e Dec. Lei n.º 352/90, de 9 de Novembro).	X			É de referir que o Plano de Monitorização Ambiental não prevê a monitorização da qualidade do ar. Contudo, é dada especial atenção à limpeza dos acessos, minimizando a ocorrência de poeiras.		✓ Fotografia de 09mar (à esq.)
CE b) adotar medidas que visem minimizar a emissão e a dispersão de poluentes atmosféricos nos estaleiros e nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis), tendo em atenção as consequências que daí poderão advir para a população e o ambiente em geral, nomeadamente: ▪ não realizar queimas a céu aberto de todo o tipo de materiais residuais da obra; ▪ racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra; ▪ assegurar a manutenção e a revisão periódica de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra; ▪ organizar todos os veículos e toda a maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre (especialmente se recorrerem ao consumo de combustíveis líquidos), de	X			Os trabalhos de furação são executados com um Jumbo de Perfuração que executa a perfuração via húmida, com recurso a água, sendo assim na fonte minimizadas as poeiras/partículas resultantes da atividade. Garante-se a limpeza das vias de acesso ao túnel com um Joper. Além disso, existe no estaleiro poente um lava-rodas.		✓ I-TM-007-00 ✓ LER ✓ Plano de Acesso, Sinalização e Circulação

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
modo a reduzir na fonte a poluição do ar e a visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios localizados nas zonas adjacentes à obra; ▪ selecionar e utilizar, sempre que possível, veículos e maquinaria de apoio à obra projetados para evitar e controlar a poluição do ar; ▪ selecionar, sempre que possível, técnicas e processos construtivos que gerem a emissão e a dispersão de menos poluentes atmosféricos;						

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
▪ proceder à limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, especialmente quando nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra, no sentido de evitar a acumulação e a ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de maquinaria e de veículos de apoio à obra; ▪ assegurar a rega regular e controlada, nomeadamente em dias secos e ventosos, da área afeta à obra onde poderá ocorrer a produção, a acumulação e a ressuspensão de poeiras (acessos não pavimentados, áreas de circulação de veículos e maquinaria de apoio à obra, zonas de carga, de descarga e de deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, zonas de escavação e de extração de terras, etc.); ▪ conferir especiais cuidados nas operações de carga, de descarga e de deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulvurentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humidificação durante a deposição na área afeta à obra;	X			Os materiais são transportados a depósito (provisório / definitivo) húmidos.		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
▪ acondicionar, cobrir (de acordo com o Código das Estradas) e humidificar, nomeadamente em dias secos e ventosos, os materiais de construção e os materiais residuais da obra, especialmente se forem pulvurentos ou do tipo particulado, para evitar a sua queda e o seu espalhamento na via pública aquando do transporte para a área afeta à obra ou para o depósito definitivo; ▪ implantar um sistema de lavagem permanente, à saída da área afeta à obra e antes da entrada na via pública, dos rodados de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra, especialmente em dias chuvosos e propícios à acumulação de lama nos rodados; ▪ proceder à atempada limpeza da via pública (por exemplo, com vassouras mecânicas do tipo Bobcat), não perturbando a sua utilização pela população, sempre que nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra aquando do transporte para a área afeta à obra ou para o depósito definitivo.	X			Os materiais são transportados a depósito (provisório / definitivo) húmidos.		✓ PSS ✓ Planos de Estaleiros
CE c) adotar medidas de proteção individual dos trabalhadores mais expostos à poluição do ar durante as atividades de construção, de acordo com as normas legais em vigor e as especificações técnicas estabelecidas.	X			Conforme definido no PSS.		✓ PSS
Componente dos Recursos Hídricos						

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Antes do Início da Fase de Construção						
CE a) sempre que tal se justificar, elaborar um inventário (a incluir no plano de vistorias) com reportagem fotográfica dos elementos de drenagem existentes na zona de implantação do projeto, onde será dada especial atenção à existência ou não de problemas de entupimento e de alagamento.			X	Não foi efetuado um inventário atendendo ao fato de se tratar de uma área já intervencionada		
CE b) caso aplicável, e especialmente em empreitadas em pontes ou pontões, conceber e implementar um Programa de Monitorização dos Recursos Hídricos, a aprovar pelo Diretor de Fiscalização da Obra, sendo que os pontos de monitorização deverão englobar campanhas a montante e a jusante da zona de intervenção, considerando-se esta zona até cerca de 5 m do limite do tabuleiro das pontes e/ou pontões. A seleção dos parâmetros a monitorizar deverão ter em conta: ▪ atividades construtivas (decapagens, hidrodecapagens, pinturas, reforço de estruturas, entre outras); ▪ usos da água, conforme legislação vigente; Sendo que a sua aprovação dependerá de parecer favorável da Fiscalização. A periodicidade a estabelecer no Programa de Monitorização dos Recursos Hídricos, que salvo indicação em contrário deverá ser mensal e ajustada ao Plano de			X	Foi implementado o Programa de Monitorização Ambiental aprovado pelo Dono de Obra		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Trabalhos, terá ainda de possibilitar: ▪ a caracterização da situação de referência e a caracterização da qualidade da água no final dos trabalhos; ▪ a caracterização das primeiras cargas poluentes, após o período mais seco do ano, bem como situações intermédias; ▪ caso aplicável, as amostragens deverão ter em atenção as marés, devendo as recolhas das amostras serem efetuadas na maré baixa e alta, de modo a poder atestar-se a influência das marés na dispersão dos poluentes e/ ou acumulação dos poluentes na linha de água.						
CE c) caso esteja prevista Monitorização dos Recursos Hídricos (superficiais e subterrâneos) no projeto patenteado, deverá otimizar-se o respetivo conteúdo, de acordo com o disposto na alínea anterior, procedendo-se à realização da campanha de referência.	X			O programa de Monitorização dos Recursos Hídricos (Superficiais e Subterrâneos) encontra-se aprovado. Foi efetuada em março a campanha dos recursos hídricos (medições in situ).		✓ Email GEMP/010/004/2014_IP4 (A4) Túnel do Marão
CE d) obter as autorizações necessárias para a intervenção no domínio público hídrico, sempre que o empreiteiro estabeleça procedimentos/ métodos			X	Não aplicável ao Túnel do Marão		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
construtivos a implementar na obra que assim o exijam, anteriormente à sua execução, excetuando se tal for acordado, por escrito, entre as partes envolvidas.						

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE e) obter as autorizações necessárias para a descarga de águas residuais nos coletores municipais de águas residuais (caso aplicável).	X			Não existe saneamento quer do lado poente quer do lado nascente. Foram emitidas licenças de utilização dos recursos hídricos para rejeição de águas residuais provenientes das ETARI's e ETAR's compactas, tendo a licença da ETAR compacta poente sido emitida no mês de março (L003085.2015.RH3) – ver Anexo I)		✓ Carta Ref.ª 508/2014 e 634/2014 (efluente doméstico) ✓ Cartas Ref.ªs 538/2014 e 539/2014 (efluente industrial) ✓ Licenças L000239.2015.RH3; L000240.2015.RH3; L000241.2015.RH3 L003085.2015.RH3
Fase de Construção						

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE a) cumprir a legislação em vigor relativamente à gestão dos recursos hídricos (designadamente o Decreto-Lei n.º 347/2007 de 19 de Outubro, Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, Decreto-Lei n.º 382/99 de 22 de Setembro, Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, Decreto-Lei n.º 46/94 de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/98 de 22 de Julho).	X			Foram emitidas licenças de utilização dos recursos hídricos para rejeição de águas residuais provenientes das ETARI's e ETAR's compactas, tendo a licença da ETAR compacta poente sido emitida no mês de março (L003085.2015.RH3) – ver Anexo I		✓ Cartas Ref.ªs 538/2014 e 539/2014 (efluente industrial) ✓ Carta Ref.ª 508/2014 e 634/2014 (efluente doméstico) ✓ Licenças L000239.2015.RH3; L000240.2015.RH3; L000241.2015.RH3 L003085.2015.RH3

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE b) realizar as campanhas de monitorização dos recursos hídricos, em consonância com o definido, ajustado ao Plano de Trabalhos da obra.	X			Foram realizadas as campanhas previstas no programa de monitorização aprovado pelo Dono de Obra.		✓ Email GEMP/010/004/2014_IP4 (A4) Túnel do Marão ✓ Fotografia de 26mar15 (à esq.)
CE c) construir, sempre que tal se justifique, bacias de decantação temporárias.	X			Foi implementado um sistema de decantação constituído por dez bacias metálicas de modo a promover a decantação das águas de nascente, antes do seu encaminhamento para a linha de água. O sistema já se encontra em funcionamento.		✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)
CE d) prevenir a potencial contaminação do meio hídrico, através da implementação de planos de monitorização, não permitindo a descarga de poluentes (betumes, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos e outros materiais residuais da obra) e evitando o seu derrame acidental, colocando-os em contentores específicos, posteriormente encaminhados para os destinos finais adequados, conforme definido na legislação de resíduos.	X			O programa de Monitorização dos Recursos Hídricos (Superficiais e Subterrâneos) encontra-se aprovado, tendo sido dado cumprimento ao mesmo. De referir ainda a implementação do programa de monitorização das águas residuais industriais e domésticas.		✓ Email GEMP/010/004/2014_IP4 (A4) Túnel do Marão ✓ Fotografia de 19mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE e) adotar medidas que visem minimizar as alterações na dinâmica do meio hídrico que atravesse ou junto à área afeta à obra (linhas e/ou massas de água).	X			Foi implementado o Plano de Monitorização Ambiental aprovado.		✓ Email GEMP/010/004/2014_IP4 (A4) Túnel do Marão ✓ Fotografia de 26mar15 (à esq.)
CE f) vedar e proteger o meio hídrico, de modo a evitar o arraste ou a deposição inadequada de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afeta à obra.	x			O vazadouro V5Aencontra-se delimitado por um caminho, conforme previsto no projeto de licenciamento apresentado às entidades competentes		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE g) adotar medidas que visem minimizar as alterações na dinâmica dos sedimentos do meio hídrico, bem como prevenir a sua potencial contaminação e a afetação da sua qualidade face à ressuspensão dos sedimentos.	X			Foi implementado o Plano de Monitorização Ambiental aprovado.		✓ Email GEMP/010/004/2014_IP4 (A4) Túnel do Marão ✓ Fotografia de 26mar15 (à esq.)
CE h) realizar análises de carácter pontual nas águas residuais resultantes da lavagem da maquinaria de apoio à obra ou de quaisquer atividades de construção, especialmente se estiver prevista a sua descarga no meio hídrico.	X			Foram recolhidas amostras de água tratada proveniente da ETARI / ETAR compacta nascente. As amostras e estiveram a cargo da empresa GERAR.		✓ Planos de Estaleiros ✓ Programa de Auto-Controlo ✓ Fotografia de 19mar15 (à esq.)

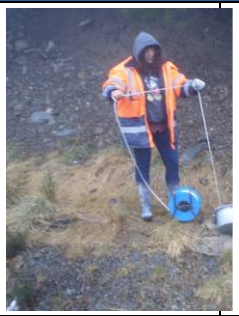
Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
i) responsabilizar-se pelo tratamento das águas residuais resultantes da lavagem da maquinaria de apoio à obra, da bombagem dos locais de escavação ou de quaisquer atividades de construção, antes do respetivo lançamento no meio hídrico ou nos coletores municipais de águas residuais, caso estas não cumpram os valores regulamentados para os parâmetros de qualidade de águas residuais (nomeadamente a nível de partículas em suspensão e hidrocarbonetos).	X			Todas as águas residuais industriais resultantes de lavagens ou das frentes são conduzidas para tratamento nas ETARI's, conforme planos de estaleiro. As amostras recolhidas em março estiveram a cargo da empresa GERAR.		✓ Planos de Estaleiros ✓ Programa de Auto-Controlo ✓ Fotografia de 19mar15 (à esq.)
CE j) implementar as recomendações e medidas previstas no EIA e Projetos de Medidas de Minimização (se estes existirem), DIA, RECAPE ou outros pareceres existentes, relativas ao fator Recursos Hídricos.	X			As medidas têm vindo a ser implementadas conforme evidenciado nos relatórios mensais		✓ RAA ✓ PGAO
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Após a Conclusão da Obra						
CE a) assegurar a limpeza de todos os elementos de drenagem afetados nas zonas adjacentes à obra, de modo a evitar problemas de entupimento e de alagamento.			X	Medida aplicável após conclusão da obra.		
CE b) assegurar a integração e a recuperação do meio hídrico que atravesse a área afeta à obra.			X	Medida aplicável após conclusão da obra.		
Componente dos Solos						

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Fase de Construção						
CE a) reduzir os efeitos de compactação, erosão e degradação dos solos da área afeta à obra.			X	Estão a ser utilizadas áreas já previamente utilizadas, à exceção dos dormitórios São apresentadas no Anexo III duas potenciais áreas de vazadouro do material proveniente do lado nascente do túnel.		✓ Anexo III
CE b) restringir as ações de movimentação de terras à área afeta à obra.			X			
CE c) planear as atividades de construção de forma a iniciar a movimentação de terras logo que os solos estejam limpos, a evitar a repetição de ações sobre os mesmos solos e a reduzir, ao mínimo, o período em que estes ficam a descoberto.			X			
CE d) remover a terra vegetal e acondicioná-la, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos, para posterior reutilização.			X	Não aplicável à presente empreitada.		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE e) prevenir a potencial contaminação do solo, não permitindo a descarga direta de poluentes (betumes, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos e outros materiais residuais da obra) e evitando o seu derrame acidental, colocando-os em contentores específicos, posteriormente encaminhados para os destinos finais adequados, como estabelecido no ponto referente à Gestão de Resíduos.			X	Os estaleiros estão dotados de contentores específicos para solos contaminados e de zonas próprias para o acondicionamento de produtos químicos, de modo a prevenir a contaminação do solo		✓ Planos de Estaleiros ✓ RAA ✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)
CE f) proibir a betonização e a impermeabilização dos solos na área afeta à obra (minimizando assim o aumento da velocidade e do escoamento superficial, a redução da infiltração, do tempo de cheia e da secção de descarga e o aumento do pico de cheia).	X			Os estaleiros estão dotados de zonas próprias para lavagem das caleiras, de modo a evitar a impermeabilização dos solos na área de obra e consequente aumento da velocidade e escoamento superficial		✓ Planos de Estaleiros ✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE g) promover a criação de pontos de lavagem das caleiras das auto-betoneiras nas frentes de obra, que deverão ser impermeabilizados, vedados e devidamente identificados.	X			Existem em ambos os lados do túnel pontos específicos para lavagem das caleiras.		✓ Planos de Estaleiros ✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)
CE h) considerando-se a sensibilidade ecológica e as atividades intrínsecas ao desenvolvimento da própria empreitada, deverá conceber-se e implementar-se um Caderno de encargos de Monitorização da Qualidade dos Solos, abrangendo inclusivamente a zona afeta a infraestruturas de apoio à obra, com base nas Normas Holandesas e Canadianas, tendo em conta os usos do solo.			X	Não aplicável a esta empreitada, dada a tipologia de trabalhos		
Após o Termo da Obra						
CE - O Empreiteiro deverá assegurar a recuperação e a descontaminação dos solos da área afeta à obra através da adoção de medidas de descompactação e de arejamento dos mesmos, bem como através da sua cobertura com terra vegetal (proveniente, por exemplo, da			X	Não aplicável nesta fase da obra.		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
decapagem).						
Componente da Geologia, Geomorfologia e Geotecnia						
Fase de Construção						
CE a) adotar medidas que visem minimizar a deformação das estruturas geológicas e a afetação de pontos de interesse geológico, bem como das fundações dos edifícios e das estruturas existentes nas zonas adjacentes à obra.	X			Têm vindo a ser adotadas as medidas definidas no Projeto, conforme evidenciado na cartografia geológica e geotécnica.		✓ Cartografia geológica e geotécnica das frentes
CE b) racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra, de modo a minimizar a afetação do substrato superior na área afeta à obra.	X			São utilizados acessos já existentes, conforme Plano de Acessos		✓ Plano de Acessos
CE c) adotar medidas de estabilização dos terrenos, nomeadamente dos taludes de escavação e, particularmente, de aterro.			X	Não aplicável a esta empreitada, dada a tipologia de trabalhos		
CE d) implementar um sistema de monitorização da estabilidade dos taludes, tendo em atenção a área afeta à obra.			X	Não aplicável a esta empreitada, dada a tipologia de trabalhos		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE e) implementar um plano de instrumentação das estruturas geológicas, dos elementos da obra e das estruturas existentes nas zonas adjacentes à obra.	X			Foi implementado o plano de instrumentação definido.		✓ Relatório mensal da instrumentação ✓ Fotografia de 26mar (à esq.)
CE f) zelar pela estabilidade dos aterros que construir em materiais rejeitados das escavações.			X	Não aplicável a esta empreitada dada a tipologia de trabalhos		
Componente da Hidrogeologia						
Fase de Construção						
CE a) realizar sondagens e ensaios que permitam, de forma inequívoca, identificar a estrutura geológica e hidrogeológica interessada na área afeta à obra.			X	Foram efetuadas leituras dos níveis de água nos piezómetros instalados, conforme definido plano		✓ Relatório mensal da instrumentação ✓ EH (PE-99.1-01-001) ✓ Fotografia de 26mar (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CEb) adotar medidas que evitem e restabeleçam as alterações no regime de escoamento dos aquíferos e que mantenham os níveis freáticos, nomeadamente dos poços de abastecimento; estabelecer um perímetro de proteção a abastecimentos públicos (poços, furos, minas, etc.), de acordo com a Lei.	X			Foi implementada a monitorização prevista nos recursos hídricos subterrâneos, destacando-se, pela sua importância, a monitorização dos furos das Águas do Marão (Furos F2 e F4). Neste período não foi possível recolher água no Furo F2, pelo fato de a bomba se encontrar avariada.		✓ Relatório mensal da instrumentação ✓ EH (PE-99.1-01-001) ✓ PMA
CE c) reduzir, o quanto possível, a área afeta à obra, de modo a minimizar o aumento do escoamento superficial e a diminuição da superfície de recarga dos aquíferos, permitindo condições para a ocorrência da infiltração.	X			Não foram criadas novas estruturas de apoio à obra, pelo que não houve alterações ao nível do escoamento superficial.		✓ Planos de Estaleiros
CE d) prevenir a potencial contaminação dos aquíferos, não permitindo a descarga de poluentes (betumes, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos e outros materiais residuais da obra) e evitando o seu derrame acidental, colocando-os em contentores específicos, posteriormente encaminhados para os destinos finais adequados, como estabelecido no ponto 8 – Componente da Gestão de Resíduos no acompanhamento ambiental da empreitada.	X			Os resíduos perigosos são acondicionados em áreas impermeabilizadas, cobertas e com bacia de retenção.		✓ Planos de Estaleiros ✓ Plano de Gestão de Resíduos ✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)
CE e) proibir a betonização e a impermeabilização dos	X			As áreas utilizadas para estaleiros e estruturas de		✓ Planos de

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
solos à área afeta à obra, evitando-se o aumento da velocidade e do escoamento superficial, a redução da infiltração, a redução do tempo de cheia e da secção de descarga, o aumento do pico de cheia.				apoio à obra correspondem a áreas já intervencionadas, pelo que não se verifica alterações ao nível do escoamento superficial.		Estaleiros
CE f) dar cumprimento a todas as recomendações e medidas previstas no Relatório Final do EIA ou no RECAPE e no Estudo Geológico/ Geotécnico (se estes existirem).	X			As medidas têm vindo a ser implementadas conforme evidenciado nos relatórios de ambiente e da equipa de geologia.		✓ RAA ✓ Relatórios da geologia
Componente da Gestão de Resíduos						
Fase de Construção						
CE a) cumprir a legislação em vigor relativamente à gestão de resíduos (entre outros aplicáveis, a Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, o Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, o Dec. Lei n.º 178/2006 de 5 de Setembro; Decreto-Lei n.º 230/2004 de 10 de Dezembro, Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março, Despacho n.º 25297/2002 de 27 de Novembro (2ª série); Óleos Usados: Dec. Lei n.º 153/2003 de 11 de Julho; Entulhos: Dec. Lei n.º 117/94, de 3 de Maio; Transporte de Resíduos: Portaria 335/ 97 de 16 de Maio; Vazadouros e Empréstimos: Dec. Lei n.º 139/89, de 28 de Abril).	X			Os estaleiros estão dotados de todos os meios necessários à correta segregação dos resíduos em obra, recorrendo-se a operadores de gestão de resíduos licenciados para o encaminhamento dos mesmos. Mensalmente procede-se ao registo de todas as saídas de resíduos ocorridas no período, conforme evidenciado em anexo ao presente relatório.		✓ Mapa de resíduos (ver anexo) ✓ Certificados de recção (ver anexo) ✓ Autorizações/ Licenças ✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE b) executar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	X			Peça de projeto aprovada via carta Ref.ª EP-SAI/2015/16199, de 16-02-2015 (Anexo I)		✓ PPGRCD ✓ Carta Ref.ª EP-SAI/2015/16199
CE c) responsabilizar-se pela gestão de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afeta à obra (entulhos, lamas, betumes, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos, resíduos sólidos e outros materiais residuais da obra) através da definição e da implementação de um plano integrado de gestão de resíduos, tendo em particular atenção os seguintes aspetos: ▪ implantar volumes de contenção secundária (impermeabilizados e com sistema e drenagem independentes) em locais específicos para a armazenagem de óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos e outros materiais residuais da obra suscetíveis de serem acidentalmente derramados; ▪ definir operações de armazenagem em locais específicos de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afeta à obra; ▪ definir operações de transporte de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afeta à obra para os destinos finais adequados de tratamento, valorização ou eliminação;	X			Os estaleiros estão dotados dos meios necessários para o correto acondicionamento de resíduos (perigosos e não perigosos) e produtos químicos.		✓ Planos de Estaleiros ✓ Plano de Gestão de Resíduos ✓ PPGRCD ✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
▪ adotar medidas que visem minimizar a perturbação nas zonas adjacentes à obra face ao transporte de terras escavadas e outros materiais residuais da obra, tendo em atenção as consequências que daí poderão advir para a população e o ambiente em geral; ▪ realizar análises físico-químicas que permitam aferir a perigosidade dos resíduos gerados, nomeadamente dos eluados, de acordo com o DL 152/2002 de 23 de Maio, de modo a que possam ser encaminhados a destino final adequado, conforme legislação vigente; ▪ estudar e definir cuidadosamente, consultando as entidades oficiais competentes (nomeadamente, Câmaras Municipais, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais, Comissões Regionais da Reserva Agrícola, Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade), os locais e possibilidades de depósito definitivo de terras escavadas e outros materiais residuais da obra, bem como de empréstimos, em função das suas características e ausência/presença de contaminação e da redução da distância entre a área afeta à obra e o depósito definitivo.	X			Os locais de depósitos de terras estão definidos no PGAO e já foram proposto nos relatórios RAA01 e RAA02. É de referir o carácter provisório do vazadouro V5A, dado que este ainda não se encontra licenciado. No Anexo III são propostas duas potenciais áreas de vazadouro do material proveniente do lado nascente do túnel.		✓ RAA01 e RAA02 ✓ PGAO ✓ Anexo III

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
▪ em matéria de Resíduos de Construção e Demolição (RC&D), dever-se-á: o promover a reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RC&D na obra; o promover a existência na obra de um sistema de acondicionamento adequado que permita a gestão seletiva dos RC&D; o promover a aplicação em obra de uma metodologia de triagem de RC&D ou, nos casos em que tal não seja possível, o seu encaminhamento para operador de gestão licenciado; o manter os RC&D em obra o mínimo tempo possível, sendo que no caso de resíduos perigosos, esse período não pode ser superior a 3 meses.	X			Não está prevista a aplicação de RCD em obra. Contudo, prevê-se a reutilização de escombro em outra obra licenciada. A obra assegura a adequada gestão de RCD gerados nas atividades em curso.		✓ PPGRCD ✓ Plano de Gestão de Resíduos
Após o término da obra						
O Empreiteiro deverá assegurar a remoção de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afeta à obra, evitando que esta sirva de pólo de atração para a deposição inadequada de outros resíduos por terceiros.			X	Não aplicável nesta fase da obra.		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Componente da Ocupação de Solos						
Antes do início da Fase de Construção						
CE a) estudar e definir cuidadosamente, consultando as entidades oficiais competentes (Câmaras Municipais, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais, Comissões Regionais da Reserva Agrícola, Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade), os locais e possibilidades de depósitos temporários/definitivos em função das suas características e ausência/presença de contaminação e da redução da distância entre a área afeta à obra, bem como dando preferência a zonas já intervencionadas para este tipo de atividade. O empreiteiro terá que apresentar proposta dos locais pretendidos para aprovação do dono de obra, e posteriormente proceder aos respetivos licenciamentos junto das entidades oficiais competentes.	X			As propostas de vazadouro já foram apresentadas em relatórios anteriores. É de referir o carácter provisório do vazadouro V5A, dado que este ainda não se encontra licenciado. No Anexo III são propostas duas potenciais áreas de vazadouro do material proveniente do lado nascente do túnel.		✓ RAA01 e RAA02 ✓ Anexo III
CE b) selecionar criteriosamente o local para instalação de estaleiro, de acordo com as condicionantes ambientais (ver EIA e DIA, se existirem). O empreiteiro terá que apresentar proposta do local pretendido para aprovação do dono de obra, e posteriormente proceder aos respetivos licenciamentos junto das entidades oficiais competentes.	X			As áreas de estaleiro a utilizar já foram apresentadas no PGAO e os planos de estaleiros já foram apresentados nos relatórios mensais.		✓ PGAO ✓ RAA
Fase de Construção						

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE a) adotar medidas que visem minimizar a afetação e alteração, temporária ou definitiva, dos usos dos espaços existentes nas zonas adjacentes à obra, tendo em atenção as consequências que daí poderão advir para a população e o ambiente em geral, nomeadamente: ▪ reduzir, o quanto possível, a área afeta à obra para estaleiros, para acessos temporários e para todas as atividades de construção; ▪ vedar a área afeta à obra, de acordo com a legislação aplicável; ▪ proceder à gestão dos estaleiros em conformidade com os regulamentos municipais existentes para este tipo de infraestrutura temporária.	X			Não foram abertos novos acessos nem criadas novas áreas de estaleiros, tendo-se utilizado as áreas anteriormente criadas para o efeito, à exceção dos dormitórios.		✓ PGAO
CE b) adotar medidas que visem minimizar a perturbação em infraestruturas, equipamentos e serviços existentes nas zonas adjacentes à obra.			X	Não se verifica a interferência com equipamentos e serviços na zona de obra		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE c) sempre que aplicável, estudar e definir cuidadosamente, com o acordo da(s) Autarquia(s) e outras entidades oficiais competentes, o esquema de desvios de trânsito e de alterações na circulação rodoviária e pedonal, tendo em atenção os seguintes aspetos: ▪ caderno de encargos os desvios de trânsito em função do faseamento da obra e evitando o efeito de barreira urbana nas zonas adjacentes à obra; ▪ definir as adequadas alterações na circulação rodoviária e pedonal que garantam a menor perturbação possível em termos de mobilidade; ▪ relocalizar as paragens de transportes públicos, em conformidade com as empresas exploradoras competentes; ▪ conferir especial atenção à circulação de todos os veículos pesados de apoio à obra na via pública, visando a definição de percursos alternativos e a redução da sua circulação junto às áreas adjacentes à obra com usos sensíveis, especialmente nas horas de maior congestionamento, bem como a caderno de encargos e a articulação dos sentidos de circulação das saídas com a circulação rodoviária e pedonal.	X			É dada especial atenção à circulação dos veículos pesados de apoio à obra na via pública, visando essencialmente a proteção das zonas com usos sensíveis (habitacionais).		✓ Plano de Acesso, Sinalização e Circulação
CE d) estudar cuidadosamente o esquema de desvios de serviços e de ocupações de subsolo intercetados na área			X	Não ocorrem desvios de serviços nem de ocupações de subsolo		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
afeta à obra, assegurando o seu funcionamento e a sua manutenção durante a obra.						
CE e) selecionar criteriosamente, identificar e justificar, do ponto de vista ambiental, os locais para instalação dos acessos temporários e para todas as atividades de construção, atendendo às diversas condicionantes e limitações existentes nas zonas adjacentes à obra (especialmente com usos sensíveis), bem como às considerações realizadas sobre esta matéria no Relatório Final do EIA ou no RECAPE, caso tenham sido desenvolvidos para o presente projeto.	X			Serão utilizadas áreas já intervencionadas, minimizando-se desta forma os impactes ambientais negativos (à exceção dos dormitórios). Não serão abertos novos acessos.		✓ PGAO ✓ Plano de Acesso, Sinalização e Circulação
Após o Termo da Obra						
CE a) assegurar a desativação total da área afeta à obra com a remoção de instalações, de equipamentos, de maquinaria de apoio à obra e de todo o tipo de materiais residuais da obra.			X	Não aplicável nesta fase da obra.		
CE b) assegurar a reposição ou a substituição adequada de infraestruturas, de equipamentos e de serviços existentes nas zonas adjacentes à obra.			X	Não aplicável nesta fase da obra.		
CE c) assegurar o restabelecimento da circulação rodoviária e pedonal prévia existente nas zonas adjacentes à obra.			X	Não aplicável nesta fase da obra.		
CE d) assegurar o restabelecimento de serviços e de ocupações de subsolo intercetados na área afeta à obra.			X	Não aplicável nesta fase da obra.		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Componente da Flora e Vegetação						
Antes do início da Fase de Construção						
CE - O Empreiteiro terá que, sempre que tal se justifique, realizar um levantamento dos habitats classificados e dos elementos arbóreos de interesse existentes na zona de implantação do projeto e nas zonas naturais eventualmente afetadas. Este levantamento deverá contemplar a exata implantação planimétrica de cada exemplar arbóreo e discriminar as suas características – P.A.P. (perímetro a 1 m do solo), conformação do tronco, altura da inserção da copa, diâmetro da copa e estado fitossanitário), tendo também em atenção o levantamento realizado no Estudo de Impacte Ambiental desenvolvido para o presente projeto. Para cada exemplar arbóreo deverão ser definidas as operações a ser executadas, nomeadamente abate, transplante (com definição do local de transplante), armazenamento (com definição do local de armazenamento), conservação e proteção (com definição das medidas de proteção), tendo sempre em atenção a legislação vigente. Caso haja necessidade de proceder ao abate de exemplares arbóreos ou arbustivos protegidos ao abrigo da legislação vigente (nomeadamente, sobreiros, oliveiras e azinheiras), deverá o empreiteiro fazer o levantamento necessário para obtenção, por parte do dono de obra, das	X			A presente empreitada desenvolve-se em áreas já intervencionadas, não havendo assim lugar a operações de desmatação e afetação de habitats naturais da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats). Não obstante, foi efetuado um levantamento das comunidades vegetais e habitats naturais e seminaturais presentes na envolvente das frentes de obras, estaleiros e infraestruturas de apoio à obra, de modo a confirmar / atualizar a carta de vegetação elaborada em fase de RECAPE, durante a fase de concurso da presente empreitada. Deste levantamento destacaram-se as áreas de maior interesse ecológico (habitats da Diretiva Habitats), sendo estas transpostas para a carta de condicionantes e carta das áreas ecologicamente sensíveis constantes do PGAO.		✓ Carta de Condicionantes do PGAO ✓ Carta das Áreas Ecologicamente Sensíveis do PGAO

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
licenças necessárias junto das entidades oficiais.						
Fase de Construção						
CE a) adotar medidas que visem minimizar o arranque ou a destruição direta da vegetação e a degradação das comunidades vegetais existentes na área afeta à obra.			X	Os trabalhos realizados no decurso do mês de março não envolveram quaisquer ações de desmatação e/ou remoção de vegetação.		
CE b) adotar medidas que visem minimizar a afetação de espécies (nomeadamente protegidas ou endémicas) e de áreas de interesse ecológico existentes na área afeta à obra, compatibilizando-as com o Plano de Trabalhos da Empreitada.	X			Os trabalhos realizados no decurso do mês de março não envolveram quaisquer ações de desmatação e/ou remoção de vegetação. Foram efetuados levantamentos dos aspetos ecológicos em duas novas áreas propostas a vazadouro (Bairro Vermelho Norte e Sul). No decurso desses levantamentos não foram identificadas espécies e/ou habitats de elevado interesse conservacionista.	 	✓ Fotografias de 19mar15 (à esq.)
CE c) adotar medidas que visem preservar as manchas de interesse conservacionista e minimizar a afetação total ou parcial de elementos arbóreos de interesse existentes na área afeta à obra, nomeadamente com a delimitação de uma faixa vedada na sua envolvente e a interdição de qualquer atividade de construção dentro dessa mesma faixa.	X			A presente empreitada desenvolve-se em áreas já intervencionada, não havendo assim lugar a operações de desmatação e afetação de habitats naturais da Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats). Estas áreas foram identificadas previamente ao início dos trabalhos e assinaladas na carta de		✓ Carta de Condicionantes do PGAO ✓ Fotografias de 19mar15 (à esq.)

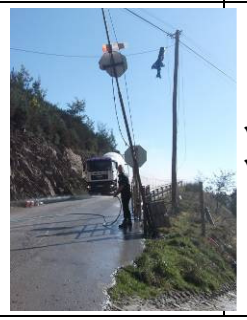
Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
				condicionantes constante do PGAO. Foram efetuados levantamentos dos aspetos ecológicos em duas novas áreas propostas a vazadouro (Bairro Vermelho Norte e Sul). No decurso desses levantamentos não foram identificadas espécies e/ou habitats de elevado interesse conservacionista.		
CE d) reduzir, ao mínimo, o arranque ou o corte raso de elementos arbóreos de interesse existentes na área afeta à obra (dando cumprimento a toda a legislação que protege espécies arbóreas, nomeadamente Sobreiro, Azinheira, Oliveira, entre outras).			X	Os trabalhos realizados no decurso do mês de março não envolveram quaisquer ações de desmatação e/ou remoção de vegetação.		
CE e) implementar as medidas previstas no Relatório Final do EIA ou RECAPE, e Projetos de Medidas de Minimização (se estes existirem).	X			Ver acima cumprimento das medidas da DIA.		
Após o Término da Obra						
CE - O Empreiteiro deverá assegurar a reposição, a integração e a recuperação florística da área afeta à obra.			X	Medida a ser implementada no final da empreitada		
Componente da Fauna						
Fase de Construção						

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE a) adotar medidas que visem minimizar a destruição direta da fauna e dos biótopos relevantes para a mesma existentes na área afeta à obra.	X			A presente empreitada desenvolve-se em áreas já intervencionadas, não havendo assim lugar a operações de desmatação e afetação de áreas adicionais e, consequentemente, de biótopos relevantes para a fauna. Estas áreas foram identificadas previamente ao início dos trabalhos e assinaladas na carta de condicionantes constante do PGAO Foram igualmente realizados os trabalhos de monitorização da componente faunística (situação de referência) no decurso do mês de outubro, cujos resultados constituem a situação de referência para a verificação de impactes na fauna. Os resultados das primeiras campanhas da fase de construção não evidenciam impactes na comunidade faunística. Foram igualmente efetuados levantamentos dos aspetos ecológicos em duas novas áreas propostas a vazadouro (Bairro Vermelho Norte e Sul). No decurso desses levantamentos não foram identificadas espécies e/ou biótopos de elevado interesse conservacionista.	 	✓ Carta das Áreas Ecologicamente Sensíveis do PGAO. ✓ Carta de Condicionantes do PGAO. ✓ RMon01 e 10 ✓ Fotografias de 19mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE b) adotar medidas que visem minimizar a afetação de espécies (nomeadamente protegidas ou endémicas) e de áreas de interesse ecológico (zonas de reprodução, nidificação e alimentação) existentes na área afeta à obra, compatibilizando-as com o Plano de Trabalhos da Empreitada.	X			A presente empreitada desenvolve-se em áreas já intervencionadas, não havendo assim lugar a operações de desmatação e afetação de áreas adicionais e, consequentemente, de biótopos relevantes para a fauna. Estas áreas foram identificadas previamente ao início dos trabalhos e assinaladas na carta de condicionantes constante do PGAO. Foram igualmente efetuados levantamentos dos aspetos ecológicos em duas novas áreas propostas a vazadouro (Bairro Vermelho Norte e Sul). No decurso desses levantamentos não foram identificadas espécies e/ou biótopos de elevado interesse conservacionista.	 	✓ Carta das Áreas Ecologicamente Sensíveis do PGAO ✓ Carta de Condicionantes do PGAO ✓ Fotografias de 19mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE c) adotar medidas que visem minimizar a destruição de habitats e a geração de efeitos de irrupção, bem como a substituição e/ou perturbação dos biótopos relevantes para a fauna existentes na área afeta à obra.	X			A presente empreitada desenvolve-se em áreas já intervencionadas, não havendo assim lugar a operações de desmatação e afetação de áreas adicionais e, consequentemente, de biótopos relevantes para a fauna e/ou de habitats da Diretiva Habitats. Estas áreas foram identificadas previamente ao início dos trabalhos e assinaladas na carta de condicionantes constante do PGAO. Foram igualmente efetuados levantamentos dos aspetos ecológicos em duas novas áreas propostas a vazadouro (Bairro Vermelho Norte e Sul). No decurso desses levantamentos não foram identificadas espécies e/ou biótopos de elevado interesse conservacionista.	 	✓ Carta das Áreas Ecologicamente Sensíveis do PGAO ✓ Carta de Condicionantes do PGAO ✓ Fotografias de 19mar15 (à esq.)
CE d) implementar as medidas previstas no Relatório Final do EIA ou RECAPE, e Projetos de Medidas de Minimização (se estes existirem).	X			Ver acima cumprimento das medidas da DIA.		
Após o Término da Obra						
CE - O Empreiteiro deverá assegurar a reposição, a integração e a recuperação dos biótopos relevantes para a fauna, ou das espécies faunísticas quando aplicável, da área afeta à obra.			X	Medida a ser implementada no final da empreitada		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Componente da Paisagem						
Fase de Construção						
CE a) preconizar e adotar medidas de integração paisagística da área afeta à obra para estaleiros, para acessos temporários e para todas as atividades de construção, entre as quais se incluem as áreas de depósito e /ou empréstimo. O empreiteiro terá que apresentar um projeto de recuperação paisagística para todos os locais afetados provisoriamente pela obra, para aprovação do Diretor de Fiscalização da obra, e consequente implementação pelo primeiro.	X			A proposta do projeto dos vazadouros poente e nascente já foi apresentada nos relatórios anteriores. É de salientar o caráter provisório da utilização do vazadouro V5A, dada que este ainda não se encontra licenciado. No Anexo III são propostas duas potenciais áreas de vazadouro do material proveniente do lado nascente do túnel.		✓ RAA01 e RAA02 ✓ Anexo III
CE b) vedar a área afeta à obra, utilizando tapumes com altura suficiente (não inferior a 3,0 metros) para não permitir a intrusão visual.		X		Foram cumpridas as especificações do PSS. De referir que não foram utilizados tapumes com altura mínima de 3,0 metros dadas as características da envolvente da obra.		✓ PSS
CE c) adotar medidas que visem compensar o efeito de barreira visual causado pela vedação da zona afeta à obra, dando especial atenção a fatores de conforto como o tratamento estético e o estado de conservação e de limpeza dos tapumes.			X	Não aplicável à empreitada.		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
Após o Término da Obra						
CE - O Empreiteiro deverá assegurar a reposição, a integração e a recuperação paisagística da área diretamente afeta à obra e da que indiretamente foi intervencionada, na qual se incluem as áreas de depósito e/ou empréstimo, estaleiros e de acessos temporários, entre outras.			X	Medida aplicável após conclusão dos trabalhos da empreitada.		
Componente Social						
Fase de Construção						
CE a) adotar medidas que visem minimizar as perturbações do foro fundiário, confinando as atividades de construção à área afeta à obra e proibindo a utilização de outros terrenos.	X			Foram utilizadas áreas já intervencionadas.		✓ PGAO
CE b) adotar medidas que visem minimizar a afetação da vivência privada, da vivência de comunidade e da qualidade de vida da população.	X			Destacam-se as seguintes medidas: a)Procede-se à limpeza regular da via pública, com particular atenção ao lado nascente do túnel, atendendo ao tipo de ocupação sensível. b) Interdição da circulação de veículos pesados no lado nascente do túnel durante o período noturno.		✓ PGAO ✓ Fotografia de 09mar15 (à esq.)

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE c) adotar medidas que visem informar a população sobre a obra (motivo, tipo e especificidades, faseamento, duração, data prevista para finalização, etc.), colocando painéis informativos e criando um serviço de atendimento onde esta possa ser esclarecida, informada e fazer eventuais reclamações.	X			Foram colocados painéis informativos. Cada frente tem uma portaria onde a população pode solicitar informações, se necessário. Os moradores mais próximo do túnel foram informados dos trabalhos em curso, tendo sido disponibilizado um contato telefónico para esclarecimentos/reclamações.		✓ modGA23 ✓ Fotografia de 31mar15 (à esq.)
CE d) adotar medidas que visem minimizar a afetação da mobilidade da população (quer rodoviária, quer pedonal) e da acessibilidade a bens e serviços, nomeadamente: ▪ assegurar a acessibilidade da população a áreas residenciais adjacentes à obra; ▪ implementar, sempre que necessário, a necessária sinalização vertical e horizontal (colocação de semáforos e sinais limitadores de velocidade, marcação de separadores, de passadeiras para peões e de ilhéus na faixa de rodagem, etc.), ajustando também a já existente; ▪ divulgar, com a necessária antecedência e clareza, os desvios de trânsito, as alterações na circulação rodoviária e pedonal e a relocalização das paragens de transportes públicos.	X		X	Foi colocada sinalização conforme PSS, não se verificando a necessidade de implementar desvios de trânsito, minimizando-se, deste modo, a afetação da mobilidade da população local.		✓ PSS

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE e) adotar medidas que visem garantir a circulação rodoviária e pedonal dentro de parâmetros de segurança, nomeadamente: ▪ colocar vedações e sinalização de proteção em todos os locais da zona afeta à obra que ofereçam perigo; ▪ colocar, sempre que necessário, resguardos laterais para proteção contra quedas nos acessos pedonais localizados na área afeta à obra; ▪ assegurar a manutenção, conservação e limpeza regular de todos os acessos rodoviários e pedonais localizados na área afeta à obra; ▪ assegurar a não existência de descontinuidades nos pavimentos dos acessos localizados na área afeta à obra; ▪ assegurar, especialmente durante o período noturno, a boa iluminação de toda a área afeta à obra.	X		X	A obra encontra-se vedada conforme definido no PSS. Será garantida a manutenção dos acessos a utilizar, nomeadamente acessos às áreas de vazadouro, com particular atenção ao lado nascente do túnel, dada a presença de habitações na proximidade		✓ PSS
CE f) adotar medidas que visem minimizar a afetação das atividades económicas desenvolvidas nas zonas adjacentes à obra.			X	Não existem atividades económicas na proximidade.		

Medidas Ambientais	Cumprimento			Forma de cumprimento/ Justificação do Não cumprimento/ Observações	Elementos demonstrativos	
	C	NC	N.A.		Fotografias	Outros
CADERNO DE ENCARGOS (CE)						
CE g) adotar um planeamento e um faseamento da obra que, sendo cumpridos, permitam minimizar a afetação da população e do ambiente em geral, definindo estratégias e medidas complementares com reflexos ao nível do desejável encurtamento da existência simultânea e dispersa de frentes múltiplas de obra.			X	Não aplicável ao Túnel do Marão, dado o tipo de intervenção.		

Legenda: **DIA –** Declaração de Impacte Ambiental; **CE –** Caderno de Encargos da EP, SA; **RAA** – Relatório de Acompanhamento Ambiental; **RMon** – Relatório de Monitorização Ambiental; **GARCD's** – Guias de acompanhamento de resíduos; **PGAO** - Programa de Gestão ambiental da Obra; **PSS** – Plano de Segurança e Saúde; **EH** – Estudo Hidrogeológico; **CO** – Comunicação de Obra; **I** - Instrução

C – Cumprimento; **NC** – Não Cumprimento; **N.A**. – não aplicável

6. CAMPANHAS DE MONITORIZAÇÃO

6.1. Ecologia

Foram realizadas no presente período a quarta campanha de monitorização da mamofauna, répteis e avifauna da fase de construção, referente ao período de inverno (segunda campanha de inverno), e a primeira campanha de monitorização dos lepidópteros. Ambas as campanhas tiveram lugar no dia 19 de março de 2015 e contemplaram os transectos / pontos de escuta T10 e T16, conforme definido no Plano de Monitorização Ambiental. Os dados relativos a esta campanha serão incluídos no terceiro relatório de monitorização dos sistemas ecológicos que incluirá os resultados referentes à terceira e quarta campanha de mamofauna geral, répteis e avifauna, e as duas primeiras campanhas de lepidópteros

6.2. Recursos Hídricos

Foi realizada no presente período a quinta campanha de monitorização dos recursos hídricos da fase de construção, mais precisamente a quarta campanha mensal de monitorização das águas subterrâneas (parâmetros in situ). A monitorização contemplou a medição dos níveis/caudais e parâmetros in situ, conforme definido no Plano de Monitorização Ambiental aprovado pelo Dono de Obra. Esta campanha de monitorização teve lugar no dia 26 de março de 2015.

O respetivo relatório encontra-se em fase de elaboração.

6.3. Erosão Hídrica

A quinta campanha de monitorização mensal da erosão hídrica, da fase de construção, teve lugar no dia 26 de março de 2015, encontrando-se em elaboração o respetivo relatório.

No quadro que se segue apresentam-se os relatórios emitidos, bem como o ponto da situação dos mesmos.

Relatório	Descrição	Período	Correspondência enviada	Correspondência recebida	Observações
RMon01	Ambiente Sonoro	Antes do início das obras	Email ref.ª 11284 - T.Marão - EP_016/2014 - Relatório de Monitorização Ambiental Ambiente Sonoro - Situação de Referência de 25-11-2014	Carta ref.ª GEMP/010/040/2014, de 11-12-2014	Aprovado
RMon02	Componente Ecológica	Antes do início das obras	Email ref.ª 11284 - T.Marão EP_019/2014 - Relatório de Caracterização da Situação de Referência referente aos Sistemas Ecológicos de 01-12-2014	Carta ref.ª GEMP/010/004/2015, de 19-01-2015	Aprovado
RMon03	Erosão Hídrica	Antes do início das obras	Email ref.ª 11284 - T.Marão EP_023/2014 - Relatórios de Caracterização da Situação de Referência de 23-12-2014	Carta ref.ª GEMP/010/053/2014, de 11-12-2014	Aprovado
RMon04	Recursos Hídricos	Antes do início das obras	Email ref.ª 11284 - T.Marão - EP_043/2015 - Monitorizações Ambientais - Recursos Hídricos - Relatório de Caraterização da Situação de Referência - RMon04, de 18-02-2015	Carta ref.ª GEMP/010/019/2015, de 30-03-2015	Aprovado
RMon05	Erosão Hídrica	Novembro	Email ref.ª 11284 - T.Marão EP_026/2014 - Relatórios de Monitorização Ambiental- Erosão Hídrica-Nov/14 de 06-01-2015	Carta ref.ª GEMP/010/007/2015, de 06-02-2015	Aprovado
RMon06	Recursos Hídricos	Novembro	11284 - T.Marão - EP_044/2015 - Monitorizações Ambientais - Recursos Hídricos - Relatório da 1ª campanha da fase de construção - RMon06, de 18-02-2015	Carta ref.ª GEMP/010/020/2015, de 30-03-2015	Aprovado
RMon07	Ambiente Sonoro	Dezembro	Email ref.ª 11284 - T.Marão EP_025/2014 - Relatórios de Caracterização da Situação de Referência de 31-12-2014	Carta ref.ª GEMP/010/006/2015, de 06-02-2015	Aprovado

Relatório	Descrição	Período	Correspondência enviada	Correspondência recebida	Observações
RMon08	Recursos Hídricos	Nov.2014	11284 - T.Marão - EP_045/2015 - Monitorizações Ambientais - Recursos Hídricos - Relatório da 2ª campanha da fase de construção - RMon08	Carta ref.ª GEMP/010/021/2015, de 30-03-2015	Aprovado
RMon09	Erosão Hídrica	Dez.2014	11284 - T.Marão - EP_034/2015 - Relatórios de Monitorização Ambiental - Erosão Hídrica - 2ª Campanha de 22-01-2015	Carta ref.ª GEMP/010/012/2015, de 24-02-2015	Aprovado
RMon10	Componente Ecológica	Resultados referentes à primeira e segunda campanha de monitorização da mamofauna geral, répteis e avifauna, e a primeira campanha dos anfíbios	11284 - T.Marão - EP_037/2015 - Relatório de Monitorização dos Sistemas Ecológicos de 29-01-2015	---	Em análise pelo Dono de Obra
RMon11	Recursos Hídricos	Jan.2015	11284 - T.Marão - EP_053/2015 - Monitorizações Ambientais - Recursos Hídricos - Relatório da 3ª campanha da fase de construção - RMon11 de 12-03-2015	---	Em análise pelo Dono de Obra
RMon12	Ambiente Sonoro	Fev.2015	11284 - T.Marão - EP_046/2015 - Monitorizações Ambientais - Ambiente Sonoro - Relatório da 2ª campanha da fase de construção - RMon12 de 18-02-2015	---	Em análise pelo Dono de Obra

Relatório	Descrição	Período	Correspondência enviada	Correspondência recebida	Observações
RMon13	Erosão Hídrica	Jan.2015	11284 - T.Marão - EP_047/2015 - Relatórios de Monitorização Ambiental - Erosão Hídrica - 3ª Campanha_Fev2015 - RMon13, de 27-02-2015	---	Em análise pelo Dono de Obra
RMon14	Recursos Hídricos	Fev.2015	11284 - T.Marão - EP_056/2015 - Monitorizações Ambientais - Recursos Hídricos - Fev/2015 - RMon14 de 31-03-2015	---	Em análise pelo Dono de Obra
RMon15	Erosão Hídrica	Fev.2015	11284 - T.Marão - EP_055/2015 - Relatórios de Monitorização Ambiental - Erosão Hídrica - 4ª Campanha_Mar2015 - RMon15 de 31-03-2015	---	Em análise pelo Dono de Obra

7. GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Nada a registar.

8. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS / RECOMENDAÇÕES DO DONO DE OBRA /FISCALIZAÇÃO

As recomendações do dono de obra encontram-se resumidas no quadro seguinte. Apresentam-se no mesmo quadro as diligências efetuadas.

Recomendação	Diligências
A EP solicitou limpeza às caixas de saída das águas tratadas na ETARI nascente conforme referido na ata da reunião de ambiente de março de 2015 (ver Anexo IX).	O Consórcio procederá à limpeza dos órgãos de drenagem, assegurando o adequado encaminhamento das águas.
A EP solicitou a resolução do problema das águas de escorrência junto do viaduto V10	O Consórcio procederá ao encaminhamento das águas de escorrência para a linha de água (ribeira dos Pontões), de modo a salvaguardar a limpeza da estrada.

No Anexo IX apresentam-se, conforme definido no Caderno de Encargos, as atas de reunião e documentos de apreciação de relatórios emitidos pelo Dono de Obra/Fiscalização, a saber:

- Ata de Reunião de 9 de março de 2015;
- Carta GEMP/010/14/2015;
- Carta GEMP/010/19/2015;
- Carta GEMP/010/20/2015;
- Carta GEMP/010/21/2015.

9. RECLAMAÇÕES

Não foram registadas reclamações no período. Contudo, é de referir que na sequência da reclamação registada no mês de janeiro de 2015, o consórcio procedeu à colocação de uma chapa metálica revestida a lã de vidro no ventilador, de modo a reduzir os níveis de ruído gerados, estando agendada para dia 01 de abril de 2015 a realização de uma campanha de medição de ruído junto da habitação do reclamante.

10. CONCLUSÕES

Em termos documentais, refira-se a entrega da Revisão 4 do PGAO, a qual incluiu as alterações solicitadas pelo dono de obra via carta ref.ª GEMP/010/013/2015.

Ao nível do acompanhamento ambiental, este centrou-se essencialmente no acompanhamento das atividades em curso, bem como no início de funcionamento do sistema de decantação instalado no estaleiro poente.

No Anexo XI apresenta-se o Mapa do Desempenho Ambiental no período, conforme definido no Caderno de Encargos.

11. ANEXOS

Anexo I – Correspondência trocada

Anexo II – Planta de localização das atividades desenvolvidas

Anexo III – Processos para proposta de localização de novas estruturas de apoio à obra

Anexo IV – Fichas de verificação periódicas

Anexo V – Mapa de gestão de resíduos mensal

Anexo VI – Registo mensal das ações de formação

Anexo VII – Procedimentos Ambientais

Anexo VIII – Relatórios de Monitorização

Anexo IX – Atas de reunião / documentos de apreciação dos relatórios

Anexo X – Reclamações

Anexo XI – Mapa de desempenho ambiental

Anexo XII – Registos / Documentos

ANEXOS

ANEXO I – CORRESPONDÊNCIA TROCADA

EPOS 20150318 0054 7

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

ORIGINAL
anexo p/ AJG

17 MAR 2015

EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Lagoas Park, Edifício 1
Porto Salvo
2740-264
Oeiras

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Proc nº 450.10.04.01.001130.2015.RH3 Of. nº S016642-201503-ARHN.DRHI	2015/03/12

Assunto **Rejeição de águas residuais, sita na freguesia de Ansiães , concelho de Amarante**
ETAR Compacta para Tratamento das Águas Residuais Domésticas do Estaleiro Poente

Na sequência do pedido de emissão de título de utilização dos recursos hídricos, referente a Rejeição de águas residuais, submetido por Vª Ex.ª à apreciação da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., comunica-se que o mesmo foi deferido, tendo sido emitido o título nº L003085.2015.RH3, que se envia em anexo a este ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe de Divisão

Lara Carvalho

Lara Carvalho

AFA

Anexo: Título mencionado.

APA/ARH Norte
Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
Email: [illegible]

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Processo n.º: 450.10.04.01.001130.2015.RH3

Utilização n.º: L003085.2015.RH3

Início: 2015/03/11

Validade: 2017/03/11

Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais

Identificação

País*	Portugal
Número de Identificação fiscal*	501697926
Nome/Denominação Social*	EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Morada*	Lagoas Park, Edifício 1
Localidade	Porto Salvo
Código Postal	2740-264
Concelho*	Oeiras
Telefones	213138180
Fax	213520784

Caracterização do(s) tratamento(s)

Designação	ETAR Compacta para Tratamento das Águas Residuais Domésticas do Estaleiro Poente
Nível de tratamento implementado	Secundário
Tipo de tratamento	Lamas Activadas - SBR
Caudal Máximo descarga	3.60 m3/dia
Nut III – Concelho – Freguesia	Tâmega / Amarante / Ansiães
Longitude	-7.936818
Latitude	41.268575
Ano de arranque	2015
População servida (e.p.)	30

Caracterização da rejeição

Origem das águas residuais

Industriais	Sanitários e refeitório

Características do Afluente Bruto

Volume máximo mensal	109.5 (m3)
CBO5	400.0 (mg/L O2)
CQO	800.0 (mg/L O2)
N	80.0 (mg/L N)
P	10.0 (mg/L P)
Designação da rejeição	ETAR Compacta para Tratamento das Águas Residuais Domésticas do Estaleiro Poente
Meio Recetor	Rio
Margem	Margem esquerda

nas instalações que afete o cumprimento das condições indicadas nesta licença.

18ª Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

19ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.

Condições Específicas

1ª Qualquer alteração no funcionamento do sistema, mesmo que não prejudique as condições impostas nesta licença, deve ser comunicada à Entidade Licenciadora no prazo de cinco dias.

2ª O titular obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento e/ou procedimentos que adotar com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.

3ª A descarga das águas residuais na linha de água não deve provocar alteração da sua qualidade que ponha em risco os seus usos e tem de ser efetuada de modo a não prejudicar o escoamento natural da corrente e a não contribuir para o aumento dos riscos de erosão no local, ficando a entidade gestora do sistema responsável pela tomada das medidas consideradas necessárias para a correção da situação a ocorrer.

4ª O titular obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.

5ª O titular obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza e também a legislação e os regulamentos específicos das atividades complementares que simultaneamente venham a ser desenvolvidas no local.

6ª O titular obriga-se a efetuar, quando necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento, devendo guardar os comprovativos da sua realização, com indicação do destino final das lamas, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes.

7ª O titular obriga-se a implementar as medidas de prevenção de acidentes e de emergência descritas no projeto.

8ª O titular da licença deve respeitar as condições de descarga indicadas no respetivo Anexo, não podendo efetuar qualquer operação deliberada de diluição das águas residuais. A avaliação de conformidade é determinada com base nos parâmetros definidos e de acordo com o mencionado no Anexo.

9ª O titular obriga-se a implementar o programa de autocontrolo descrito no Anexo e a enviar à Entidade Licenciadora os dados obtidos com o formato e periodicidade definidos no mesmo.

10ª O titular obriga-se a manter um registo atualizado dos valores do autocontrolo, para efeitos de inspeção ou fiscalização por parte das entidades competentes, conforme o modelo apresentado em Anexo.

11ª As condições de descarga poderão vir a ser alteradas em função dos resultados do autocontrolo e evolução da qualidade do meio recetor ou outras restrições de utilização local que o justifiquem.

12ª Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

Outras Condições

1ª No prazo máximo de 30 dias após a data de atribuição do presente título, deverá ser apresentada uma apólice de seguro ou prestada uma caução no valor de 1000 € a favor da entidade licenciadora, para recuperação ambiental, de acordo e nos termos previstos no número 2 do artigo 49º e alínea A) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que garanta o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projeto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis (minutas disponíveis no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. na internet em www.apambiente.pt – Instrumentos > Licenciamento das utilizações dos recursos hídricos > Formulários).

2ª É dispensada a apresentação de apólice de seguro ou prestada uma caução para recuperação ambiental nos termos do disposto no art.º 22º, n.º 226-A/2007, de 31 de maio com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 82/2010, de 2 de julho.

Anexos

Localização e caracterização da obra

Condições de descarga das águas residuais em condições normais de funcionamento

As condições de descarga do efluente final, de acordo com o disposto na legislação aplicável, a respeitar pelo titular da licença são as seguintes.

Parâmetro	VLE

pH (Escala de Sörensen)	6-9
Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)	150
Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O2)	40
Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	60

Legislação

Anexo XVIII do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto

Avaliação de conformidade (descrição dos critérios de avaliação)

De acordo com o nº6 do artigo 69o do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto.

Autocontrolo

Programa de autocontrolo a implementar

Observações

As determinações analíticas conducentes à verificação do cumprimento do presente programa de autocontrolo devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizadas por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado, à semelhança das orientações descritas na Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho. Os boletins analíticos terão de vir acompanhados da indicação dos limites de deteção, de quantificação e da incerteza.
Os procedimentos de amostragem deverão ser efetuados aplicando boas práticas internacionais de laboratório a fim de reduzir ao mínimo a degradação das amostras entre a colheita e a análise.
Os resultados do programa de autocontrolo qualitativo e quantitativo (caudal mensal) serão enviados à entidade licenciadora, em formato digital, para o e-mail arhn.trh@apambiente.pt, até ao dia 15 do mês seguinte ao trimestre a que respeitam as medições ou serão reportados no Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb), que pode ser acedido em https://siliamb.apambiente.pt.

Monitorização dos parâmetros azoto total e fósforo total para efeitos do cálculo da TRH nos termos do Decreto-Lei nº 97/2008 de 11 de Junho.

Periodicidade de reporte:
Os resultados do programa de autocontrolo, bem como as cópias dos boletins analíticos deverão ser reportados à Entidade Licenciadora com uma periodicidade trimestral.

Descrição do equipamento de controlo instalado:

Medição de caudal

Local de amostragem	Parâmetro	Metodo analítico	Frequência de amostragem	Tipo de amostragem
Saída	pH (Escala de Sörensen)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Composta (i)
Saída	Carência Química de Oxigénio (mg/L O2)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Composta (i)
Saída	Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/L O2)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Composta (i)
Saída	Sólidos Suspensos Totais (mg/L)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Mensal	Composta (i)
Saída	Azoto total (mg/L N)	Metodologia aplicável em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.	Trimestral	Composta (i)
Saída	Fósforo total (mg/L P)	Metodologia aplicável em conformidade com o	Trimestral	Composta (i)

disposto na legislação em vigor e de acordo com a Diretiva 2009/90/CE, transposta para direito interno pelo Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho.

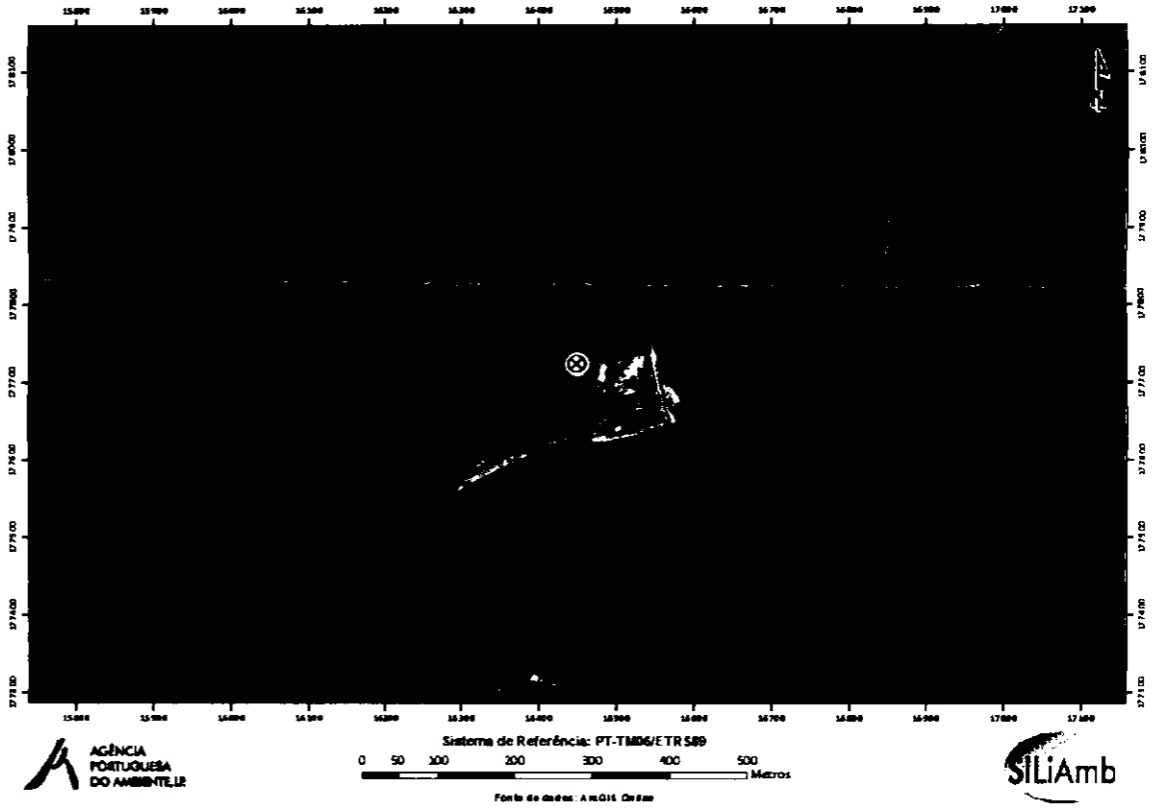
Amostragem composta - representativa da água residual descarregada, recolhida durante um período de 24 horas: (i) com intervalos máximos de 1 hora; (ii) com intervalos máximos de 4 horas; (iii) cobrindo no mínimo três períodos diários distintos entre as 7 e as 21 horas.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta

Localização e caracterização da obra

Peças desenhadas com a localização da obra



ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
SA 8000
BUREAU VERITAS
Certification

Câmara Municipal de Amarante
À atenção do Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Amarante
Alameda Teixeira de Pascoaes
4600-011 Amarante

ENTREGUE EM MÃO

VOSSA REFERÊNCIA	VOSSA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO SALVO,
		143/ 2015	**03-03-2015**

ASSUNTO: **Utilização do Vazadouro V5A**

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso ofício ref,ª 1006/2015, de 06-02-2015, somos a enviar os seguintes elementos:

- Extrato do levantamento aerofotogramétrico;
- Extrato das plantas de condicionantes e ordenamento, onde é possível confirmar a não afetação de área RAN, contrariamente ao referido no vosso acima mencionado;
- Extrato da carta de REN.

Brevemente enviaremos Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto.

Apresentando os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

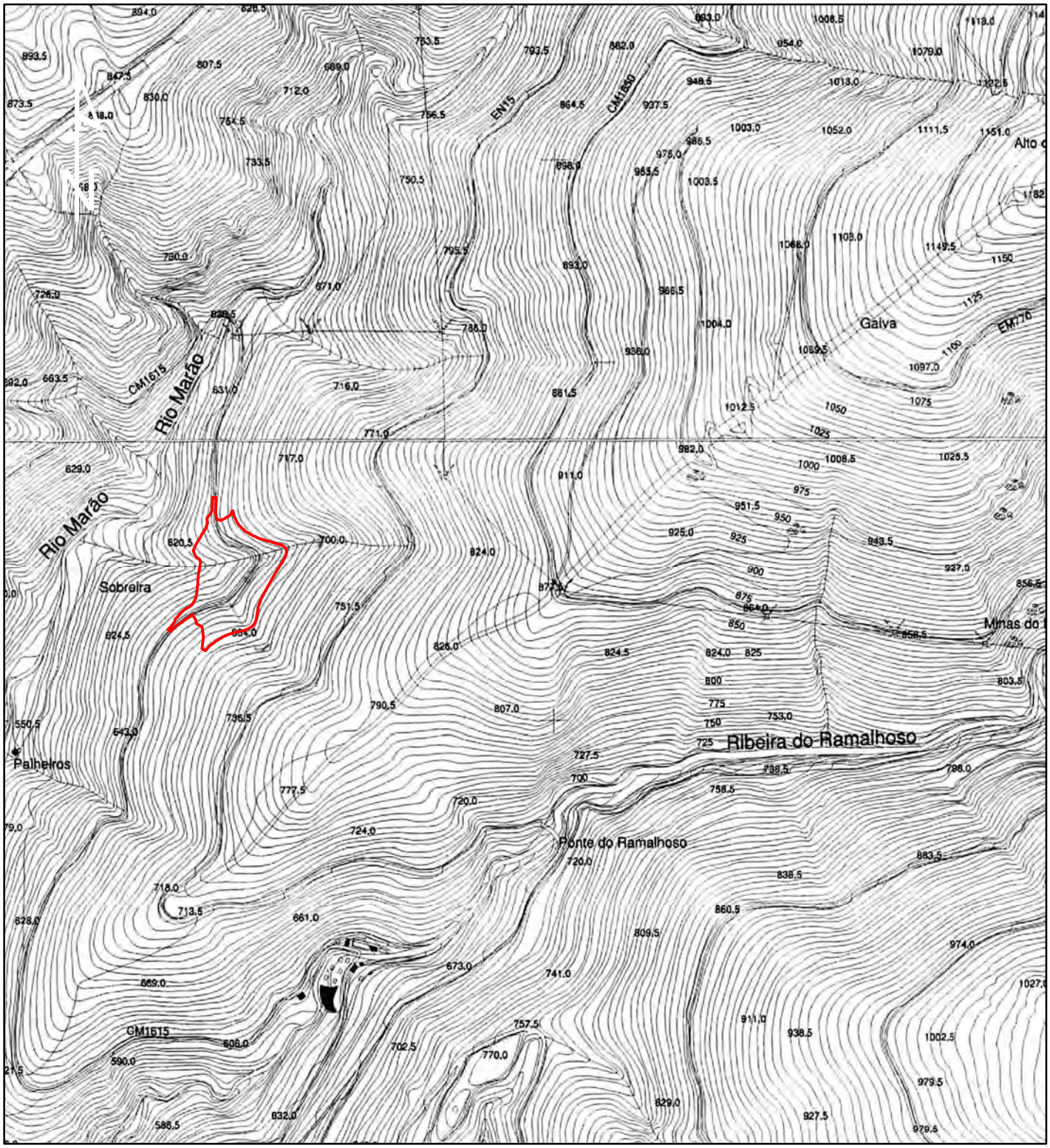
EPOS-Empresa Portuguesa
de Obras Subterrâneas, S.A.

Anexos:

Extrato do levantamento aerofotogramétrico
Extrato da planta de condicionantes
Extrato da planta de ordenamento
Extrato da carta de REN

Município de amarante
03/03/2015

I-DAF-005-02



Legenda

Vazadouro Poente

Figura:

LEVANTAMENTO AÉROFOTOGRAMÉTRICO

Sistema de referência:

EPSG 3763 (ETRS89 - sistema de coordenadas PT-TM06)

Fonte da cartografia base:

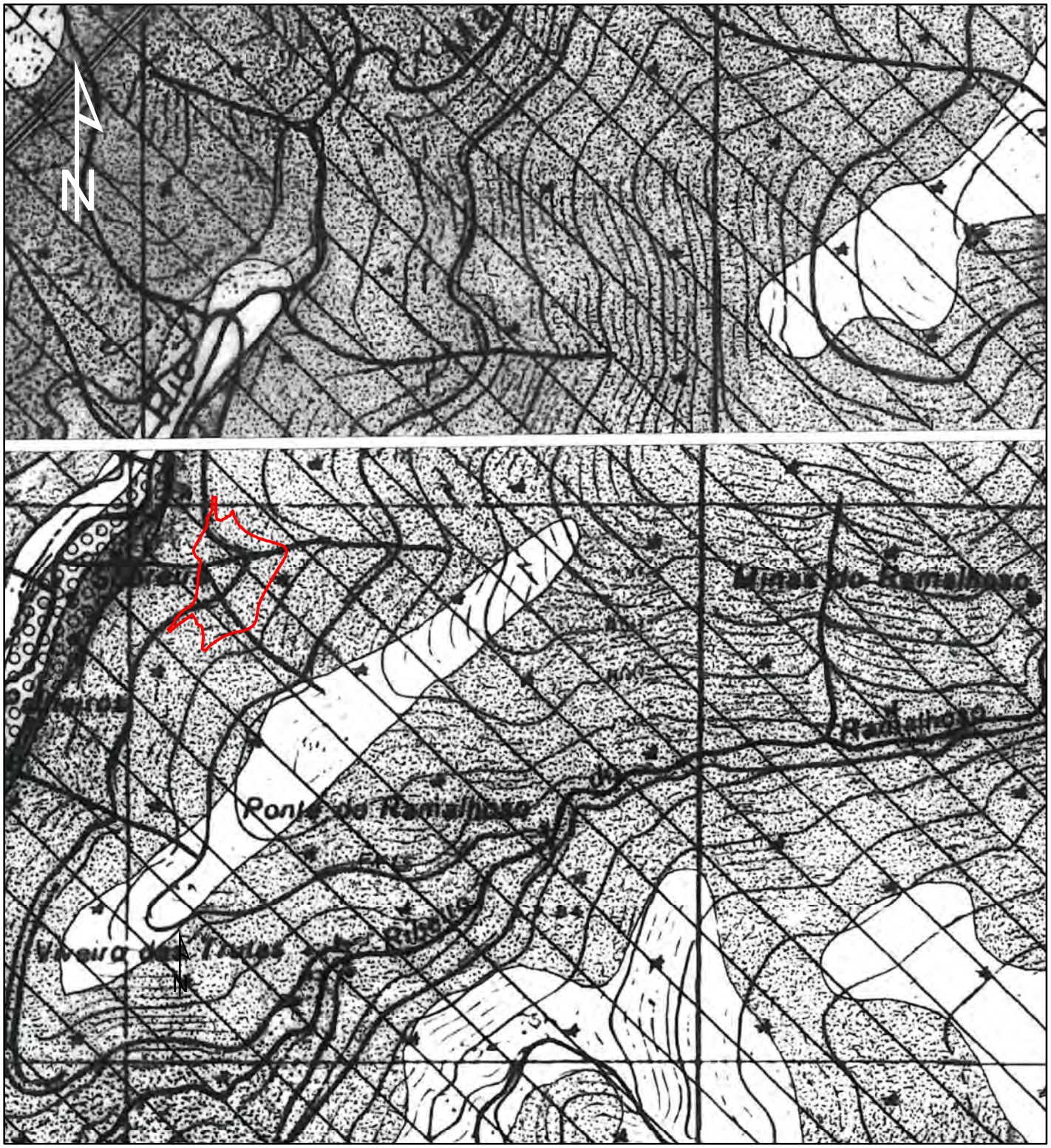
Extrato da Carta de Levantamento Aerofotogramétrico (CM de Amarante)

Escala:

1: 10 000

0 200 400 800 m

Data: 02-03-2015 **Versão:** 01



Legenda

Vazadouro Poente

Legenda do PDM de Amarante

- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
- ALBUFEIRA DO TORRÃO (DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO)
- FAIXA DE PROTECÇÃO
- LINHAS DE ÁGUA (DOMÍNIO HÍDRICO)
- ÁREAS ARDIDAS
- BALDIOS
- PERÍMETRO FLORESTAL

Figura:

PLANTA DE CONDICIONANTES
(EXTRATO DO PDM DE AMARANTE)

Sistema de referência:

EPSG 3763 (ETRS89 - sistema de coordenadas PT-TM06)

Fonte da cartografia base:

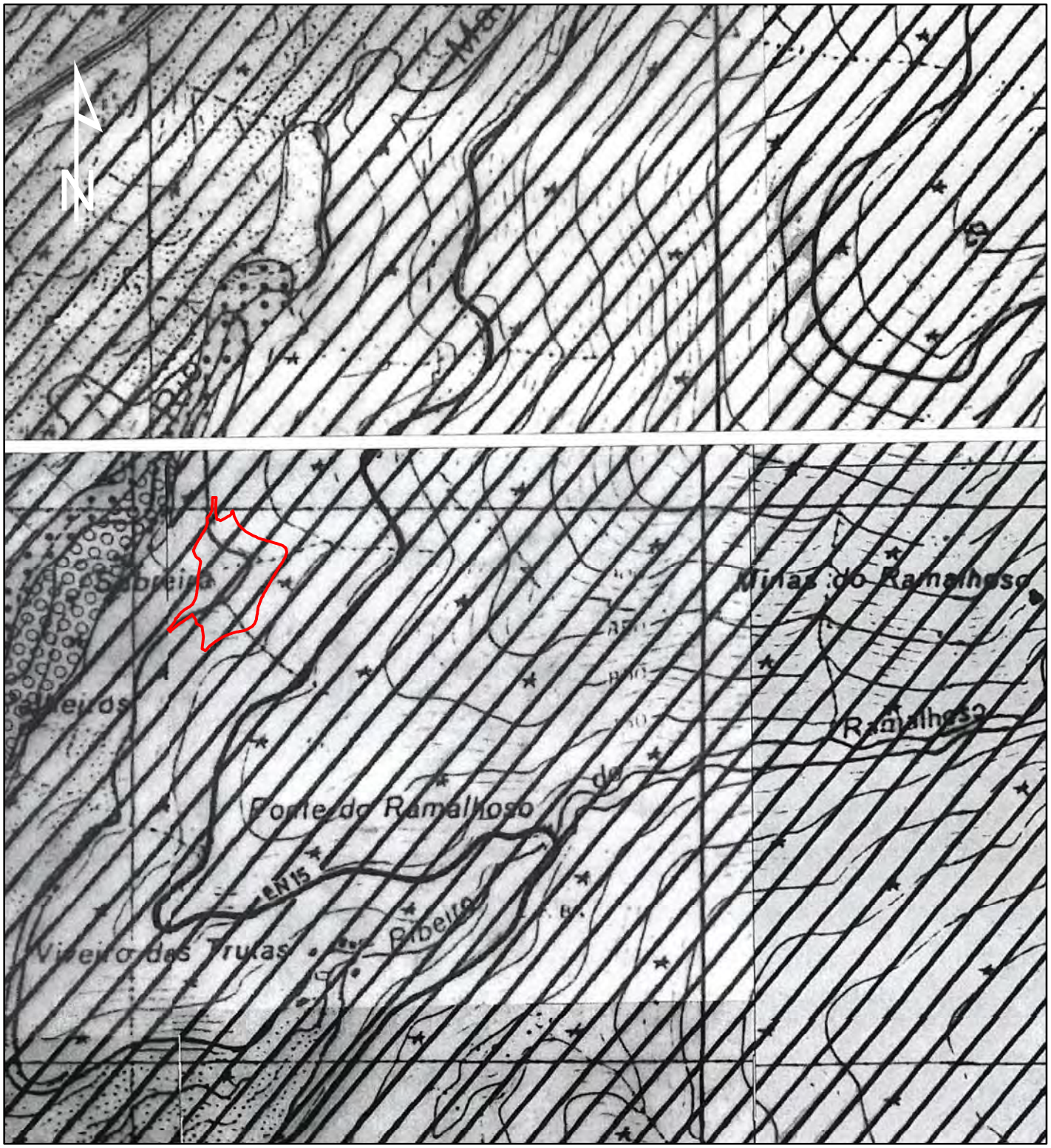
Extrato da carta de condicionantes do PDM de Amarante

Escala:

1: 10 000

0 200 400 800 m

Data: 02-03-2015 **Versão:** 01



Legenda

Vazadouro Poente

Extrato da legenda do PDM de Amarante

ESPAÇO FLORESTAL - Perímetro Florestal

ESPAÇO FLORESTAL - Ocupação e solos florestais

ESPAÇO AGRÍCOLA

Figura:

PLANTA DE ORDENAMENTO
(EXTRATO DO PDM DE AMARANTE)

Sistema de referência:

EPSG 3763 (ETRS89 - sistema de coordenadas PT-TM06)

Fonte da cartografia base:

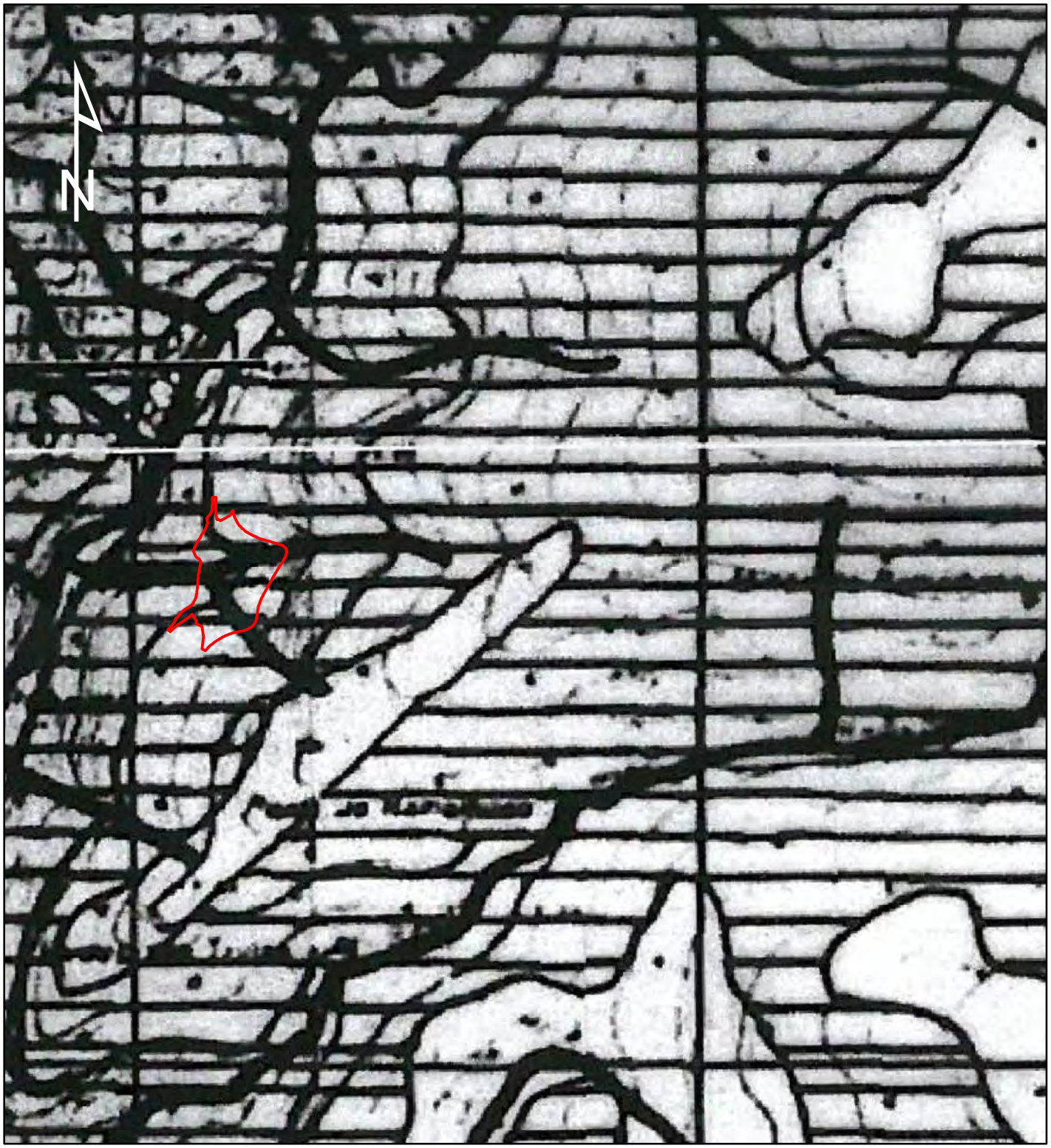
Extrato da carta de ordenamento do PDM de Amarante

Escala:

1: 10 000

0 200 400 800 m

Data: 02-03-2015 **Versão:** 01



Legenda

Vazadouro Poente

Figura:

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

Sistema de referência:

EPSG 3763 (ETRS89 - sistema de coordenadas PT-TM06)

Fonte da cartografia base:

Extrato da carta de REN (CM de Amarante)

Escala:

1: 10 000

0 200 400 800 m

Data: 02-03-2015 **Versão:** 01

Recebido dia
27/03/2015 - 11:55

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Rua Rainha D. Estefânia, 251 | 4150-304 PORTO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
À atenção da Exma. Senhora
Diretora dos Serviços de Ordenamento do Território
Rua Rainha D. Estefânia, 251
4150-304 Porto

ENTREGUE EM MÃO			
VOSSA REFERÊNCIA	VOSSA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO SALVO,
		185/ 2015	2015-03-23

ASSUNTO: **Estaleiro Social (escritórios)**

Exmos. Senhores,

A EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A., empresa que integra o Consórcio adjudicatário da empreitada "IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (EM REGIME DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO)", vem expor e requerer a V. Exa. autorização para a instalação dos escritórios para apoio à obra referida. Salientam-se, pela sua importância, os seguintes aspetos:

- o carácter provisório da instalação;
- o fato de a área já ter sido utilizada anteriormente como área de estaleiro;
- a área proposta para estaleiro estar prevista em RECAPE.

Para o efeito, anexamos os seguintes elementos:

- Anexo 1: Cópia do parecer favorável emitido pela Câmara Municipal de Vila Real;
- Anexo 2: Planta de localização dos escritórios;
- Anexo 3: Planta geral dos escritórios;
- Anexo 4: Extrato do RECAPE.

Na expetativa do deferimento de V. Exa ao ora requerido, apresentando os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Anexo: o referido

I-DAF-005-02

Anexo 1: Cópia do parecer favorável emitido pela Câmara Municipal de Vila Real

ORIGINAL
anexo p/ AJ 6

19 MAR. 2015

Exmo(a). Senhor(a)

EPOS - EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS

SUBTERRÃNEAS, SA

LAGOAS PARK - EDIFICIO 1,

2740 – 264 PORTO SALVO

002624 15-03-18

R/S

Nossa referência: 230/245/211/14	**Vossa referência:**
Assunto:	PEDIDO DE LICENCIAMENTO- INSTALAÇÃO DE ESTALEIRO SOCIAL (ESCRITORIOS). RUA DE STª. CRISTINA-ESTRADA NACIONAL 15 - CAMPEÃ

Relativamente ao requerimento de V. Exa., sobre o assunto versado em epígrafe e de harmonia com o despacho do Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território e do Planeamento Urbano deste Municipio de 12 de Março do corrente ano, cumpre-me informar V. Exa. que foi deferida a sua pretensão, nos termos do parecer emitido pelos Serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanistica, do qual se anexa fotocópia.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Divisão de Planeamento

e Gestão Urbanística

(Lucília Lage)

Engª. Civil

Iola/DPGU- 675/15
2015/03/16

Informação n.º

Data: 2015/01/08

Serviço Emissor: Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística

Classificação: **Data registo:** **Processo n.º: 211/14 ONEREDPDM**	**Despacho do Presidente/Vereador:** Dgiro na form da Informação. 12.03.2015
Projeto PAM/PPI: **Classificação Orgânica e económica:**	
Parecer do Chefe de Divisão: Proponho a emissão de parecer favorável nos termos da informação técnica prestada. 22-1-2015	**Parecer/Despacho do Diretor do Departamento:** Concordo. 15.02.28 O Diretor

Assunto: Parecer sobre a instalação de um estaleiro social (escritórios).

Requerente: EPOS - EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS SUBTERRANEAS, LDA

Localização: RUA DE STª. CRISTINA-ESTRADA NACIONAL 15

Data abertura	Data entrada	Requerimento nº	Técnica superior
2014/12/23	2014/12/23	10524/14	Carla Lameirão

1. SUMÁRIO

A EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A., empresa que integra o Consórcio adjudicatário da empreitada " IP4 (A4) – Túnel do Marão) vem requerer uma licença para a instalação dos escritórios de apoio à obra referida.

2. CLASSIFICAÇÃO

A pretensão localiza-se na freguesia Campeã.

De acordo com a Planta de Ordenamento e de Condicionantes do PDM, a pretensão está classificada como: "Solo Urbano tipo HU2", "Solo Rural – Espaços Florestais", "Estrutura Ecológica Municipal em Solo Rural" e encontra-se abrangida pela "Rede Natura (Alvão – Marão)".

3.ANÁLISE

A parcela de terreno não possui qualquer tipo de utilização apresentando uma área de 3300m2.

Os estaleiros são constituídos por blocos de um piso e serão ligados à rede pública de águas (o processo encontra-se instruído com o contrato da EMAR).

Dado não existir rede de saneamento no local, as águas residuais domésticas serão tratadas numa ETAR compacta (o processo encontra-se instruído com o pedido de licenciamento efetuado à Agencia Portuguesa do Ambiente).

Os acessos serão os existentes, nomeadamente a EN15 e a Rua de Santa Catarina.

A utilização está prevista até fevereiro de 2016.

É referido na memória descritiva que serão removidos os maciços de apoio dos estaleiros e as ligações provisórias das infraestruturas sendo repostas as condições inicias do terreno.

4.CONCLUSÃO

Os trabalhos a executar deverão ter em consideração medidas de minimização dos possíveis impactos ambientais negativos resultantes da operação e paralelamente, a proteção da área envolvente do local.

Informa-se ainda que no final da referida exploração deverá ser plantada vegetação semelhante à existente na envolvente.

Nos termos do n.º1 e n.º2 do artigo7.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), são obras que apesar de estarem isentas de licença, estão sujeitas a um parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal.

Face ao exposto propõe-se parecer favorável, no entanto e tendo em conta a localização, o requerente deverá consultar as Estradas de Portugal (EP), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

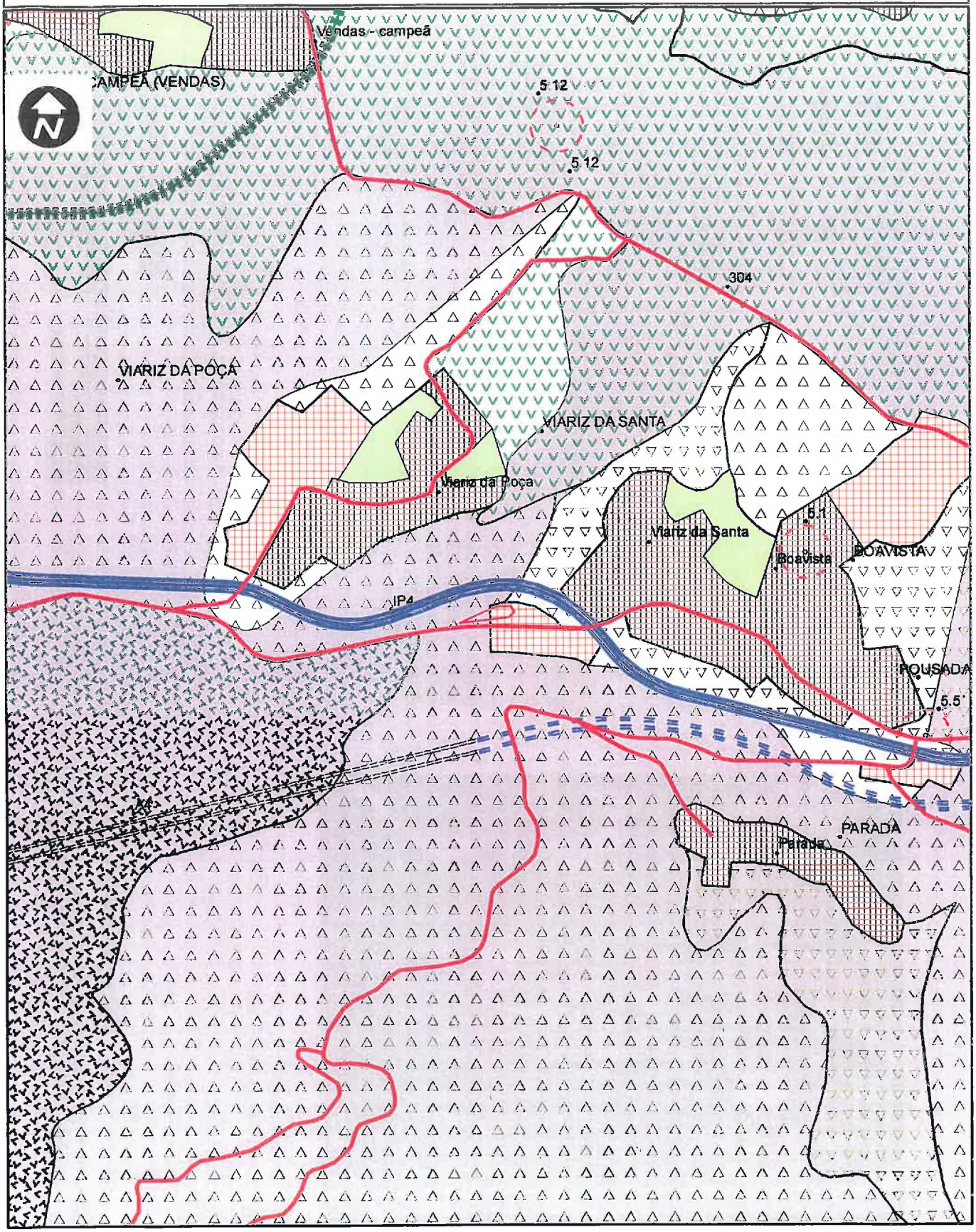
A Técnica

(Carla Lameirão Teixeira)

Câmara Municipal de Vila Real

CARTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Escala: 1:10000



Div. Modernização e Tecnologias



LIMITE DO CONCELHO (CAOP 2008)

LIMITE DA CIDADE (UOPG 22)

UOPG UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

SOLO RURAL:

ESPAÇOS AGRÍCOLAS

ESPAÇOS FLORESTAIS

ESPAÇOS AGRO-FLORESTAIS

ESPAÇOS NATURAIS

ESPAÇOS CULTURAIS:

SANTUÁRIO DE PANÓIAS

ÁREAS DE VOCAÇÃO RELIGIOSA

ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS ESPECIAIS

A – Aeródromo / A1 – Equipamento complementar do aeródromo

B – Estação de tratamento de resíduos sólidos

C – Carreira de tiro

SOLO URBANO:

SOLOS URBANIZADOS:

ÁREAS PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAIS :

ÁREAS DE INTERESSE PATRIMONIAL

ÁREAS CONSOLIDADAS COM DOMINÂNCIA DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

TIPO HU 1 TIPO HU 2

ÁREAS CONSOLIDADAS COM DOMINÂNCIA DE HABITAÇÃO COLECTIVA

TIPO RC 1 TIPO RC 2

ÁREAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS:

EXISTENTES

ÁREAS DE EQUIPAMENTO ESTRUTURANTE:

EXISTENTES

ÁREAS INDUSTRIAIS E EMPRESARIAIS:

EXISTENTES

A EXTINGUIR:

TIPO IE 1 TIPO IE 2

SOLOS DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA:

ÁREAS DE EXPANSÃO PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAIS

ÁREAS DE EQUIPAMENTO ESTRUTURANTE PROPOSTO

ÁREAS INDUSTRIAIS E EMPRESARIAIS PROPOSTAS

ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA:

ÁREAS DE AMBIENTE NATURAL

ÁREAS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

ÁREAS VERDES DE PROTECÇÃO E SALVAGUARDA

ÁREAS VERDES DE ENQUADRAMENTO

ÁREAS VERDES MISTAS

SOLO URBANO E RURAL:

REDE RODOVIÁRIA: EXISTENTE PREVISTO / PROPOSTO PREVISTO (A4)

REDE NACIONAL

REDE MUNICIPAL FUNDAMENTAL (canal)

REDE FERROVIÁRIA:

LINHA DO CORGO Em Funcionamento Desactivado

REDE URBANA DA CIDADE DE VILA REAL:

SISTEMA PRIMÁRIO

SISTEMA SECUNDÁRIO

VIAS LOCAIS

CONDICIONAMENTOS AO USO DO SOLO:

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL EM SOLO RURAL

CORREDOR ECOLÓGICO

RECURSOS GEOLÓGICOS:

ÁREA DE RESERVA

ÁREA POTENCIAL

ÁREA DE EXPLORAÇÃO CONSOLIDADA E COMPLEMENTAR

ZONAS DE PROTECÇÃO AO AERODROMO:

1ª ZONA

2ª ZONA

3ª ZONA

4ª ZONA

ZONAS DE PROTECÇÃO AO HELIPORTO

AJUDAS RÁDIO – PERÍMETRO DE PROTECÇÃO

UNIDADE DE GASEIFICAÇÃO – PERÍMETRO DE PROTECÇÃO

BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS:

PERÍMETRO DA ÁREA CLASSIFICADA OU A CLASSIFICAR

PERÍMETRO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO

X,Y — REFERÊNCIA DO IMÓVEL

REFERÊNCIA DA FREGUESIA

N

PERÍMETRO DA ÁREA DO PIOT-ADV

PERÍMETRO DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO

LIMITE DAS ZONAS INUNDÁVEIS EM SOLO URBANIZADO

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA REAL

PLANTA DE ORDENAMENTO-QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda
Estrada Exterior da Circunvalação, 3848-1º,Sala 5
Arroios- 4435 Rio Tinto
Email: gipp@gipp.pt
tel. 229773900 Fax: 229773908

PROPOSTA DO PLANO

C073

Escala: 1/10000

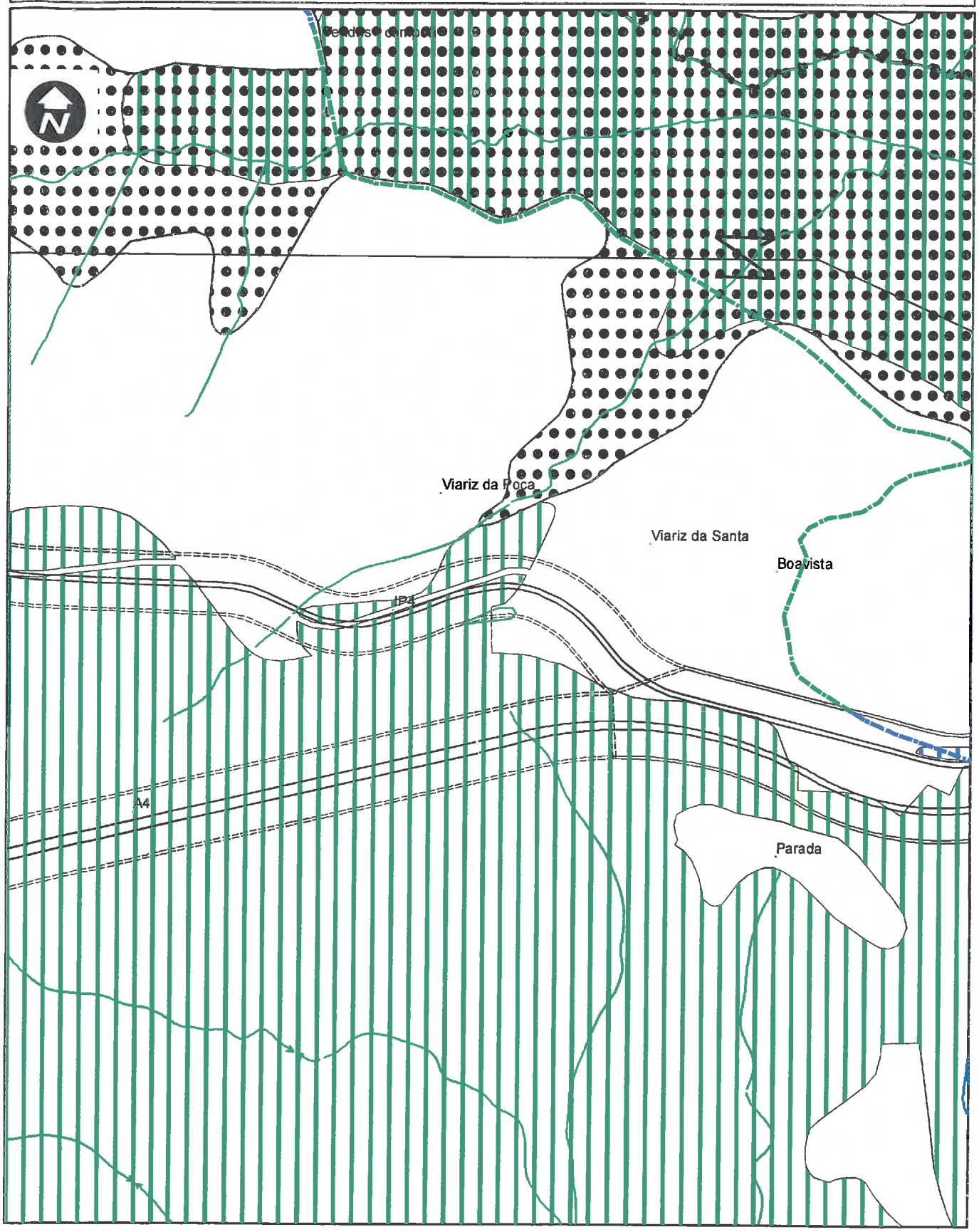
Data : Fevereiro 2011

Planta Nº 1

Câmara Municipal de Vila Real

CARTA DE CONDICIONANTES DO PDM

Escala: 1:10000



Div. Modernização e Tecnologias

Reserva ecológica nacional
Perda Natural (Área Natural)

LIMITE DO CONCELHO (CAOP 2008)

LIMITE DE FREGUESIA

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL:

LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA E OUTROS SISTEMAS

ALBUFEIRAS

RECURSOS HÍDRICOS:
LEITOS E MARGENS DAS CORRENTES DE ÁGUA (10m)

ZONAS INUNDÁVEIS

LIMITE DO PARQUE NATURAL DO ALVÃO

LIMITE DA REDE NATURA 2000) – PTCON0003 – ALVÃO – MARÃO

LIMITE DA ZONA DE PROTECÇÃO DAS ALBUFEIRAS (500m)

PERÍMETROS FLORESTAIS

ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO

PEDREIRAS

LIMITE DA ÁREA DE RESERVA DOS RECURSOS GEOLÓGICOS

PATRIMÓNIO CULTURAL:

IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO:

ÁREAS DE PROTECÇÃO

MONUMENTOS NACIONAIS:

LIMITE DA ÁREA NON-EDIFICANDI
LIMITE DA ÁREA CLASSIFICADA
LIMITE DA ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO – ADV

14.1 – Palácio de S. Mateus
22.1 – Capela de S. Brás / Túmulo Teixeira Macedo
22.2 – Igreja de S. Domingos / Sé de Vila Real
26.1 – Fragas de Penóias
28.1 – Torre de Quintela
ADV – Alto Douro Vinhateiro

IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO:

3.1 – Capela de Arroios (Nª S. das Dores)
6.1 – Igreja de Constantim
7.1 – Marcos Graníticos 68 a 72
8.1 – Marcos Graníticos 56 a 67
9.1 – Pelourinho de Guiães
9.2 – Capela de Nª Sª do Loreto
9.3 – Marcos Graníticos 73 a 79
13.1 – Pelourinho de Lordelo
15.1 – Igreja de Mondrões
16.1 – Arca Tumular Românica
16.2 – Igreja de Nª S. de Guadalupe
16.24 – Ponte de Piscais
22.3 – Pelourinho de Vila Real
22.4 – Casa de Diogo Cão
23.5 – Capela Nova
26.2 – Pelourinho de Galegos

IMÓVEIS EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO:

1.1 – Penedo da mão do Homem
18.1 – Cadeia Comarcã
22.22 – Edifício dos CTT
22.23 – Escola Secundária Camilo Castelo Branco
23.11 – Escola Secundária de S. Pedro
28.2 – Frescos Quatrocentistas e Quinhentistas da Igreja Paroquial de Vila Marim

REDE RODOVIÁRIA:

	EXISTENTE	PREVISTO
A4		
IP 3/A24		
IP 4		
Variante à EN 322		

REDE FERROVIÁRIA:

LINHAS DE ALTA TENSÃO EXISTENTES (60Kv)

SERVIDÕES RADIOELÉCTRICAS – ZONA DE DESOBSTRUÇÃO

DRENAGEM DE ESGOTOS
EMISSÁRIOS EXISTENTES OU PREVISTOS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ADUTORAS EXISTENTES OU PREVISTAS

AERÓDROMO

EQUIPAMENTO ESCOLARES

INSTALAÇÕES MILITARES – QUARTEL DO R.I.V.R.

1ª ZONA DE SERVIDÃO

2ª ZONA DE SERVIDÃO

INSTALAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS
(PERÍMETRO DA ZONA DE SEGURANÇA)

CARREIRA DE TIRO-ZONA DE PROTECÇÃO

POSTOS DE VIGIA DA REDE NACIONAL DE POSTOS DE VIGIA

VÉRTICES GEODÉSICOS (15m de raio)

N

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA REAL

PLANTA DE CONDICIONANTES

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda
Estrada Exterior de Circunvalação, 3546-1º,Sala 5
Arcozo- 4430 Rio Tinto
Email: gipp@gipp.pt
tel. 228773800 Fax: 228773809

A B C D E F G

PROPOSTA DO PLANO

G073

Sistema de Projecção:HAYFORD GAUSS
Elipsóide:INTERNACIONAL
Datum:73(MELRIÇA)
Sistema de Coordenadas:RECTANGULARES
Fonte:TECTA

Escala: 1/10000

Data :Fevereiro 2011

0 100 200 500m

Planta Nº 2

Anexo 2: Planta de localização dos escritórios



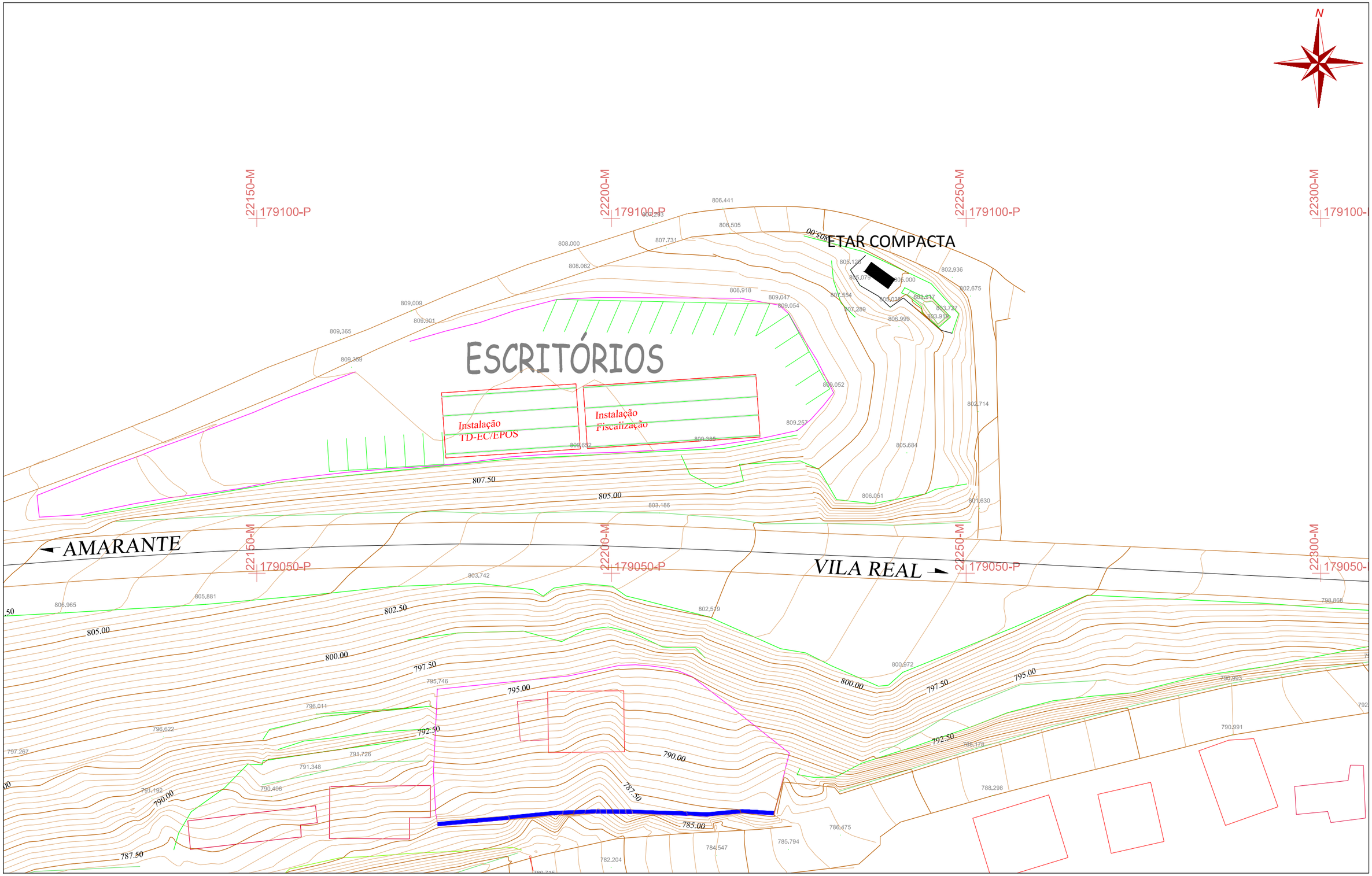
Legenda

- Escritórios
- Túnel do Marão

Designação:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS
Escalas:	1: 25 000

0 230 460 920 1.380 m

Anexo 3: Planta geral dos escritórios



Notas:

Sistema de coordenadas

Elipsóide de HYFORD - Projecção GAUSS / KRUGER - DATUM 73 (HG73)

Escala Numérica		Escala Gráfica
Horizontal	Vertical	Escala 1:500
1:200	1:200	10m 5m 0m 0m 20m

TEIXEIRA DUARTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

GEOTRILHO
TOPOGRAFIA ENGENHARIA E PROJECTO

TÚNEL DO MARÃO
ESCRITÓRIOS NASCENTE
TD/EPOS_FISCALIZAÇÃO

DATA	DESENHOU	APROVOU	Nº	REVISAO
23-Dez-14	NUNO TUNA		14 01 89 14·M082	0

Anexo 4: Extrato do RECAPE

4.2 Emboquilhamento Nascente

Para o desenvolvimento dos trabalhos será construído um caminho de acesso a partir da EN 15 que ligará ao emboquilhamento, com cerca de 300m de extensão. Futuramente, este caminho servirá como acesso de veículos de emergência de apoio à auto-estrada.

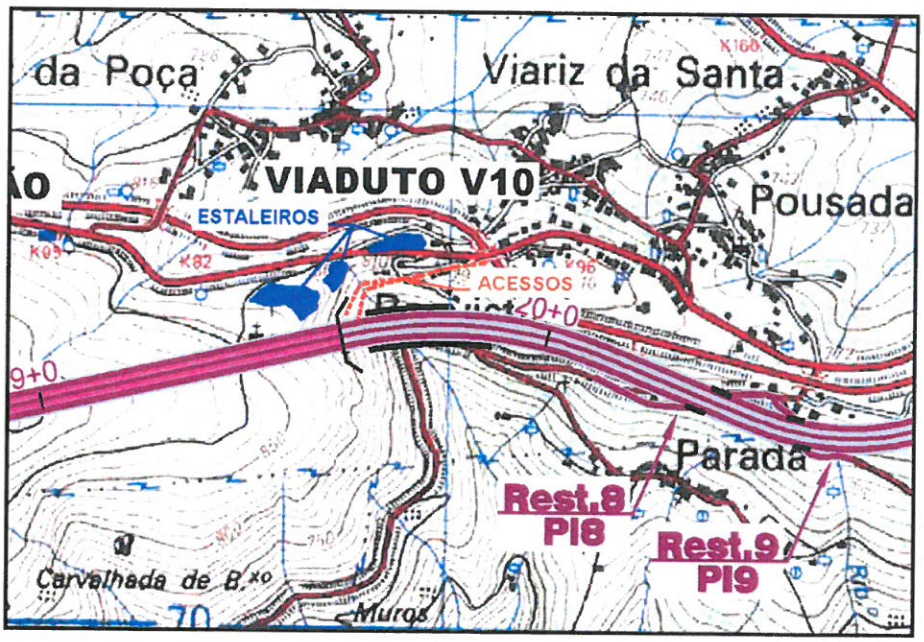


Figura 9 – Extracto do Esboço Corográfico com a localização do acesso a executar e da sua envolvente.

Carla Queiros - AGRI-PRO

De: Carla Queiros - AGRI-PRO [cqueiros@agriproambiente.pt]
Enviado: quarta-feira, 4 de Março de 2015 11:43
Para: 'arhn.geral@apambiente.pt'
Cc: 'Rui Luis'; 'Helder Isidro'; 'Antonio Garcia'; 'mlj@epos.pt'
Assunto: FW: Reenc. Utilização de Rec. Hídricos - Proc.450.10.04.01.001130.2015.RH3
Anexos: SEd2-P0S-Te15020419462.pdf; SEd2-P0S-Te15020419462_1.pdf

Importância: Alta

Exma. Sr.ª Lurdes Machado,

Na sequência do contato telefónico, reenvio comprovativo de pagamento.

Cumprimentos,

Carla Queirós
cqueiros@agriproambiente.pt
AGRI-PRO AMBIENTE Consultores, S.A.
Avenida da República nº 2491, 4º Andar - Salas 43 e 44
4430-208 Vila Nova de Gaia - Portugal
Tmv. 96 384 94 04

-------- Mensagem original --------
De : Lourdes Junceiro <mlj@epos.pt>
Data: 02/05/2015 09:58 (GMT+00:00)
Para: arhn.geral@apambiente.pt
Cc: Helder Isidro <hisidro@epos.pt>, Rui Luis <rfl@epos.pt>, Paulo Mendes <ptm@epos.pt>, Antonio Garcia <ajg@epos.pt>
Assunto: Utilização de Rec. Hídricos - Proc.450.10.04.01.001130.2015.RH3

Bom dia,

Envio o comprovativo do pagamento da v/ fatura nº 1915006533 referente à Utilização de Rec. Hídricos - Proc. 450.10.04.01.001130.2015.RH3 emitida em nome da EPOS, SA com o NIF: 501697926.

Cumprimentos,

Lourdes Junceiro

EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Lagoas Park • Edifício 1 • 2740-264 Porto Salvo • Portugal
Tlf. [+351] 213.138.180 • Fax. [+351] 213.520.784 • www.epos.pt

Millennium bcp

COMPROVATIVO DE OPERAÇÃO MILLENNIUMBCP.PT

Histórico de Operações | Transferências Nacionais

O V. pedido de operação com as características abaixo indicadas encontra-se registado no nosso sistema.

Operação	
Número:	529842439
Estado:	Efetuado
Data/Hora do carregamento:	2015-02-04 10:08:10
Data/hora última autorização:	2015-02-04 18:22:48
Nº de Assinaturas:	2

Ordenante	
Nº Contribuinte:	501697926
Cliente:	GRUPO TD EPOS
Conta a Débito:	0000000003013112 - EUR - DO EPOS

Dados específicos	
Beneficiário:	APA
Conta Destino (NIB):	0781.0112.01120013515.47
IBAN:	PT50078101120112001351547
Montante:	250,00 EUR
Descritivo Ordenante:	PAG FT 1915006533
Descritivo Beneficiário:	EPOS PAG FT 1915006533
Tipo Transferência:	SEPA Compliant

Para informação adicional sobre esta operação deverá contactar a Linha de Apoio ao Utilizador –707 504 504- disponível nos dias úteis **das 8 horas às 22 horas**e nos dias não úteis das **10 horas às 22 horas,**hora de Portugal Continental.Se estiver no estrangeiro ligue +351 210 04 24 24.
Este documento tem caracter meramente informativo não podendo ser utilizado para efeitos contabilísticos ou fiscais.

PrintId: D4fvIxUlaqgRhgwVj80wAIAFnvtFbiqIuhsC/hVlAe34F2tN1r9ZocuiBVGNxZruUY1lAFFzpFfbwJe6SbMQ4L1ojtQF5s3V

Documento obtido por internet impresso em 2015-02-04 18:29:22 hora de Portugal Continental.
Banco Comercial Português S.A. com sede em Praça D. João I, 28, Porto - 4000-295 Porto com o Capital Social de 3.706.690.253,08 Euros, Matriculado na C.R.C. do Porto, nº 40.043, Nº de Contribuinte 501 525 882
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matricula e de identificação fiscal 501 525 882.

ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
SA 8000
BUREAU VERITAS
Certification

MUNICÍPIO DE VILA REAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 30/03/2015

Câmara Municipal de Vila Real
À atenção do Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Real
Avenida Carvalho Araújo
5000-657 Vila Real

ENTREGUE EM MÃO			
VOSSA REFERÊNCIA	VOSSA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO SALVO,
		181 / 2015	2015-03-23

ASSUNTO: **Pedido de Licença de Vazadouro (Vazadouro Bairro Vermelho Norte)**

Exmos. Senhores,

A EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A., empresa que integra o Consórcio adjudicatário da empreitada "IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (EM REGIME DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO)", vem expor e requerer a V. Exa. a emissão de uma licença para execução de vazadouro designado por Vazadouro Bairro Vermelho Norte.

Desta forma, instruímos o pedido com a informação incluída em anexo.

Na expetativa do deferimento de V. Exa ao ora requerido, apresentando os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

epos
EPOS - Empresa Portuguesa
de Obras Subterrâneas, S.A.

Anexo: Memória Descritiva

I-DAF-005-02

ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
SA 8000
BUREAU VERITAS
Certification

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
30 MAR 2015
Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte

Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte
À atenção do Exmo. Senhor
Diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte
Parque Florestal
5000-567 Vila Real

ENTREGUE EM MÃO			
VOSSA REFERÊNCIA	VOSSA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO SALVO,
		182/ 2015	**2015-03-23**

ASSUNTO: **Implantação de Vazadouro (Bairro Vermelho Norte)**

Exmos. Senhores,

A EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A., empresa que integra o Consórcio adjudicatário da empreitada "IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (EM REGIME DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO)", vem expor e requerer a V. Exa. autorização para a execução de um vazadouro designado por Vazadouro Bairro Vermelho Norte.

Para o efeito, anexamos memória descritiva do projeto, que inclui, entre outros elementos, planta de localização do mesmo.

Na expetativa do deferimento de V. Exa ao ora requerido, apresentando os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

epos
EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Anexo: Memória Descritiva

I-DAF-005-02

ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
SA 8000
BUREAU VERITAS
Certification

MUNICÍPIO DE VILA REAL
RECEBIDO ORIGINAL
Em 24/03/2015

Câmara Municipal de Vila Real
À atenção do Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Real
Avenida Carvalho Araújo
5000-657 Vila Real

ENTREGUE EM MÃO			
VOSSA REFERÊNCIA	VOSSA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO SALVO,
		183/ 2015	2015-03-23

ASSUNTO: **Pedido de Licença de Vazadouro (Vazadouro Bairro Vermelho Sul)**

Exmos. Senhores,

A EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A., empresa que integra o Consórcio adjudicatário da empreitada "IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (EM REGIME DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO)", vem expor e requerer a V. Exa. a emissão de uma licença para execução de vazadouro designado por Vazadouro Bairro Vermelho Sul.

Desta forma, instruímos o pedido com a informação incluída em anexo.

Na expetativa do deferimento de V. Exa ao ora requerido, apresentando os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

epos
EPOS-Empresa Portuguesa
de Obras Subterrâneas, S.A.

Anexo: Memória Descritiva

I-DAF-005-02

ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
SA 8000
BUREAU VERITAS
Certification

Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte
À atenção do Exmo. Senhor
Diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte
Parque Florestal
5000-567 Vila Real

ENTREGUE EM MÃO			
VOSSA REFERÊNCIA	VOSSA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO SALVO,
		184/ 2015	2015-03-23

ASSUNTO: **Implantação de Vazadouro (Bairro Vermelho Sul)**

Exmos. Senhores,

A EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A., empresa que integra o Consórcio adjudicatário da empreitada "IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (EM REGIME DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO)", vem expor e requerer a V. Exa. autorização para a execução de um vazadouro designado por Vazadouro Bairro Vermelho Sul.

Para o efeito, anexamos memória descritiva do projeto, que inclui, entre outros elementos, planta de localização do mesmo.

Na expetativa do deferimento de V. Exa ao ora requerido, apresentando os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Anexo: Memória Descritiva

I-DAF-005-02

Carla Queiros - AGRI-PRO

De: Carla Queiros - AGRI-PRO [cqueiros@agriproambiente.pt]
Enviado: terça-feira, 31 de Março de 2015 16:26
Para: 'arhn.geral@apambiente.pt'
Cc: 'EPOS_Rui Luis'; 'Jose Pedro Pereira'; 'Joao Guilherme Gaspar'; 'Antonio Garcia'
Assunto: Túnel do Marão - Pedido de Alteração
Anexos: F3.TIF

Importância: Alta

Ex.mos Senhores,

Na sequência do contato telefónico, somos a solicitar autorização para captar mensalmente um volume de água na ordem dos 3.000 m3 no Furo n.º3.

De acordo com o título emitido, que anexamos, estamos atualmente autorizados a captar um volume de água bastante inferior que não permite satisfazer as necessidades da obra. Com efeito, este pedido surge do fato de ter sido instalada uma central de betão no estaleiro poente de apoio à obra, a qual consome água deste furo durante o processo produtivo.

Aproveitamos para solicitar igualmente autorização para utilização desta água para consumo humano, uma vez que este furo abastece também os escritórios de apoio à frente poente do túnel ao contrário do inicialmente previsto.

Na expetativa do deferimento de V. Exa ao ora requerido, apresentando os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

Cumprimentos,

Carla Queirós
cqueiros@agriproambiente.pt
AGRI-PRO AMBIENTE Consultores, S.A.
Avenida da República nº 2491, 4º Andar - Salas 43 e 44
4430-208 Vila Nova de Gaia - Portugal
Tmv. 96 384 94 04

Carla Queiros - AGRI-PRO

De: Carla Queiros - AGRI-PRO [cqueiros@agriproambiente.pt]
Enviado: quarta-feira, 1 de Abril de 2015 14:49
Para: 'jf.ansiaes@gmail.com'
Cc: 'Carlos Lagarinhos'; 'EPOS_Rui Luis'; 'Antonio Garcia'
Assunto: FW: Túnel do Marão - Licença Especial de Ruído
Anexos: SC284Marao15040114470.pdf

Bom dia,

Junto enviamos, para conhecimento e devidos efeitos, cópia das Licenças Especiais de Ruído emitidas para a realização dos trabalhos da empreitada IP4(A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção) nos meses de fevereiro a abril de 2015.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional,

Com os melhores cumprimentos,

Carla Queirós
cqueiros@agriproambiente.pt
AGRI-PRO AMBIENTE Consultores, S.A.
Avenida da República nº 2491, 4º Andar - Salas 43 e 44
4430-208 Vila Nova de Gaia - Portugal

De: Carla Queiros - AGRI-PRO [mailto:cqueiros@agriproambiente.pt]
Enviada: sexta-feira, 9 de Janeiro de 2015 11:07
Para: 'jf.ansiaes@gmail.com'
Cc: 'Carlos Lagarinhos'; 'Rui Luis'; 'Antonio Garcia'
Assunto: FW: Túnel do Marão - Licença Especial de Ruído

Bom dia,

Na sequência do email infra, junto enviamos, para conhecimento e devidos efeitos, cópia da Licença Especial de Ruído emitida para a realização dos trabalhos da empreitada IP4(A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção) para o mês de janeiro de 2015.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional,

Com os melhores cumprimentos,

Carla Queirós
cqueiros@agriproambiente.pt
AGRI-PRO AMBIENTE Consultores, S.A.
Avenida da República nº 2491, 4º Andar - Salas 43 e 44
4430-208 Vila Nova de Gaia - Portugal

De: Carla Queiros - AGRI-PRO [mailto:cqueiros@agriproambiente.pt]
Enviada: quinta-feira, 4 de Dezembro de 2014 11:24
Para: 'jf.ansiaes@gmail.com'
Cc: 'Carlos Lagarinhos'; 'rfl@epos.pt'; 'Antonio Garcia'
Assunto: Túnel do Marão - Licença Especial de Ruído

Bom dia,

Como combinado, junto enviamos, para conhecimento e devidos efeitos, cópias das Licenças Especiais de Ruído emitidas para a realização dos trabalhos da empreitada IP4(A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção) - novembro e dezembro de 2014.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional,

Com os melhores cumprimentos,

Carla Queirós
cqueiros@agriproambiente.pt
AGRI-PRO AMBIENTE Consultores, S.A.
Avenida da República nº 2491, 4º Andar - Salas 43 e 44
4430-208 Vila Nova de Gaia - Portugal
Tmv. 96 384 94 04

LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO
(Artº. 29º. Do Dec-Lei 310/2002 de 18 de Dezembro)

38/2015

Por força do Dec-Lei nº. 264/2002 de 25 de Novembro, foram transferidas competências para a Câmara Municipal, e conjugado com a alínea f) do artº. 1º do Dec-Lei nº. 310/2002 de 18 de Dezembro é concedida a licença especial de ruído ao abrigo da alínea b) do nº. 1 do artº. 2º do Dec-Lei nº. 9/2007 de 17 de Janeiro, (Regulamento Geral do Ruído), a **EPOS – EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS SUBTERRÂNEAS, S.A.**, na qualidade de entidade executante da Empreitada " **IP4/A4 – Túnel do Marão** "

1 - Data de início e termo: 01 de Abril a 30 de Abril de 2015.

2 – Localização: IP4/A4 – Km 13+825 até ao Km 19+650

3 – Horário: Todos os dias das 00.00 horas às 24.00 horas

Observações: A organização será responsável por todas as anomalias resultantes da realização do evento.

Dado e passado para que sirva de título para os efeitos previstos no Decreto-Lei nº. 310/2002 de 18 de Dezembro, devendo observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Vila Real, 17 de Março de 2015

O Vereador,

Adriano António Pinto de Sousa

PAGA pelo proc
Nº 1159 de
24/03/2015
Plano
€ 15,00.

Município de amarante

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO N.º 49/2015

(cfr. art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/01)

PROC. Nº 35/2015

1. Requerente: A EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

2.Residência / Sede: Lagoas Park - Edifício 1 – Porto Salvo

3. Atividade ruidosa: Obras referentes à empreitada da conceção/construção do Túnel do Marão

4. Localização: IP4 (A4) – Túnel do Marão

5.Data e horário autorizado: Dia 1 a 30 de abril de 2015, das 00:00 horas às 24:00 horas – Dias úteis , sábados domingos e feriados.

6.Medidas de prevenção e redução de ruído ou outras medidas adequadas a adotar pelo requerente:

6.1 - Racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra;
6.2 - Assegurar a manutenção e a revisão periódica de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra;
6.3 -Todos os equipamentos afetos à obra deverão possuir:"Marcação CE" "Marcação do Nível de Potência Sonora" e "Declaração de Conformidade em Português", de acordo com a Diretiva 2005/88/CE, de 14 de Dezembro, e Decreto-Lei nº 221/2006, de 8 de novembro;
6.4 - Organizar todos os veículos de apoio à obra que operem ao ar livre de modo a reduzir na fonte a geração de ruído e visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios localizados nas zonas adjacentes à obra;
6.5 - Definir um horário de trabalho adequado, com a limitação da execução ou da frequência de atividades de construção que gerem elevado ruído apenas ao período diurno (das 7:00 horas às 20:00 horas) e nos dias úteis, tendo em atenção o estabelecido no artº 15 do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/20007 de 17 de Janeiro;
6.6 - Informar as populações das zonas adjacentes à obra, bem como a respetiva Junta de Freguesia sobre os locais e período horário em que se preveja a ocorrência da maior intensidade de ruído.

7. – A licença especial de ruído não dispensa outras licenças, que nos termos da lei, se mostrem necessárias à realização do evento.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e efeitos contidos no Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro de 2007

O Vereador do Urbanismo,

(Prof. Doutor Jorge Magalhães Mendes)

Registado na Câmara Municipal de Amarante, em 31 de marco de 2015.

A Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território,

Cláudia Montenegro, Arq.ta

Conta

Capítulo V, secção II da TGT……...250€

São: duzentos e cinquenta euroas

Pago por guia n.º 2044 em 2015/ 04 / 01

ORIGINAL
anexo p/ AJ 6

19 MAR. 2015

Exmo(a). Senhor(a)

EPOS - EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS

SUBTERRÃNEAS, SA

LAGOAS PARK - EDIFICIO 1,

2740 – 264 PORTO SALVO

002624 15-03-18

R/S

Nossa referência: 230/245/211/14	**Vossa referência:**
Assunto:	PEDIDO DE LICENCIAMENTO- INSTALAÇÃO DE ESTALEIRO SOCIAL (ESCRITORIOS). RUA DE STª. CRISTINA-ESTRADA NACIONAL 15 - CAMPEÃ

Relativamente ao requerimento de V. Exa., sobre o assunto versado em epígrafe e de harmonia com o despacho do Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território e do Planeamento Urbano deste Municipio de 12 de Março do corrente ano, cumpre-me informar V. Exa. que foi deferida a sua pretensão, nos termos do parecer emitido pelos Serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanistica, do qual se anexa fotocópia.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Divisão de Planeamento

e Gestão Urbanística

(Lucília Lage)

Engª. Civil

Iola/DPGU- 675/15
2015/03/16

EPOS 20150319 00560

Informação n.º

Data: 2015/01/08

Serviço Emissor: Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística

Classificação: **Data registo:** **Processo n.º: 211/14 ONEREDPDM**	**Despacho do Presidente/Vereador:** Dgiro na form da Informação. 12.03.2015
Projeto PAM/PPI: **Classificação Orgânica e económica:**	
Parecer do Chefe de Divisão: Proponho a emissão de parecer favorável nos termos da informação técnica prestada. 22-1-2015	**Parecer/Despacho do Diretor do Departamento:** Concordo. 15.02.28 O Diretor

Assunto: Parecer sobre a instalação de um estaleiro social (escritórios).

Requerente: EPOS - EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS SUBTERRANEAS, LDA

Localização: RUA DE STª. CRISTINA-ESTRADA NACIONAL 15

Data abertura	Data entrada	Requerimento nº	Técnica superior
2014/12/23	2014/12/23	10524/14	Carla Lameirão

1. SUMÁRIO

A EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A., empresa que integra o Consórcio adjudicatário da empreitada " IP4 (A4) – Túnel do Marão) vem requerer uma licença para a instalação dos escritórios de apoio à obra referida.

2. CLASSIFICAÇÃO

A pretensão localiza-se na freguesia Campeã.

De acordo com a Planta de Ordenamento e de Condicionantes do PDM, a pretensão está classificada como: "Solo Urbano tipo HU2", "Solo Rural – Espaços Florestais", "Estrutura Ecológica Municipal em Solo Rural" e encontra-se abrangida pela "Rede Natura (Alvão – Marão)".

3.ANÁLISE

A parcela de terreno não possui qualquer tipo de utilização apresentando uma área de 3300m2.

Os estaleiros são constituídos por blocos de um piso e serão ligados à rede pública de águas (o processo encontra-se instruído com o contrato da EMAR).

Dado não existir rede de saneamento no local, as águas residuais domésticas serão tratadas numa ETAR compacta (o processo encontra-se instruído com o pedido de licenciamento efetuado à Agencia Portuguesa do Ambiente).

Os acessos serão os existentes, nomeadamente a EN15 e a Rua de Santa Catarina.

A utilização está prevista até fevereiro de 2016.

É referido na memória descritiva que serão removidos os maciços de apoio dos estaleiros e as ligações provisórias das infraestruturas sendo repostas as condições inicias do terreno.

4.CONCLUSÃO

Os trabalhos a executar deverão ter em consideração medidas de minimização dos possíveis impactos ambientais negativos resultantes da operação e paralelamente, a proteção da área envolvente do local.

Informa-se ainda que no final da referida exploração deverá ser plantada vegetação semelhante à existente na envolvente.

Nos termos do n.º1 e n.º2 do artigo7.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), são obras que apesar de estarem isentas de licença, estão sujeitas a um parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal.

Face ao exposto propõe-se parecer favorável, no entanto e tendo em conta a localização, o requerente deverá consultar as Estradas de Portugal (EP), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

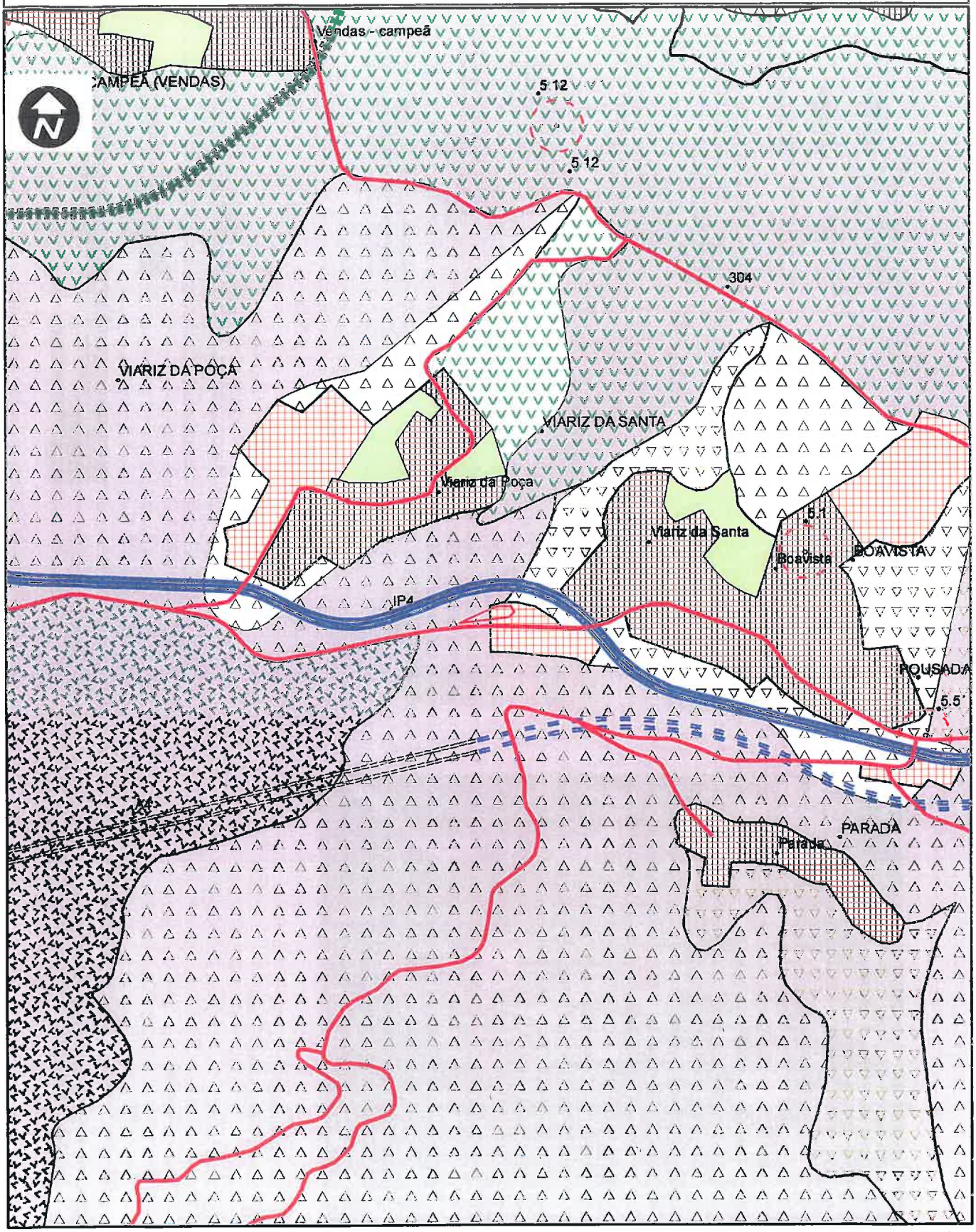
A Técnica

(Carla Lameirão Teixeira)

Câmara Municipal de Vila Real

CARTA DE ORDENAMENTO DO PDM

Escala: 1:10000



Div. Modernização e Tecnologias



LIMITE DO CONCELHO (CAOP 2008)

LIMITE DA CIDADE (UOPG 22)

UOPG UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

SOLO RURAL:

ESPAÇOS AGRÍCOLAS

ESPAÇOS FLORESTAIS

ESPAÇOS AGRO-FLORESTAIS

ESPAÇOS NATURAIS

ESPAÇOS CULTURAIS:

SANTUÁRIO DE PANÓIAS

ÁREAS DE VOCAÇÃO RELIGIOSA

ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS ESPECIAIS

A – Aeródromo / A1 – Equipamento complementar do aeródromo

B – Estação de tratamento de resíduos sólidos

C – Carreira de tiro

SOLO URBANO:

SOLOS URBANIZADOS:

ÁREAS PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAIS :

ÁREAS DE INTERESSE PATRIMONIAL

ÁREAS CONSOLIDADAS COM DOMINÂNCIA DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

TIPO HU 1 TIPO HU 2

ÁREAS CONSOLIDADAS COM DOMINÂNCIA DE HABITAÇÃO COLECTIVA

TIPO RC 1 TIPO RC 2

ÁREAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS:

EXISTENTES

ÁREAS DE EQUIPAMENTO ESTRUTURANTE:

EXISTENTES

ÁREAS INDUSTRIAIS E EMPRESARIAIS:

EXISTENTES

A EXTINGUIR:

TIPO IE 1 TIPO IE 2

SOLOS DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA:

ÁREAS DE EXPANSÃO PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAIS

ÁREAS DE EQUIPAMENTO ESTRUTURANTE PROPOSTO

ÁREAS INDUSTRIAIS E EMPRESARIAIS PROPOSTAS

ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA:

ÁREAS DE AMBIENTE NATURAL

ÁREAS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

ÁREAS VERDES DE PROTECÇÃO E SALVAGUARDA

ÁREAS VERDES DE ENQUADRAMENTO

ÁREAS VERDES MISTAS

SOLO URBANO E RURAL:

REDE RODOVIÁRIA: EXISTENTE PREVISTO / PROPOSTO PREVISTO (A4)

REDE NACIONAL

REDE MUNICIPAL FUNDAMENTAL (canal)

REDE FERROVIÁRIA:

LINHA DO CORGO Em Funcionamento Desactivado

REDE URBANA DA CIDADE DE VILA REAL:

SISTEMA PRIMÁRIO

SISTEMA SECUNDÁRIO

VIAS LOCAIS

CONDICIONAMENTOS AO USO DO SOLO:

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL EM SOLO RURAL

CORREDOR ECOLÓGICO

RECURSOS GEOLÓGICOS:

ÁREA DE RESERVA

ÁREA POTENCIAL

ÁREA DE EXPLORAÇÃO CONSOLIDADA E COMPLEMENTAR

ZONAS DE PROTECÇÃO AO AERODROMO:

1ª ZONA

2ª ZONA

3ª ZONA

4ª ZONA

ZONAS DE PROTECÇÃO AO HELIPORTO

AJUDAS RÁDIO – PERÍMETRO DE PROTECÇÃO

UNIDADE DE GASEIFICAÇÃO – PERÍMETRO DE PROTECÇÃO

BENS PATRIMONIAIS IMÓVEIS:

PERÍMETRO DA ÁREA CLASSIFICADA OU A CLASSIFICAR

PERÍMETRO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO

X,Y — REFERÊNCIA DO IMÓVEL

REFERÊNCIA DA FREGUESIA

N

PERÍMETRO DA ÁREA DO PIOT-ADV

PERÍMETRO DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO

LIMITE DAS ZONAS INUNDÁVEIS EM SOLO URBANIZADO

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA REAL

PLANTA DE ORDENAMENTO-QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda
Estrada Exterior da Circunvalação, 3848-1º,Sala 5
Arroios- 4435 Rio Tinto
Email: gipp@gipp.pt
tel. 229773900 Fax: 229773908

PROPOSTA DO PLANO

C073

Escala: 1/10000

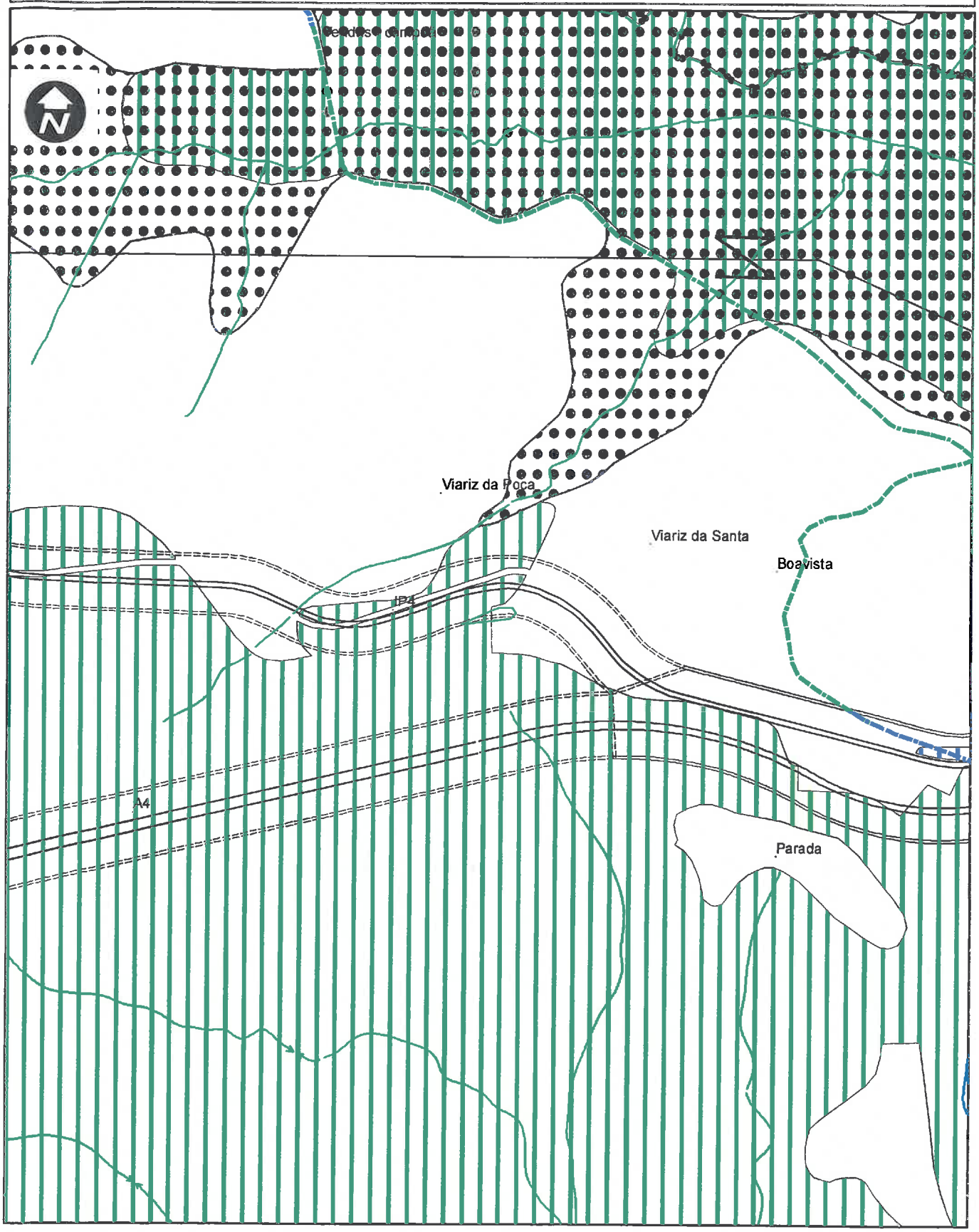
Data : Fevereiro 2011

Planta Nº 1

Câmara Municipal de Vila Real

CARTA DE CONDICIONANTES DO PDM

Escala: 1:10000



Div. Modernização e Tecnologias

Reserva ecológica nacional
Perda Natural (Área Natural)

LIMITE DO CONCELHO (CAOP 2008)

LIMITE DE FREGUESIA

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL:

LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA E OUTROS SISTEMAS

ALBUFEIRAS

RECURSOS HÍDRICOS:
LEITOS E MARGENS DAS CORRENTES DE ÁGUA (10m)

ZONAS INUNDÁVEIS

LIMITE DO PARQUE NATURAL DO ALVÃO

LIMITE DA REDE NATURA 2000) – PTCON0003 – ALVÃO – MARÃO

LIMITE DA ZONA DE PROTECÇÃO DAS ALBUFEIRAS (500m)

PERÍMETROS FLORESTAIS

ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO

PEDREIRAS

LIMITE DA ÁREA DE RESERVA DOS RECURSOS GEOLÓGICOS

PATRIMÓNIO CULTURAL:

IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO:

ÁREAS DE PROTECÇÃO

MONUMENTOS NACIONAIS:

LIMITE DA ÁREA NON-EDIFICANDI
LIMITE DA ÁREA CLASSIFICADA
LIMITE DA ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO – ADV

14.1 – Palácio de S. Mateus
22.1 – Capela de S. Brás / Túmulo Teixeira Macedo
22.2 – Igreja de S. Domingos / Sé de Vila Real
26.1 – Fragas de Penóias
28.1 – Torre de Quintela
ADV – Alto Douro Vinhateiro

IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO:

3.1 – Capela de Arroios (Nª S. das Dores)
6.1 – Igreja de Constantim
7.1 – Marcos Graníticos 68 a 72
8.1 – Marcos Graníticos 56 a 67
9.1 – Pelourinho de Guiães
9.2 – Capela de Nª Sª do Loreto
9.3 – Marcos Graníticos 73 a 79
13.1 – Pelourinho de Lordelo
15.1 – Igreja de Mondrões
16.1 – Arca Tumular Românica
16.2 – Igreja de Nª S. de Guadalupe
16.24 – Ponte de Piscais
22.3 – Pelourinho de Vila Real
22.4 – Casa de Diogo Cão
23.5 – Capela Nova
26.2 – Pelourinho de Galegos

IMÓVEIS EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO:

1.1 – Penedo da mão do Homem
18.1 – Cadeia Comarcã
22.22 – Edifício dos CTT
22.23 – Escola Secundária Camilo Castelo Branco
23.11 – Escola Secundária de S. Pedro
28.2 – Frescos Quatrocentistas e Quinhentistas da Igreja Paroquial de Vila Marim

REDE RODOVIÁRIA:

	EXISTENTE	PREVISTO
A4		
IP 3/A24		
IP 4		
Variante à EN 322		

REDE FERROVIÁRIA:

LINHAS DE ALTA TENSÃO EXISTENTES (60Kv)

SERVIDÕES RADIOELÉCTRICAS – ZONA DE DESOBSTRUÇÃO

DRENAGEM DE ESGOTOS
EMISSÁRIOS EXISTENTES OU PREVISTOS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ADUTORAS EXISTENTES OU PREVISTAS

AERÓDROMO

EQUIPAMENTO ESCOLARES

INSTALAÇÕES MILITARES – QUARTEL DO R.I.V.R.

1ª ZONA DE SERVIDÃO

2ª ZONA DE SERVIDÃO

INSTALAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS
(PERÍMETRO DA ZONA DE SEGURANÇA)

CARREIRA DE TIRO-ZONA DE PROTECÇÃO

POSTOS DE VIGIA DA REDE NACIONAL DE POSTOS DE VIGIA

VÉRTICES GEODÉSICOS (15m de raio)

N

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA REAL

PLANTA DE CONDICIONANTES

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda
Estrada Exterior de Circunvalação, 3546-1º,Sala 5
Arcozo- 4430 Rio Tinto
Email: gipp@gipp.pt
tel. 228773800 Fax: 228773809

A B C D E F G

PROPOSTA DO PLANO

G073

Sistema de Projecção:HAYFORD GAUSS
Elipsóide:INTERNACIONAL
Datum:73(MELRIÇA)
Sistema de Coordenadas:RECTANGULARES
Fonte:TECTA

Escala: 1/10000

Data :Fevereiro 2011

0 100 200 500m

Planta Nº 2

ELEMENTOS ENTREGUES

PROCESSO	URB-RUI - 35/2015
NOME	A EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
MORADA	Lagoas Park - Edifício 1
LOCALIDADE	2740-264 - PORTO SALVO
NºCONTRIB. / NIF	501697926
GESTOR PROCEDIMENTO	Flora Maria Pinto Oliveira. Atendimento: De segunda a sexta-feira, 09:00H às 12:00H e das 14:00H às 16:00H, C. M. de Amarante, Divisão de Planeamento e Gestão do Território.

DATA	DESIGNAÇÃO DO ELEMENTO ENTREGUE
11-03-2015	**Outro documento que eventualmente pretenda entregar**
	Planta de implantação
	Requerimento devidamente preenchido

RECEBIDO POR

Ass: _____ HERMINIA

Impresso por: HERMINIA em 11-03-2015 13:36

Processado pelo GSP - Gestão e Seguimento de Processos - Desenvolvido pela ANO, Lda

epos

ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
SA 8000
BUREAU VERITAS
Certification

Câmara Municipal de Amarante
À atenção do Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Amarante
Alameda Teixeira de Pascoaes
4600-011 Amarante

Câmara Municipal de Amarante
Departamento de Urbanismo
Registo de Entrada
Req.Nº Proc.º Nº 35/2015
Data, 11/3/2015
O Funcionário:

ENTREGUE EM MÃO			
VOSSA REFERÊNCIA	VOSSA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO SALVO,
		137 / 2015	2015-03-02

ASSUNTO: **Pedido de Licença Especial de Ruído**

Exmos. Senhores,

A EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A., empresa que integra o Consórcio adjudicatário da empreitada "IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (EM REGIME DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO)", vem expor e requerer a V. Exa. a emissão de uma Licença Especial de Ruído para o mês de abril de 2015, nos termos da legislação aplicável.

Desta forma, instruímos o pedido com a informação requerida pelo Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (Regulamento Geral de Ruído), incluída em anexo.

Na expetativa do deferimento de V. Exa ao ora requerido, apresentando os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

epos
EPOS-Empresa Portuguesa
de Obras Subterrâneas, S.A.

Anexos:
Pedido de Licença Especial de Ruído (5 páginas)
Cartão de Cidadão (1 página)
Certidão da Empresa (8 páginas)

EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Lagoas Park • Edifício 1 • 2740-264 Porto Salvo • Portugal • Tlf. [+351] 213.138.180 • Fax. [+351] 213.520.784 • geral@epos.pt • www.epos.pt
NIPC e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais 501 697 926 • Sociedade Anónima • Capital Social: 12.500.000 € • Alvará de Construção n.º 11.148

epos

MUNICÍPIO DE VILA REAL
N.º 2574/15
Data 13/03/2015
Class. Fiscalização

AM					
CM	GAP	GEP	GRP		
DAP	RA	RF			
DEI	DOM	DA			
DOT	DEU	DOT			
DSC	AE	AO	DTL	HS	

ISO 9001
ISO 14001
OHSAS 18001
SA 8000
BUREAU VERITAS
Certification

Câmara Municipal de Vila Real
À atenção do Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Real
Avenida Carvalho Araújo
5000-657 Vila Real

ENTREGUE EM MÃO

VOSSA REFERÊNCIA	VOSSA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO SALVO,
		138 / 2015	2015-03-02

ASSUNTO: **Pedido de Licença Especial de Ruído**

Exmos. Senhores,

A EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A., empresa que integra o Consórcio adjudicatário da empreitada "IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (EM REGIME DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO)", vem expor e requerer a V. Exa. a emissão de uma Licença Especial de Ruído para o mês de abril de 2015, nos termos da legislação aplicável.

Desta forma, instruímos o pedido com a informação requerida pelo Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (Regulamento Geral de Ruído), incluída em anexo.

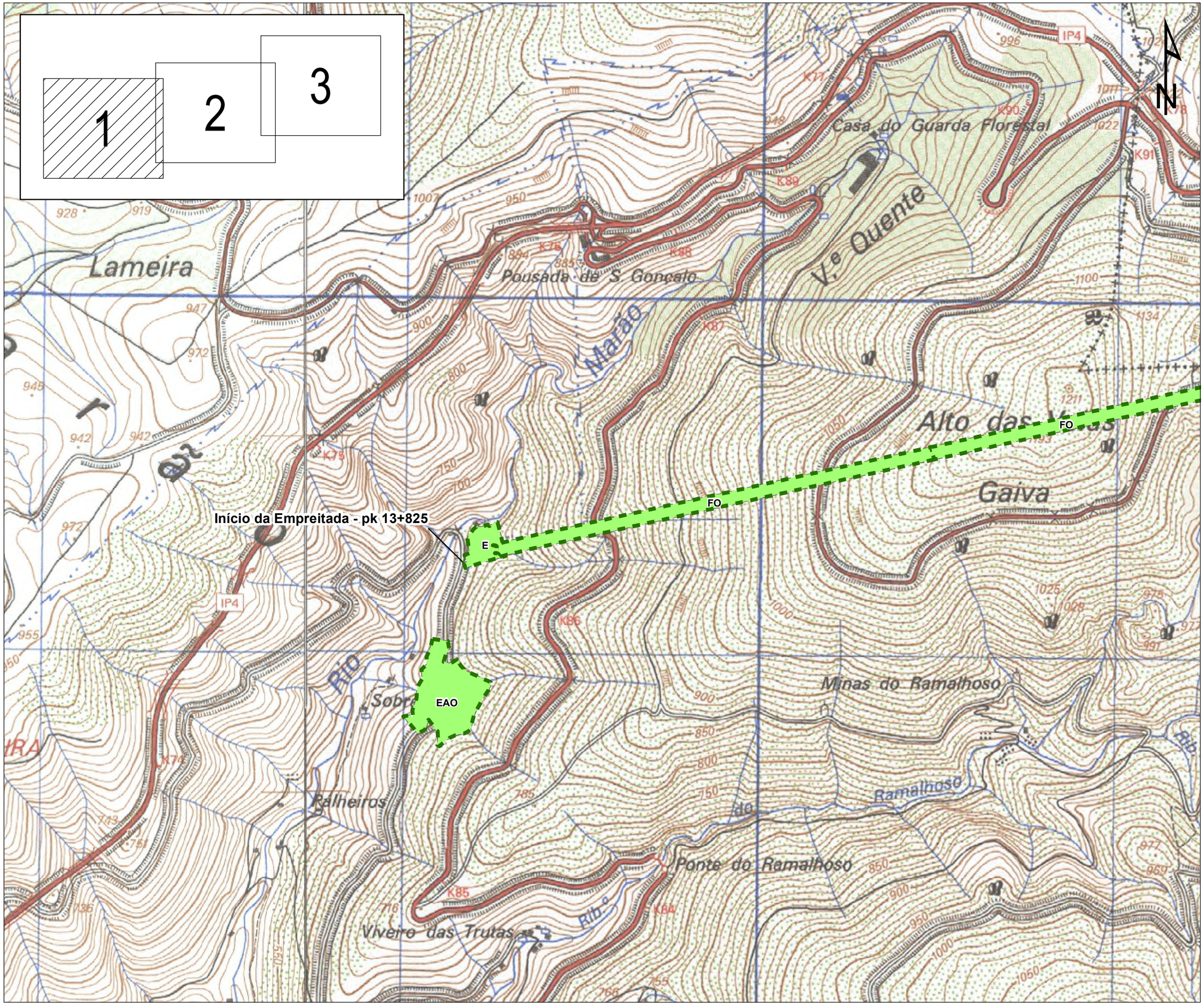
Na expetativa do deferimento de V. Exa ao ora requerido, apresentando os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

epos
EPOS-Empresa Portuguesa
de Obras Subterrâneas, S.A.

Anexo: Pedido de Licença Especial de Ruído (5 páginas).

I-DAF-005-02

ANEXO II – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



LEGENDA

Localização Atividades Desenvolvidas

Locais c/ Atividades Desenvolvidas

Locais de Obra

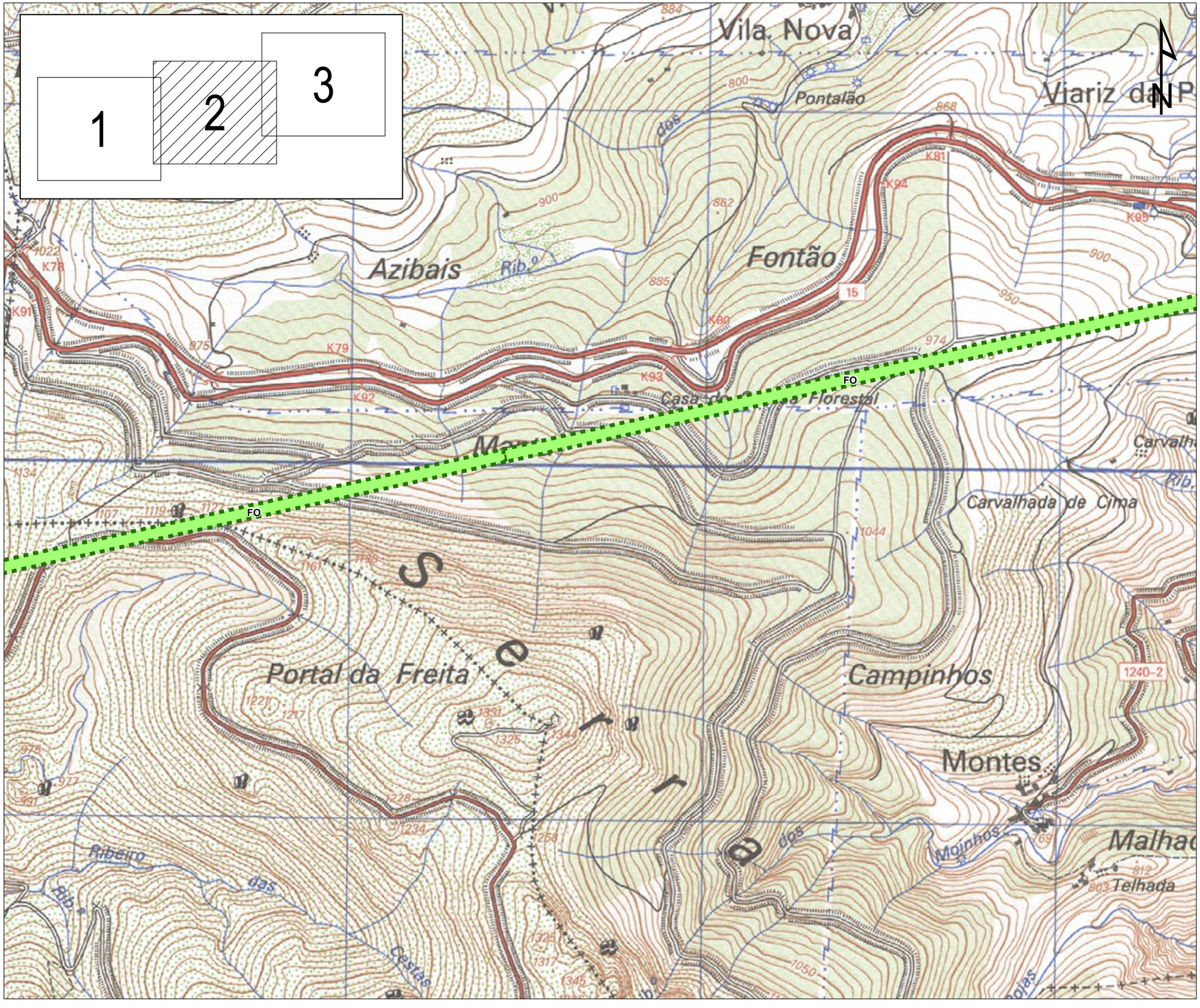
FO — Frente de Obra

E — Estaleiro

EAO — Estrutura de Apoio à Obra

Anexo:	Designação:
II	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Data: 24-03-2015	Folha: 01 / 03
Escalas: 1: 10 000	

0 90 180 360 540 m



LEGENDA

Localização Atividades Desenvolvidas

Locais c/ Atividades Desenvolvidas

.

Locais de Obra

FO Frente de Obra

E Estaleiro

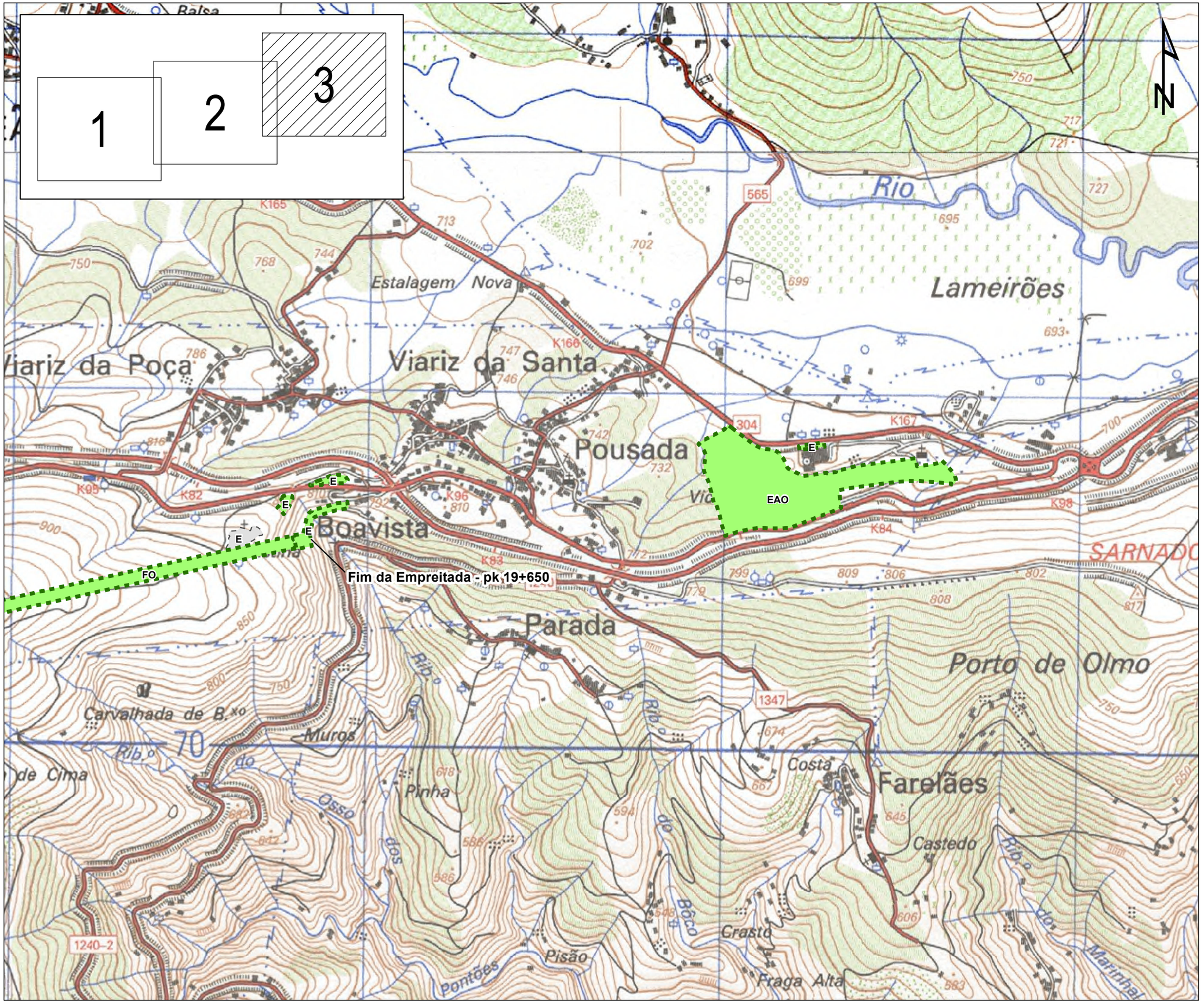
EAO Estrutura de Apoio à Obra

.

.

Anexo:	Designação:
II	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Data: 24-03-2015	Folha: 02 / 03
Escalas: 1: 10 000	

0 90 180 360 540 m



LEGENDA

Localização Atividades Desenvolvidas

Locais c/ Atividades Desenvolvidas

Locais de Obra

FO Frente de Obra

E Estaleiro

EAO Estrutura de Apoio à Obra

Anexo: II	Designação: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Data: 24-03-2015	Folha: 03 / 03
Escalas: 1: 10 000	0 90 180 360 540 m

ANEXO III – PROCESSOS PARA PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS DE APOIO À OBRA

TEIXEIRA DUARTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.

"IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO

(EM REGIME DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO) "

VAZADOURO BAIRRO VERMELHO NORTE

MEMÓRIA DESCRITIVA

Preparado por:		Revisto por:		Verificado por:	
Nome Carla Queirós		Nome Rui F. Lg		Nome	
Gestor Ambiental da Empreitada		Diretor Técnico da Empreitada		Fiscalização / EP, SA	
Rubrica:		Rubrica:		Rubrica:	
Data:	23-03-2015	Data:	23-03-2015	Data:	

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 2

2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL 2

2.1. Identificação do local 2
2.2. Uso atual 2
2.3. Condicionantes Ambientais 5

3. DESCRIÇÃO DO PROJECTO 5

3.1. Volume de material 5
3.2. Acessos a utilizar 5
3.3. Calendarização da intervenção 8

4. INTEGRAÇÃO DO LOCAL 8

5. ANEXOS 9

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a memória descritiva e justificativa do Vazadouro do Bairro Vermelho Norte (BVN) a utilizar durante os trabalhos da empreitada IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção / construção), consignados ao Consórcio composto pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. e a Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Esta utilização corresponde à necessidade de se depositar o material proveniente dos trabalhos de escavação do lado nascente do Túnel do Marão.

2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

2.1. Identificação do local

O Vazadouro BVN localiza-se muito próximo do emboquilhamento nascente do Túnel do Marão em terrenos pertencentes à Sr.ª Maria de Lurdes Aires Marta e situados no Bairro Vermelho, freguesia de Torgueda e concelho de Vila Real.

No **Anexo 1** é apresentada a localização do vazadouro à escala 1:25 000 e à escala 1:1 000 e no **Anexo 2** apresenta-se declaração do proprietário do terreno a utilizar.

2.2. Uso atual

O vazadouro situa-se na margem direita do rio Sordo, a cerca de 75 m deste último, e é limitado a sul pela EN 15.

Na área de implantação do vazadouro é possível identificar duas unidades homogéneas de vegetação natural / seminatural, nomeadamente áreas de matos e áreas florestais de produção de pinheiro-bravo. É ainda de assinalar a presença de um pequeno aterro, com materiais de construção, no limite oeste do vazadouro. Neste local a vegetação é esparsa, e dominada por espécies ruderais.

As áreas de matos podem ainda ser subdivididas em três subunidades. A comunidade de matos dominante é a de *Pterospartum tridentatum* (carqueja), acompanhada *por Ulex europaeus subsp. europaeus*, e nas zonas de depressão (mais húmidas) por *Erica cinerea*, *Erica umbellata* e *Halimium alyssoides*. Esta comunidade é enquadrável no habitat da Diretiva Habitats 4030 Charnecas secas europeias, mais precisamente no subtipo português urzais, urzais-tojais e urzais-estevais mediterrânicos não litorais (4030pt3).

Este tipo de comunidades encontra-se em expansão em Portugal, sendo frequentes no território nacional e não ameaçados. Identificam-se ainda em zonas mais degradadas, nomeadamente no pequeno aterro no limite oeste do local do vazadouro, matos e matagais dominados por *Cytisus striatus* (giesta), e acompanhada por *Ulex europaeus subsp. europaeus* e *Rubus ulmifolius*, e *Pteridium aquilinum* (fetos). Estas duas últimas comunidades não são enquadráveis em nenhum habitat natural / seminatural da Diretiva Habitats.

As zonas florestais são dominadas por Pinus pinaster (pinheiro-bravo), e apresentam um subcoberto variado, composto por matos dominados por *Cytisus striatus*, *Pterospartum tridentatum*, *Erica australis*, *Calluna vulgaris*, bem como, em zonas mais húmidas, por *Erica cinerea*, *Pteridium aquilinum* e *Halimium alyssoides*. Estas áreas florestais não se enquadram em nenhum habitat da Diretiva Habitat.

São ainda de assinalar algumas espécies arbóreas ornamentais junto da EN 15, nomeadamente *Acer sp.* e *Robinia pseudoacacia*. De referir que a *Robinia pseudoacacia* se trata de uma espécie invasora listada no anexo I do Decreto-lei n.º 565/99 de 21 de dezembro, que regula a introdução na natureza de espécies não indígenas da flora e da fauna.

Em suma, a área de implantação do vazadouro apresenta comunidades abundantes e frequentes em território nacional, não se destacando espécies e/ou habitats com interesse conservacionista.



a) Vista geral da zona de implantação do Vazadouro com as diferentes subunidades de matos (vista de oeste para este)



b) Pormenor do aterro de materiais na zona oeste do local de implantação do vazadouro



c) Pormenor da área florestal de produção (vista de este para oeste)

Figura 1 – Unidades de vegetação presentes no local de implantação do vazadouro

2.3. Condicionantes Ambientais

No **Anexo 3** apresenta-se Planta das Condicionantes Ambientais com a localização do vazadouro BVN. Da análise desta planta, verifica-se que a área de vazadouro a utilizar insere-se em terrenos pertencentes à Rede natura 2000 (Alvão / Marão – PTCON0003), não se verificando a interferência com outras áreas condicionadas.

3. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

3.1. Volume de material

Está prevista a deposição de cerca de 40 600 m^3 de escombro proveniente dos trabalhos de escavação do lado nascente do túnel, conforme plantas e perfis apresentados no **Anexo 4**.

3.2. Acessos a utilizar

Será utilizado a EN 15 para transporte do material entre o emboquilhamento nascente e o vazadouro BVN, numa extensão de cerca de 3 km, não se verificando a necessidade de abertura de novos acessos, minimizando-se, desta forma, os impactes ambientais negativos decorrentes da atividade.

Na Figura 2 apresenta-se a localização do acesso a utilizar.

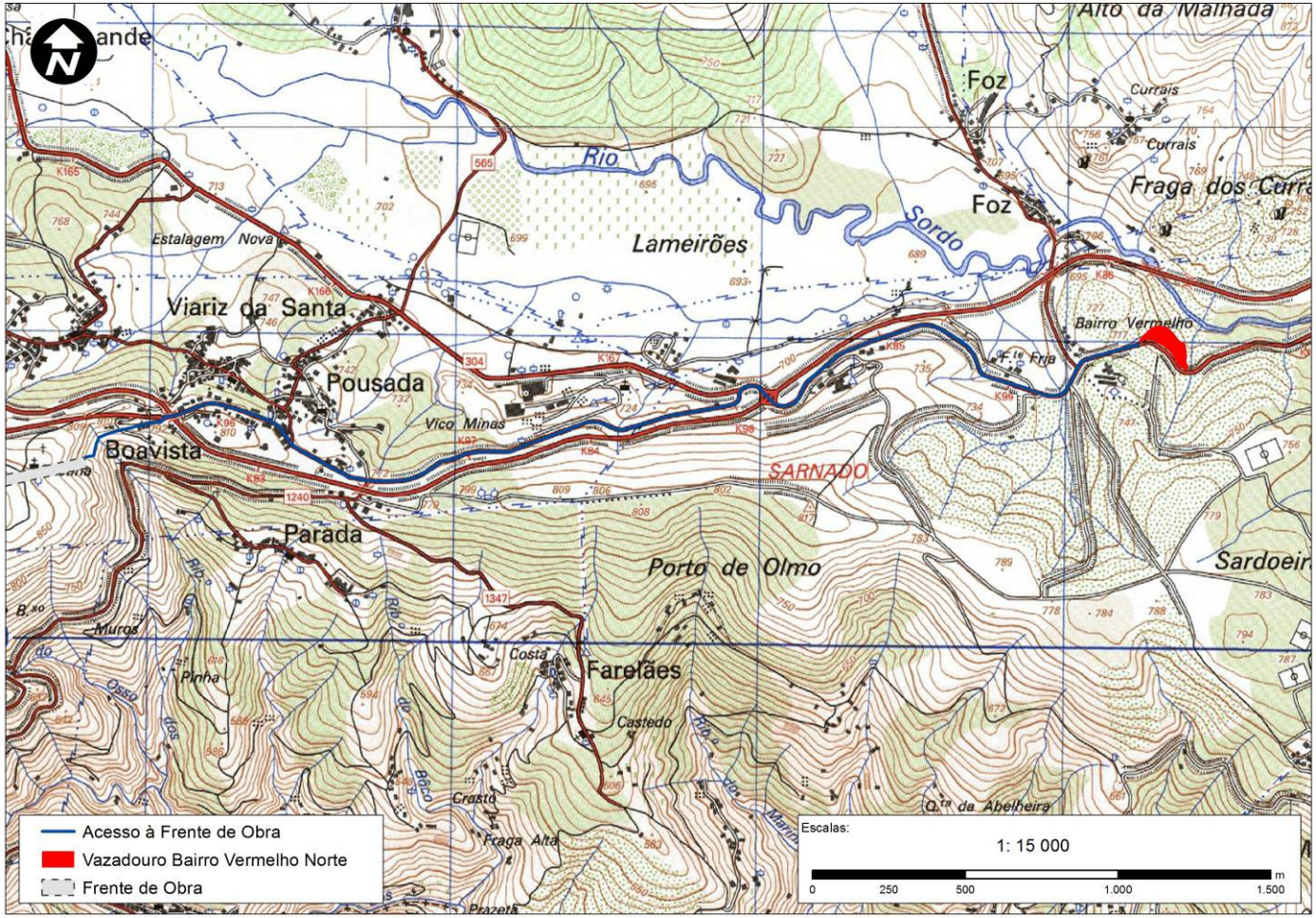


Figura 2 — Acesso a utilizar entre o túnel e o vazadouro BVN

Apresentam-se de seguida fotografias deste acesso.





Figura 3 — Reportagem fotográfica da EN15 – Troço a utilizar



Figura 3 (cont.) — Reportagem fotográfica da EN15 – Troço a utilizar

3.3. Calendarização da intervenção

Está prevista a utilização desta área entre março de 2015 e fevereiro de 2016.

4. INTEGRAÇÃO DO LOCAL

Após conclusão dos trabalhos, será realizado revestimento vegetal da área abrangida.

5. ANEXOS

Anexo 1 - Plantas de Localização do Vazadouro

Anexo 2 – Declaração do Proprietário

Anexo 3 – Planta de Condicionantes Ambientais

Anexo 4 – Plantas e Perfis Topográficos

ANEXO 1 - PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO DO VAZADOURO



Legenda

Vazadouro Bairro Vermelho Norte

Designação:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO VAZADOURO BAIRRO VERMELHO NORTE
Escalas:	1: 25 000

0 230 460 920 1.380 m

RIO SORDO

719.5

LEGENDA :

- *LINHA DE ÁGUA*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM TALUDE*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM PLATAFORMA*

GEOTRILHO TOPOGRAFIA ENGENHARIA E PROJECTO

EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

RESUME DE CÁLCULO DE VOLMES

TUNEL DO MARÃO

VOLUMES	
Escavação :	
Aterro :	40599.890 m³
ÁREAS	
Area plana de escavação :	
Area plana de aterro:	8980.195 m²
Area inclinada de escavação :	
Area inclinada de aterro :	9777.678 m²

Sistema de coordenadas

Elipsóide de HAYFORD - Projecção GAUSS / KRUGER - DATUM 73 (HG73)

Ficheiro:

Escala Numérica		Escala Gráfica
Horizontal	Vertical	Escala 1:1000
		25m 12.5m 0m 25m 50m

Notas:

GEOTRILHO TOPOGRAFIA ENGENHARIA E PROJECTO

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

TÚNEL DO MARÃO
ESTUDO VAZADOURO BAIRRO VERMELHO NORTE
PLANTA GERAL

DATA	CÁLCULO E DESENHO	LEV. TOPOGRÁFICO	Nº	REVISÃO
20-Mar-15	Nuno Tuna	Nuno Tuna	15 01 89 15 M038	0

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

TEIXEIRA DUARTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos

OBRA: A4 (IP4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)

DONO DE OBRA: E.P. – Estradas de Portugal, S.A.

DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE VAZADOURO

Vazadouro Ref. Vazadouro Bairro Vermelho Norte

Situação do vazadouro: ☐ Provisório de _____ a _____
☒ Definitivo

Maria de Lurdes Aires Marta, portadora do Bilhete de Identidade n.º 3254617, emitido em 14/02/2001, pelo Arquivo de Identificação de Vila Real, pela presente declara, na qualidade de proprietário, que autoriza o Consórcio TD-EC/EPOS, empreiteiro da obra supra indicada a realizar o depósito de **escombro** resultante dos trabalhos de escavação, em terreno localizado em Iteirinhas, no concelho de Vila Real, freguesia de **Torgueda**, inscrito sob o n.º ____ da Conservatória do Registo Predial de **Vila Real** e inscrito na matriz no artigo 3975.

Mais indica ser conhecedor dos seguintes composição, volume dos materiais a serem depositados e condições de depósito:

Torgueda, 27 de Março 2015

O proprietário,

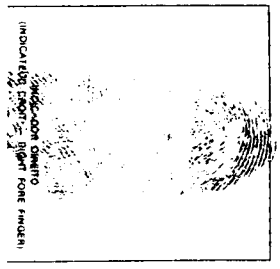
Maria de Lurdes Aires Marta

(assinatura conforme CC)

Anexos: Cópia do Bilhete de Identidade

REPÚBLICA PORTUGUESA

(République Portugaise — The Portuguese Republic)



BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL

CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Maria de Lurdes Aires Marta

ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE — SIGNATURE OF BEARER)

N.º		EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE)
3254617	3	14/02/2001 * VILA REAL

NOME (NOM / NAME)

MARIA DE LURDES AIRES MARTA

PAIS (PARENTS)

JOSÉ MANUEL AIRES * MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES

NATURALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)

TORGUEDA * VILA REAL

RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE)

TORGUEDA * VILA REAL

DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ / EXPIRATION DATE)
03/04/1933	CAS.	1,57	VITALICIO

INDICAÇÕES EVENTUAIS (INDICATIONS ÉVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIADO
SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
SERVIÇO DE INFORMÁTICA TRIBUTÁRIA

PESSOA SINGULAR

Número Fiscal: 136199340

Nome: MARIA DE LURDES AIRES MARTA

Repartição de Finanças	Código
VILA REAL-1.	2496

Data de Emissão	O Director-Geral
19-06-1993	

REPÚBLICA PORTUGUESA

BILHETE DE IDENTIDADE DE CIDADÃO NACIONAL



Ilídio Marta

ASSINATURA DO PORTADOR

NÚMERO 2654309 | EMITIDO EM 5/08/1983 | LOCAL DE EMISSÃO LISBOA

NOME
ILÍDIO MARTA

FILIAÇÃO
GERMANO MARTA * ISAURA DA FONSECA

NATURALIDADE
TORGUEDA * VILA REAL

RESIDÊNCIA
TORGUEDA * VILA REAL

DATA DE NASCIMENTO 19/01/1933 | ESTADO CIVIL CASADO | ALTURA 1,62 | VALIDADE VITALÍCIO

INDICAÇÕES EVENTUAIS

CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

REPÚBLICA PORTUGUESA

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
REGISTO CENTRAL DE CONTRIBUINTE
PESSOA SINGULAR

NÚMERO FISCAL 134199359 | DATA DA EMISSÃO 14/ 1/83

NOME DO CONTRIBUINTE
ILÍDIO MARTA

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO DOMICÍLIO FISCAL
CONCELHO OU BAIRRO FISCAL VILA REAL | CÓDIGO 2496

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 2496 - VILA REAL

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 17 - VILA REAL **CONCELHO:** 14 - VILA REAL **FREGUESIA:** 26 - TORGUEDA

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 3975 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

ITEIRINHAS

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: ANTONIO DOS ANJOS G. MOURA **Sul:** ESTRADA

Nascente: ANTONIO DOS ANJOS G. MOURA **Poente:** JUNTA DE FREGUESIA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1988 **Valor Patrimonial Inicial:** €15,57

Valor Patrimonial Actual: €15,57 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 2,535000

Descrição: MATO E PASTAGEM

TITULARES

Identificação fiscal: 134199340 **Nome:** MARIA DE LURDES AIRES MARTA

Morada: , ARRABÃES, 5000-742 TORGUEDA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** ESC.PART.TJ V.REAL 2ºJUI.20/1936

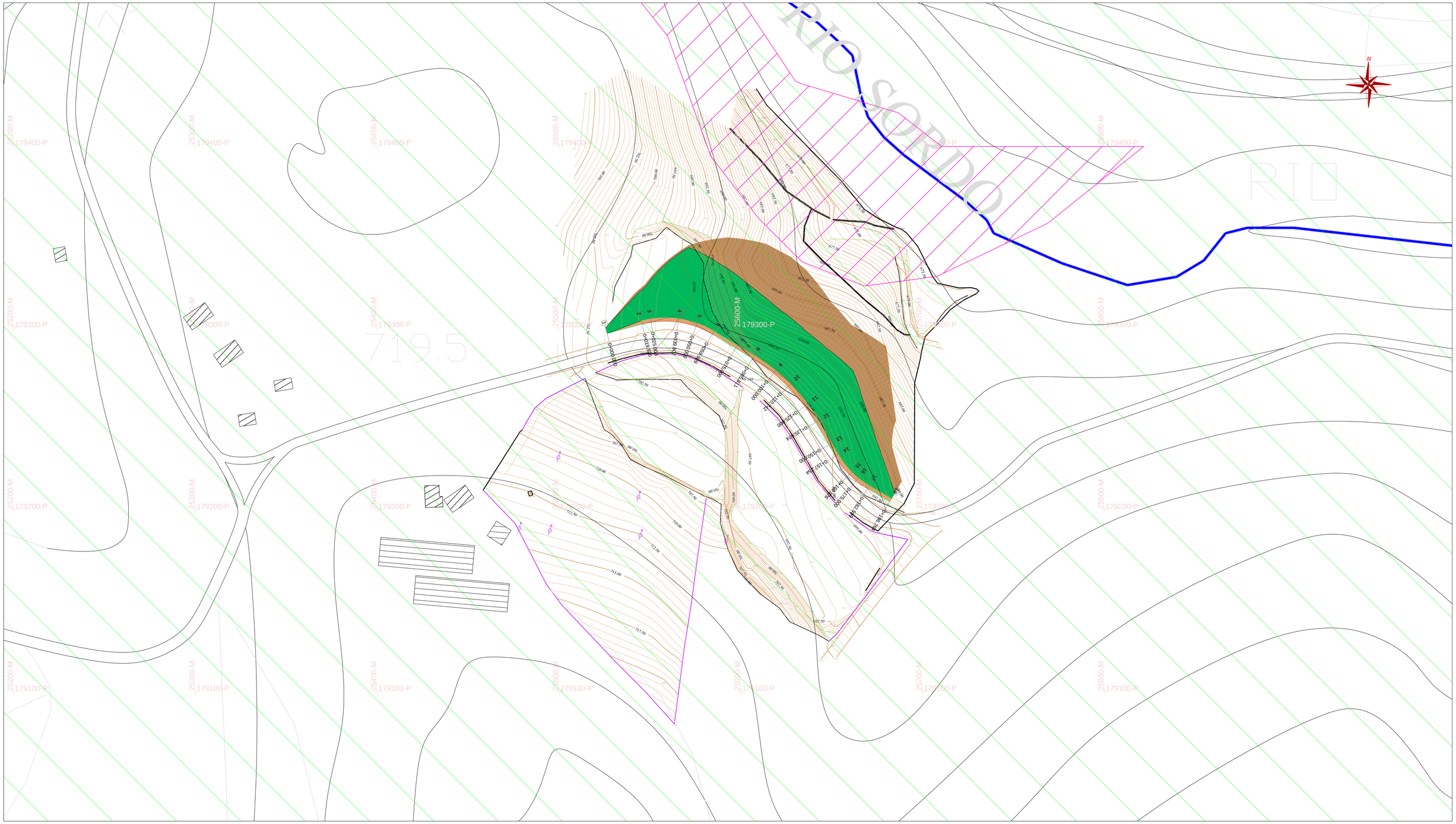
Obtido via internet em 2015-03-18

O Chefe de Finanças



(António José dos Santos Lopes Magalhães)

ANEXO 3 - PLANTA DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS



LEGENDA :

- *RAN*
- *REDE NATURA*
- *LINHA DE ÁGUA*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM TALUDE*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM PLATAFORMA*

GEOTRILHO / epos — EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

RESUME DE CÁLCULO DE VOLMES

TUNEL DO MARÃO

VOLUMES	
Escavação :	
Aterro :	40599.890 m³
ÁREAS	
Area plana de escavação :	
Area plana de aterro:	8980.195 m²
Area inclinada de escavação :	
Area inclinada de aterro :	9777.678 m²

Sistema de coordenadas

Elipsóide de HAYFORD - Projecção GAUSS / KRUGER - DATUM 73 (HG73)

Ficheiro:

Escala Numérica		Escala Gráfica
Horizontal	Vertical	Escala 1:1000
		0m 12.5m 25m 50m

GEOTRILHO — TOPOGRAFIA ENGENHARIA E PROJECTO

TEIXEIRA DUARTE — ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos — EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

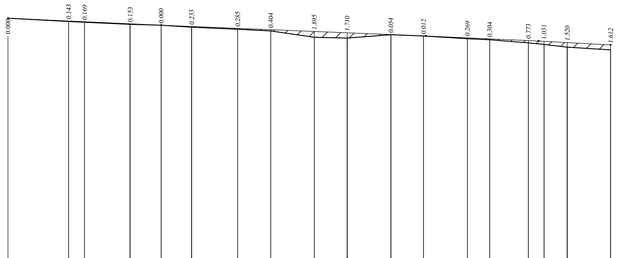
Notas:

TÚNEL DO MARÃO
ESTUDO VAZADOURO BAIRRO VERMELHO NORTE
PLANTA CONDICIONANTES AMBIENTAIS

DATA	CÁLCULO E DESENHO	LEV. TOPOGRÁFICO	Nº	REVISAO
20-Mar-15	Nuno Tuna	Nuno Tuna	15 01 89 15 M037	0

ANEXO 4 - PLANTAS E PERFIS TOPOGRÁFICOS

PERFIL LONGITUDINAL

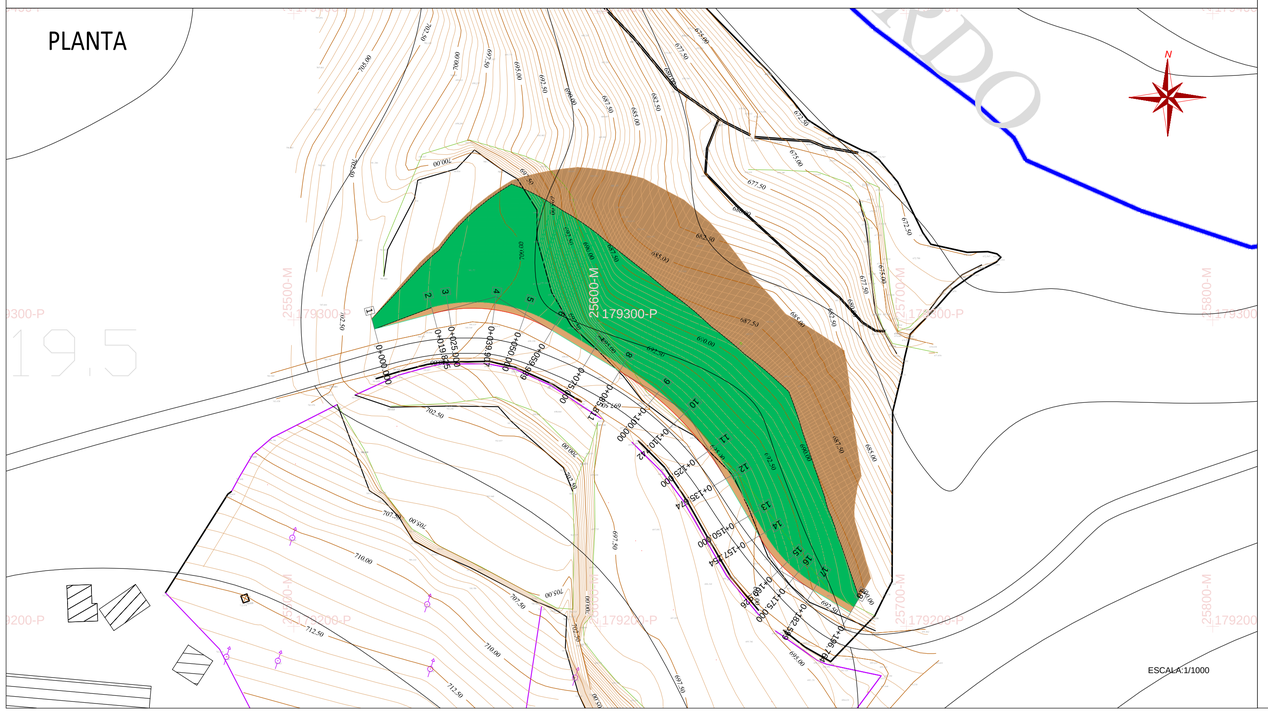


COTA DE REFERÊNC 623.500

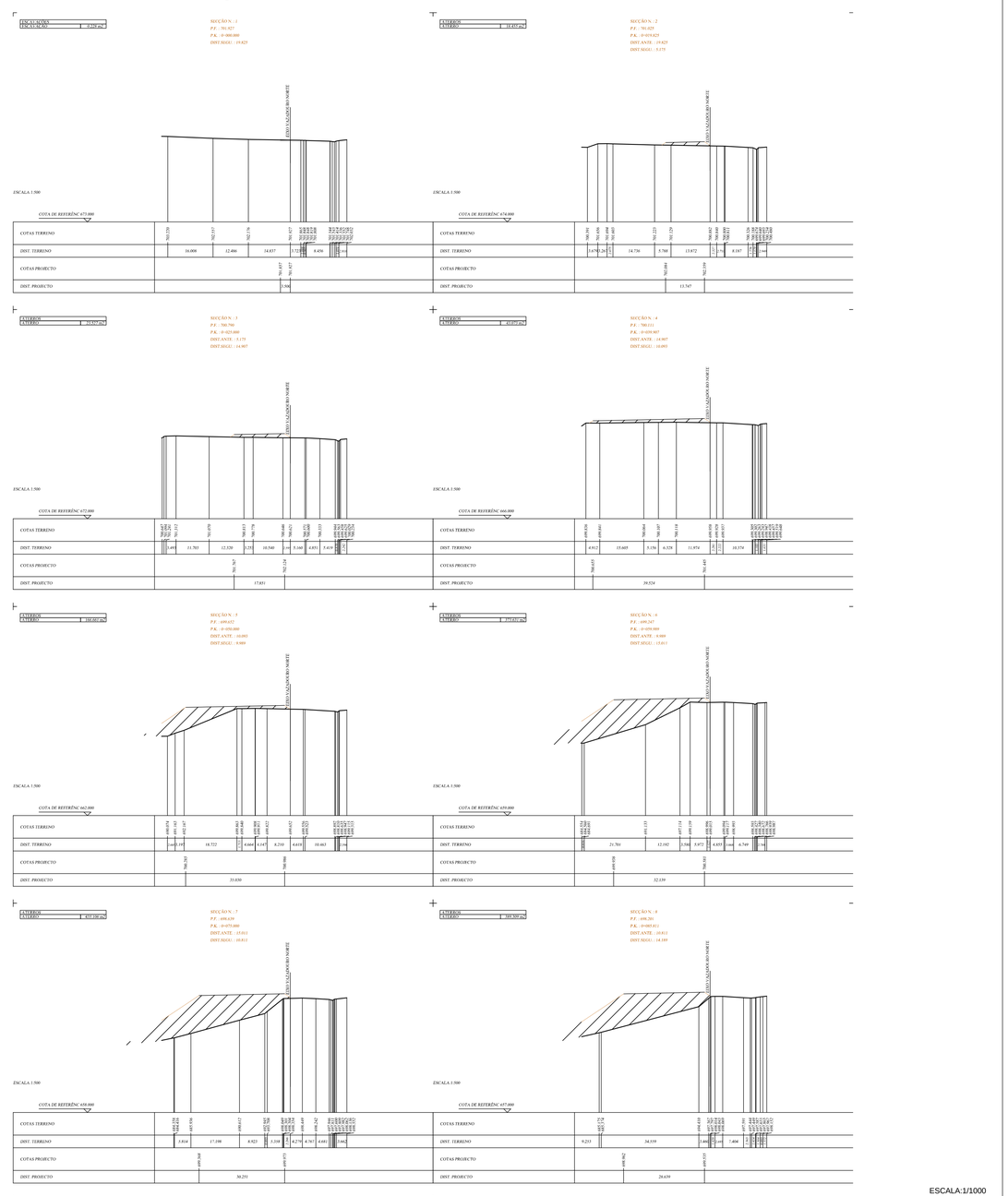
NUMERO SECÇOES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
DISTÂNCIAS PARCIAIS	19.825	5.175	14.907	10.093	9.989	15.011	10.811	14.189	10.742	14.258	10.674	14.326	7.254	12.672	5.074	7.599	14.165	
P.K.	701.825	0+000.000	0+019.825	0+025.000	0+039.907	0+050.000	0+059.989	0+075.000	0+085.811	0+100.000	0+110.742	0+125.000	0+135.674	0+150.000	0+157.254	0+169.926	0+175.000	0+182.599	0+196.765
COTAS TERRENO	701.825	700.882	700.621	699.958	699.652	699.652	699.015	698.354	697.797	697.483	696.559	696.169	695.548	695.279	695.226	694.665	693.891	693.391	692.492	692.012	693.634	693.246
COTAS PROJECTO	701.825	701.025	700.790	700.111	699.652	699.652	699.247	698.639	698.201	697.826	697.191	696.633	696.180	696.169	695.548	695.226	694.663	694.423	694.012	692.492	692.492	692.492
HECTÓMETRICAS	0								1													
DIRECTRIZ		C= 19.825		D= 40.164 y= 51.1389 R= 50.000 1			C= 25.822		D= 89.863 y= 31.7436 R= 100.000 2				C= 21.580		D= 25.345 y= 32.2698 R= 50.000 3		C= 14.165			
TRAINEIS DIFERENCA DE COT / DISTÂNCIA / INCLINAÇÃO (V:H)	h = -2.275 C = 50.000 i = -0.04550			h = -3.502 C = 86.415 i = -0.04052									h = -1.633 C = 36.839 i = -0.04434				h = +1.271 C = 23.509 i = -0.05406			

ESCALA:1/1000

PLANTA



PERFIS TRANSVERSAIS DA SECÇÃO 1-8



ESCALA:1/1000

LEGENDA :

- LINHA DE ÁGUA
- ÁREA DE OCUPAÇÃO EM TALUDE
- ÁREA DE OCUPAÇÃO EM PLATAFORMA

GEOTRILHO / epos — EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

RESUME DE CALCULO DE VOLMES

TUNEL DO MARÃO

VOLUMES

Escavação :

Aterro : 40599.890 m³

ÁREAS

Area plana de escavação :

Area plana de aterro: 8980.195 m²

Area inclinada de escavação :

Area inclinada de aterro : 9777.678 m²

Sistema de coordenadas

Elipsóide de HAYFORD - Projecção GAUSS / KRUGER - DATUM 73 (HG73)

Ficheiro:

Escala Numérica		Escala Gráfica
Horizontal	Vertical	Escala 1:1000 (25m 12.5m 0 25 50)

GEOTRILHO TOPOGRAFIA ENGENHARIA E PROJECTO

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. — epos EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

TÚNEL DO MARÃO

ESTUDO VAZADOURO BAIRRO VERMELHO NORTE

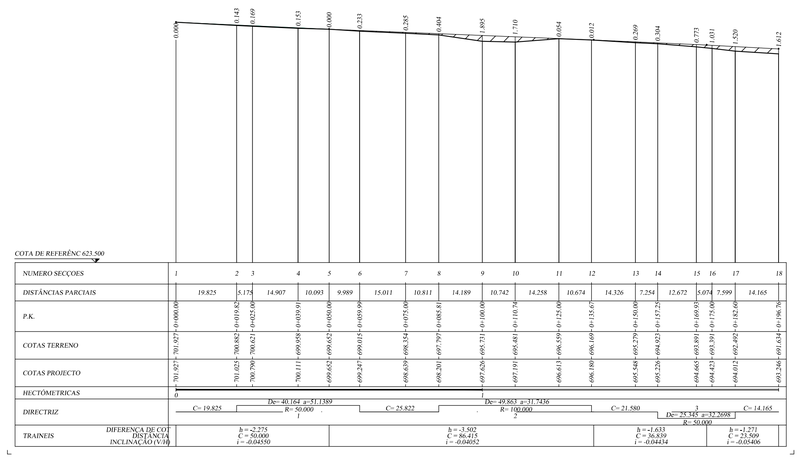
PERFIL LONGITUDINAL E PERFIS TRANSVERSAIS DA SECÇÃO 1-8

DATA	CÁLCULO E DESENHO	LEV. TOPOGRÁFICO	Nº	REVISAO
20-Mar-15	Nuno Tuna	Nuno Tuna	15 \ 01 \ 262 \ 15 M039	0

LEGENDA :

Notas:

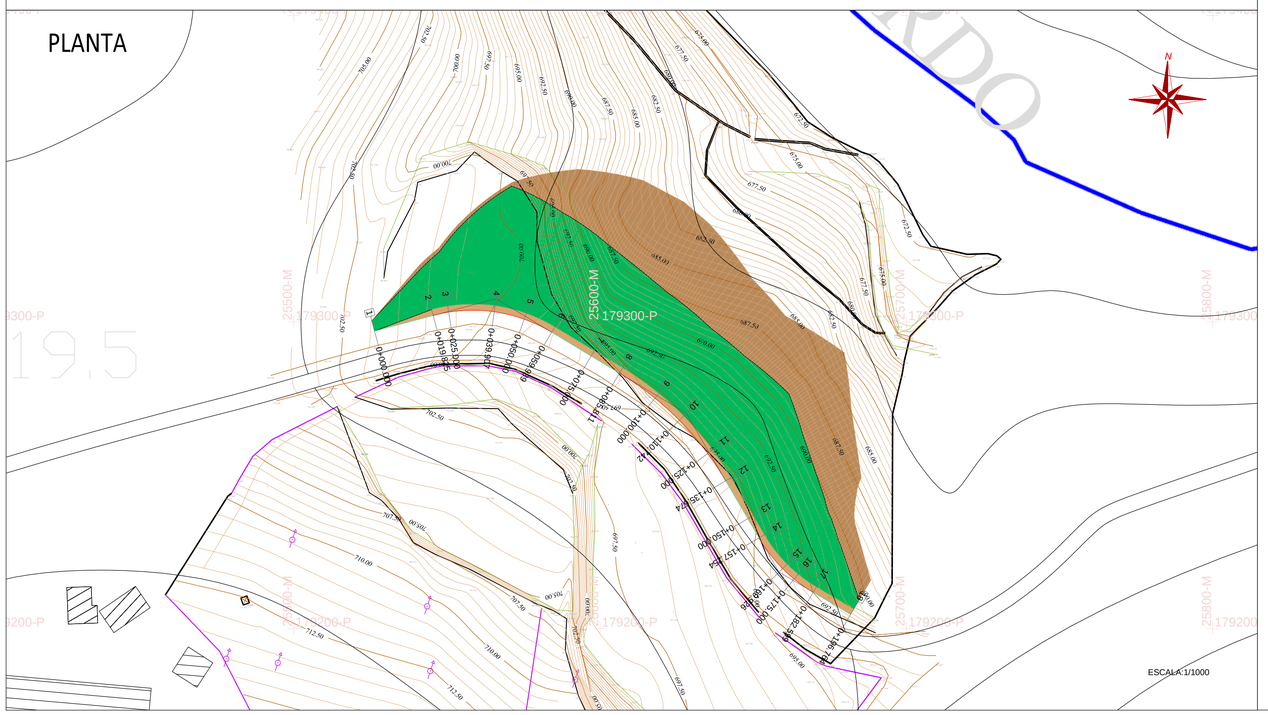
PERFIL LONGITUDINAL



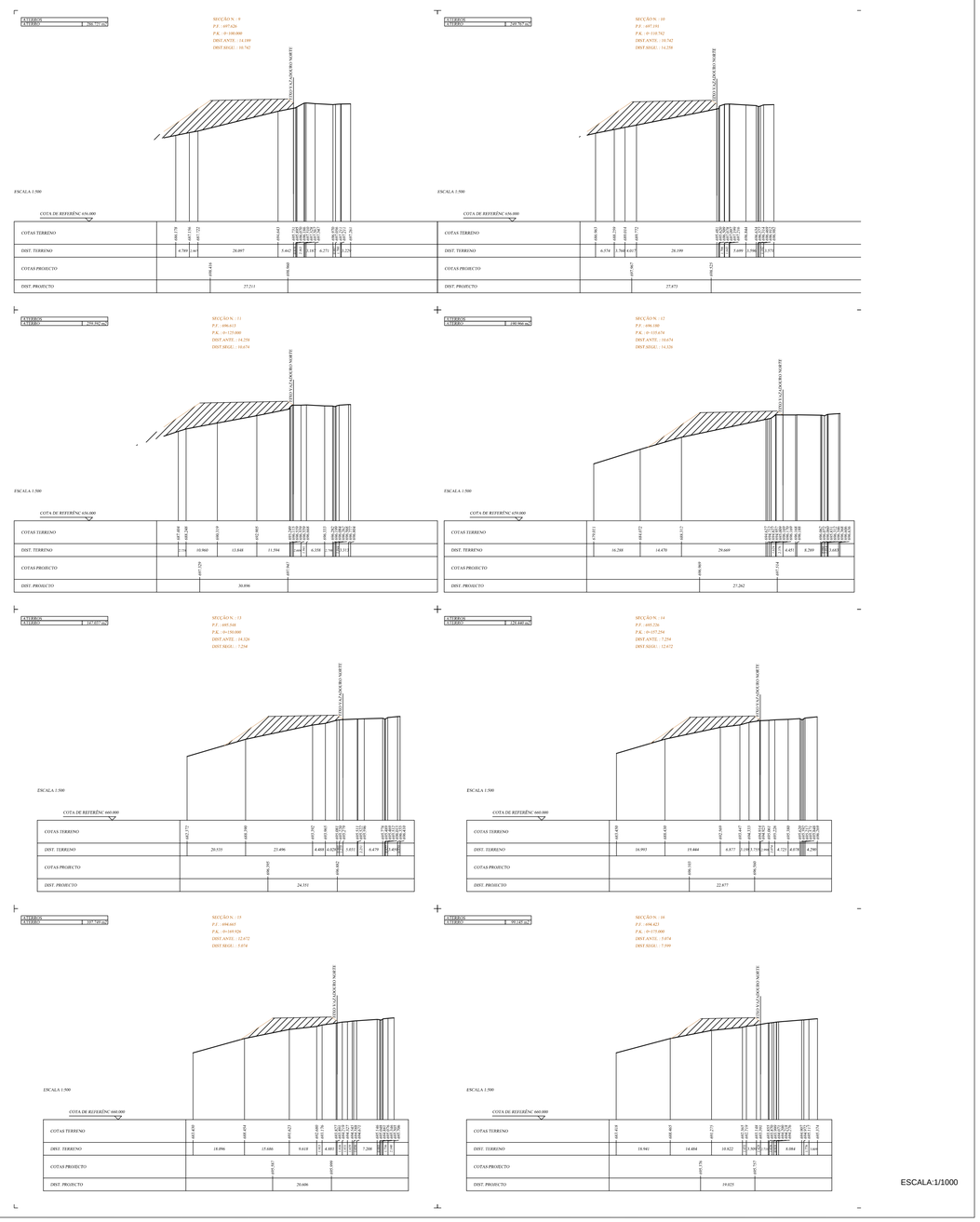
COTA DE REFERÊNC 623.500																		
NUMERO SECÇOES	1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
DISTÂNCIAS PARCIAIS		19.825	5.175	14.907	10.093	9.989	15.011	10.811	14.189	10.742	14.258	10.674	14.326	7.254	12.672	5.074	7.599	14.165
P.K.	0+000.00	0+019.825	0+025.000	0+039.907	0+050.000	0+059.989	0+075.000	0+085.811	0+100.000	0+110.742	0+125.000	0+135.674	0+150.000	0+157.254	0+169.926	0+175.000	0+182.599	0+196.764
COTAS TERRENO	701.827	700.882	700.621	699.958	699.622	699.015	698.354	697.797	697.483	697.191	696.559	696.169	695.279	695.226	694.663	695.891	695.391	695.492	693.634
COTAS PROJECTO	701.827	701.025	700.790	700.111	699.652	699.247	698.639	698.201	697.826	697.191	696.633	696.180	696.169	695.548	695.226	694.663	694.423	694.012	693.246
HECTÓMETRICAS	0								1										
DIRECTRIZ	C= 19.825		Dc= 40.164 r= 51.1389 R= 50.000 1		C= 25.822				Dc= 19.863 r= 31.7436 R= 100.000 2				C= 21.580		Dc= 25.345 r= 32.2698 R= 50.000 3			C= 14.165	
TRAINEIS DIFERENÇA DE COT / DISTÂNCIA / INCLINAÇÃO (V:H)		h = -2.275 C = 50.000 i = -0.04550			h = -3.502 C = 86.415 i = -0.04052								h = -1.633 C = 36.839 i = -0.04434			h = +1.271 C = 23.509 i = -0.05406		

ESCALA:1/1000

PLANTA



PERFIS TRANSVERSAIS DA SECÇÃO 9-16



LEGENDA :

- *LINHA DE ÁGUA*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM TALUDE*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM PLATAFORMA*

GEOTRILHO epos — EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A.

RESUME DE CÁLCULO DE VOLMES

TUNEL DO MARÃO

VOLUMES	
Escavação :	
Aterro :	40599.890 m³
ÁREAS	
Area plana de escavação :	
Area plana de aterro:	8980.195 m²
Area inclinada de escavação :	
Area inclinada de aterro :	9777.678 m²

Sistema de coordenadas

Elipsóide de HAYFORD - Projecção GAUSS / KRUGER - DATUM 73 (HG73)

Ficheiro:

Escala Numérica		Escala Gráfica
Horizontal	Vertical	Escala 1:1000
		25m 12.5 0 25 50m

GEOTRILHO — TOPOGRAFIA ENGENHARIA E PROJECTO

TEIXEIRA DUARTE — ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos — EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

LEGENDA :

Notas:

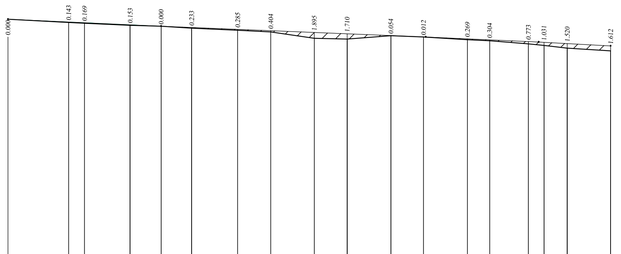
TÚNEL DO MARÃO

ESTUDO VAZADOURO BAIRRO VERMELHO NORTE

PERFIL LONGITUDINAL E PERFIS TRANSVERSAIS DA SECÇÃO 9-16

DATA	CÁLCULO E DESENHO	LEV. TOPOGRÁFICO	Nº	REVISAO
20-Mar-15	Nuno Tuna	Nuno Tuna	15 01 262 15 M040	0

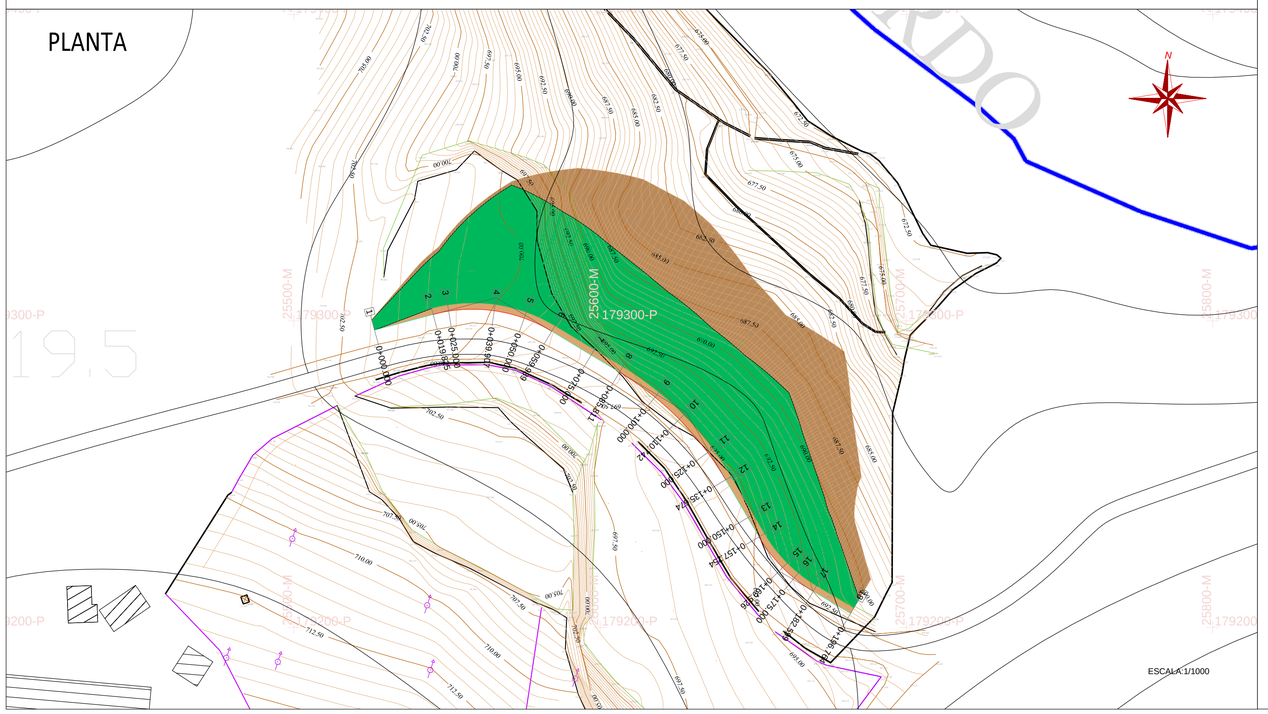
PERFIL LONGITUDINAL



COTA DE REFERÊNC 623.500																		
NUMERO SECÇOES		1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
DISTÂNCIAS PARCIAIS			19.825	5.175	14.907	10.093	9.989	15.011	10.811	14.189	14.742	14.258	10.674	14.326	7.254	12.672	5.074	7.599	14.165	
P.K.		0+000.00	0+019.82	0+025.00	0+039.91	0+050.00	0+059.99	0+075.00	0+085.81	0+100.00	0+114.74	0+129.00	0+139.67	0+154.00	0+161.25	0+173.92	0+178.99	0+186.59	0+200.75	0+216.76
COTAS TERRENO		701.827	700.882	700.621	699.958	699.622	699.015	698.354	697.797	697.483	696.559	696.169	695.483	695.279	695.226	694.923	695.891	695.391	695.482	693.634
COTAS PROJECTO		701.827	701.025	700.790	700.111	699.622	699.247	698.839	698.201	697.626	697.191	696.633	696.180	695.548	695.226	694.923	694.663	694.423	694.012	693.246
HECTÓMETRICAS		0								1										2
DIRECTRIZ		C= 19.825		Dc= 40.164 g=51.1389 R= 50.000 1		C= 25.822				Dc= 49.863 g=31.7436 R= 100.000 2				C= 21.580		Dc= 25.345 g=32.2698 R= 50.000 3			C= 14.165	
TRAINEIS	DIFERENCA DE COT DISTÂNCIA INCLINAÇÃO (V:H)			h = -2.275 C = 50.000 i = -0.04550					h = -3.502 C = 86.415 i = -0.04052						h = -1.633 C = 36.839 i = -0.04434			h = +1.271 C = 23.509 i = -0.05406	

ESCALA:1/1000

PLANTA


N
25500-M
25600-M
25700-M
25800-M
179300-P
179200-P
700.00
695.00
690.00
685.00
680.00
675.00
670.00
665.00
660.00
655.00
650.00
645.00
640.00
635.00
630.00
625.00
620.00
615.00
610.00
605.00
600.00
595.00
590.00
585.00
580.00
575.00
570.00
565.00
560.00
555.00
550.00
545.00
540.00
535.00
530.00
525.00
520.00
515.00
510.00
505.00
500.00
495.00
490.00
485.00
480.00
475.00
470.00
465.00
460.00
455.00
450.00
445.00
440.00
435.00
430.00
425.00
420.00
415.00
410.00
405.00
400.00
395.00
390.00
385.00
380.00
375.00
370.00
365.00
360.00
355.00
350.00
345.00
340.00
335.00
330.00
325.00
320.00
315.00
310.00
305.00
300.00
295.00
290.00
285.00
280.00
275.00
270.00
265.00
260.00
255.00
250.00
245.00
240.00
235.00
230.00
225.00
220.00
215.00
210.00
205.00
200.00
195.00
190.00
185.00
180.00
175.00
170.00
165.00
160.00
155.00
150.00
145.00
140.00
135.00
130.00
125.00
120.00
115.00
110.00
105.00
100.00
95.00
90.00
85.00
80.00
75.00
70.00
65.00
60.00
55.00
50.00
45.00
40.00
35.00
30.00
25.00
20.00
15.00
10.00
5.00
0.00
0+000.00
0+019.82
0+025.00
0+039.91
0+050.00
0+059.99
0+075.00
0+085.81
0+100.00
0+114.74
0+129.00
0+139.67
0+154.00
0+161.25
0+173.92
0+178.99
0+186.59
0+200.75
0+216.76
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

TEIXEIRA DUARTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.

"IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO

(EM REGIME DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO) "

VAZADOURO BAIRRO VERMELHO SUL

MEMÓRIA DESCRITIVA

Preparado por:		Revisto por:		Verificado por:	
Nome Carla Queirós		Nome		Nome	
Gestor Ambiental da Empreitada		Diretor Técnico da Empreitada		Fiscalização / EP, SA	
Rubrica:		Rubrica:		Rubrica:	
Data:	23-03-2015	Data:	23-03-2015	Data:	

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 2

2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL 2

2.1. Identificação do local 2
2.2. Uso atual 2
2.3. Condicionantes Ambientais 4

3. DESCRIÇÃO DO PROJECTO 4

3.1. Volume de material 4
3.2. Acessos a utilizar 4
3.3. Calendarização da intervenção 7

4. INTEGRAÇÃO DO LOCAL 7

5. ANEXOS 8

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a memória descritiva e justificativa do Vazadouro do Bairro Vermelho Sul (BVS) a utilizar durante os trabalhos da empreitada IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção / construção), consignados ao Consórcio composto pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. e a Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

Esta utilização corresponde à necessidade de se depositar o material proveniente dos trabalhos de escavação do lado nascente do Túnel do Marão.

2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

2.1. Identificação do local

O Vazadouro BVS localiza-se muito próximo do emboquilhamento nascente do Túnel do Marão em terrenos pertencentes à empresa GADOLÂNDIA – COMÉRCIO E INDUSTRIA AGROPECUÁRIA, LDA., situados no Bairro Vermelho, freguesia de Torgueda e concelho de Vila Real.

No **Anexo 1** é apresentada a localização do vazadouro à escala 1:25 000 e à escala 1:1 000 e no **Anexo 2** apresenta-se declaração do proprietário do terreno a utilizar.

2.2. Uso atual

A área de implantação do vazadouro coincide com terrenos ruderais com mobilização de solos frequentes, situados a sul da EN 15. A vegetação existente é esparsa, sendo maioritariamente constituída por pastagens extensivas. Tendo em conta a mobilização frequente dos solos identificam-se igualmente áreas importantes de solo nu. A área considerada encontra-se delimitada a norte por uma sebe de silvado.

Em termos de habitats naturais ou seminaturais apenas é de identificar um pequeno giestal na zona sudeste da área de implantação do vazadouro e uma pequena bolsa de floresta de produção de pinheiro-bravo na zona noroeste. A zona de matos é co-dominada por *Cytisus striatus* (giesta) e *Ulex europaeus subsp. europaeus* (tojo), acompanhado pontualmente por *Calluna vulgaris* (Queiró) e *Pteridium aquilinum* (feto). Junto a esta mancha de matos é ainda visível uma zona de vegetação esparsa maioritariamente ocupada por espécies ruderais e *Ulex europaeus subsp. europaeus*. A área floresta é dominada por Pinus pinaster (pinheiro-bravo), sendo o seu subcoberto constituído por *Cytisus striatus*, *Ulex europaeus subsp. europaeus* e *Rubus ulmifolius* (silva). De referir que nenhuma destas comunidades se insere em nenhum habitat natural ou seminatural da Diretiva Habitat.

Em suma, a área de implantação do vazadouro corresponde a uma área de pastagem, com mobilizações de solo frequente, sem comunidades vegetais de interesse conservacionista.



a) Vista geral da zona de implantação do Vazadouro (vista de norte para sul), com vista para sebe de silvado, pastagens e pequena bolsa florestada de noroeste



b) Pormenor da zona de pastagem e solo nu (vista de noroeste para sudeste)



c) Pormenor da zona de matos de sudeste

Figura 1 – Unidades de vegetação presentes no local de implantação do Vazadouro

2.3. Condicionantes Ambientais

No **Anexo 3** apresenta-se Planta das Condicionantes Ambientais com a localização do vazadouro BVS. Da análise desta planta, verifica-se que a área de vazadouro a utilizar insere-se em terrenos pertencentes à Rede natura 2000 (Alvão / Marão – PTCON0003), não se verificando a interferência com outras áreas condicionadas.

3. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

3.1. Volume de material

Está prevista a deposição de cerca de 98 356 m^3 de escombro proveniente dos trabalhos de escavação do lado nascente do túnel, conforme plantas e perfis apresentados no **Anexo 4**.

3.2. Acessos a utilizar

Será utilizado a EN 15 para transporte do material entre o emboquilhamento nascente e o vazadouro BVS, numa extensão de cerca de 3 km, não se verificando a necessidade de abertura de novos acessos, minimizando-se, desta forma, os impactes ambientais negativos decorrentes da atividade.

Na Figura 2 apresenta-se a localização do acesso a utilizar.

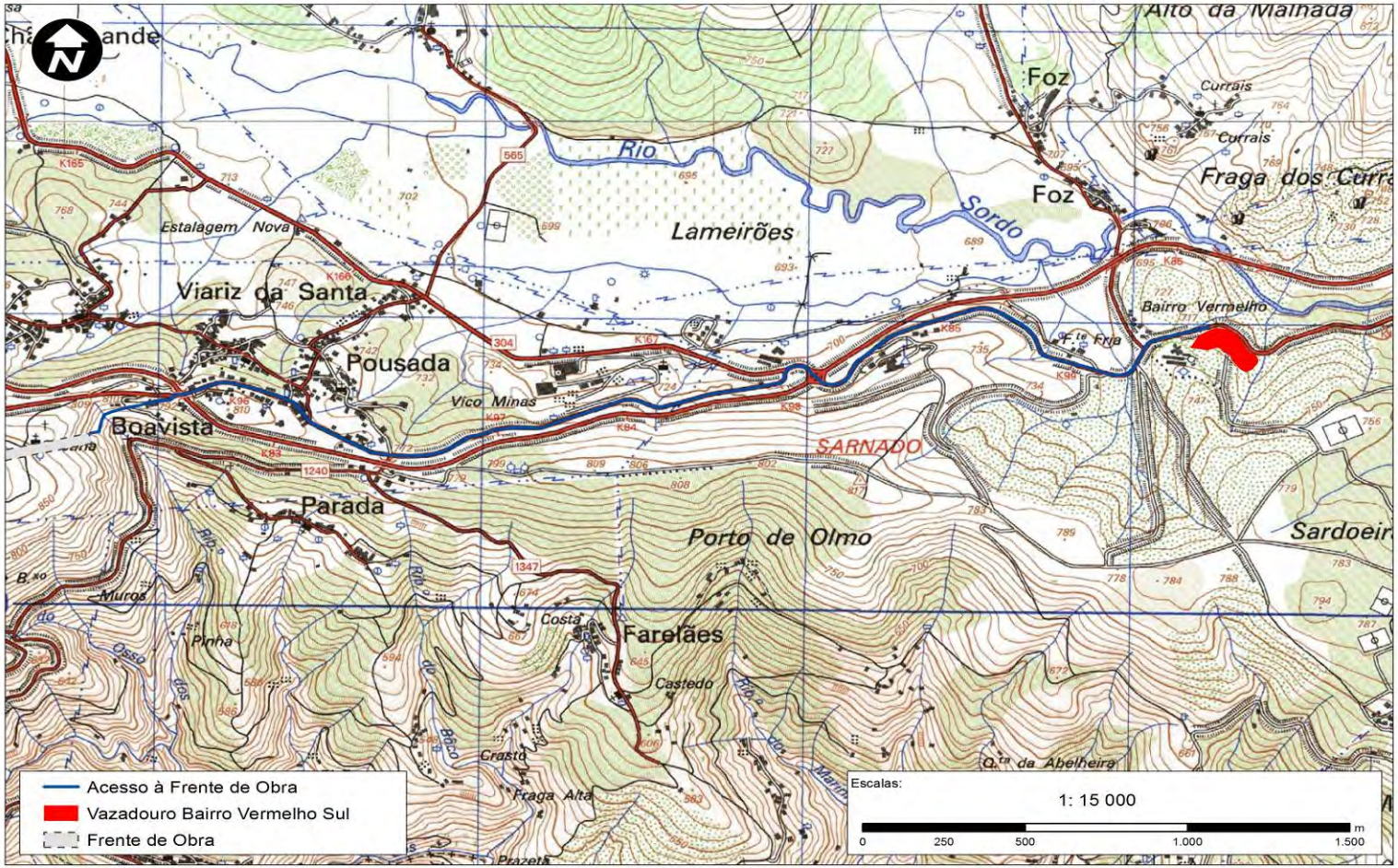


Figura 2 — Acesso a utilizar entre o túnel e o vazadouro BVS

Apresentam-se de seguida fotografias deste acesso.





Figura 3 — Reportagem fotográfica da EN15 – Troço a utilizar



Figura 3 (cont.) — Reportagem fotográfica da EN15 – Troço a utilizar

3.3. Calendarização da intervenção

Está prevista a utilização desta área entre março de 2015 e fevereiro de 2016.

4. INTEGRAÇÃO DO LOCAL

Após conclusão dos trabalhos, será realizado revestimento da área com terra vegetal.

5. ANEXOS

Anexo 1 - Plantas de Localização do Vazadouro

Anexo 2 – Declaração do Proprietário

Anexo 3 – Planta de Condicionantes Ambientais

Anexo 4 – Plantas e Perfis Topográficos

ANEXO 1 - PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO DO VAZADOURO



Legenda

Vazadouro Bairro Vermelho Sul

Designação:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO VAZADOURO BAIRRO VERMELHO SUL
Escalas:	1: 25 000

0 230 460 920 1.380 m



LEGENDA :

- *LINHA DE ÁGUA*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM TALUDE*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM PLATAFORMA*

GEOTRILHO epos
EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

RESUME DE CÁLCULO DE VOLMES

TUNEL DO MARÃO

VOLUMES	
Escavação :	
Aterro :	98356.429 m³
ÁREAS	
Area plana de escavação :	
Area plana de aterro:	17370.467 m²
Area inclinada de escavação :	
Area inclinada de aterro :	18233.006 m²

Sistema de coordenadas

Elipsóide de HAYFORD - Projecção GAUSS / KRUGER - DATUM 73 (HG73)

Ficheiro:

Escala Numérica		Escala Gráfica
Horizontal	Vertical	Escala 1:1000
		0m 12.5m 25m 50m

GEOTRILHO
TOPOGRAFIA ENGENHARIA E PROJECTO

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.
epos
EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

TÚNEL DO MARÃO
ESTUDO VAZADOURO BAIRRO VERMELHO SUL
PLANTA GERAL

DATA	CÁLCULO E DESENHO	LEV. TOPOGRÁFICO	Nº	REVISÃO
20-Mar-15	Nuno Tuna	Nuno Tuna	15 01 89 15 M033	0

Notas:

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

TEIXEIRA DUARTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos

OBRA: A4 (IP4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)

DONO DE OBRA: E.P. – Estradas de Portugal, S.A.

DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE VAZADOURO

Vazadouro Ref. Vazadouro Bairro Vermelho Sul

Situação do vazadouro: ☐ Provisório de _____ a _____
☒ Definitivo

Maria de Fátima Ribeiro Carvalho, portador do Cartão de Cidadão n.º 09396529, válido até 12.12.2017 pela presente declara, na qualidade de proprietário, que autoriza o Consórcio TD-EC/EPOS, empreiteiro da obra supra indicada a realizar o depósito de **escombro** resultante dos trabalhos de escavação, em terreno localizado em Bairro Vermelho, no concelho de Vila Real, freguesia de Torgueda, inscrito sob o n.º ____ da Conservatória do Registo Predial de **Vila Real** e inscrito na matriz no artigo 1077.

Mais indica ser conhecedor dos seguintes composição, volume dos materiais a serem depositados e condições de depósito:

Barbista, 24 Março 2015

O proprietário,

Maria de Fátima Ribeiro Carvalho

(assinatura conforme CC)

Anexos: Cópia do Cartão de Cidadão do proprietário



CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL
REPÚBLICA PORTUGUESA | PORTUGUESE REPUBLIC

APELIDO(S) / SURNAME
RIBEIRO CARVALHO

NOME(S) GIVEN NAME
MARIA DE FÁTIMA

SEXO / SEX	ALTURA / HEIGHT	NACIONALIDADE / NATIONALITY	DATA DE NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
F	1,50	PRT	27 08 1965

Nº DOCUMENTO / DOCUMENT No.	DATA DE VALIDADE / EXPIRY DATE
Nº ID CIVIL / CIVIL ID No.	
09396529 0 ZZ9	12 12 2017

ASSINATURA DO TITULAR / HOLDER'S SIGNATURE

ZZ9



PORTUGAL
CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

FILIAÇÃO / *PARENTS*
BERNARDINO CARVALHO * MARIA AMÉLIA CARDOSO RIBEIRO

004.008.11

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL *TAX No.*	N.º SEGURANÇA SOCIAL *SOCIAL SECURITY No.*	N.º UTENTE DE SAÚDE *HEALTH No.*
141038390	11290502726	184711671

I<PRT093965290<ZZ90<<<<<<<<<<<
6508276F1712128PRT<<<<<<<<<<<2
RIBEIRO<CARVALHO<<MARIA<DE<FAT

REPÚBLICA PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

Número de Identificação (NIPC)

500701334

Nome, Firma ou Denominação

GADOLÂNDIA - COMÉRCIO E INDUSTRIA AGROPECUÁRIA LDA

Domicílio ou Sede

BARRO VERMELHO
VILA REAL

Caracterização Jurídica

SOCIEDADE POR QUOTAS

Data de Constituição

04/08/1977

Actividade Principal

01230

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 2496 - VILA REAL

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 17 - VILA REAL **CONCELHO:** 14 - VILA REAL **FREGUESIA:** 26 - TORGUEDA

ARTIGO MATRICIAL: 1077 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: . **Lugar:** BARRO VERMELHO **Código Postal:** 5000-741 TORGUEDA

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho público **Sul:** Via Rápida **Nascente:** Ines de Jesus Nogueira **Poente:** Monte Baldio

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: CASA DE R/C EM ALVENARIA DE BLOCOS E BETÃO, COBERTA A FIBROCIMENTO, COM 1 ANEXO COM 3 DIVISÕES PARA ARRUMOS, COMPOSTA DE: R/C 5 ASSOALHADAS, 1 COZINHA, 2 CASAS DE BANHO E 1 MARQUISE.

Afectação: Prédios não licenciados, em condições muito deficientes de habitabilidade **Nº de pisos:** 1

Tipologia/Divisões: 2

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 77,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 77,0000 m² **Área bruta de construção:** 77,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 77,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1994 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €3.680,00 **Determinado no ano:** 2012

Tipo de coeficiente de localização: Habitação **Coordenada X:** 225.107,00 **Coordenada Y:** 479.229,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
3.680,00	=	603,00	x	77,0000	x	0,45	x	0,50	x	0,880	x	0,40

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 4244546 **Entregue em :** 2012/08/26 **Ficha de avaliação nº:** 6487043 **Avaliada em :** 2012/08/29

TITULARES

Identificação fiscal: 500701334 **Nome:** GADOLANDIA - COMERCIO E INDUSTRIA AGROPECUARIA LDA

Morada: , BARRO VERMELHO, 5000-741 TORGUEDA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Fátima Correia
NOTÁRIA
Livro 215
Fls. 95

MÚTUO COM HIPOTECA E RENÚNCIA

--- No dia trinta e um de julho de dois mil e treze, perante mim, Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia, Notária com Cartório sito na Quinta da Araucária, lote 1, loja 2, cidade de Vila Real, compareceram os outorgantes: ----------

--- **PRIMEIRO --- AMÂNDIO DE ALMEIDA RIBEIRO**, NIF 177 166 096 e esposa **TERESA DE JESUS MORAIS TORGO RIBEIRO**, NIF 199 793 948, casados sob o regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Louredo, concelho de Santa Marta de Penaguião, residentes em Puttenberg, 2, 1760 Roosdaal, Bélgica. ----------

--- **SEGUNDO --- a) Maria de Fátima Ribeiro Carvalho**, viúva, natural da freguesia de Várzea, concelho de Felgueiras, residente no lugar de Barro Vermelho, freguesia de Torgueda, concelho de Vila Real, que intervém por si e na qualidade de procuradora de: - **Micael Alberto Carvalho Ferreira**, solteiro, maior, natural da dita freguesia de Várzea, residente no dito lugar de Barro Vermelho, cuja qualidade e poderes verifiquei pela procuração que arquivo. ----

--- **b) Alfredo Manuel Barrias da Silva**, divorciado, natural da freguesia da Pena, concelho de Vila Real, residente no referido lugar de Barro Vermelho e **Maria de Fátima Ribeiro Carvalho**, atrás identificada, que intervêm como representantes legais de sua filha menor **Márcia Sofia Carvalho Barrias**, solteira, de treze anos de idade, natural da citada freguesia de Torgueda, onde reside no lugar de Barro Vermelho; ----------

--- Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição, respectivamente dos Cartões de Cidadão números 07158921 válido até 10/01/2018, 10249245 válido até 10/01/2018, 09396529 válido até 12/12/2017, 03937289 válido até 01/02/2016. ----------

Mod 2-1 Esc. Div. A4 - Pinto & Filhos - Viseu

--- **PELOS SEGUNDOS OUTORGANTES FOI DITO:** ----------

--- Que **Maria de Fátima Ribeiro de Carvalho**, **Márcia Sofia Carvalho Barrias** e **Micael Alberto Carvalho Ferreira**, são os únicos sócios, e os identificados **Maria de Fátima Ribeiro de Carvalho** e **Alfredo Manuel Barrias da Silva**, únicos gerentes, da sociedade comercial por quotas, que representam, denominada "**GADOLÂNDIA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA, LDA**", com sede no lugar do Barro Vermelho, freguesia de Torgueda, concelho de Vila Real, com o capital social de cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e dezassete cêntimos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real sob o número único de matricula e pessoa colectiva **quinhentos milhões setecentos e um mil trezentos e trinta e quatro**, com poderes para o acto, conforme verifiquei pela consulta online da certidão permanente com o código de acesso **7174-6231-1670**. ----------

--- **DECLARARAM OS OUTORGANTES, NAS INVOCADAS QUALIDADES, QUE, PELA PRESENTE ESCRITURA, CONVENCIONAM UM CONTRATO DE MÚTUO NOS TERMOS CONSTANTES DAS CLÁUSULAS SEGUINTES:** --------

--- **Um** --- Os segundos outorgantes confessam a sua representada devedora aos primeiros outorgantes, da importância de **setenta mil euros**, que nesta data deles recebem por empréstimo, que se obrigam a pagar no prazo de cinco anos a partir de hoje, prorrogável por igual período de tempo. ----------

--- **Dois** --- O capital mutuado fica a vencer o juro anual de **sete por cento**, deverá ser pago na residência dos primeiros outorgantes e todas as despesas de realização deste contrato, seu registo e distrate ficam a cargo da representada dos segundos outorgantes. ----------

--- **Três** – Para efeitos de registo o montante das despesas judiciais e

Fátima Correia
NOTÁRIA
Livro 215
Fls. 96

extrajudiciais é de mil euros. ----------

--- **Quatro** --- Os segundos outorgantes, nas invocadas qualidades, em nome da sua representada, para garantir o pagamento da importância em dívida dão de hipoteca aos primeiros outorgantes o seguinte imóvel: ----------

--- Prédio misto composto de pinhal, mato, cultura, duas casas de rés-do-chão e logradouro, sito no lugar de Barro Vermelho, freguesia de Torgueda, concelho de Vila Real, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo **3974** e na matriz predial urbana sob os artigos **1077** e **1078**, com o valor patrimonial actual global de **134.581,88 euros**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o número **mil oitocentos e setenta e dois**, da dita freguesia de Torgueda, inscrito a favor da representada dos segundos outorgantes pela inscrição AP. treze, de vinte e um de Outubro de mil novecentos e setenta e sete. ----------

--- Sobre o mesmo imóvel encontra-se registada hipoteca pela inscrição AP. dois mil cento e noventa e oito, de dezasseis de agosto de dois mil e dez, a favor dos primeiros outorgantes. ----------

--- **DECLARARAM OS PRIMEIROS OUTORGANTES**: ----------

--- **a**) Que, aceitam a presente confissão de dívida e hipoteca; ----------

--- **b**) Que renunciam à hipoteca atrás mencionada e autorizam o seu cancelamento. ----------

--- **FORAM EXIBIDAS**: - Três cadernetas prediais, uma rústica e duas urbanas, obtidas via Internet em 30 de julho de 2013. ----------

--- Verifiquei os elementos de registo pela consulta online da certidão permanente com o código de acesso **PP-0815-25176-171426-001872**. ----------

--- Esta escritura foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo.

Amândia de Almeida Ribeiro

Mod 2-1 Esc. Div. A4 - Pinto & Filhos - Viseu

Teresa de Jesus Morais Lopes Ribeiro

Maria de Fátima Ribeiro Carvalho

Alfredo Manuel Barros Silva

A Notária M M M

--- Conta registada sob o nº 1358

--- Imposto de Selo: Verba 17.1.3 (T.G.I.S.) – 420,00 euros – liquidado no dia de hoje

--- Estatística: Subsetor Nº 6581

CARTÓRIO NOTARIAL EM VILA REAL

EUROPA

NOTARIO

NOTÁRIA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FIDALGO CORREIA

◆ ◆ ◆

A Signatária, Colaboradora da Notária

Certifica

☒ - Que a fotocópia apensa a esta Certidão está conforme com o original.

☒ - Que foi extraída neste Cartório da escritura exarada de folhas 95 a folhas 96 Verso do livro de notas para escrituras diversas número 215.

☐ - Que foi extraída neste Cartório do testamento exarado de folhas _____ a folhas _____ do livro de testamentos públicos e escrituras de revogação de testamentos número _____.

☐ - Que fiz extrair do Bilhete de Identidade número _____ emitido em _____ de _____ de _____, pelo arquivo de _____.

☐ - Que me foi presente para conferir.

☐ - Que fiz extrair do documento que restitui.

☒ - Que ocupa Quatro folhas, que têm aposto o selo branco deste Cartório, estão numeradas e pela colaboradora rubricadas.

Cartório Notarial em Vila Real, 31 **de** Julho **de** 2013

Conta Registada sob o nº 1358

Helena Margarida Machado Vil

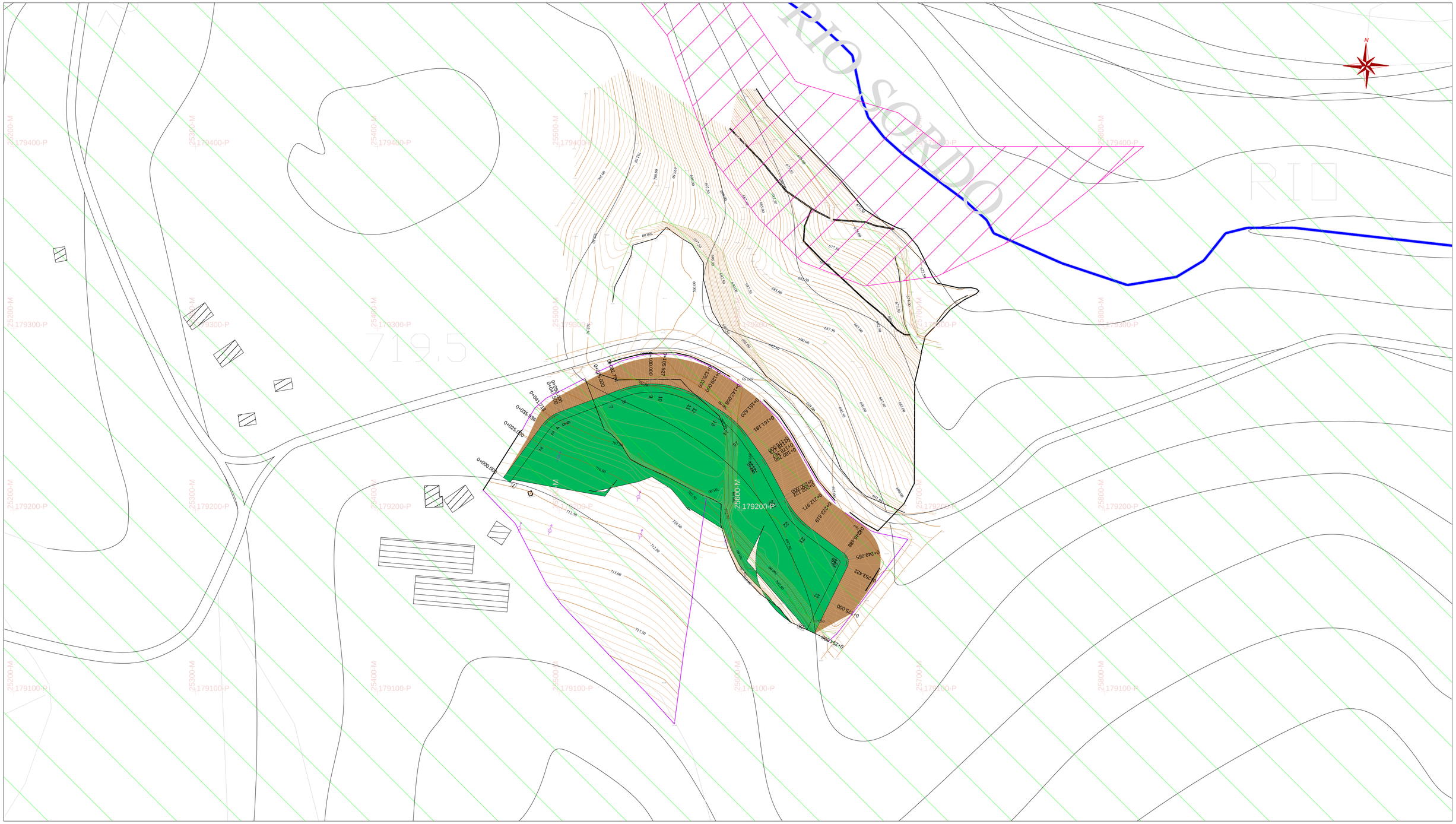
HELENA MARGARIDA MACHADO VILELA

Colaboradora autorizada pela Notária Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia, ao abrigo do art. 8º do Estatuto do Notariado e em conformidade com o disposto na portaria regulamentar art. 2º alínea a), inscrita na O.N. sob o n.º 112/4

(Autorização publicada em 02/01/2013 em www.notarios.pt)

Quinta da Araucária, Lote 1, Loja 2, 5000-998 Vila Real
259 328 832 259 328 834

ANEXO 3 - PLANTA DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS



LEGENDA :

- *RAN*
- *REDE NATURA*
- *LINHA DE ÁGUA*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM TALUDE*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM PLATAFORMA*

GEOTRILHO / epos — EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

RESUME DE CÁLCULO DE VOLMES

TUNEL DO MARÃO

VOLUMES	
Escavação :	
Aterro :	98356.429 m³
ÁREAS	
Area plana de escavação :	
Area plana de aterro:	17370.467 m²
Area inclinada de escavação :	
Area inclinada de aterro :	18233.006 m²

Notas:

Sistema de coordenadas

Elipsóide de HAYFORD - Projecção GAUSS / KRUGER - DATUM 73 (HG73)

Ficheiro:

Escala Numérica		Escala Gráfica
Horizontal	Vertical	Escala 1:1000
		0m 12.5m 25m 50m

GEOTRILHO TOPOGRAFIA ENGENHARIA E PROJECTO

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

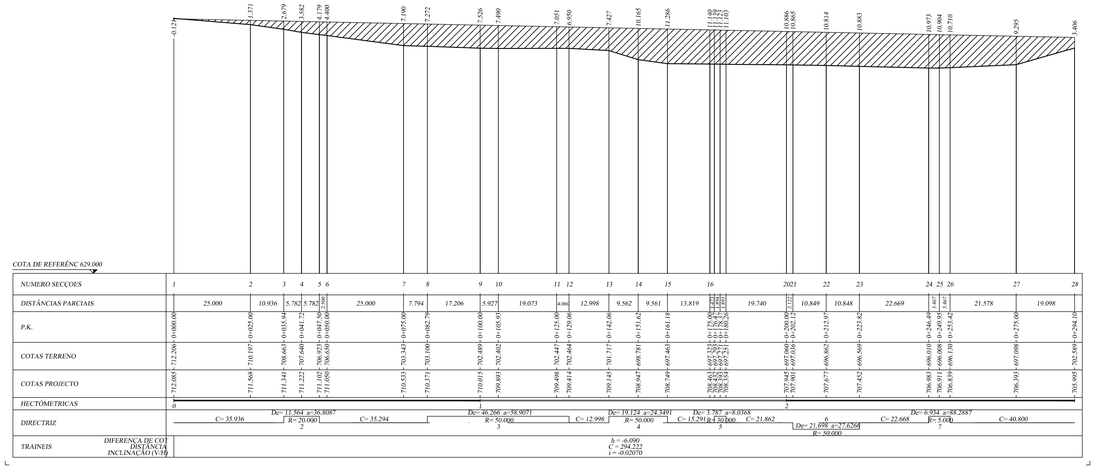
epos EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

TÚNEL DO MARÃO
ESTUDO VAZADOURO BAIRRO VERMELHO SUL
PLANTA CONDICIONANTES AMBIENTAIS

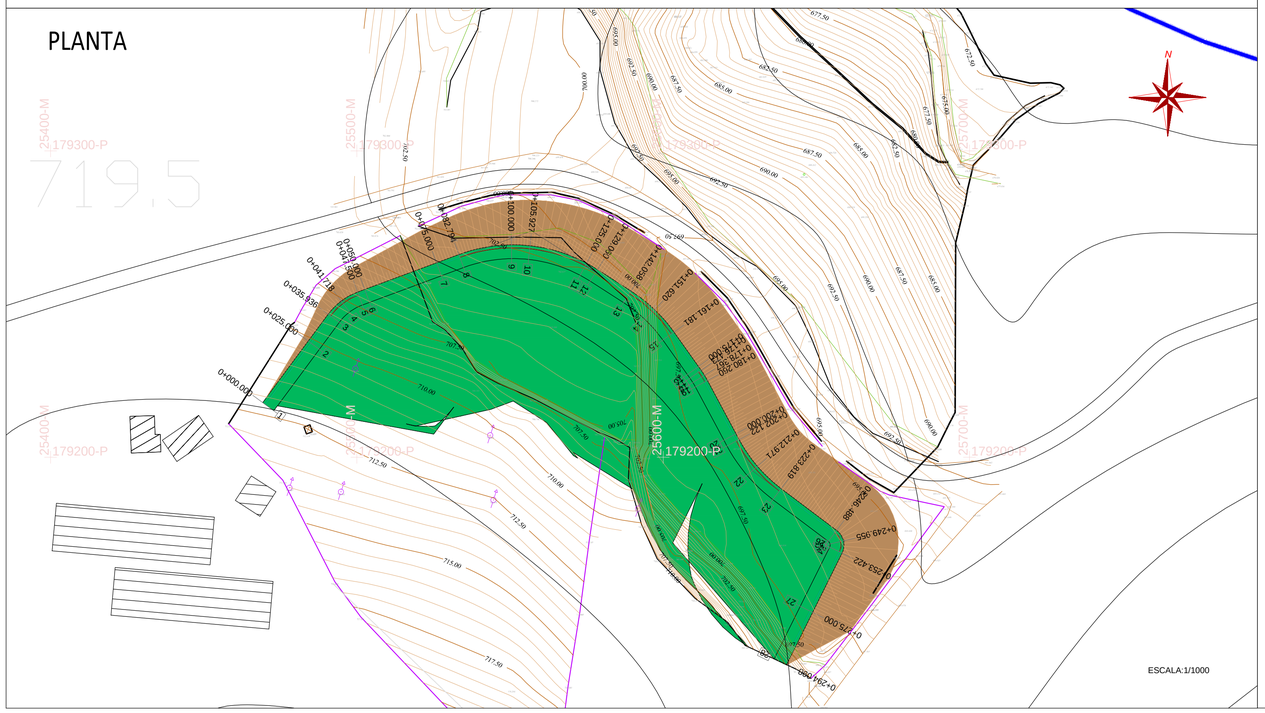
DATA	CÁLCULO E DESENHO	LEV. TOPOGRÁFICO	Nº	REVISAO
20-Mar-15	Nuno Tuna	Nuno Tuna	15 01 89 15 M032	0

ANEXO 4 - PLANTAS E PERFIS TOPOGRÁFICOS

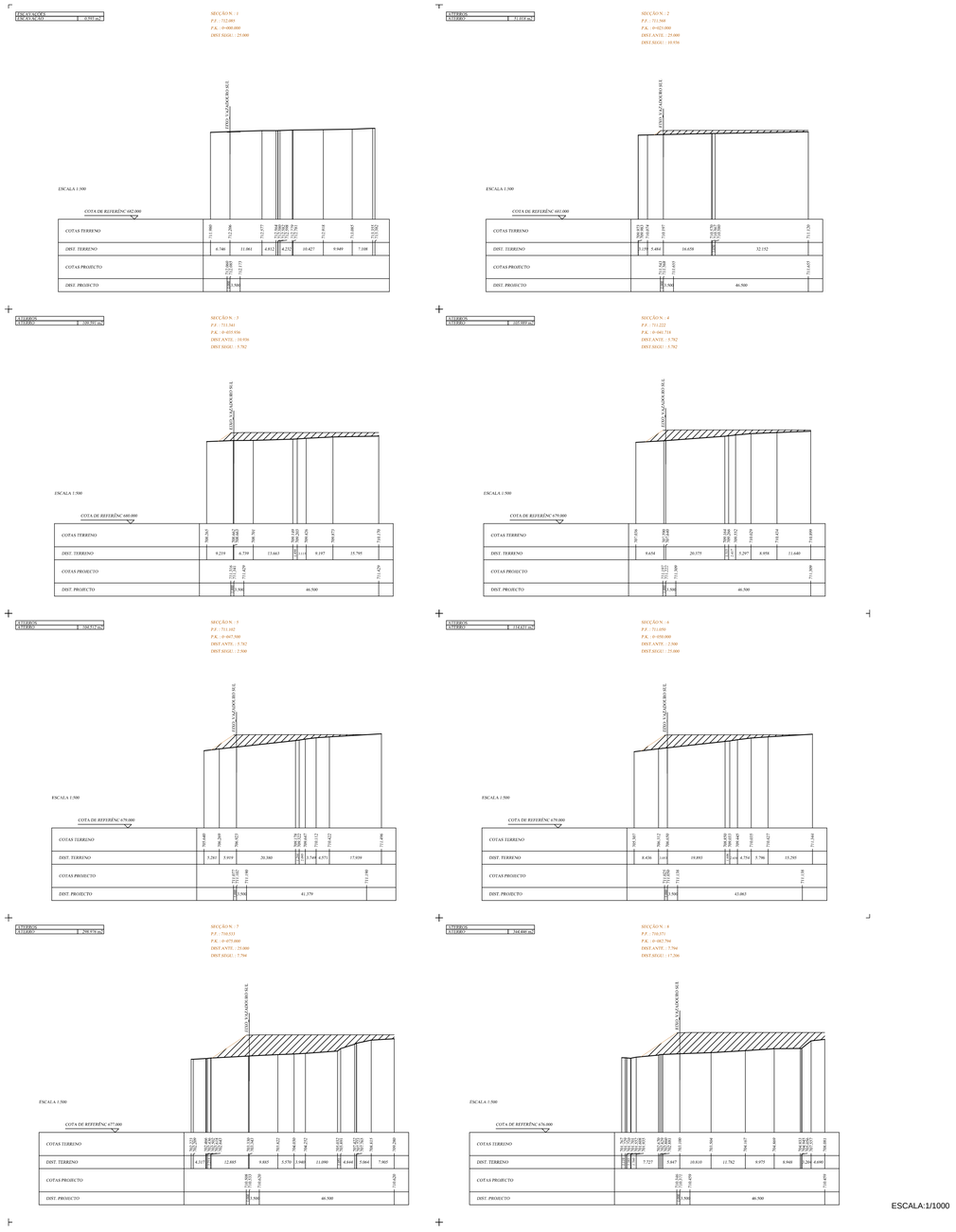
PERFIL LONGITUDINAL



PLANTA



PERFIS TRANSVERSAIS DA SECÇÃO 1-8



LEGENDA :

- *LINHA DE ÁGUA*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM TALUDE*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM PLATAFORMA*

GEOTRILHO epos
EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

RESUME DE CÁLCULO DE VOLMES

TUNEL DO MARÃO

VOLUMES	
Escavação :	
Aterro :	98356.429 m³
ÁREAS	
Area plana de escavação :	
Area plana de aterro:	17370.467 m²
Area inclinada de escavação :	
Area inclinada de aterro :	18233.006 m²

Sistema de coordenadas

Elipsóide de HAYFORD - Projecção GAUSS / KRUGER - DATUM 73 (HG73)

Ficheiro:

Escala Numérica		Escala Gráfica
Horizontal	Vertical	Escala 1:1000
		25m 12.5m 0 25m 50m

GEOTRILHO
TOPOGRAFIA ENGENHARIA E PROJECTO

TEIXEIRA DUARTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos
EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

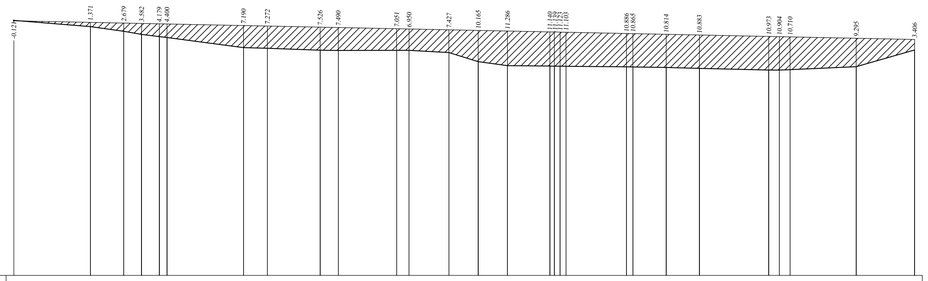
TÚNEL DO MARÃO
ESTUDO VAZADOURO BAIRRO VERMELHO SUL
PERFIL LONGITUDINAL E PERFIS TRANSVERSAIS DA SECÇÃO 1-8

DATA	CÁLCULO E DESENHO	LEV. TOPOGRÁFICO	Nº	REVISAO
20-Mar-15	Nuno Tuna	Nuno Tuna	15 01 262 15 M034	0

LEGENDA :

Notas:

PERFIL LONGITUDINAL



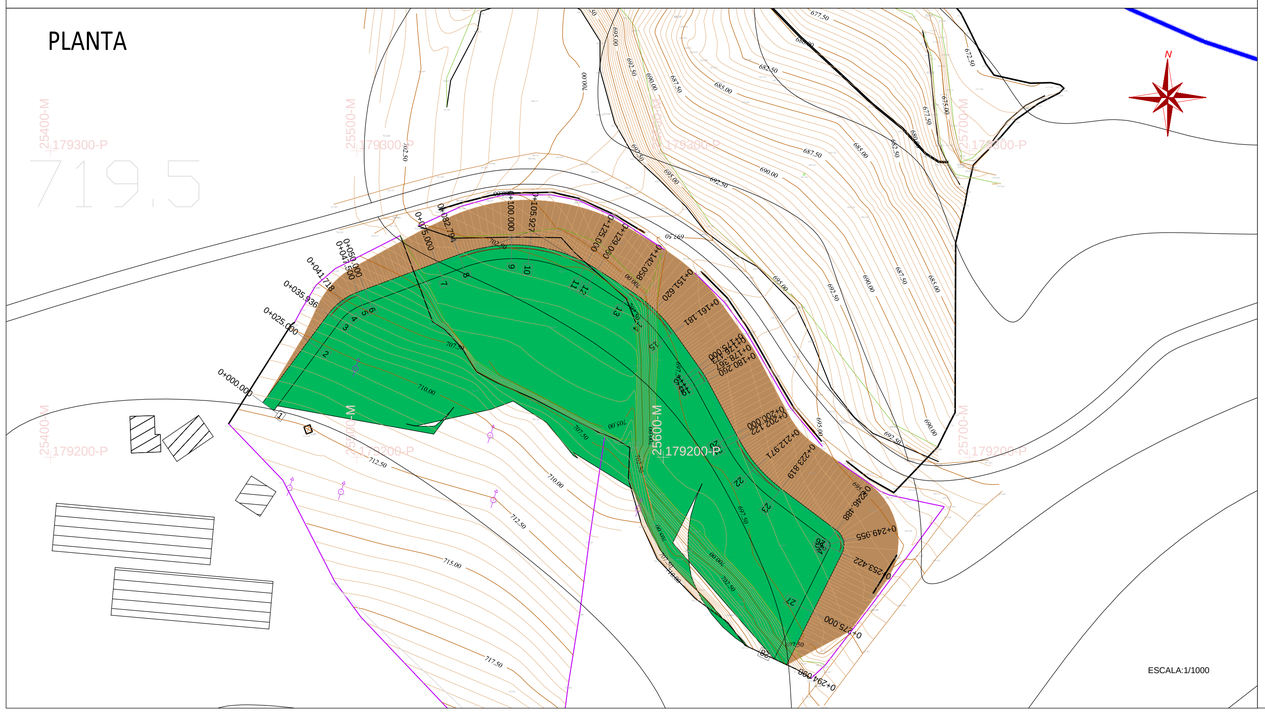
COTA DE REFERÊNC 629.000

NUMERO SECÇOES	1		2		3	4	5	6		7	8		9	10		11	12	13	14	15		16		2021		22	23		24	25	26		27		28
DISTÂNCIAS PARCIAIS		25.000		10.936	5.782	5.782	1.580		25.000		7.794	17.206		5.927	19.073		4.066	12.998	9.562	9.561	13.819		19.740	7.333	10.849	10.848	22.669		1.440	1.440		21.578		19.098	
P.K.	0+000.000		0+025.000		0+035.936	0+041.718	0+043.298	0+043.298		0+068.298	0+076.092		0+093.298	0+099.225		0+118.298	0+122.364	0+135.362	0+144.923	0+154.484		0+168.303		0+188.043		0+210.892	0+233.740		0+256.409	0+257.849	0+259.289		0+280.867		0+294.184
COTAS TERRENO	712.206		710.197		708.683	707.640	706.923	706.650		703.143	703.100		702.489	702.402		702.447	702.464	701.717	698.781	697.463		697.123	697.121	696.862	696.569	693.242		696.010	696.008	696.130	695.422		694.884		702.589
COTAS PROJECTO	712.085		711.568		711.141	711.222	711.102	711.050		710.533	710.171		710.015	709.893		709.498	709.414	709.145	708.947	708.749		708.461	708.324	707.945	707.677	707.425		706.983	706.911	706.839	706.539		706.393		705.995
HECTÓMETRICAS	0		1							2						3						4						5					6		7
DIRECTRIZ	D_C= 11.564 g=36.8087 C= 35.936		R= 20.000						C= 35.294		D_C= 46.266 g=58.9071 R= 50.000				C= 12.998			D_C= 19.124 g=24.5491 R= 50.000			D_C= 3.787 g=8.0368 C= 15.291		R= 50.000	C= 21.862		D_C= 21.898 g=27.6266 R= 50.000			C= 22.668		D_C= 6.954 g=88.2587 R= 5.000		C= 40.800
TRAINEIS DIFERENCA DE COT DISTANCIA INCLINAÇÃO (V:H)																																			

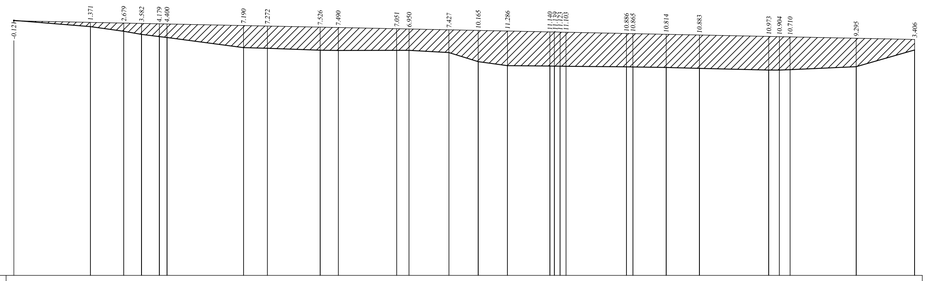
h = -6.090
C = 294.225
i = -0.02070

ESCALA:1/1000

PLANTA



PERFIL LONGITUDINAL

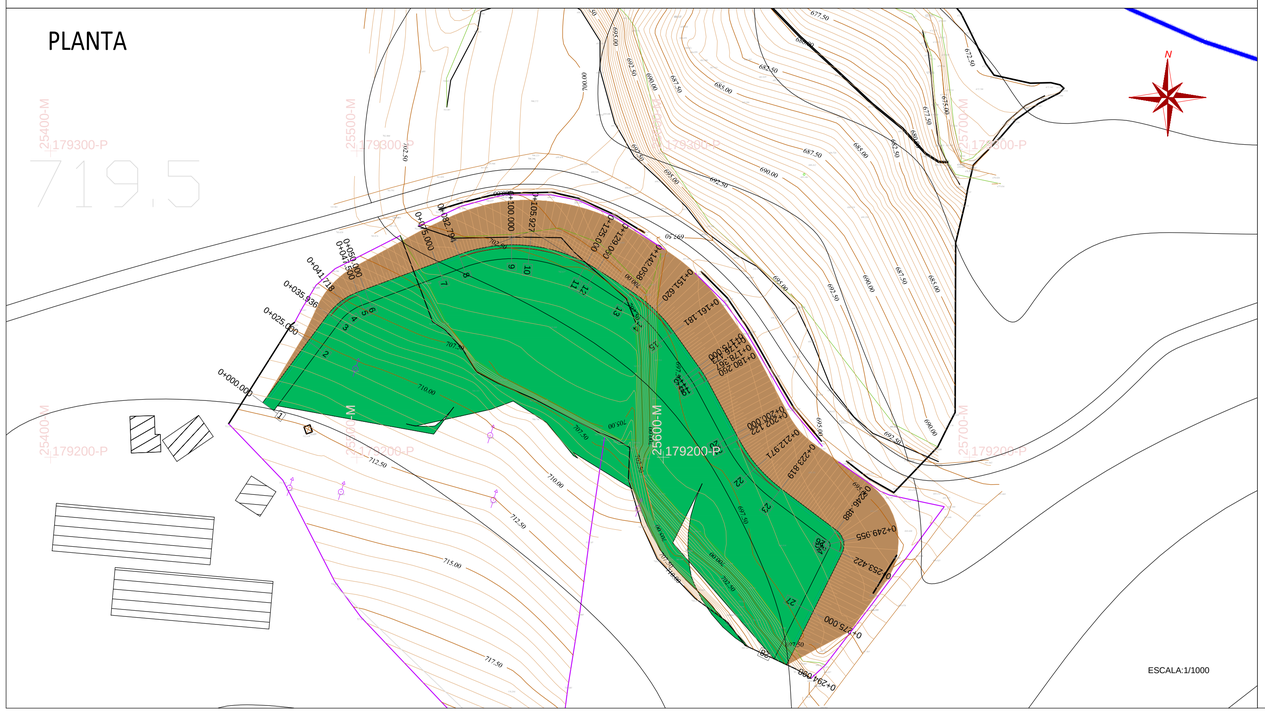


NUMERO SECÇÕES	*1*	*2*	*3*	*4*	*5*	*6*	*7*	*8*	*9*	*10*	*11*	*12*	*13*	*14*	*15*	*16*	*2021*	*22*	*23*	*24*	*25*	*26*	*27*	*28*
DISTÂNCIAS PARCIAIS	*25.000*	*10.936*	*5.782*	*5.782*	*7.500*	*25.000*	*7.794*	*17.206*	*5.927*	*19.073*	*4.060*	*12.998*	*9.562*	*9.561*	*13.819*	*19.740*	*7.733*	*10.849*	*10.848*	*22.669*	*1.440*	*1.440*	*21.578*	*19.098*
P.K.	*0+000.000*	*0+025.000*	*0+035.936*	*0+041.718*	*0+047.500*	*0+055.000*	*0+080.000*	*0+087.794*	*0+105.000*	*0+110.927*	*0+130.000*	*0+134.060*	*0+147.058*	*0+156.620*	*0+166.181*	*0+185.920*	*0+193.653*	*0+204.502*	*0+215.350*	*0+237.979*	*0+239.419*	*0+240.859*	*0+262.437*	*0+281.535*
COTAS TERRENO	*712.296*	*710.197*	*708.663*	*707.640*	*706.923*	*706.650*	*703.343*	*703.100*	*702.489*	*702.402*	*702.447*	*702.464*	*701.717*	*698.781*	*697.463*	*697.251*	*697.945*	*697.096*	*696.862*	*696.569*	*696.010*	*696.008*	*696.130*	*701.589*
COTAS PROJECTO	*712.085*	*711.568*	*711.141*	*711.222*	*711.102*	*711.050*	*710.533*	*710.171*	*710.015*	*709.893*	*709.498*	*709.414*	*709.145*	*708.947*	*708.749*	*708.401*	*707.945*	*707.010*	*707.677*	*707.452*	*706.983*	*706.911*	*706.839*	*706.393*
HECTÓMETRICAS	0																							
DIRECTRIZ	*C= 35.936*	*Dc= 11.564 a=36.8087 R= 20.000 1*	*C= 35.294*	*Dc= 46.266 a=58.9071 R= 50.000 3*	*C= 12.998*	*Dc= 19.124 a=24.5491 R= 50.000 4*	*Dc= 3.787 a=8.0368 C= 15.291 R= 50.000 5*	*C= 21.862*	*Dc= 21.698 a=27.6266 R= 50.000*	*6*	*C= 22.668*	*Dc= 6.954 a=88.2587 R= 5.000 7*	*C= 40.800*												
TRAINEIS *DIFERENÇA DE COT* *DISTÂNCIA* *INCLINAÇÃO (V:H)*	*h = -6.090* *C = 294.225* *i = -0.02070*																							

COTA DE REFERÊNC 629.000

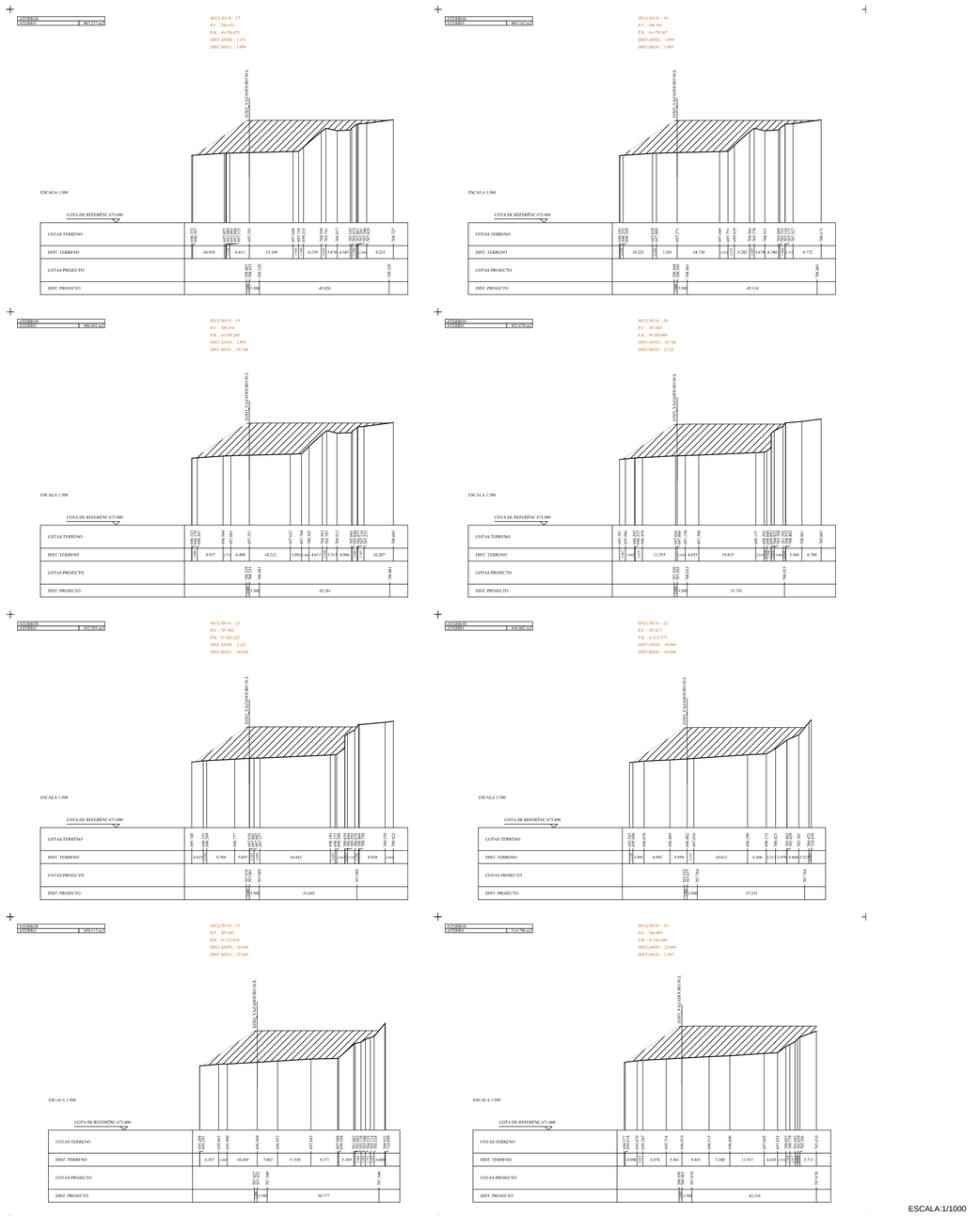
ESCALA:1/1000

PLANTA



ESCALA:1/1000

PERFIS TRANSVERSAIS DA SECÇÃO 17-24



ESCALA:1/1000

LEGENDA :

- *LINHA DE ÁGUA*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM TALUDE*
- *ÁREA DE OCUPAÇÃO EM PLATAFORMA*

GEOTRILHO epos
EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

RESUME DE CÁLCULO DE VOLMES

TUNEL DO MARÃO

VOLUMES	
Escavação :	
Aterro :	98356.429 m³
ÁREAS	
Area plana de escavação :	
Area plana de aterro:	17370.467 m²
Area inclinada de escavação :	
Area inclinada de aterro :	18233.006 m²

Sistema de coordenadas

Elipsóide de HAYFORD - Projecção GAUSS / KRUGER - DATUM 73 (HG73)

Ficheiro:

Escala Numérica		Escala Gráfica
Horizontal	Vertical	Escala 1:1000
		0 10 20 30 40 50

LEGENDA :

Notas:

GEOTRILHO TOPOGRAFIA ENGENHARIA E PROJECTO

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos EPOS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

TÚNEL DO MARÃO

ESTUDO VAZADOURO BAIRRO VERMELHO SUL

PERFIL LONGITUDINAL E PERFIS TRANSVERSAIS DA SECÇÃO 17-24

DATA	CÁLCULO E DESENHO	LEV. TOPOGRÁFICO	Nº	REVISÃO
20-Mar-15	Nuno Tuna	Nuno Tuna	15 01 262 15 M035	0

ANEXO IV – FICHAS DE VERIFICAÇÃO PERIÓDICAS

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL	Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	Pág.: 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS	

Local: Esbelmo Nascente	Data: 25-03-2015	FVA Nº: 25

DISTRIBUIÇÃO

Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
AN / EPOS		RFL / EPOS	
VEP / EPOS			
LAR / EPOS			
PA / EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSAVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	Fuga de água no estaleiro	Reparar bomba / Tubagem	LAR / EPOS		Imediato	26-03-2015
2	Falta fechar a NC n.º 4 (*)	Ver NC n.º 04	—	—	—	—
3						
4						
5						

Observações:

(*) Falta executar vala de encaminhamento das águas para a bacia já executada

Elaborou (GA):

Data 25-03-2015

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL	Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	Pág.: 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS	

Local: Estaleiro Poente	Data: 27-03-2015	FVA Nº: 24

DISTRIBUIÇÃO

Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
RFL / EPOS			
JEP / EPOS			
JGG / EPOS			
CLC / EPOS	Cláudia Costa		

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSAVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	Contentores de resíduos sem identificação	Proceder à adequada identificação com código LER	CQ/ AGP		Imediato	Imediato
2	Falta de drenagem das águas na central de betão	Ver FVA n.º 13 de 12-02-2015 (em anexo)	JGG/ EPOS	—	—	—
3	Contentor do plástico cheio	Solicitar recolha ao operador	CQ/ AGP		Imediato	Imediato
4						
5						

Observações: O sistema de decantação encontra-se em manutenção, verificando-se o encaminhamento das águas para a ETA aí na obra. Tubo lido de

Elaborou (GA):

Data: 26-03-2015

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL	Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	Pág.: 1/1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS	

Local: Central de betão	**Data:** 12-02-2015	**FVA Nº:** 13

DISTRIBUIÇÃO

Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
RFL / EPOS			
JEP / EPOS			
JGo / EPOS	Gaspar		
CRC / EPOS	Cláudio Costa		

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSAVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	Consequências de águas de lavagens da central sem encaminhamento adequado	· limpeza da caixa existente · drenagem das águas da central p/a ETARi	JGo / EPOS	Gaspar	Imediato	
2	Bacia de retenção com fugas	Proceder à impermabilização da bacia	JGo / EPOS	Gaspar	20 fev 15	17 fev 15
3						
4						
5						

Observações:

Elaborou (GA):

Data: 12-02-2015

TEIXEIRA DUARTE / epos	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL	Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	Pág.: 1 / 1
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS	

Local: Estaleiro Vesconte	**Data:** 20/03/2015	**FVA Nº:** 23

DISTRIBUIÇÃO

Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
AJ / EPOS		RFL / EPOS	
JLP / EPOS			
LAR / EPOS			
PA / EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSAVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1						
2						
3						
4						
5						

Observações:
Foi realizado em simulacro na oficina. (derrame de produto químico).

Elaborou (GA):

Data: 20-03-2015

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL	Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	Pág.: 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS	

Local: Estaleiro Poente	Data: 16-03-2015	FVA Nº: 22

DISTRIBUIÇÃO

Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
RFL / EPOS			
JEP / EPOS			
JGG / EPOS			
CAC / EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSAVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	Ausência de contentores para copos de plástico	Disponibilizar os contentores e identificar	JGG/ EPOS; CQ/ALEP		18mar15	18mar15
2						
3						
4						
5						

Observações:
Foi efetuado hoje, 16-03-2015, um simulacro (simulacro nº1) derrame de produto químico

Elaborou (GA):

Data: 16-03-2015

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL	Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	Pág.: 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS	

Local: Estaleiro Poente	Data: 09/03/15	FVA Nº: 21

DISTRIBUIÇÃO

Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
RFL / EPOS			
JEP / EPOS			
JGo / EPOS			
ERC / EPOS	Cláudio Costa		

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSAVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	Falta identificação zona de lavagem de calhas	Proceder à identificação	CQ AOP		Imediato	Imediato
2	Contentores para recolha de resíduos sem identificação	Proceder à identificação	CQ AOP		Imediato	Imediato
3						
4						
5						

Observações: Verificou-se a entrada em funcionamento do sistema de decantação

Elaborou (GA):

Data: 09/03/15

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL	Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	Pág.: 1/1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS	

Local: Estaleiro Nascente	**Data:** 09/03/15	**FVA Nº:** 20

DISTRIBUIÇÃO

Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
ANI EPOS		RFL / EPOS	
IEP / EPOS			
LAR / EPOS			
PA / EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSAVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	Falta identificação zona de lavagem das calhas	Proceder à identificação	CQ AGP		Imediato	Imediato
2	Contentores para recolha de resíduos sem identificação	Proceder à identificação	CQ AGP		Imediato	Imediato
3						
4						
5						

Observações:

Elaborou (GA):

Data: 09/03/2015

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL	Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	Pág. 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS	

Local: Esteiro Nascente	Data: 06/03/15	FVA Nº: 19

DISTRIBUIÇÃO

Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
AN / EPOS		RFL / EPOS	
JEP / EPOS			
LAR / EPOS			
PA / EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSAVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1	Resíduos na frente de obra inadequadamente acondicionados (Resíduos da impermeabilização)	Colocação de big-bags na frente (trabalhos da Soterisol)	EQ AGP		13 mar 15	13 mar 15
2						
3						
4						
5						

Observações:

Elaborou (GA):

Data: 06/03/15

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	FICHA DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL	Código: modGA18
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	Pág. 1 / 1
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS	

Local: Estaleiro Ponte	**Data:** 06/03/2015	**FVA Nº:** 18

DISTRIBUIÇÃO

Nome / Empresa	Rubrica	Nome / Empresa	Rubrica
RFL / EPOS			
JEP / EPOS			
JGG / EPOS			
CRC / EPOS			

Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	MEDIDAS A APLICAR	IMPLEMENTAÇÃO			
			RESPONSAVEL		PRAZO EXECUÇÃO	DATA CONCLUSÃO
			Nome / Empresa	Rubrica		
1						
2						
3						
4						
5						

Observações:
Está a ser construida a rejeição do sistema de decantação à zona de descarga dos efluentes

Elaborou (GA):

Data: 06/03/2015

ANEXO V – MAPA DE GESTÃO DE RESÍDUOS MENSAL

TEIXEIRA DUARTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos EPCS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

MAPA DE CONTROLO DE RESÍDUOS | **Mês** / **Ano:** Março / 2015

Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.

Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DE MARÃO (em regime de conceção / construção)

Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS

DATA (Mês)	N.º GAR (se aplicável)	CÓDIGO LER	DESIGNAÇÃO RESÍDUO	PRODUTOR	TRANSPORTADOR	NIF TRANSPORTADOR	Álvara (se aplicável)	DESTINATÁRIO	NIF DESTINATÁRIO	Nº REGISTO SIRER / SIRAPA	Nº LICENÇA / AUTORIZAÇÃO	OPERAÇÃO VALORIZAÇÃO / ELIMINAÇÃO	PESO (TON)	HIPERLIGAÇÃO (Certificados de Recepção/Cópia Mod. A do Destinatário)
2-Mar-15	GARCDSK00043	14 06 03	Solventes	Atlas Copco	Safetykleen	502 006 994		Safetykleen	502 006 994	164.119	22/2013/CCDR-N	R13	0,020	CERTIFICADO_SK.PDF
5-Mar-15	GARCD0000941	17 01 01	Betão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	19,380	Certificado_GARCD00000941.PDF
5-Mar-15	GARCD0000942	15 02 02	Absorventes	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,162	Certificado_GARCD00000942.PDF
5-Mar-15	GARCD0000942	16 01 21	Tubos Hidráulicos	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,423	Certificado_GARCD00000942.PDF
5-Mar-15	GARCD0000943	15 01 01	Papel / Cartão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,480	Certificado_GARCD00000943.PDF
5-Mar-15	GARCD0000943	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,620	Certificado_GARCD00000943.PDF
5-Mar-15	GARCD0000945	15 01 01	Papel / Cartão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,400	Certificado_GARCD00000945.PDF
5-Mar-15	GARCD0000945	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,620	Certificado_GARCD00000945.PDF
11-Mar-15	GARCD0000953	15 01 01	Papel / Cartão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,220	Certificado_GARCD00000953.PDF
11-Mar-15	GARCD0000953	17 02 01	Madeira	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,740	Certificado_GARCD00000953.PDF
11-Mar-15	GARCD0000953	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,720	Certificado_GARCD00000953.PDF
12-Mar-15	GARCD23762048	13 02 08	Óleo usado	EPOS	C & C	502 069 732		C & C	502 069 732	APA00153129	17/2012/CCDR-N	R13	1,018	DOC001.PDF
17-Mar-15	GARCD0000961	15 01 01	Papel / Cartão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,280	Certificado_GARCD00000961.PDF
17-Mar-15	GARCD0000962	15 01 01	Papel / Cartão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,280	Certificado_GARCD00000962.PDF
17-Mar-15	GARCD0000962	17 01 01	Betão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	3,300	Certificado_GARCD00000962.PDF
17-Mar-15	GARCD0000962	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,260	Certificado_GARCD00000962.PDF
24-Mar-15	GARCD0000972	15 01 01	Papel / Cartão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,240	Certificado_GARCD00000972.PDF
24-Mar-15	GARCD0000972	17 01 01	Betão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	8,000	Certificado_GARCD00000972.PDF
24-Mar-15	GARCD0000972	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,640	Certificado_GARCD00000972.PDF
24-Mar-15	GARCD0000973	15 01 01	Papel / Cartão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,220	Certificado_GARCD00000973.PDF
24-Mar-15	GARCD0000973	17 01 01	Betão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	5,920	Certificado_GARCD00000973.PDF
24-Mar-15	GARCD0000973	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,560	Certificado_GARCD00000973.PDF
26-Mar-15	GARCD0000976	17 01 01	Betão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	10,500	Certificado_GARCD00000976.PDF
26-Mar-15	GARCD0000977	17 02 03	Plástico	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,340	Certificado_GARCD00000977.PDF
27-Mar-15	GARCD0000983	17 01 01	Betão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	9,020	Certificado_GARCD00000983.PDF
30-Mar-15	GARCD0000986	17 01 01	Betão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	9,400	Certificado_GARCD00000986.PDF
31-Mar-15	GARCD0000987	17 01 01	Betão	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	7,740	Certificado_GARCD00000987.PDF

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPCS-Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	**MAPA DE CONTROLO DE RESÍDUOS**	**Mês** / **Ano:** Março / 2015
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	
	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DE MARÃO (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS	

DATA (Mês)	N.º GAR (se aplicável)	CÓDIGO LER	DESIGNAÇÃO RESÍDUO	PRODUTOR	TRANSPORTADOR	NIF TRANSPORTADOR	Álvara (se aplicável)	DESTINATÁRIO	NIF DESTINATÁRIO	Nº REGISTO SIRER / SIRAPA	Nº LICENÇA / AUTORIZAÇÃO	OPERAÇÃO VALORIZAÇÃO / ELIMINAÇÃO	PESO (TON)	HIPERLIGAÇÃO (Certificados de Recepção/Cópia Mod. A do Destinatário)
31-Mar-15	GARCD0000987	17 02 01	Madeira	EPOS	Palmiresíduos	505 080 150		Palmiresíduos	505 080 150	APA00038776	50/2011/CCDR-N	R13	0,480	Certificado_GARCD00000987.PDF

safetykleen

Certificado de Recepção de RCD

Período: 01 / 03 / 2015 a 31 / 03 / 2015

I. Entidade emissora do certificado

Denominação:	**SAFETYKLEEN PORTUGAL, S.A.**
Sede social:	**Vila Amélia, lote 594 – Cabanas, 2950-805 Quinta do Anjo**
Telefone:	252 248 270
Fax:	252 643 095
Número da Licença:	Nº 22/2013/CCDR-N (instalação sita Zona ind. Touguinhó Vila do Conde)
NIF:	**502 006 994**
Nº de registo SIRER:	**00164119**

II. Produtor/Detentor

Denominação:	**SOC ATLAS COPCO DE PORTUGAL, LDA**
Sede social:	**AV. DO FORTE, 3 EDIFICIO SUECIA V, 2790-073 CARNAXIDE**
NIF:	**500254265**
Alvará ou Título de registo INCI:	

III. Transportador

Denominação:	**SAFETYKLEEN PORTUGAL, S.A.**
Sede social:	**Vila Amélia, lote 594 – Cabanas, 2950-805 Quinta do Anjo**
NIF:	**502 006 994**

IV. Gestão dos RCDs

Código LER *						Quantidade		Operação de valorização/eliminação
						T	m^3	
1	4	0	6	0	3	0,02		R13 – OUTROS SOLVENTES E MISTURA DE SOLVENTES

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos).

Certificado emitido em: 27 / 03 / 2015

(Assinatura e carimbo)

SEDE SOCIAL: Vila Amélia, Lt. 594 - CABANAS - 2950-805 QUINTA DO ANJO - Mat. na C.R.C. Palmela N.º 00839 - Contribuinte N.º 502 006 994 - Soc. Anónima - Cap. Social: 516.507,40 Euros

Safetykleen Portugal - Solventes e Gestão de Resíduos, S. A.

DELEGAÇÃO SUL:
Telef.: +351.21 288 80 30
Fax: +351.21 287 12 92
E-mail: palmela@sk-europe.com

SERV. ADM. FINANCEIROS:
E.N. 10, Quinta da Bassaqueira
Apartado 44 – 2926-901 Azeitão
Telef.: +351.21 219 99 20 - Fax: +351. 21 219 99 21
E-mail: skportugal@sk-europe.com

DELEGAÇÃO NORTE:
Telef.: +351.25 224 82 70
Fax: +351.25 264 30 95
E-mail: vconde@sk-europe.com

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926
NIF **Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000941	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
17 01 01	R13	19.38

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

05 / 03 / 2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte nº [illegible] Assinatura 150
Apartado 37
5070-909 ALIJÓ

GARCD[1] n.º 00000941

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
36-NR-85		505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
5-3-2015	Luis Machado

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
5-3-2015	TANIA (102)

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01	75 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000941

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
36-NR-85		505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
5-3-2015	Luis Machado

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
5-3-2015	TADINA (102)

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01	19.380 kg / 15 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000942	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 02 02ABS	R13	0.162
16 01 21	R13	0.423

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

05/03/2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte nº 505 080 150
Apartado 1
5070-909 ALIJÓ
Assinatura

GARCD[1] n.º 00000942

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
00-IS-97		505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
5-3-2015	

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Poente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º 15 – km 85		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Ansiães	Amarante
Código Postal:	Tel.:	Fax:
4600-520		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
5-3-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	ABSorventes 15 02 02	5 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	tubos minerais 16 01 21	5 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000942

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
00-IS-97		505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
5-3-2015	

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Poente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º 15 – km 85		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Ansiães	Amarante
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
4600-520		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
5-3-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	ABSORVENTES 15 02 02	16248 5 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1	LUBOS MISTA 16 01 21	6234 5 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000943	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 01 01	R13	0.48
17 02 03	R13	0.62

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

05/03/2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte nº 505 080 150
Assinatura
5070-909 ALIJÓ

GARCD[1] n.º 00000943

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48		505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
5-03-2015	José Pinto

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
5-03-2015	António M

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	PAPEL/CARTÃO 15 01 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	PLÁSTICO 17 02 03	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000943

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48		505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
5-03-2015	José Pereira

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
5-03-2015	António

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	Betão/Cerâmicos 17 01 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	Plástico 17 03 03	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte nº 505 080 150
Apartado 37
5070-909 ALIJÓ

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte nº 505 080 150
Apartado 37
5070-909 ALIJÓ

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000945	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 01 01	R13	0.40
17 02 03	R13	0.62

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

05 / 03 / 2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte n.º 505 080 150
Apartado 3?
5070-909 ALI?

GARCD[1] n.º 00000945

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48		505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
5-3-2015	José Pereira

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Poente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º 15 – km 85		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Ansiães	Amarante
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
4600-520		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
5-3-2015	Cláudio Costa

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	150101 PAPEL/CARTAO	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	170203 PLASTICO	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000945

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48		505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
5-3-2015	José Ferreira

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Poente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º 15 – km 85		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Ansiães	Amarante
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
4600-520		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
5-3-2015	Cláudio Costa

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	150101 PAPEL/CARTAO	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1	170203 PLASTICO	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000953	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 01 01	R13	0.220
17 02 01	R13	0.740
17 02 03	R13	0.720

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

11/03/2015
Data de Emissão

Assinatura

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte [illegible] 980 150
Apartado 27
5070-909 ALIJÓ

GARCD[1] n.º 00000953

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia

Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:
29-CA-48		505 080 150

Data	Assinatura do Motorista
2015-3-11	

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
2015-3-11	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 01 01	6,0 m³ (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 02 03	6,0 m³ (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	170203	6,0 m³ (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000953

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsavel:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matricula do Camião ou Tractor:	Matricula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48		505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
2015-3-11	

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
2015-3-11	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 01 01	22014 6,0 m³ (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1	17 02 03	72014 6,0 m³ (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1	170201	74014 6,0 m³ (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

Correia & Correia, Lda. - Soc. Com. por Quotas - Matr. 325 da Cons. Reg. Com. Sertã - Capital Social 310.000,00 Euros - Contribuinte Nº 502 069 732

correia&correia
Gestão de Resíduos

Certificado de Recepção de RCD´s

(de acordo com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º46/2008)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMISSORA DO CERTIFICADO			
Denominação:	Correia & Correia, Lda		
Sede Social:	Ap. 76 - Zona Industrial, Lote 45 / 6104 - 909 Sertã		
Telefone:	274 600 000	**Fax:**	274 600 009
Local de entrega:	Rua da Agra, Nº 570 / 4485-239 Vila do Conde		
Telefone:	229 287 700	**Fax:**	229 287 709
N.º Contribuinte:	502 069 732	**N.º Licença:**	Alvará n.º17/2012/CCDR-N
Registo SIRAPA:	APA 00153129		

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR			
Denominação:	EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.		
Sede Social:	Lagoas Park, Edifício 1, 2740-264 Porto Salvo		
Telefone:	213138180	**Fax:**	
Local de recolha:	IP4 (A4) - Tunel do Marão (Estaleiro Poente), Est. Nac. 15 - Km 85, Ansiães		
Telefone:	963849404	**Fax:**	
N.º Contribuinte:	501697926		
Alvará ou título de registo do InCI::	11.148		

3 - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR			
Denominação:	Correia & Correia, Lda		
Sede Social:	Ap. 76 - Zona Industrial, Lote 45 / 6104 - 909 Sertã		
N.º Contribuinte:	502 069 732	**Registo SIRAPA:**	APA 00153129

4 - GESTÃO DOS RCD

LER	Quantidade	Operação	LER	Quantidade	Operação
13 02 08	1,018 TON	R13			

5 - DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO E PERIODO A QUE RESPEITA			
Data:	**12-03-2015**	**Período a que respeita:**	

6 - ASSINATURA E CARIMBO

CORREIA&CORREIA, LDA.

Susana Gomes

Sede.
Ap.76 - Zona Industrial, Lt 45
6104-909 Sertã
T 274 600 000 - F 274 600 009
E-mail info@correia-correia.com

Del. Norte.
Rua da Agra, n.º 570
4485-239 Guilhabreu
T 229 287 700 F 229 287 709
E-mail geralnorte@correia-correia.com

Del. Sul.
Z. I. Quinta Estrangeiros, Rua C, Pav. 40
2665-601 Venda do Pinheiro
T 219 661 510 F 219 668 755
E-mail geralsul@correia-correia.com

EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 9001 · EMPRESA CERTIFICADA eiC ISO 14001 · EMPRESA CERTIFICADA eiC OHSAS 18001

www.correia-correia.com

Recolha, Armazenamento e Tratamento de Resíduos Perigosos e Não Perigosos, para posterior expedição quer para Valorização ou Eliminação dos mesmos.
Tratamento de Resíduos Perigosos, nomeadamente óleos usados, águas residuais e lamas, na Sertã.
Valorização de Resíduos Perigosos e Não Perigosos, nomeadamente filtros de óleo, resíduos de plástico, metal, cabos eléctricos e veículos em fim de vida, em Vila do Conde.
Produção de fuelóleo através da valorização de resíduos de hidrocarbonetos, na Sertã.

correia&correia
Gestão de Resíduos

NÚMEROS ASSOCIADOS: 23762048

RCD provenientes de um único produtor / detentor

I - Identificação do transportador

Nome: Correia & Correia, Lda.		Morada: Apartado 76 -- Zona Industrial da Sertã, Lote 45
Localidade: Sertã		Concelho: Sertã
Código Postal: 6104-909	CAE: 38220	NIF: 502 069 732
Tel.: 274 600 000	Fax.: 274 600 009	E-mail: info@correia-correia.com
Matrícula do Camião ou Tractor: 64.12.ZE		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:

Data: 12/3/2015 **Assinatura do Motorista** Juntero

II - Identificação da obra

Nome: EPOS - EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS SUBTERRÂNEAS S.A		
Morada: IP4 (A4) TUNEL DO MARÃO (ESTALEIRO POENTE) EST. NAC 15-Km		
Alvará n.º: 1114B	Localidade: ANSIÃES	Concelho: AMARANTE
Código Postal: 4600-520	Tel.: 963849404	Fax.: CONT 501697926

III - Identificação do Produtor ou detentor

Nome: EPOS - EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS SUBTERRÂNEAS S.A		
Morada: ED. 1 - LAGOAS PARK		Localidade: PORTO SALVO
Concelho: PORTO SALVO	Alvará ou Título de regiosto do InCi: 1114B	
Código Postal: 2740-264	Tel.: 213138180	Fax.: CONT 501697926

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton)	Quantidade (m^3)	Destinatário	Assinatura do Destinatário
1	130208	9018	1200 L	CORREIA E CORREIA LDA	Susana
2					

* De acordo com a Portaria n.º 209 / 2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

Pessoa a contactar: CARLA QUEIRÓS

EXEMPLAR DO TRANSPORTADOR

Assinatura do Produtor:

João Rui Nunes Ramalhosa - Venda do Pedro - 6100-707 Sertã - Cont. N.º 101 299 567 - Aut. p/ Resp. 26/5/07

ECOLUB

#

GUIA DE RECOLHA E TRANSPORTE DE ÓLEOS USADOS N.ºC-C000564
Modelo A - Guia de Acompanhamento de Resíduos N.º 23762048

1ª VIA – AZUL: EXEMPLAR PARA O PRODUTOR/DETENTOR | 2ª VIA – VERDE: EXEMPLAR PARA O RECOLHEDOR/TRANSPORTADOR | 3ª VIA – ROSA: EXEMPLAR PARA O DESTINATÁRIO

1 - PRODUTOR / DETENTOR

Quantidade: 1200 ☐ Kg ☒ Litros

501 897 928 (NIF) — 13 01 10243 (Código)

Destino do Óleo Usado: R13— Acumulação de Resíduos destinados a várias op

Nome: Epos - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

CARGA

Morada (Local de carga): IP4 (A4) – Túnel do Marão (Estaleiro Poente), Est. Nac. 15 - Km

Data Prevista de Carga: 12-Março-2015

85, Ansiães — 4600 - 520 — Amarante

Data de Carga: 12.3.15 — Hora de Carga: 9.20

Estrada Nacional n.º 15 – Km 89

Pessoa a contactar: Carla Queirós

AMOSTRAS

Não ☐ Sim ☒ — N.º de Identificação

Telefone: 963849404 — Fax:

E-mail: cqueiros@agripoambiente.pt

13 01 10* ☐	13 01 11* ☐	13 01 12* ☐	13 01 13* ☐	13 02 05* ☐	13 02 06* ☐	13 02 07* ☐
13 02 08* ☒	13 03 07* ☐	13 03 08* ☐	13 03 09* ☐	13 03 10* ☐	16 01 13* ☐	Outro

OUTROS ÓLEOS DE MOTORES, TRANSMISSÕES E LUBRIFICAÇÃO

CÓDIGO LER

Declaração: Certifico a exactidão das declarações prestadas e que o destinatário está devidamente autorizado a receber este resíduo.

(Assinatura igual ao B.I.)

2 - RECOLHEDOR / TRANSPORTADOR

TIPO

☒ Granel ☐ Embalagem ☐ Tambor ☒ Tanque ☐ Outro — Indique qual — N.º de Embalagens

REGISTO DE NÃO CONFORMIDADES

01 ☐ 02 ☐ 03 ☐ 04 ☐ 05 ☐ 06 ☐ Outro ☐

Observações

TRANSPORTE (Início)

Matrícula da Viatura: 64.12.TE — Data: 12.3.15 — Hora: 9.20

Motorista: João Pereira

(Assinatura igual ao B.I.)

502 069 732 (NIF) — C-C (Código)

Nome: Correia & Correia, Lda

Morada: Zona Industrial, Lote 45

6100 - 711 (Código Postal) — Sertã (Localidade)

Capital Social / Matrícula N.º / C.R.C.: 310.000,00€ / 325 / Sertã

N.º de Alvará — N.º de Registo OU

Pessoa a contactar: José Costa

Telefone: 274 600 000 — Fax: 274 600 009

E-mail: info@correia-correia.com

CMR | PP | Movimento

3 - DESTINATÁRIO

Quantidade: 1018 ☒ Kg ☐ Litros

N.º de Talão de Pesagem: 20130972 — Matrícula da Viatura: 64-12-TE

REGISTO DE NÃO CONFORMIDADES

11 ☐ 12 ☐ 13 ☐ 14 ☐ 15 ☐ 16 ☐ Outro ☐

Observações

RECEPÇÃO

☒ Aceite ☐ Recusada — Data: 12-3-15 — Hora: 17:42

(Assinatura igual ao B.I.)

502069732 (NIF) — 131600005 (Código)

Nome: CORREIA & CORREIA, LDA

Morada (Local de descarga): Rua da Agra, nº 570

4485-239 (Código Postal) — Guilhabreu (Localidade)

Telefone: 229287700 — Fax: 229287709

E-mail: geralnorte@correia-correia.com

S. R.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Modelo A – GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS N.º 23762048

Não aplicável a resíduos hospitalares

Nome e endereço: Epos - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâne – IP4 (A4) – Túnel do Marão (Estaleiro Poente), Est. Nac. 15 - Km 85, Ans

Telefone: 963849404 **Fax:** _____ **Telex:** 4600 – 520 Amarante

Pessoa a contactar: Carla Queirós

Designação do resíduo: OUTROS ÓLEOS DE MOTORES, TRANSMISSÕES E LUBRIFICAÇÃO

Destino do resíduo: R13 - Acumulação de Resíduos destinados a várias operações

Indique o código correspondente (1): 1 3 0 2 0 8 *

Assinale com um X qual o estado que melhor descreve o resíduo:

Líquido [X] Pastoso [ ] Sólido [ ]

(1) Utilize a lista de resíduos em vigor

Quantidade: 1200 ~~kg~~ litros

Declaração: certifico a exatidão das declarações prestadas e que o destinatário está devidamente autorizado a receber este resíduo.

Data 12/3/15 _____ (Assinatura)

EXEMPLAR PARA O DESTINATÁRIO

Nome e endereço: Correia & Correia, Lda – Zona Industrial, Lote 45

Telefone: 274600000 **Fax:** 274600009 **Telex:** 6100 – 711 Sertã

Pessoa a contactar: José Costa

Identificação do meio de transporte 67.12.ZE

Condições de acondicionamento do resíduo

TIPO

- [ ] Tambor
- [ ] Barrica de madeira
- [ ] Jerricane
- [ ] Caixa
- [ ] Saco
- [ ] Embalagem *composite*
- [X] Tanque
- [ ] Granel
- [ ] Embalagem metálica leve
- [ ] Outro (indique qual) _____

MATERIAL

- [ ] Aço
- [X] Alumínio
- [ ] Madeira
- [ ] Matéria plástica
- [ ] Vidro, porcelana ou grés
- [ ] Outro (indique qual) _____

N.º DE EMBALAGENS OU RECIPIENTES: 1

Data 12/3/15 _____ (Assinatura do motorista)

Nome e endereço: CORREIA & CORREIA, LDA – Rua da Agra, nº 570

Telefone: 229287700 **Fax:** 229287709 **Telex:** 4485-239 Guilhabreu

Pessoa a contactar: Hugo Diegas

Data de receção do resíduo 12/3/15. Identificação do meio de transporte

Receção aceite

Quantidade 1018 kg ~~litros~~

Receção recusada

Motivo:

Data 12/3/15 _____ (Assinatura)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000961	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 01 01	R13	0.280

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

17 / 03 / 2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte nº 505 080 150
Apartado 37
5070-909 ALIJÓ

Assinatura

GARCD[1] n.º 00000961

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48	L-194157	505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
17-03-2015	Ricardo

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
17-03-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 01 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000961

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48	L-194157	505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
17-03-2015	Ricardo

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
17-03-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	15 01 01	2805 6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apartado 37 3070-909 ALIJÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000962	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 01 01	R13	0.280
17 01 01	R13	3.300
17 02 03	R13	0.260

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

17/03/2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte nº 510 [illegible] 150
Apartado 37
5070-909 ALIJÓ

Assinatura

GARCD[1] n.º 00000962

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48	L-194157	505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
17-03-2015	Ricardo

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Poente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º 15 – km 85		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Ansiães	Amarante
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
4600-520		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
17-03-2015	Rocha Marques

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 02 03	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	15 01 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 01 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000962

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48	L-194157	505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
17-03-2015	Ricardo

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Poente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º 15 – km 85		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Ansiães	Amarante
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
4600-520		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
17-03-2015	Pedro Marques

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 02 03	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1	15 01 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1	17 01 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000972	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 01 01	R13	0.240
17 01 01	R13	8.000
17 02 03	R13	0.640

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

24/03/2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte nº 505 000 150
Apartado 33
5070-909 ALIJÓ

Assinatura

GARCD[1] n.º 00000972

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia

Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:
29-CA-48	L194157	505 080 150

Data	Assinatura do Motorista
24-03-2015	

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
24-03-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	15 01 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 02 03	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000972

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia

Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:
29-CA-48	L194157	505 080 150

Data	Assinatura do Motorista
24-03-2015	Ricardo

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
24-03-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1	15 01 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150
1	17 01 03	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000973	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
15 01 01	R13	0.220
17 01 01	R13	5.920
17 02 03	R13	0.560

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

24/03/2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte nº 505 060 150
Apartado 37
5070-909 ALIJÓ

Assinatura

GARCD[1] n.º 00000973

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia

Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:
29-CA-48	L-194157	505 080 150

Data	Assinatura do Motorista
24-03-2015	

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Poente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º 15 – km 85		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Ansiães	Amarante
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
4600-520		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
24-03-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	170101	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	150101	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	170903	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000973

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia

Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:
29-CA-48	L-194157	505 080 150

Data	Assinatura do Motorista
24-03-2015	

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Poente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º 15 – km 85		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Ansiães	Amarante
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
4600-520		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
24-03-2015	Carlos Pinto

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	170101	5712,00 C (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1	150101	2201,8 C (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1	170203	560,8 C (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000976	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
17 01 01	R13	10.50

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

27/03/2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte nº 505 080 150
Assinatura
5070-909 ALIJÓ

GARCD[1] n.º 00000976

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48	L194157	505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
26-03-2015	Ricardo

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
26-03-2015	Hans Martins

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01 (BETÃO)	6+6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000976

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48	L194157	505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
26-03-2015	Ricardo

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
26-03-2015	Hugo Martins

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01 (BETÃO)	10500 6+6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 27 5070-909 ALIJÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000977	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
***CÓDIGO LER**	**CÓDIGO DE OPERAÇÃO**	**QUANTIDADE (Ton)**
17 02 03	**R13**	**0.340**

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

27/03/2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte n.º 505 080 150
Apartado 37
5070-909 ALIJÓ

GARCD[1] n.º 00000977

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48	L-194157	505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
26-03-2015	Ricardo Sun

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Poente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º 15 – km 85		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Ansiães	Amarante
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
4600-520		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
26-03-2015	Carlos Pinto

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 02 03 (PLASTIC)	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

GARCD[1] n.º 00000977

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia

Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:
29-CA-48	L-194157	505 080 150

Data	Assinatura do Motorista
26-03-2015	Ricardo [illegible]

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Poente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º 15 – km 85		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Ansiães	Amarante
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
4600-520		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
26-03-2015	Carlos Pinto

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 02 03 (PLÁSTICO)	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000983	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
***CÓDIGO LER**	**CÓDIGO DE OPERAÇÃO**	**QUANTIDADE (Ton)**
17 01 01	**R13**	**9.02**

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

27/03/2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte n.º 505 080 150
Apartado 37
5070-909 ALIJÓ

Assinatura

GARCD[1] n.º 00000983

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
36-NR-85		505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
27-03-2015	Luís Machado

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
27-03-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01	70 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000983

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia

Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:
36-NR-85		505 080 150

Data	Assinatura do Motorista
27-03-2015	Luís Machado

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
27-03-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01	20kg 70 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000986	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
17 01 01	R13	9.40

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

30 / 03 /2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte n.º 509 650 150
Apartado 5
5070-909 ALIJÓ

GARCD[1] n.º 00000986

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
36-NR-85		505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
30-3-2015	Luís Machado

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
30-3-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01	40 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000986

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia

Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:
36-NR-85		505 080 150

Data	Assinatura do Motorista
30-3-2015	Luís Machado

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Nascente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º15 - km 95.8		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Campeã	Vila Real
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
5000-071		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
30-3-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01	40 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte nº 505 080 150 Apartado 37 3070-909 ALIÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

PALMIRESÍDUOS
COMBUSTÍVEIS E RESÍDUOS, LDA.

CERTIFICADO DE RECEPÇÃO
RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD)

(De acordo com o art.º 16.ºDecreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março, e conforme anexo III do mesmo diploma)

ENTIDADE EMISSORA

Palmiresíduos- Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt
Telefone	**Fax**	**E-Mail**

505 080 150	50/2011/CCDR-N	APA00038776
NIF	**Licença**	**Número de Registo SIRAPA**

PRODUTOR DETENTOR

EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Denominação

Lagoas Park, Edifício 1, Porto Salvo, 2740-264 Oeiras
Sede Social

501 697 926	
NIF	**Alvará ou Título de registo do InCI**

TRANSPORTADOR

Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda
Denominação

Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5,6 e 8 – 5070-072 Alijó
Sede Social

505 080 150
NIF

Referente à (s) GARCD (s):

Nº00000987	Nº	Nº
Nº	Nº	Nº

GESTÃO DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO		
*CÓDIGO LER	CÓDIGO DE OPERAÇÃO	QUANTIDADE (Ton)
17 01 01	R13	7.74
17 02 01	R13	0.48

* (De acordo com a Portaria n.º209/2004, de 3 de Março

Respeitante ao MÊS:
De Março/2015

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

31 / 03 2015
Data de Emissão

PALMIRESÍDUOS
Combustíveis e Resíduos, Lda
Contribuinte nº 505 080 150
Apartado 37
5070-909 ALIJÓ

Assinatura

GARCD[1] n.º 00000987

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia

Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:
29-CA-48		505 080 150

Data	Assinatura do Motorista
31-3-2015	Luiz Machado

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Poente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º 15 – km 85		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Ansiães	Amarante
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
4600-520		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
31-3-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1	17 02 01	6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

GARCD[1] n.º 00000987

I - IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome:		Morada:	
Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda		Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5	
Localidade:		Concelho:	
Alijó		Alijó	
Código Postal:	CAE (Rev.3):	NIF:	
5070-072	49410	505 080 150	
Telefone:	Fax:	Email:	Responsável:
259 957 150	259 950 486	geral@palmiresiduos.pt	Oscar Gouveia
Matrícula do Camião ou Tractor:	Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	NIPC N.º:	
29-CA-48		505 080 150	

Data	Assinatura do Motorista
31-3-2015	Luiz Machado

II – IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Nome:		
Estaleiro Túnel do Marão (Poente)		
Morada:		
Estrada Nacional n.º 15 – km 85		
Alvará nº:	Localidade:	Concelho:
	Ansiães	Amarante
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
4600-520		

III – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU DETENTOR

Nome:		NIPC:
EPOS- Empresa Portuguesa Obras Subterrâneas, SA		501 697 926
Morada:		Localidade:
Lagoas Park, Edifício 1		Porto Salvo
Concelho:	Alvará ou Título de registo do InCI:	
Oeiras		
Código Postal:	Tel.:	Fax.:
2740-264	213 138 180	213 520 784

Data	Assinatura do Produtor/Detentor
31-3-2015	

[1] Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (ton ou m³)	Destinatário (Nome / NIPC)	Assinatura do Destinatário
1	17 01 01	1740kg 6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1	17 02 01	1230kg 6 (m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	PALMIRESÍDUOS Combustíveis e Resíduos, Lda Contribuinte n.º 505 080 150 Apartado 37 5070-909 ALIJÓ
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	
1		(m³)	Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda (505 080 150)	

* De acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

(1) Portaria 417/2008 de 11 de Junho

(ver verso)

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

N.º22/2013/CCDR-N

Proc°. 352/11

Nos termos do artigo 33.°, do Anexo II do Decreto-Lei n.° 73/2011, de 17 de junho que altera e republica o Decreto-Lei n° 178/2006 de 5 de setembro, é emitido o presente alvará de licença à empresa **Safetykleen Portugal – Solventes e Gestão de Resíduos, S.A.**, com sede em Vila Amélia, Lote 594, Cabanas, 2950-805 Quinta do Anjo, freguesia de Quinta do Anjo, concelho de Palmela, detentora do NIF 502 006 994, para a instalação sita em Zona Industrial de Touguinhó, freguesia de Touguinhó, concelho de Vila do Conde, para as seguintes operações de resíduos:

- Tratamento de resíduos perigosos e não perigosos (art.° 23°, do Anexo II do Decreto-Lei n.° 73/2011, de 17 de junho) – CAE 38212 e 38220 (Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos e Tratamento e eliminação de resíduos perigosos), de acordo com o Anexo IV, do Decreto-lei n.°73/2011 de 17 de junho.

O presente alvará de licença é válido de 19 de março de 2013 até 19 de março de 2018, ficando a realização das operações de resíduos sujeita ao cumprimento integral das especificações em anexo ao presente alvará, bem como das condições explanadas na Licença Ambiental LA n° 445/0.0/2012, a qual faz parte integrante do presente alvará.

CCDR-N, 19 de março de 2013

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

DPCA
(Gilda Neves)

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX· 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

Especificações anexas ao alvará n.º 22/2013/CCDR-N

1. Identificação da Instalação:

Avenida José Ramos Maia, Zona Industrial de Touguinhó, 4480-552 Touguinhó		
Freguesia: Touguinhó	Concelho: Vila do Conde	
Telefone: 252248270	Fax: 252643095	
Endereço eletrónico:	palmela@sk-europe.com	
Georreferenciação	M = 152356	P = 491876
Técnico Responsável	Manuel Duarte Dionísio Nogueira	
Aderente às Entidades Gestoras de Fluxos Específicos	Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.	

2. Descrição da Atividade

2.1. Esta licença é válida para o tratamento de resíduos não perigosos e perigosos, destinados à operação de valorização de resíduos R12 – Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11, à operação de valorização R13 – Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos), bem como à operação de eliminação D13 – Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D1 a D12 e para a operação de eliminação D15 – Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D1 a D14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos), de acordo com os Anexos I e II, do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho.

2.2. A empresa em causa tem como atividade principal o fornecimento de sistemas de lavagem de peças e de aparelhos de pintura, destinados a oficinas de automóveis e a áreas de manutenção em indústrias, distribuindo aos seus clientes, solventes adequados ao tipo de lavagem a efetuar e procedendo à recolha e concentração desses e outros solventes usados pelos mesmos, bem como

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

de outros resíduos originados por pequenos produtores. No respeitante à atividade de gestão de resíduos a instalação destina-se ao armazenamento de resíduos não perigosos e perigosos, sendo que, para este tipo de resíduos, os clientes fornecem a informação relativa ao carácter de perigosidade associado aos distintos resíduos e em caso de dúvida é efetuada a recolha de amostra desse resíduo para posterior análise e caraterização. A maioria dos resíduos são rececionados já acondicionados em recipientes adequados e não serão sujeitos a qualquer manuseamento, sendo apenas realizado o seu armazenamento em locais cobertos, individualizados e identificados para o efeito. Para os resíduos de solventes de máquinas (LER 14 06 03*), provenientes de máquinas de lavagem que se encontram em clientes, é efetuado o vazamento manual dos bidões para uma tina de retenção, sendo depois sujeitos a trasfega através de bomba antideflagrante e de compressão de ar. Igualmente para os resíduos aquosos (LER 12 03 01*), no mesmo local é efetuado o seu vazamento, através da aspiração com bomba pneumática portátil. A trasfega destes dois resíduos é efetuada para tanques localizados no espaço exterior. No respeitante aos resíduos de óleos usados serão sujeitos a armazenamento em distintos depósitos implantados numa área localizada no exterior, equipada com uma bacia de retenção (160 m^3), com ligação subterrânea a um tanque estanque enterrado (120 m^3), para posterior tratamento em separador de hidrocarbonetos. No respeitante aos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (REEE) apenas serão rececionados resíduos pertencentes às categorias 3 e 5, nomeadamente equipamentos informáticos (computadores e impressoras) e equipamentos de iluminação (lâmpadas fluorescentes clássicas e compactas), e tendo em conta o modelo de acondicionamento, não existe manuseamento dos mesmos, sendo efetuado o seu armazenamento em áreas selecionadas e devidamente identificadas. Posteriormente todos os resíduos serão encaminhados para empresas e operadores devidamente licenciadas para o efeito.

A instalação destinada às operações de gestão dos resíduos referenciadas apresenta uma área total de 5830 m^2, a totalidade da área apresenta piso impermeabilizado, que integra 3234 m^2 de área a descoberto e 1327 m^2 correspondem a área coberta. O edifício contempla dois armazéns (armazém n°1 e armazém n° 2), destinados ao tratamento de resíduos, ao armazenamento de produtos e resíduos líquidos e à manutenção das máquinas de lavagem, bem como um espaço

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

destinado à área social e administrativa. No respeitante às áreas destinadas ao tratamento de resíduos, no armazém nº 1 (área de 450 m²), para além de três cais de acostagem de viaturas, para a realização de cargas e descargas, temos uma área individualizada, destinada ao armazenamento em estanteria de resíduos e produtos inflamáveis, e uma outra, equipada com bacia de retenção, destinada à operação de vazamento manual de bidões com resíduos de solventes de máquinas e com resíduos aquosos. O armazém nº 2 (área de 495 m²) destina-se ao armazenamento de resíduos em estanteria, em bidões de 200 litros e tanques (IBCs) de 1000 litros, e, para além de dois cais de acostagem de viaturas, contempla cinco áreas de gestão de resíduos classificados como: corrosivos – alcalinos; nocivos/irritantes; inflamáveis; corrosivos – ácidos e resíduos não perigosos; uma área destinada ao armazenamento de embalagens vazias destinadas à recolha de resíduos e uma área de receção de carga. A zona exterior a instalação contempla um espaço (área de 123 m²), montado dentro de uma bacia de retenção (160 m³) onde se encontram seis depósitos de aço inoxidável, cinco dos quais destinados à gestão de resíduos, nomeadamente: dois com capacidade de 25 m³/ 22,5 ton; um com capacidade de 50 m³/45 ton, destinado ao armazenamento de resíduos de óleo usado e de fluidos de travões (LER 13 01 12 (*), LER 13 01 13 (*), LER 13 02 05 (*), LER 13 02 06 (*), LER 13 02 07 (*), LER 13 02 08 (*), LER 13 03 07 (*), LER 13 03 08 (*), LER 13 03 09 (*), LER 13 03 10 (*) e LER 16 01 13(*)), resíduos estes geridos no âmbito do contrato estabelecido com a Sogilub, entidade gestora responsável pelo sistema integrado de gestão de óleos usados; um depósito com capacidade de 40 m³/40 ton, destinado ao armazenamento dos resíduos aquosos (LER 12 03 01*); um outro depósito com capacidade de 50 m³/39 ton, destinado ao armazenamento dos resíduos de solventes de máquinas (LER 14 06 03*).

2.3. Esta licença somente é válida para os seguintes resíduos, classificados com os códigos LER (Lista Europeia de Resíduos):

Código LER	Tipo de resíduo	Código Operação	Quantidade máxima anual (ton)
04 01 03 (*)	Resíduos de desengorduramento contendo solventes sem fase aquosa.	D15	0,5
04 02 14 (*)	Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos.	D15	0,5

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

04 02 19 (*)	Lamas do tratamento local de efluentes contendo substâncias perigosas.	D15	1
06 01 01 (*)	Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso.	D15	0,5
06 01 06 (*)	Outros ácidos.	D15	1
06 02 04 (*)	Hidróxidos de sódio e de potássio.	D15	0,5
06 02 05 (*)	Outras bases.	D15	1
06 04 04 (*)	Resíduos contendo mercúrio.	D15	0,5
06 04 05 (*)	Resíduos contendo outros metais pesados.	D15	0,5
07 01 01 (*)	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos.	D15	0,5
07 01 03 (*)	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados.	D15	1
07 01 04 (*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos.	D15	1
07 02 01 (*)	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos.	D15	0,5
07 02 03 (*)	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados.	D15	0,5
07 02 04 (*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos.	D15	1
07 02 13	Resíduos de plásticos.	R13	0,5
07 02 16 (*)	Resíduos contendo silicones perigosos.	D15	0,5
07 02 17	Resíduos contendo silicones que não os mencionados na rubrica 07 02 16.	D15	0,5
07 03 01 (*)	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos.	D15	0,5
07 03 03 (*)	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados.	D15	0,5
07 03 04 (*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos.	D15	1
07 04 01 (*)	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos.	D15	0,5
07 04 03 (*)	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados.	D15	0,5
07 04 04 (*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos.	D15	1
07 07 01 (*)	Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos.	D15	0,5
07 07 03 (*)	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados.	D15	0,5
07 07 04 (*)	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos.	D15	1
07 07 08 (*)	Outros resíduos de destilação e resíduos de reacção.	D15	8
08 01 11 (*)	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	D15	42
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11.	D15	1
08 01 13 (*)	Lamas de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	D15	1
08 01 14	Lamas de tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 13.	D15	1

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

08 01 15 (*)	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	D15	8
08 01 16	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15.	D15	1
08 01 17 (*)	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	R13	180
08 01 18	Resíduos da remoção de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 17.	R13	1
08 01 19 (*)	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	D15	140
08 01 20	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19.	D15	1
08 01 21 (*)	Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes.	R13	1
08 03 07	Lamas aquosas contendo tintas de impressão.	D15	1
08 03 08	Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão.	D15	80
08 03 12 (*)	Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas.	D15	1
08 03 13	Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12.	D15	50
08 03 14 (*)	Lamas de tintas de impressão contendo substâncias perigosas.	D15	28
08 03 15	Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14.	D15	13
08 03 16 (*)	Resíduos de soluções de águas-fortes.	D15	0,5
08 03 17 (*)	Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas.	D15	2,5
08 03 18	Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17.	D15	0,5
08 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados - telas de indústria gráfica; resíduos de fitas/películas de impressão; resíduos de etiquetas impressas	D15	1
08 04 09 (*)	Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	D15	16
08 04 10	Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09.	D15	1
08 04 15 (*)	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	D15	1
08 04 16	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 15.	D15	0,5
08 05 01(*)	Resíduos de isocianatos.	D15	1,5
09 01 01 (*)	Banhos de revelação e activação de base aquosa.	D15	5
09 01 02 (*)	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa.	R13	78
09 01 03 (*)	Banhos de revelação à base de solventes.	D15	1
09 01 04 (*)	Banhos de fixação.	D15	6
09 01 05 (*)	Banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento.	D15	1

DPCA (Cláudia Neves)

(O presente Alvará de Licença só pode ser reproduzido no seu todo (19 páginas))

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

09 01 07	Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata.	R13	4
09 01 08	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata.	R13	0,5
09 01 11 (*)	Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas incluídas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03.	D15	0,5
09 01 12	Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas não abrangidas em 09 01 11.	D15	0,5
10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04).	D15	1
10 01 02	Cinzas volantes da combustão de carvão.	D15	1
10 01 04 (*)	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos.	D15	1,5
11 01 05 (*)	Ácidos de decapagem.	D15	1,5
11 01 07 (*)	Bases de decapagem.	D15	1,5
11 01 08 (*)	Lamas de fosfatação.	D15	0,5
11 01 11 (*)	Líquidos de lavagem aquosos contendo substâncias perigosas.	D15	130
11 01 12	Líquidos de lavagem aquosos não abrangidos em 11 01 11.	D15	1
11 01 13 (*)	Resíduos de desengorduramento contendo substâncias perigosas.	D15	1
11 01 14	Resíduos de desengorduramento não abrangidos em 11 01 13.	R13	1
11 01 98 (*)	Outros resíduos contendo substâncias perigosas.	D15	1,5
11 02 07 (*)	Outros resíduos contendo substâncias perigosas.	D15	0,5
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos.	R13	1
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos.	R13	1
12 01 05	Aparas de matérias plásticas	R13	1
12 01 07 (*)	Óleos minerais de maquinagem sem halogéneos (excepto emulsões e soluções)	D15	44
12 01 09 (*)	Emulsões e soluções de maquinagem sem halogéneos	D15	2
12 01 10 (*)	Óleos sintéticos de maquinagem	D15	1
12 01 14 (*)	Lamas de maquinagem contendo substâncias perigosas	D15	6
12 01 15	Lamas de maquinagem não abrangidas em 12 01 14	D15	0,5
12 01 16 (*)	Resíduos de materiais de granalhagem contendo substâncias perigosas	D15	1
12 01 19 (*)	Óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis	D15	1
12 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados - resíduos da desmoldagem	D15	0,5
12 03 01 (*)	Líquidos de lavagem aquosos	D13/D15	320
13 01 10 (*)	Óleos hidráulicos minerais não clorados	R13	2,5
13 01 11 (*)	Óleos hidráulicos sintéticos	R13	1
13 01 12 (*)	Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	R13	1

(O presente Alvará de Licença só pode ser reproduzido no seu todo (19 páginas))

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

13 01 13 (*)	Outros óleos hidráulicos	R13	20
13 02 04 (*)	Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	D15	0,5
13 02 05 (*)	Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	R13	1
13 02 06 (*)	Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	R13	1
13 02 07 (*)	Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	R13	1
13 02 08 (*)	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	R13	2800
13 03 07 (*)	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	R13	2
13 03 08 (*)	Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	R13	2
13 03 09 (*)	Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	R13	0,5
13 03 10 (*)	Outros óleos isolantes e de transmissão de calor	R13	5
13 05 02 (*)	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	D15	14
13 05 06 (*)	Óleos provenientes dos separadores óleo/água	D15	5
13 05 07 (*)	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	D15	5
13 05 08 (*)	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	D15	290
13 07 01 (*)	Fuelóleo e gasóleo	R13	2
13 07 02 (*)	Gasolina	R13	2
13 07 03 (*)	Outros combustíveis (incluindo misturas)	R13	2
13 08 02 (*)	Outras emulsões	D15	0,5
14 06 02 (*)	Outros solventes e misturas de solventes halogenados	D15	11
14 06 03 (*)	Outros solventes e misturas de solventes	R12/R13	345
14 06 04 (*)	Lamas ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados	D15	0,5
14 06 05 (*)	Lamas ou resíduos sólidos contendo outros solventes	D15	1
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	R13	1
15 01 02	Embalagens de plástico	R13	0,5
15 01 03	Embalagens de madeira	R13	1
15 01 04	Embalagens de metal	R13	1
15 01 07	Embalagens de vidro	R13	0,5
15 01 09	Embalagens têxteis	R13	0,5
15 01 10 (*)	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	R13	165
15 01 11 (*)	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	D15	9

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

15 02 02 (*)	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	D15	390
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02	D15	40
16 01 07 (*)	Filtros de óleo	R13	225
16 01 12	Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	R13	63
16 01 13 (*)	Fluidos de travões	R13	2,5
16 01 14 (*)	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	D15	48
16 01 15	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	D15	1
16 01 17	Metais ferrosos	R13	14
16 01 18	Metais não ferrosos	R13	1
16 01 19	Plástico	R13	5
16 01 20	Vidro	R13	12
16 01 21 (*)	Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	D15	18
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados - resíduos de calços de travões	D15	17
16 02 13 (*)	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos (2) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	D15	1
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	D15	1
16 03 03 (*)	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	D15	1
16 03 04	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	D15	1
16 03 05 (*)	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	D15	1
16 03 06	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	D15	1
16 05 06 (*)	Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	D15	0,5
16 05 08 (*)	Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas	D15	1
16 06 01 (*)	Acumuladores de chumbo	R13	20
16 08 01	Catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (excepto 16 08 07)	R13	0,5
16 08 06 (*)	Líquidos usados utilizados como catalisadores	D15	1
16 08 07 (*)	Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	D15	0,5
16 10 01 (*)	Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	D15	1
16 10 02	Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	D15	1
16 10 03 (*)	Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas	D15	1
16 10 04	Concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	D15	1

DPCA

(O presente Alvará de Licença só pode ser reproduzido no seu todo (19 páginas))

(Gilda Neves) RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	D15	1
19 02 05 (*)	Lamas de tratamento físico-químico contendo substâncias perigosas	D15	1
19 02 11 (*)	Outros resíduos contendo substâncias perigosas	D15	1
20 01 01	Papel e cartão.	R13	2
20 01 02	Vidro.	R13	0,5
20 01 13 (*)	Solventes.	R13	1
20 01 14 (*)	Ácidos.	D15	0,5
20 01 15 (*)	Resíduos alcalinos.	D15	0,5
20 01 21 (*)	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio.	R13	2,5
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares.	R13	0,5
20 01 27 (*)	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas.	D15	0,5
20 01 28	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27.	D15	0,5
20 01 33 (*)	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores.	R13	60
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33.	R13	0,5
20 01 35 (*)	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos (2).	D15	0,5
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35.	R13	0,5
20 01 37 (*)	Madeira contendo substâncias perigosas.	R13	0,5
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37.	R13	1
20 01 39	Plásticos.	R13	3
20 01 40	Metais.	R13	5
20 01 99	Outras fracções não anteriormente especificadas - resíduos compostos de borracha	D15	0,5
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos.	D15	0,5

nos termos da referida Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março, sendo a capacidade instantânea de armazenamento de 275,6 toneladas para resíduos perigosos e de 21,6 toneladas para os resíduos não perigosos e a quantidade máxima anual de resíduos a manusear é de 5865,5 toneladas, da qual 5519 toneladas se reportam a resíduos perigosos e as restantes 346,5 toneladas para resíduos não perigosos.

DPCA (Gilda Neves)

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

No respeitante à gestão dos resíduos supramencionados para as operações de valorização temos uma quantidade máxima anual de 4046,5 toneladas para a operação R13, da qual 345 toneladas se destinam igualmente à operação R12, e para as operações de eliminação temos uma quantidade máxima anual de 1819 toneladas para a operação D15, sendo que deste subtotal 320 toneladas são igualmente sujeitas à operação D13.

3. Condições específicas de gestão de resíduos

3.1. A operação de gestão de resíduos perigosos deverá ser realizada em conformidade com os procedimentos estabelecidos no "Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos", aprovado, por despacho de 10.12.2009 do Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, ao abrigo do artigo 11º do Decreto-lei nº 178/06 de 5 de setembro e disponibilizado em http://www.apambiente.pt/destaques/paginas/regulamentodasunidadesdegestaoderesiduosperigosos.aspx.

3.2. Todos os resíduos perigosos, ou os que possuem componentes perigosos, armazenados em área coberta, serão acondicionados em recipientes estanques, cujo material constituinte não reaja com os líquidos que possam ser derramados pelos resíduos.

3.3. Os locais de armazenagem de resíduos perigosos deverão ser separados fisicamente dos dedicados aos resíduos não perigosos.

3.4. As zonas localizadas sob coberto, destinadas ao armazenamento de resíduos perigosos, deverão estar dotadas de bacias de retenção que permitam o confinamento ou eventuais derrames. Em caso de derrame, nestas zonas cobertas, não deverão ser efetuadas operações de lavagem, e, quando necessário, a limpeza de pavimento contaminado, deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos, recolhidos para posterior tratamento.

3.5. Deverão ser implementados procedimentos adequados à verificação da compatibilidade dos resíduos rececionados com as condições de admissão. Eventuais desconformidades devem ser

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

comunicadas à entidade licenciadora, se os resíduos não forem aceites pela unidade de gestão de resíduos perigosos e tiverem de ser devolvidos à procedência.

3.6. O registo de receção de cada carga deverá incluir a proveniência, o dia e a hora de chegada e, ainda, sempre que pertinente, e mesmo que a inspeção seja apenas visual, os dados considerados úteis para garantir o controlo adequado dos resíduos recebidos.

3.7. Por razões de segurança deverá ser dada atenção às condições dos resíduos aquando da sua entrega, de forma a minimizar as emissões gasosas e os perigos de formação de misturas inflamáveis com outros resíduos contendo substâncias orgânicas voláteis.

3.8. Tendo em consideração que a operação de armazenamento de resíduos perigosos é uma fase transitória do seu tratamento, nenhum destes resíduos deverá permanecer armazenado na instalação por mais de um ano.

3.9. Os operadores devem colocar resíduos contendo materiais com características de ignescência, reatividade, ou corrosibilidade, longe de fontes de ignição. Este tipo de proteção implica a colocação de avisos como «proibido fumar» e «proibido o uso de telemóveis». Iguais precauções devem ser exercidas sobre a armazenagem, num mesmo local, de resíduos que sejam incompatíveis ou que possam reagir facilmente entre si, mesmo quando armazenados em locais distintos mas próximos, devido à potencial mistura de escorrências ou derrames.

3.10. Sempre que os sistemas de segurança das instalações não revelem ser suficientes para garantir as melhores condições de salvaguarda da saúde pública e do ambiente, os resíduos líquidos orgânicos de maior inflamabilidade deverão ser armazenados sob atmosfera inerte de azoto.

3.11. Os contentores que aguardem amostragem ou esvaziamento deverão ser armazenados em áreas cobertas e ventiladas. Os contentores que contenham substâncias sensíveis à luz e ao calor devem ser armazenados em zonas igualmente cobertas e protegidas da luz e do calor.

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

3.12. A unidade deverá dispor de fichas de segurança com indicação do nome dos resíduos, da sua natureza, das características físicas e químicas, dos elementos de proteção individual e das normas de atuação no caso de incêndios e primeiros socorros.

3.13. A operação de vazamento de resíduos de solventes, bem como de resíduos aquosos, deverá ser efetuada em local coberto, devidamente individualizado, e de forma a minimizar a emissão difusa de compostos orgânicos voláteis para a atmosfera. O operador deverá promover a quantificação das emissões difusas e integrar o respetivo relatório síntese no Relatório Ambiental Anual, conforme o disposto no ponto 6.2, da Licença Ambiental 445/0.0/2012.

3.14. No respeitante aos óleos usados, deverá ser dado cumprimento às disposições do Decreto-lei n° 153/2003, de 11 de julho, tendo em conta as alterações dispostas no art.° 7.°, do Anexo II, do Decreto-lei n.°73/2011 de 17 de junho.

3.15. Os óleos usados devem ser armazenados em reservatórios separados, relativamente a outros resíduos, nomeadamente resíduos facilmente inflamáveis. Os óleos usados devem ser armazenados de forma que não seja possível a sua contaminação, nomeadamente por água ou poeiras.

3.16. Os óleos usados devem ser armazenados de forma que seja possível , em qualquer altura, detetar derrames e fugas.

3.17. É proibida a mistura de óleos usados com outros resíduos ou substâncias, uma vez que estes prejudicam a sua valorização.

3.18. Deve ser assegurada a adequada ventilação do local de armazenagem temporária. O sistema de ventilação deverá ser dimensionado de forma a impedir a acumulação de gases inflamáveis em concentrações suscetíveis de causar danos para a saúde humana e para o ambiente, devendo ser considerados os quantitativos máximos de óleos usados armazenados, bem como as características do local.

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

3.19. Os reservatórios ou embalagens utilizados na armazenagem de óleos usados devem estar em boas condições, não apresentando sinais de enferrujamento severo nem exibindo sinais de deterioração, defeitos estruturais, ou fugas visíveis.

3.20. O local destinado à armazenagem de óleos usados deverá estar devidamente identificado. Todos os locais de acesso devem ostentar avisos relativos à proibição de fumar, atear fogo ou utilizar equipamentos suscetíveis de provocar faíscas ou calor.

3.21. Os reservatórios deverão estar colocados dentro de bacia de contenção, a qual deverá possuir, pelo menos, 50% da capacidade máxima do reservatório. No caso de mais de um reservatório, a bacia de contenção deve ter 110% da capacidade de armazenagem do maior reservatório ou de 25% da capacidade total dos reservatórios colocados dentro da bacia, consoante o que for maior. Alternativamente, os reservatórios podem ser de parede dupla equipados com detetor de fugas.

3.22. A base e as paredes dos reservatórios não devem ser penetradas por qualquer dispositivo tipo válvula, tubo ou outra abertura para utilização como sistema de drenagem. Caso existam estes dispositivos, as respetivas juntas com as paredes ou com a base do reservatório deverão ser adequadamente seladas de modo a garantir a estanquicidade do mesmo.

3.23. Qualquer válvula, filtro ou qualquer outro equipamento auxiliar do reservatório deve estar situado dentro de uma bacia de contenção secundária. Caso a entrada de enchimento não esteja situada dentro de bacia de contenção secundária, deverá ser usado um tabuleiro para contenção de eventuais escorrências durante o processo de enchimento do reservatório.

3.24. O local de armazenamento dos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (REEE) deverá cumprir com os requisitos do ponto 1, do Anexo III, do Decreto-lei n.º230/2004, de 10 de dezembro.

3.25. Os REEE deverão ser armazenados de acordo com a sua classificação por fluxos, nos termos do Anexo I, do Decreto-lei n.º 230/2004, de 10 de dezembro, tendo em atenção que o armazenamento dos REEE perigosos deverá ser efetuado em local devidamente identificado, individualizado e separado dos restantes.

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

3.26. Para uma correta gestão de pilhas e acumuladores o titular desta licença deverá cumprir com os requisitos explanados no Decreto-Lei nº 6/2009, de 6 de janeiro.

3.27. Os resíduos de baterias e acumuladores recolhidos seletivamente devem ser acondicionados em local munido de bacia de retenção, em recipientes estanques, com uma composição que não reaja com os componentes dos referidos resíduos, e armazenados com o líquido no seu interior e na posição vertical, com aberturas fechadas e voltadas para cima.

3.28. No respeitante à gestão de embalagens e de resíduos de embalagens o titular desta licença deverá dar cumprimento ao disposto no Decreto-lei nº 366-A/97, de 20 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2006, de 25 de maio.

3.29. O titular desta licença deverá assegurar o cumprimento dos requisitos estipulados pelo Decreto-lei nº 267/2009 de 29 de setembro, Regime Jurídico da Gestão de Óleos Alimentares Usados (OAU).

3.30. A triagem e armazenagem dos óleos alimentares usados até à sua recolha e expedição para destinos finais, deverá ser realizada em local impermeabilizado e munido de bacias de retenção e de separador de gorduras, com capacidade adequada para assegurarem a retenção de eventuais derrames e de modo a evitar escorrências para o solo, suscetíveis de contaminação dos solos, das águas subterrâneas ou superficiais.

4. Condições gerais

4.1. O titular desta licença compromete-se a realizar a operação de gestão de resíduos sem pôr em perigo a saúde humana e o ambiente, e a respeitar os princípios estabelecidos no Título I, do Anexo II, do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que lhe sejam aplicáveis.

4.2. O titular desta licença compromete-se a implementar as normas técnicas aplicáveis à gestão dos resíduos objeto desta licença, nomeadamente, as previstas nos art.º 20º a 22º-A, do Anexo II, Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX. 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

4.3. O titular desta licença deverá dar cumprimento às obrigações explanadas na Licença Ambiental nº 445/0.0/2012, nomeadamente as enunciadas no ponto 3 – MTD Utilizadas e Medidas a Implementar, no ponto 4 – Prevenção e Controlo de Acidentes/Gestão de Situações de Emergência, no ponto 5 – Gestão de Informação/Registos, Documentação e Formação, no ponto 6 – Relatórios e respetivo Anexo IV da Licença Ambiental.

4.4. O titular desta licença é ainda responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente actividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDR-N ou por outras entidades no âmbito das suas competências.

4.5. A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.

4.6. Os locais de trabalho da unidade de gestão de resíduos, deverão possuir condições adequadas de renovação de ar, privilegiando a ventilação natural e, caso se mostre necessário, deverão instalar-se meios que permitam uma renovação de ar forçada, de forma silenciosa.

4.7. O titular desta licença deverá assegurar que a atividade da empresa cumpre o estipulado no artigo 13º, do Decreto-lei nº 9/2007, 17 de janeiro – Regulamento Geral do Ruído, devendo promover a sua medição, sempre que aplicável, de acordo com o disposto no ponto 2.2.3 e 6.2, da Licença Ambiental 445/0.0/2012.

4.8. O transporte de resíduos em território nacional deverá ser efetuado de acordo com as disposições da Portaria nº 335/97, de 16 de maio. O transporte deverá ser sempre acompanhado das respetivas guias modelo nº 1428 da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

4.9. Na situação de importação e/ou encaminhamento dos resíduos para instalações, devidamente legalizadas, no estrangeiro, deverá ser dado cumprimento ao Decreto-lei nº 45/2008, de 11 de

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

março, que assegura a execução e garante o cumprimento do estabelecido no Regulamento (CEE) nº 1013/2006, do Conselho, de 14 de junho, relativo à fiscalização e ao controlo das transferências de resíduos no interior, à entrada e à saída da Comunidade.

4.10. O transporte de resíduos deve respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Nacional de Transporte de Mercadorias Perigosas por estrada, aprovado pelo Decreto-lei nº 41-A/2010, de 29 de abril e pela Declaração de Retificação nº 18/2010, de 28 de junho.

4.11. O titular desta licença deverá estabelecer o registo de cargas de resíduos recusadas, incluindo a informação relativa ao motivo da recusa, origem e classificação dos resíduos, de acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de março, número da respetiva guia de acompanhamento, identificação do transportador, bem como outras informações consideradas relevantes.

4.12. Deverão ser adotados procedimentos de receção de resíduos com a definição de critérios de admissibilidade de resíduos na instalação, designadamente em termos das suas características de perigosidade e condições de acondicionamento.

4.13. O titular desta Licença terá que se registar no SIRAPA – Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente, e, por conseguinte, dar cumprimento à Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro, relativa ao SIRER. Deverão ser preenchidos anualmente os mapas integrados de registo de resíduos, nos termos do estabelecido no n.º 2, do artigo 49-B, do Anexo II, do Decreto-lei n.º73/2011, de 17 de junho.

4.14. A operação de gestão de resíduos deverá ser sempre realizada sob a direção de um responsável técnico, o qual deve deter as habilitações profissionais para o efeito, de acordo com o artigo 20º, do Anexo II, do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho. Deverá ser sempre comunicado a esta Comissão a alteração do técnico responsável pela operação de gestão de resíduos.

4.15. Os resíduos gerados na unidade industrial não poderão ser armazenados no local de produção, por um período superior a um ano, sem autorização para tal, de acordo com o artigo 32º, do Anexo II, do Decreto-lei n.º73/2011, de 17 de junho.

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

4.16. O abastecimento de água à unidade é garantido pela rede pública. As águas pluviais da cobertura do edifício, são conduzidas por caleiras para tubos de queda, para posteriormente serem descarregadas na rede pública. As restantes águas pluviais são conduzidas para uma bacia de retenção de 245 m^3, sendo sujeitas a bombagem para tratamento em separador de hidrocarbonetos, sendo posteriormente descarregadas na rede de pública (autorização exarada pela Câmara Municipal de Vila do Conde). As águas residuais domésticas são conduzidas para caixa estanque, com capacidade de 40 m^3, para posteriormente serem recolhidas pelos serviços camarários.

4.17. O operador deverá promover o autocontrolo das águas residuais tratadas no separador de hidrocarbonetos tendo em consideração as disposições explanadas no ponto 2.2.2.3, da Licença Ambiental nº 445/0.0/2012.

4.18. O titular desta licença não está autorizado a efectuar qualquer descarga de águas residuais para o domínio hídrico, pelo que não são autorizadas quaisquer descargas no solo ou em curso de água, sem estarem devidamente licenciadas nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio.

4.19. Deve existir em arquivo nas instalações um dossier com um processo devidamente organizado e atualizado referente ao licenciamento da operação de gestão de resíduos, devendo nele estarem incluídos todos os elementos relevantes. Sempre que solicitado pela Entidades com competências de fiscalização, o dossier em questão deverá ser disponibilizado.

4.20. O titular desta licença deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.

4.21. O objeto da licença fica sujeito à fiscalização e inspeção das autoridades competentes, obrigando-se o titular da licença a facultar o livre acesso aos agentes dessas autoridades e a fornecer todas as informações necessárias ao desempenho das funções de inspeção e fiscalização.

4.22. Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a caducidade imediata desta licença, conforme o estipulado no n.º3 e 4, do artigo 38º, bem como no nº1 e 2, do artigo 39º do Anexo II do Decreto-lei n.º73/2011, de 17 de junho.

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

4.23. Os litígios que surjam relativamente a esta licença serão resolvidos pelos Tribunais Portugueses.

4.24. Em caso de ocorrência de qualquer situação suscetível de gerar efeitos adversos sobre a saúde humana e/ou ambiente, o operador deve notificar a CCDRN desse facto, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.

4.25. A paragem de laboração da instalação ou de partes desta deve ser efetuada de forma segura tanto para a saúde humana como para o ambiente em todas as suas componentes/descritores, eliminado focos de potenciais emergências a estes níveis.

4.26. Em caso de cessação da atividade de operação de gestão de resíduos, deverá ser apresentado à CCDRN um pedido de renúncia instruído com a documentação necessária, de modo a evidenciar que a cessação da atividade não produzirá qualquer passivo ambiental, de acordo com o artigo 40° do Anexo II do Decreto-lei n.°73/2011 de 17 de junho, destacando-se as obrigações explanadas no ponto 7 – Encerramento e desmantelamento/desativação definitiva, da Licença Ambiental n° 445/0.0/2012.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

DPCA

(Gisela Neves)

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL
LA nº 445/0.0/2012

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), é concedida a Licença Ambiental ao operador

SafetyKleen Portugal

Solventes e Gestão de Resíduos, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 502 006 994, para a instalação

SafetyKleen Portugal – Sucursal de Rio Mau

sita na Zona Industrial o Touguinhó, freguesia de Rio Mau, concelho de Vila de Conde, para o exercício da actividade de:

Armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos

incluída na categoria 5.1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto, e classificada com a $CAE_{Rev.3}$ n.º 38212 (Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos) e de acordo com as condições fixadas no presente documento.

A presente licença tem a validade do Alvará de Deposição.

Amadora, 03 de dezembro de 2012

O Vogal

Paulo Lemos

ÍNDICE

1 -CONDIÇÕES GERAIS **2**
1.1 - Identificação e Localização da Instalação 2
1.1.1 -Identificação da Instalação 2
1.1.2 -Localização da Instalação 2
1.2 - Actividades desenvolvidas na instalação 3
1.3 - Articulação com outros regimes jurídicos 3
1.4 - Validade 3
2 -CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE EXPLORAÇÃO **3**
2.1 - Gestão de Recursos e Utilidades 3
2.1.1 -Matérias-primas e produtos 3
2.1.2 -Águas de abastecimento 4
2.1.2.1 - Consumos e caracterização 4
2.1.3 -Energia Consumida 4
2.2 - Emissões 4
2.2.1 -Emissões para o ar 5
2.2.1.1 - Pontos de Emissão 5
2.2.2 -Emissões de Águas Residuais e Pluviais 5
2.2.2.1 - Sistema de drenagem 5
2.2.2.2 - Pontos de Emissão 5
2.2.2.3 - Monitorização 6
2.2.3 -Ruído 6
2.3 - Resíduos 7
2.3.1 -Operações de gestão de resíduos 7
2.3.2 -Armazenamento temporário 7
2.3.3 -Transporte 8
2.3.4 -Controlo 9
3 -MTD UTILIZADAS E MEDIDAS A IMPLEMENTAR **9**
3.1 - MTD Implementadas e com implementação prevista 9
4 -PREVENÇÃO E CONTROLO DE ACIDENTES/GESTÃO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA **11**
5 -GESTÃO DE INFORMAÇÃO/REGISTOS, DOCUMENTAÇÃO E FORMAÇÃO **12**
6 -RELATÓRIOS **13**
6.1 - Plano de Desempenho Ambiental 13
6.2 - Relatório Ambiental Anual 14
6.3 - PRTR – Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes 16
7 -ENCERRAMENTO E DESMANTELAMENTO/DESACTIVAÇÃO DEFINITIVA **17**
ANEXO I – EXPLORAÇÃO DA ACTIVIDADE **19**
1. FUNCIONAMENTO DA INSTALAÇÃO **19**
1.1- ARMAZENAGEM DE PRODUTOS E RESÍDUOS **19**
ANEXO II - DIAGRAMA DESCRITIVO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTALAÇÃO **21**
ANEXO III - ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTALAÇÃO – LOCAIS DE PRODUÇÃO DE EMISSÕES, EFLUENTES **22**
ANEXO IV – INFORMAÇÃO A INCLUIR NOS RELATÓRIOS REFERENTES À CARACTERIZAÇÃO DAS EMISSÕES PARA O AR **22**
Especificações sobre o conteúdo do relatório de autocontrolo. 23
ANEXO V – LISTAGEM DOS RESÍDUOS A RECEPCIONAR PARA ARMAZENAR NA INSTALAÇÃO **24**

1 - CONDIÇÕES GERAIS

A presente Licença Ambiental (LA) é emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto,relativo à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (Diploma PCIP), que revoga o Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, aplicando-se a uma instalação nova, no seu todo.

A actividade PCIP realizada na instalação deve ser explorada e mantida de acordo com o projecto aprovado e com as condições estabelecidas nesta LA.

Nenhuma alteração relacionada com a actividade, ou com parte dela, pode ser realizada ou iniciada sem a prévia notificação à Entidade Coordenadora (EC) - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte) - e análise por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A presente LA reúne as obrigações que o operador detém em matéria de ambiente e será integrada na licença ou autorização de actividade a emitir pela EC, não substituindo outras licenças emitidas pelas autoridades competentes, nomeadamente a Administração da Região Hidrográfica (ARH) territorialmente competente.

O **Anexo I** apresenta uma descrição sumária das actividades desenvolvidas na instalação.

1.1 - Identificação e Localização da Instalação

1.1.1 - Identificação da Instalação

Quadro 1– Dados de identificação

Operador	SafetyKleen Portugal – Solventes e Gestão de Resíduos, S.A
Instalação	SafetyKleen Portugal – Sucursal de Vila do Conde
NIPC	502 006994
Morada	Avenida José Ramos Maia, Zona Industrial do Touguinhó Touguinhó 4480-552 Touguinhó – Vila do Conde

1.1.2 - Localização da Instalação

Quadro 2 – Características e localização geográfica

Coordenadas do ponto médio da instalação (M; P) (m) [1]		152356; 491876
Tipo de localização da instalação		Zona Industrial
Área da instalação (m^2)	**Área total**	5830
	Área coberta	1327
	Área impermeabilizada (não coberta)	3234

[1] Coordenadas M e P, expressas em metros, lidas na correspondente carta militar à escala 1:25000, no sistema de projecção *Transverse Mercator*, Datum de Lisboa, tendo como origem das coordenadas o Ponto Fictício.

1.2 - Actividades desenvolvidas na instalação

Quadro 3 – Actividades desenvolvidas na instalação

Actividade Económica	$CAE_{Rev.\ 3}$	Designação $CAE_{Rev.\ 3}$	Categoria PCIP	Capacidade Instalada
Principal	38120	Recolha de resíduos perigosos	5.1	5513,5 ton. (operações D15 e R13)

1.3 - Articulação com outros regimes jurídicos

Quadro 4 – Regimes jurídicos aplicáveis à actividade desenvolvida pela instalação

Regime jurídico	Identificação do documento	Observações
Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, que estabelece o regime geral da gestão de resíduos	Emissão de licença única que contemple todas as operações de gestão de resíduos efectuados na instalação.	Autoridade competente: CCDR-Norte
Decreto-Lei n.º 127/2008, de 21 de Julho, na sua actual redacção, relativo às condições nacionais para cumprimento do Regulamento (CE) n.º 166/2006, de 18 de Janeiro, relativo à criação de um Registo Europeu de Emissões e Transferência de Poluentes e Resíduos (PRTR)	-	Autoridade competente - APA Categoria: 5a do Anexo I

1.4 - Validade

Esta Licença Ambiental é válida por um período de 10 anos excepto se ocorrerem, durante o seu prazo de vigência, as situações previstas no art.º 20.º do Diploma PCIP, que motivem a sua renovação.

O pedido de renovação terá de incluir todas as alterações de exploração que não constem da actual licença, seguindo os procedimentos legalmente previstos no artigo supracitado.

2 - Condições Operacionais de Exploração

A instalação deve ser operada de forma a serem adoptadas todas as regras de boas práticas e medidas de minimização das emissões durante as fases de arranque e de paragem, bem como no que se refere às emissões difusas e/ou fugitivas, durante o funcionamento normal da instalação.

Os resíduos deverão ser armazenados nas zonas destinadas ao efeito, de acordo com o definido no ponto 2.3.2 desta licença, devendo igualmente dar cumprimento às adequadas condições de armazenamento.

Em caso da ocorrência de acidente com origem na operação da instalação deverá ser efetuado o previsto no ponto 4 da Licença (Prevenção e controlo de emergências/Gestão de situações de emergência).

2.1 - Gestão de Recursos e Utilidades

2.1.1 - Matérias-primas e produtos

As matérias-primas da instalação são resíduos, listados no Anexo IV desta licença, e classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER), publicada através da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.

Dado algumas das matérias-primas ou subsidiárias utilizadas na instalação serem classificadas como perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, deverá o operador tomar em consideração a necessidade de garantir que, em matéria de embalagem, rotulagem

e Ficha de Dados de Segurança, as matérias-primas ou subsidiárias perigosas utilizadas cumprem os requisitos definidos pela legislação acima referida, acautelando esses aspetos junto dos respetivos fornecedores, sempre que necessário.

Qualquer alteração decorrente de modificação das matérias-primas ou subsidiárias utilizadas que possa apresentar eventual repercussão ao nível do tipo de poluentes a emitir para o ar ou para a água terá de ser comunicada à APA.

2.1.2 - Águas de abastecimento

2.1.2.1 - Consumos e caracterização

A água consumida na instalação é proveniente da rede pública de abastecimento.

Segundo os dados de projeto integrados no processo apresentado a licenciamento, estima-se um consumo médio anual de 216 m3/ano de água proveniente da rede pública, a ser utilizada para consumo humano (instalações sanitárias, balneários e refeitórios) e laboratórios.

2.1.3 - Energia Consumida

Tendo por base os dados de projeto incluídos no processo de licenciamento, o Quadro 5 identifica os consumos energéticos anuais estimados para a instalação, relacionando com a utilização dada a cada fonte de energia. As capacidades de armazenamento existentes na instalação para cada combustível e o respetivo licenciamento, caso aplicável, encontram-se identificados neste mesmo quadro.

Quadro 5 – Consumos de Energia

Energia/ combustível	Consumo anual	Capacidade de armazenamento	Licenciamento de depósitos	Destino/Utilização
Energia eléctrica	13 980kWh (3 Tep[1])	n.a.[2]	n.a.[2]	Em todas as infraestruturas da instalação
Gásoleo	20 dm^3 (0,017 Tep)	0,2m^3	Classe B1[3]	Equipamentos GS motobomba (bomba*diesel,* central de bombagem de combate a incêndios)

[1]Tep – tonelada equivalente de petróleo. Para as conversões de unidades de energia foram utilizados os factores de conversão constantes do Despacho n.º 17313/2008, de 03.06.2008, da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), publicado no D.R. n.º 122, 2ª série, de 26.06.2008;

[2]n.a. – não aplicável;

[3]De acordo com o Anexo III do Decreto-Lei n.º 195/2008, de 06.10.2008, "Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos e outros produtos de petróleo com capacidade inferior a 5 m3, com excepção da gasolina e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38º C" não estão sujeitas a licenciamento.

O consumo médio global de energia é de cerca de 3,017 Tep/ano

Qualquer alteração de combustível tem de ser previamente participada à APA.

2.2 - Emissões

O operador deverá efectuar a exploração e manutenção adequadas dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, de modo a reduzir ao mínimo os períodos de indisponibilidade e permitir manter um nível de eficiência elevado. Deverá ser elaborado um plano de manutenção dos sistemas instalados, que inclua a indicação sobre a periodicidade das operações realizadas e detalhe dos respectivos procedimentos.

2.2.2.3 - Monitorização

O autocontrolo das águas tratadas no separador de hidrocarbonetos da instalação e encaminhadas para a rede pública no ponto ED1 deve ser realizado como especificado no **Quadro 7** desta licença e nas seguintes condições:

- a amostragem deverá ser efectuada em caixa de visita, após o separador de hidrocarbonetos;
- a amostra deve ser representativa da descarga de água residual, proporcional ao caudal e efectuada num período de 24 horas.

Quadro 7 - Monitorização das emissões provenientes do Separador de Hidrocarbonetos

Parâmetro	Unidade	Métodos de análise (1)	Frequência de Monitorização
pH	Escala Sorensen	Águas pluviais	Trimestral (mês de maior pluviosidade)
Óleos Minerais	mg/l	A definir pelo operador	

Deverão ser registados os valores de caudal do efluente tratado descarregado. O operador fica obrigado à instalação de medidor de caudal com totalizador, que permita conhecer com rigor o volume total de água descarregado.

Deverá ser assegurada a adequada limpeza e manutenção do separador de hidrocarbonetos devendo ser elaborados procedimentos de limpeza e manutenção a incluir no primeiro RAA

Para a fossa estanque correspondente à linha de tratamento LT2, no primeiro Relatório Ambiental Anual (RAA) deverá o operador incluir os devidos elementos de caracterização e dimensionamento, nomeadamente número de compartimentos e respectivos volumes. Este registo deverá incluir especificamente a ETAR de destino das águas residuais domésticas.

Especificamente no que se refere às águas residuais domésticas, e encontrando-se prevista a recolha e transporte da totalidade destas águas pela Câmara Municipal de Vila do Conde, deverá o operador assegurar que não há infiltração das mesmas no solo, garantindo assim que se mantém um nível elevado de desempenho ambiental relativamente a este descritor.

Um relatório síntese da qualidade das águas residuais, deve ser integrado como parte do Relatório Ambiental Anual (RAA).

2.2.3 - Ruído

A gestão dos equipamentos utilizados na actividade deve ser efectuada tendo em atenção a necessidade de controlar o ruído.

Sempre que aplicável, devem ser utilizados equipamentos que se encontrem de acordo com o Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente do Equipamento para Utilização no Exterior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de Novembro.

As medições de ruído ambiente devem ser efectuadas no caso de serem apresentadas queixas, ou caso venham a existir receptores sensíveis na envolvente da instalação, de forma a verificar o cumprimento do critério de exposição máxima (valores limite de exposição) e do critério de incomodidade, de acordo com o previsto nos art.os 11.º e 13.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.

A verificação do cumprimento destes critérios deve ser realizada nos períodos relevantes (período diurno, período do entardecer e/ou período nocturno, consoante o aplicável em

2.2.1 - Emissões para o ar

2.2.1.1 - Pontos de Emissão

Segundo os elementos dos processos de licenciamento instruido não existem fontes de emissão pontuais na instalação.

Ocorrem na instalação emissões difusas e/ou fugitivas para o ar, decorrentes do normal funcionamento da instalação ou de situações esporádicas, essencialmente de compostos orgânicos e/ou de partículas, que estão associadas às operações de ventilação de depósitos e operações de limpeza de máquinas.

Neste âmbito, deverá o operador proceder à reavaliação e identificação de fontes de emissões difusas e/ou fugitivas para a atmosfera adicionais não contempladas no processo apresentado de licenciamento.

2.2.2 - Emissões de Águas Residuais e Pluviais

Os efluentes produzidos na instalação apresentam as seguintes origens principais:

- Águas residuais domésticas, provenientes dos edifícios sociais e administrativos;
- Águas residuais industriais, resultantes de operações de lavagem dos pavimentos no pavilhão de armazenamento;
- Águas pluviais não contaminadas, provenientes das coberturas da instalação e do parque.

2.2.2.1 - Sistema de drenagem

As águas pluviais, da cobertura do edifício são encaminhadas, por intermédio de caldeiras e ralos para tubos de queda que terminam em caixas de visita. Das caixas de visita partem colectores prediais que encaminham as águas directamente para a rede pública, ponto de descarga ED1.

As restantes águas pluviais, em virtude da possível existência de derrames de produtos poluentes, nomeadamente hidrocarbonetos, são encaminhadas através de caleiras para uma bacia de retenção com uma capacidade de 120 m^3 para também, permitir recolher toda a água usada num eventual combate a incêndio. A água da bacia será bombeada para o separador de hidrocarbonetos (LT1). As águas, depois de passarem no separador de hidrocarbonetos, (com caudal de escoamente de 100 litros por segundo), serão entregues na rede pública, ponto de descarga ED1.

As águas residuais domésticas produzidas na instalação são encaminhadase depuradas numa fossa estanque – LT2 com capacidade de 40 m^3, sem qualquer tratamento, sendo periodicamente recolhidas pelos Serviços Minicipais de Vila de Conde.

Qualquer alteração nas redes de drenagem das águas residuais ou pluviais deverá ser comunicada à APA.

2.2.2.2 - Pontos de Emissão

Os pontos de emissão de águas residuais e pluviais encontram-se identificados no Quadro 6.

Quadro 6– Pontos de descarga de águas residuais e pluviais

Ponto de Emissão/ Descarga	Coordenadas		Tipo	Origem	Meio receptor
	M (m)	P (m)			
ED1	152 356	491 876	Pluviais	Águas pluviais	Colector Municipal de Vila de Conde

função do regime de funcionamento da instalação), por entidade acreditada, conforme previsto no art.º 34.º do RGR, e recorrendo às normas técnicas previstas no seu art.º 32.º.

Caso seja necessária a implementação de medidas de minimização, deverá posteriormente ser efectuada nova caracterização de ruído, de forma a verificar o cumprimento dos critérios de exposição máxima e de incomodidade.

As medições e a apresentação dos resultados deverão cumprir os procedimentos constantes na Norma NP 1730-1:1996, ou versão actualizada correspondente, assim como as directrizes do Instituto Português de Acreditação (IPAC), disponíveis na página da Internet em www.ipac.pt, que fazem parte integrante da circular Clientes n.º 2/2007 – "Critérios de acreditação transitórios relativos a representatividade das amostragens de acordo com o Decreto-Lei n.º 9/2007".

2.3 - Resíduos

2.3.1 - Operações de gestão de resíduos

As actividades PCIP realizadas na instalação correspondem a operações de gestão de resíduos. As operações de gestão de resíduos desenvolvidos na instalação são as seguintes:

- D15 – Armazenagem enquanto se aguarda a execução de uma das operações enumeradas de D1 a D14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada);
- R13 – Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada);

e devem ser realizadas de acordo com as condições estabelecidas na licença a emitir pela CCDR Norte.

Os resíduos a armazenar e/ou tratar na instalação encontram-se listados no **Anexo IV** desta licença.

2.3.2 - Armazenamento temporário

O armazenamento temporário dos resíduos recepcionados e produzidos na instalação e que aguardam encaminhamento para destino final, deverá ser sempre efectuado em locais destinados a esse efeito (áreas de armazenamento de resíduos), operados de forma a impedir a ocorrência de qualquer derrame ou fuga, evitando situações de potencial contaminação do solo e/ou água.

Assim, estas áreas deverão apresentar piso impermeabilizado, ventilação adequada e, em função do mais adequado em cada caso específico, serem cobertas, equipadas com bacia de retenção e/ou com rede de drenagem com encaminhamento adequado. Neste armazenamento temporário, devem igualmente ser respeitadas as condições de segurança relativas às características que conferem perigosidade ao(s) resíduo(s), de forma a não provocar qualquer dano para o ambiente nem para a saúde humana, designadamente por meio de incêndio ou explosão.

No acondicionamento dos resíduos deverão ser utilizados contentores, outras embalagens de elevada resistência ou, nos casos em que a taxa de produção de resíduos o não permita, big-bags. Deverá também ser dada especial atenção à resistência, estado de conservação e capacidade de contenção das embalagens, bem como atender aos eventuais problemas associados ao empilhamento desadequado dessas embalagens. Em particular, salienta-se que se forem criadas pilhas de embalagens, estas deverão ser arrumadas de forma a permitir a circulação entre si e em relação às paredes da área de armazenamento.

Deverá ser também assegurada a adequada ventilação dos diferentes locais de armazenamento temporário de resíduos, salientando-se ainda a necessidade do acondicionamento de resíduos permitir, em qualquer altura, a detecção de derrames ou fugas.

Adicionalmente, os resíduos recepcionados e produzidos deverão ser armazenados tendo em consideração a respectiva classificação em termos dos códigos da Lista Europeia de

Resíduos (Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março), as suas características físicas e químicas, bem como as características que lhes conferem perigosidade. Os dispositivos de armazenamento deverão permitir a fácil identificação dos resíduos acondicionados, mediante rótulo indelével onde conste a identificação dos resíduos em causa de acordo com os códigos LER, o local de produção e, sempre que possível/aplicável, a indicação de nível de quantidade das características que lhes conferem perigosidade e da respectiva classe de perigosidade associada.

A instalação dispõe de 4 áreas principais de armazenamento temporário, para os resíduos perigosos e não perigosos produzidos, cujas principais características e tipo de resíduos armazenados se encontram sistematizados no Quadro 8, desta LA

Quadro 8 – Áreas de armazenamento temporário de resíduos recepcionados e produzidos na instalação

Código	Área total (m^2)	Área coberta (m^2)	Área impermeabilizada (m^2)	Vedado (S/N)	Sistema de drenagem (S/N)	Bacia de retenção (S/N)	Resíduos armazenados
PA1	30	30	30	S	S	S	Resíduos perigosos (inflamáveis) recepcionados e gerados na instalação
PA2	4,2	4,2	4,2	S	S	S	Resíduos perigosos recepcionados e gerados na instalação
PA3	8,4	8,4	8,4	S	S	S	Resíduos perigosos recepcionados e gerados na instalação
PA4	12,6	12,6	12,6	S	S	S	Resíduos perigosos e não perigosos recepcionados e gerados na instalação

O armazenamento de resíduos no próprio local de produção por período superior a um ano carece de licença a emitir pela entidade competente, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho

2.3.3 - Transporte

Em matéria de transporte de resíduos, e até à publicação da Portaria prevista no art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de17 de Junho, este apenas pode ser realizado pelas entidades definidas no n.º 2 da Portaria n.º 335/97, de 16 de Maio, e de acordo com as condições aí estabelecidas. A este propósito, salienta-se a necessidade de utilização das guias de acompanhamento dos resíduos em geral, aprovada na referida Portaria, que consistem nos modelos exclusivos da Imprensa Nacional – Casa da Moeda (INCM) n.º 1428. O transporte de resíduos abrangidos pelos critérios de classificação de mercadorias perigosas deve ainda obedecer ao Regulamento de Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206-A/2012, de 31 de Agosto.

Especificamente para o transporte de óleos usados, o operador terá de dar cumprimento às disposições aplicáveis constantes do Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Julho, na sua redação mais atualizada, relativo à gestão de óleos novos e óleos usados e da Portaria n.º 1028/92, de 5 de Novembro, que estabelece as normas de segurança e identificação para o transporte de óleos usados.

A transferência de resíduos para fora do território nacional deverá ser efetuada em cumprimento da legislação em vigor em matéria de movimento transfronteiriço de resíduos, nomeadamente o Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, na sua atualredação, e o Decreto-Lei n.º 45/2008, de 11 de Março.

2.3.4 - Controlo

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, deverá ser assegurado que os resíduos resultantes da laboração da instalação, incluindo os resíduos das áreas administrativas, equiparados a resíduos urbanos, sejam encaminhados para operadores devidamente legalizados para o efeito, devendo ser privilegiadas as opções de reciclagem e outras formas de valorização e o princípio da proximidade e autossuficiência a nível nacional.

Deverá também o operador proceder à separação dos resíduos na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos ou fileiras, conforme previsto no n.º 4 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.

Deverá o operador encontrar-se inscrito no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), previsto no art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, conforme disposto no n.º 1 do art.º 1.º da Portaria n.º 1408/2006, de 18 de Dezembro, alterada pela Portaria n.º 320/2007, de 23 de Março, e atualmente congregado no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA), de acordo com a Portaria n.º 249-B/2008, de 31 de Março, e efetuar o preenchimento, por via eletrónica, dos mapas de registo referentes aos resíduos produzidos na instalação, até 31 de Março do ano seguinte àquele a que se reportam os dados.

3 - MTD Utilizadas e Medidas a Implementar

3.1 - MTD Implementadas e com implementação prevista

O funcionamento da instalação prevê, de acordo com o processo de licenciamento apresentado pelo operador, a utilização de várias das técnicas identificadas como Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) para as atividades desenvolvidas estabelecidas nos seguintes Documentos de Referência no âmbito PCIP (BREF), sectoriais e transversais, aplicáveis à instalação, que se encontram adotados pela Comissão Europeia, cuja respetiva notícia de adoção está publicada em Jornal Oficial das Comunidades (JOC):

- *Reference Document on Best Available Techniques for Waste Treatments Industries* – BREF WT, ComissãoEuropeia;
- *Reference Documenton the General Principle of Monitoring* – BREF MON, Comissão Europeia (publicado em JOC 170, de 19 de Julho de 2003);
- *Reference Documenton Best Available Techniques on Emissions from Storage* – BREF ESB, Comissão Europeia (publicado em JOC 253, de 19 de Outubro de 2006);

As MTD em uso na instalação à data de emissão da LA encontram-se identificadas no Quadro 9, devendo o operador aumentar o seu nível de aproximação às MTD do sector.

Quadro 9 – MTD implementadas na instalação

Documento de referência	MTD implementadas
Reference Documenton Best Available Techniques for Waste Treatment Industries (BREF WT)	**MTD genéricas** <u>Gestão Ambiental</u> 1. A Safetykleen Portugal possui um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), implementado e certificado segundo a NP EN ISO 14001:2004; 2. Existência de informação sobre todas as actividades desenvolvidas; 3. Existência de pessoal qualificado para a gestão e operacionalização da instalação; <u>Recepção de resíduos</u> Controlo do estado físico das embalagens onde os resíduos vêem acondicionados e da rotulagem das mesmas. Colocação dos resíduos em área específica definida para posterior operação de pesagem, agrupamento por tipologia em palete filmada e armazenamento em

Documento de referência	MTD implementadas
	áreas definidas por tipo de perigos associados. Registos da recepção de resíduos, com indicação das origens (clientes) e quantidades Expedição de resíduos 11. Controlo administrativo da expedição dos resíduos, com registo, por cada código LER, do nº da Guia de Acompanhamento de Resíduos, do destino e do transportador. Sistemas de gestão 12. Documentação dos tratamentos realizados na instalação por meio de diagramas de fluxo e de balanços de massa, e rastreabilidade dos resíduos garantida por via informática; 13. Aplicação de regras de mistura de resíduos consoante a sua compatibilidade; 14. Acondicionamento separado dos resíduos inflamáveis; 15. Existência de Plano de Emergência Interno; 16. Registo de anomalias; Gestão de energia e matérias-primas 20. Monitorização do consumo energético, possuindo indicadores no âmbito do SGA; 21. Estão estabelecidas metas de redução dos consumos energéticos; Armazenamento e manuseamento 24. Aplicação de técnicas gerais de armazenagem: adequada localização das áreas de armazenagem, encaminhamento de escorrências para bacias de retenção de efluentes; 27. Adopção de medidas para evitar a acumulação de resíduos; 28. Existência de um correcto manuseamento dos resíduos assegurados por colaboradores com formação sobre a carga e descarga de resíduos na instalação; 31. Armazenagem de alguns resíduos perigosos em local coberto e devidamente impermeabilizado; Tratamentos de emissões atmosféricas 35. Armazenagem de alguns resíduos perigosos em local coberto e devidamente impermeabilizado; 41. Controlo das emissões de COV para a atmosfera; Gestão das águas residuais 42. Impermeabilização dos locais de armazenamento de resíduos a granel; rede separativa de águas residuais domésticas, industriais e pluviais não contaminadas; 43. Caracterização do efluente industrial previamente à sua descarga, para verificar o cumprimento dos VLE estabelecidos na Licença de descarga atribuída; Gestão de resíduos 58. Reutilização de embalagens consignadas; 59. Reciclagem de tambores quando em bom estado, evitando a eliminação por incineração e/ou deposição em aterro; 60. No âmbito do processo de gestão da organização, existe um inventário dos resíduos recepcionados e processados; Contaminação de solos 62. A área de armazenamento exterior da Safetykleen Portugal encontra-se totalmente pavimentada;

Documento de referência	MTD implementadas
	63. Na área de armazenamento exterior da instalação existe um sistema de recolha das águas potencialmente contaminadas
Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF ESB)	Armazenagem de líquidos Os líquidos são armazenados em embalagens (bidões ou IBC) e a granel em depósitos de superfície, estando previstas na instalação medidas para a prevenção de acidentes graves no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) **Transferência e manuseamento de líquidos** A instalação tem adoptados princípios gerais de prevenção e redução das emissões relativas à transferência e manipulação de substâncias **Armazenagem de sólidos** Os resíduos que chegam em embalagens são separados por categorias, colocados em paletes, filmados e colocados na respectiva área de armazenamento de resíduos, na área que lhes está destinada; o armazenamento é em área coberta

Deverão ser periodicamente reanalisados pelo operador os BREF aplicáveis, de forma a equacionar as eventuais MTD constantes nesses documentos e com potencial de aplicação à instalação, ainda não avaliadas e/ou ainda não implementadas. Deverão igualmente ser criados mecanismos de acompanhamento dos processos de elaboração e revisão desses BREF, de forma a garantir a adopção pela instalação das MTD estabelecidas ou a estabelecer nesse âmbito.

Sempre que forem planeadas acções de alteração/melhoria nos processos/actividades existentes na instalação, deverá o operador assegurar que é efectuada a devida reanálise aos BREF aplicáveis, com vista à consideração e adopção das MTD com potencial de aplicação ao caso específico em análise, tendo igualmente presente como objectivo a adequação aos valores de emissão associados (VEA) ao uso dessas MTD, sempre que disponíveis.

4 - PREVENÇÃO E CONTROLO DE ACIDENTES/GESTÃO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

O operador deve declarar uma situação de (potencial) emergência sempre que ocorra uma ou várias das situações identificadas no Quadro 10.

Quadro 10 – Situações de (potencial) emergência

Qualquer falha técnica detectada nos equipamentos de produção ou nos sistemas de redução da poluição, passível de se traduzir numa potencial emergência
Qualquer disfunção ou avaria dos equipamentos de controlo ou de monitorização, passível de conduzir a perdas de controlo dos sistemas de redução da poluição
Qualquer falha técnica detectada nos sistemas de impermeabilização, drenagem, retenção ou redução/tratamento de emissões existentes na instalação
Qualquer outra libertação não programada para a atmosfera, água, solo ou colector de terceiros, por outras causas, nomeadamente falha humana e/ou causas externas à instalação (de origem natural ou humana)
Qualquer registo de emissão que não cumpra com os requisitos desta licença

Em caso de ocorrência de qualquer situação de (potencial) emergência, o operador deve notificar a APA, a Inspecção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT) e a EC desse facto, por fax, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência. A notificação deve incluir a data e a hora da ocorrência, a identificação da sua origem, detalhes das circunstâncias que a ocasionaram (causas iniciadoras e

mecanismos de afectação) e as medidas adoptadas para minimizar as emissões e evitar a sua repetição. Neste caso, se considerado necessário, a APA notificará o operador via fax do plano de monitorização e/ou outras medidas a cumprir durante o período em que a situação se mantiver.

Caso a situação de (potencial) emergência esteja associada a uma descarga não conforme para o sistema de drenagem coletivo, o procedimento de notificação indicado no parágrafo anterior, além das entidades referidas, incluirá, adicionalmente, a entidade gestora da rede de drenagem, sem prejuízo das condições específicas em matéria de "situações de emergência" e/ou "descargas não conformes" eventualmente impostas pela referida entidade.

O operador enviará à APA, num prazo de 15 dias após a ocorrência, um relatório onde constem os aspectos identificados no Quadro 7.

Quadro 7 – Informação a contemplar no relatório a declarar situações de (potencial) emergência

Factos que determinaram as razões da ocorrência da emergência (causas iniciadoras e mecanismos de afectação)
Caracterização (qualitativa e quantitativa) do risco associado à situação de emergência
Plano de acções para corrigir a não conformidade com requisito específico
Acções preventivas implementadas de imediato e outras acções previstas implementar, correspondentes à situação/nível de risco encontrado

No caso de se verificar que o procedimento de resposta a emergências não é adequado, este deverá ser revisto e submetido a aprovação da APA, em dois exemplares, num prazo de 3 meses, após notificação escrita.

5 - GESTÃO DE INFORMAÇÃO/REGISTOS, DOCUMENTAÇÃO E FORMAÇÃO

O operador deve proceder de acordo com o definido no Quadro 8.

Quadro 8 – Procedimentos a adoptar pelo operador

Registar todas as amostragens, análises, medições e exames, realizados de acordo com os requisitos desta licença
Registar todas as ocorrências que afectem o normal funcionamento da exploração da actividade e que possam criar um risco ambiental
Elaborar por escrito todas as instruções relativas à exploração, para todo o pessoal cujas tarefas estejam relacionadas com esta LA, de forma a transmitir conhecimento da importância das tarefas e das responsabilidades de cada pessoa, para dar cumprimento à LA e suas actualizações. O operador deve ainda manter procedimentos que concedam formação adequada a todo o pessoal cujas tarefas estejam relacionadas com esta licença
Registar todas as queixas de natureza ambiental que se relacionem com a exploração da actividade, devendo ser guardado o registo da resposta a cada queixa.

Relativamente às queixas mencionadas no Quadro 8, o operador deve enviar um relatório à APA no mês seguinte à existência da queixa, o qual deve integrar a informação, com detalhe, indicada no Quadro 9.

Quadro 9 – Informação a incluir no relatório referente às queixas

Data e hora
Natureza da queixa
Nome do queixoso
Motivos que deram origem à queixa
Medidas e acções desencadeadas

Os relatórios de todos os registos, amostragens, análises, medições e exames devem ser verificados e assinados pelo Técnico Responsável da instalação, e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente actualizado. Todos os relatórios devem ser conservados na instalação por um período não inferior a 5 anos e devem ser disponibilizados para inspecção sempre que necessário.

6 - RELATÓRIOS

6.1 - Plano de Desempenho Ambiental

O operador deve estabelecer e manter um Plano de Desempenho Ambiental que integre todas as exigências da presente licença ambiental e as acções de melhoria ambiental a introduzir de acordo com estratégias nacionais de política do ambiente e MTD aprovadas, ou a aprovar, para os BREF referentes ao sector de actividade PCIP da instalação, bem como outros BREF relacionados, com o objectivo de minimizar ou, quando possível, eliminar os efeitos adversos no ambiente.

Adicionalmente, deverá também o PDA evidenciar as acções tomadas ou previstas tomar no âmbito das matérias sistematizadas nos itens seguintes, algumas já referenciadas em pontos anteriores desta LA, nomeadamente:

- Explicitação, análise e calendário de implementação das medidas a tomar com vista à adopção das MTD ainda não contempladas no processo apresentado, decorrentes dos BREF sectoriais e também transversais aplicáveis à instalação;

  A eventual não implementação de técnicas consideradas MTD aplicáveis à instalação deverá ser acompanhada da respetiva justificação, tomando por base nomeadamente as especificidades técnicas dos processos desenvolvidos, consagrando alternativas ambientalmente equivalentes.

- Identificação de eventuais dificuldades, de operação ou outras, que limitem o desempenho das técnicas implementadas ou a implementar, bem como apresentação das justificações técnicas e/ou económicas inerentes às especificidades dos processos desenvolvidos na instalação, que justifiquem a eventual impossibilidade dos VEA serem atingidos;

- No âmbito da melhoria ambiental contínua, e segundo o referido no ponto 2.2.1.1., apresentação das medidas adoptadas visando a redução das emissões difusas existentes na instalação, que possibilitem a sua aplicação em condições económica e tecnicamente viáveis;

- O plano estabelecido com vista à melhoria contínua do desempenho ambiental da instalação no espírito da aproximação, na medida do possível, aos níveis inferiores das gamas de valores de emissão (e consumo) associados à utilização das MTD preconizadas nos BREF aplicáveis.

- Apresentação de ponto de situação da implementação na instalação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) no espírito da adoção das MTD preconizadas nos BREF aplicáveis à luz da PCIP (*vide* ponto 3.1 da LA).

- De acordo com o referido no ponto 2.3.1., apresentação no PDA de elementos demonstrativos do cumprimento do Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos.

O PDA incluirá a calendarização das acções a que se propõe, para um período máximo de 5 anos, clarificando as etapas e todos os procedimentos que especifiquem como prevê o operador alcançar os objectivos e metas de desempenho ambiental para todos os níveis relevantes, nomeadamente os aspectos decorrentes dos Documentos de Referência sobre MTD. Por objectivo deve ainda incluir:

a) Os meios para as alcançar;

b) O prazo para a sua execução;

c) Critérios/métodos de verificação da sua implementação.

O PDA deve ser apresentado à APA, em dois exemplares, até 6 meses após a emissão da licença, para aprovação.

6.2 - Relatório Ambiental Anual

O operador deve enviar à APA três exemplares do Relatório Ambiental Anual, em papel e em formato digital, que reúna os elementos demonstrativos do cumprimento desta licença, incluindo os sucessos alcançados e dificuldades encontradas para atingir as metas acordadas. O RAA deverá reportar-se ao ano civil anterior e dar entrada na APA até 15 de Abril do ano seguinte. O 1.º RAA será referente ao ano de 2013 e deverá ser entregue até 15 de Abril de 2014.

O RAA deverá ser organizado da forma evidenciada no Quadro 14.

Quadro 14 – Estrutura do RAA

Âmbito
Ponto de situação relativamente às condições de operação
Ponto de situação relativamente à gestão de recursos (água, energia e matérias primas)
Ponto de situação relativamente aos sistemas de drenagem, tratamento e controlo e pontos de emissão (quando aplicável)
Ponto de situação relativamente à monitorização e cumprimento dos VLE associados a esta licença, com apresentação da informação de forma sistematizada e ilustração gráfica da evolução dos resultados das monitorizações efectuadas
Síntese das emergências verificadas no último ano, e subsequentes acções correctivas implementadas
Síntese de reclamações apresentadas
Ponto de situação relativamente à execução das metas do PDA, previstas para esse ano

Sempre que possível os dados deverão ser apresentados na forma de quadros e tabelas, não sendo necessário enviar cópias de relatórios de ensaio e monitorizações que tenham sido ou venham a ser enviados a outros serviços do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (nomeadamente relatórios de monitorização em contínuo ou outros). No entanto, caso o operador opte por enviar esses dados, os mesmos deverão ser apresentados em anexo ao RAA, devidamente identificados.

Adicionalmente, e no âmbito das diferentes secções da LA seguidamente referenciadas, o RAA deverá incluir a seguinte informação:

Matérias-primas e produtos (ponto 2.1.1)

Relatório síntese contendo as quantidades de resíduos mensais e anuais geridos na instalação.

Águas de abastecimento (ponto 2.1.2)

Relatório síntese compreendendo:

- O consumo mensal de água proveniente da rede pública (expressos em m^3/mês) e a leitura mensal dos respectivos contadores discriminando, sempre que possível, o tipo de utilização da água consumida;

Energia (ponto 2.1.3)

Relatório síntese relativo ao consumo de energia utilizada na instalação (energia eléctrica e gasóleo), compreendendo:

- Os consumos mensais específicos de energia, em termos de quantidade consumida/toneladas de resíduos tratados e quantidade consumida/toneladas de resíduos armazenados;
- O consumo energético total da instalação, expresso em Tep;
- A explicitação do cálculo dos valores apresentados.

Os valores a apresentar deverão, sempre que possível, ser individualizados para cada Linha de reciclagem/actividade desenvolvida na instalação.

Emissões para o ar (ponto 2.2.1)

➢ *Emissões difusas (vide ponto 2.2.1.1)*

Em cada RAA deverá ser incluído relatório síntese contendo o resultado da quantificação das emissões difusas da instalação, nomeadamente no que se refere ao parâmetro COV, em resultado da reavaliação efetuada em sede do PDA. Deverão igualmente ser integrados no RAA os respectivos balanços de massa anuais.

Emissões de águas residuais e pluviais > Monitorização (ponto 2.2.2.3)

Relatório síntese da monitorização das águas residuais descarregadas no ponto de descarga ED1, contendo a seguinte informação:

- Os volumes mensais de efluente descarregado no ponto ED1 e as leituras do medidor de caudal associado à descarga;
- Estimativa devidamente justificada dos volumes específicos mensais e anuais de descarga (m^3 de água descarregada/tonelada de resíduos tratados e armazenados);
- Indicação das datas em que foram realizadas amostragens e, em particular para cada parâmetro monitorizado, este relatório deverá apresentar:
  1. Os valores de concentração medidos e a respectiva carga poluente (expressa em massa/ano);
  2. Indicação das emissões específicas, expressas em massa (ex: kg) por unidade de resíduos tratados e armazenados;
- Metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados;
- Procedimentos tomados de forma a assegurar a representatividade das medições efectuadas;

Ruído (ponto 2.2.3)

Relatório síntese dos resultados das monitorizações de ruído efectuadas deverá ser integrado no RAA correspondente. Caso se verifique a necessidade de adopção de medidas de redução de ruído, deverá ainda o RAA incluir a sistematização das mesmas, com a devida calendarização, assim como o relatório síntese dos resultados da nova caracterização de ruído.

Resíduos e Monitorização > Operações de gestão de resíduos (ponto 2.3.1)

Um relatório síntese dos registos com informação sobre a origem dos resíduos recebidos, a sua quantidade e classificação segundo a Lista Europeia de Resíduos, incluindo registo das cargas recusadas, deve ser integrado como parte do RAA.

Resíduos e Monitorização > Armazenamento temporário (ponto 2.3.2)

Sempre que forem realizadas alterações (autorizadas) aos locais de armazenamento temporário de resíduos da instalação, deverá o operador apresentar no RAA correspondente memória descritiva sobre as alterações efectuadas, assim como, sempre que relevante, planta (s) à escala adequada e devidamente legendada (s), evidenciando as obras realizadas.

Resíduos e Monitorização > Controlo (ponto 2.3.4)

Um relatório síntese dos registos com a seguinte informação deverá ser integrado como parte do RAA:

- A quantidade e o tipo de resíduos produzidos na instalação, segundo a classificação da Lista Europeia de Resíduos, bem como o período de armazenamento a que os mesmos são sujeitos na instalação;
- Destino dos resíduos, incluindo informação sobre a operação de valorização/eliminação a que os mesmos irão ser sujeitos;
- Indicação sobre qualquer alteração efectuada relativamente ao destino dado aos resíduos produzidos na instalação, face ao inicialmente previsto no processo de licenciamento apresentado.

MTD's Utilizadas e Medidas a Implementar (ponto 3)

Em cada RAA deverá o operador integrar um relatório síntese dos resultados da aplicação das diferentes medidas sistematizadas no PDA para esse ano.

Adicionalmente, sempre que relevante, em cada RAA deverão ainda ser explicitadas as acções de continuidade propostas e respectiva calendarização, para fins de continuação do plano de acções de melhoria ambiental apresentado em sede de PDA.

Prevenção e controlo de acidentes/Gestão de situações de emergência (ponto 4)

Um relatório síntese dos acontecimentos, respectivas consequências e acções correctivas, deve ser integrado como parte do RAA.

Gestão de Informação/Registos, documentação e formação (ponto 5)

Uma síntese do número e da natureza das queixas recebidas deverá ser incluída no RAA.

Plano de desempenho ambiental (ponto 6.1)

Um relatório síntese da execução das acções previstas no PDA deve ser integrado como parte do RAA correspondente.

Encerramento e desmantelamento/desactivação definitiva (ponto 7)

No caso da desactivação e desmantelamento de partes da instalação e/ou de equipamentos isolados e/ou de menor relevância, o respectivo destino previsto e a calendarização das acções a realizar deverão ser incluídos no RAA correspondente. Em cada caso concreto, e em função da especificidade do equipamento em causa, deverá também ser apresentada no RAA evidência de se encontrarem tomadas as devidas medidas com vista à minimização dos potenciais impactes ambientais mais relevantes decorrentes da acção isolada de desactivação ou desmantelamento em causa.

6.3 - PRTR – Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes

O operador deverá elaborar um relatório de emissões anual, de acordo com o modelo, periodicidade e procedimentos definidos pela APA, em concordância com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 127/2008, de 21 de Julho (Diploma PRTR), alterado pelo Decreto-Lei

n.º 6/2011, de 10 de Janeiro, e com o Regulamento n.º 166/2006, de 18 de Janeiro, referente ao Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (Regulamento PRTR).

Este relatório deverá incluir a quantidade de resíduos perigosos e não perigosos transferidos para fora da instalação e ainda, para cada poluente PRTR:

- Os valores de emissão (medidos, calculados ou estimados) das águas residuais destinadas a tratamento fora da instalação;
- Os valores de emissão (medidos,calculados ou estimados) de fontes pontuais e difusas para o ar, água e solo.

Na elaboração deste relatório deverá ainda o operador ter em atenção as disposições constantes dos art.^{os} 4.º, 5.º e 6.º do Diploma PRTR e demais directrizes disponibilizadas no site da APA.

7 - ENCERRAMENTO E DESMANTELAMENTO/DESACTIVAÇÃO DEFINITIVA

Deverá ser elaborado um Plano de Desactivação da instalação, ou de partes desta, a apresentar à APA, para aprovação, com o objectivo de adoptar as medidas necessárias na fase de desactivação definitiva parcial ou total da instalação, destinadas a evitar qualquer risco de poluição e a repor o local da exploração em estado ambientalmente satisfatório e compatível com o futuro uso previsto para o local desactivado. Este plano deverá ser apresentado com a brevidade que seja possível tendo em consideração o planeamento da gestão que o operador prevê para a sua instalação.

A paragem de laboração da instalação, ou de partes desta, deve ser efectuada de forma segura tanto para a saúde humana como para o ambiente em todas as suas componentes/descritores, eliminando focos de potenciais emergências a estes níveis.

Todos os equipamentos e infra-estruturas inerentes ao projecto deverão ser removidos e todos os resíduos resultantes da desactivação do projecto deverão ser correctamente retirados e encaminhados para destinatários autorizados, com preenchimento correcto das guias de acompanhamento.

Deverão ser removidos os solos que possam estar contaminados e encaminhá-los para um destino autorizado, considerando-os como resíduos perigosos.

Após a paragem, o desmantelamento de equipamentos, demolição de estruturas e outras acções integradas no encerramento definitivo só deverá ocorrer após a aprovação do plano de desactivação.

O plano de desactivação deverá conter no mínimo os elementos evidenciados no Quadro 105.

Quadro 105 – Itens a incluir no Plano de Desactivação

Âmbito do plano
Critérios que definem o sucesso da desactivação da actividade ou de parte dela, de modo a assegurarem um impacte mínimo no ambiente
Programa para alcançar aqueles critérios,que incluam os testes de verificação
Plano de recuperação paisagística do local, quando aplicável

Após o encerramento definitivo, o operador deverá entregar à APA um relatório de conclusão do plano, para aprovação.

Abreviaturas

ARH	-	Administração de Região Hidrográfica
APA	-	Agência Portuguesa do Ambiente
BREF	-	*Reference Document*
CAE	-	Código das Actividades Económicas
CCDR	-	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CFC	-	Clorofluorocarbonetos
COV	-	Compostos Orgânicos Voláteis
EC	-	Entidade Coordenadora
EMAS	-	Sistema de Ecogestão e Auditoria
ETAR	-	Estação de Tratamento de Águas Residuais
IGAOT	-	Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território
INCM	-	Imprensa Nacional da Casa da Moeda
IPAC	-	Instituto Português de Acreditação
JOC	-	Jornal Oficial das Comunidades
LA	-	Licença Ambiental
LER	-	Lista Europeia de Resíduos
MTD	-	Melhores Técnicas Disponíveis
NIPC	-	Número de Identificação de Pessoa Colectiva
PCB	-	Policlorobifenilos
PCIP	-	Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
PDA	-	Plano de Desempenho Ambiental
PRTR	-	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes
RAA	-	Relatório Ambiental Anual
REEE	-	Resíduos de Equipamento Eléctrico e Electrónico
RGR	-	Regulamento Geral do Ruído
RSU	-	Resíduos Sólidos Urbanos
SGA	-	Sistema de Gestão Ambiental
SGCIE	-	Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia
SIGRE	-	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens
SIGREEE	-	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamento eléctrico e Electrónico
SIRAPA	-	Sistema Integrado de Resisto da Agência Portuguesa do Ambiente
SIRER	-	Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos
Tep	-	Tonelada equivalente de petróleo
VEA	-	Valores de Emissão Associados
VLE	-	Valor Limite de Emissão

ANEXO I – Exploração da actividade

1. Funcionamento da instalação

A instalação está localizada na Avenida José Ramos Maia, Zona Industrial da Touguinhó, freguesia de Rio Mau, concelho de Vila do Conde, e ocupa uma área total de 5 830m^3.

De acordo com os dados do processo de licenciamento instruído, a instalação apresenta um regime de funcionamento diário das 7 horas às 21 horas,dividido em 3 turnos/dia, 5dias/semana e cerca 260dias/ano.

A actividade desenvolvida pela instalação consiste no armazenamento de resíduos perigosos e não perigosos e fornecimento de sistemas de lavagem de peças e de aparelhos de pintura (máquinas de lavagem), destinados a oficinas de reparação/manutenção de automóveis e Industria.

1.1- Armazenagem de Produtos e Resíduos

As instalações de armazenagem estão divididas em três áreas distintas:

- ✓ Armazém nº1
- ✓ Armazem nº2
- ✓ Tanques Exteriores

O Armazem 1 destina-se ao armazenamento de produtos e resíduos líquidos provenientes dos serviços prestados na assistência feita às máquinas de lavagem, a operações de enchimento de produtos (solventes e produtos base água), à operação de vazamento de embalagens com resíduos líquidos provenientes das máquinas de lavagem e à manutenção das máquinas de lavagem provenientes do exterior.

O armazém está dividido em cinco áreas:

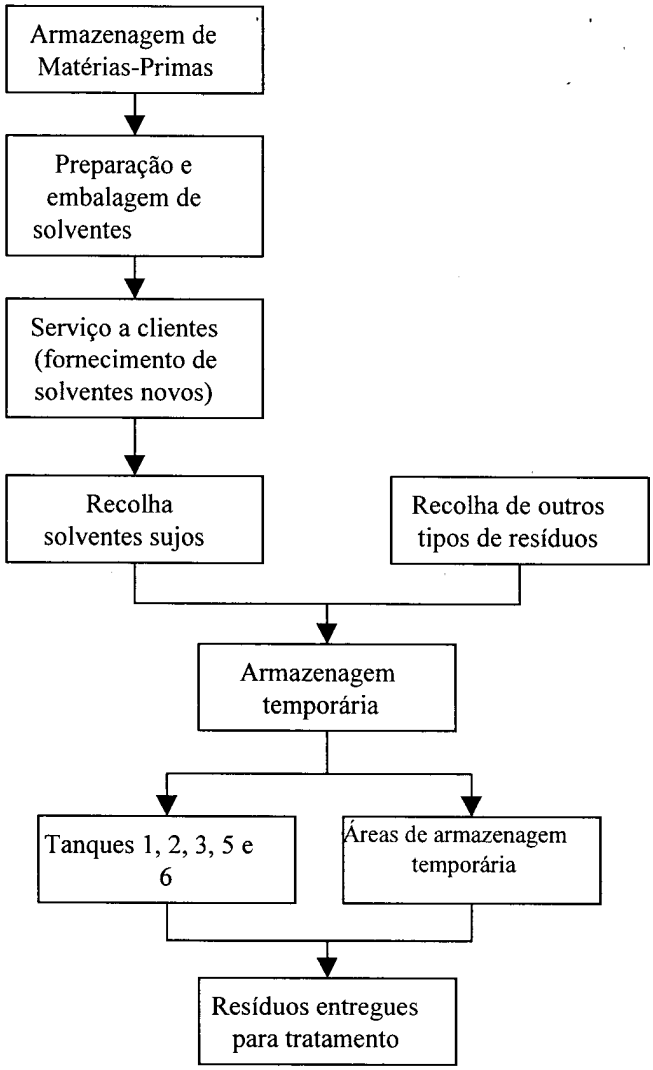
- ✓ Área 1 destinada ao armazenamento de produtos e resíduos inflamáveis
- ✓ Área 2 destinada às operações de enchimento e vazamento de bidões com solventes, provenientes das máquinas de lavagem que estão nos clientes. Nesta área os solventes usados recepcionados são transferidos manualmente dos bidões onde se apresentam para uma tina, de onde são transfegados para o tanque exterior através de bomba antideflagrante e de compressão a ar que se encontra situada na casa das bombas junto aos tanques exteriores. Nesta operação é ainda retirado o plástico que reveste interiormente o bidão e colocado sobre a tina para escorrência de algum líquido ainda contido no saco, sendo este posteriormente enviado para eliminação. O bidão é depois utilizado para acondicionar o solvente limpo destinado a máquina de lavagem que está no cliente. Nesta área é também feito o vazamento dos bidões com resíduos aquosos provenientes das máquinas de lavagem através da aspiração bidão a bidão com uma bomba pneumática portátil.
- ✓ Área 3 destinada às operações de enchimento de produtos de base aquosa
- ✓ Área 4 destinada ao armazenamento de embalagens com as matérias-primas para preparação dos produtos aquosos
- ✓ Área 5 destinada ao armazenamento de máquinas novas ou reparadas

O Armazem 2 destina-se à recepção e armazenamento de resíduos em embalagem (tambores e IBCs) provenientes da actividade de recolha de resíduos sólidos e líquidos em oficinas e industria, designadamente os que constam da listagem apresentada no Anexo V.

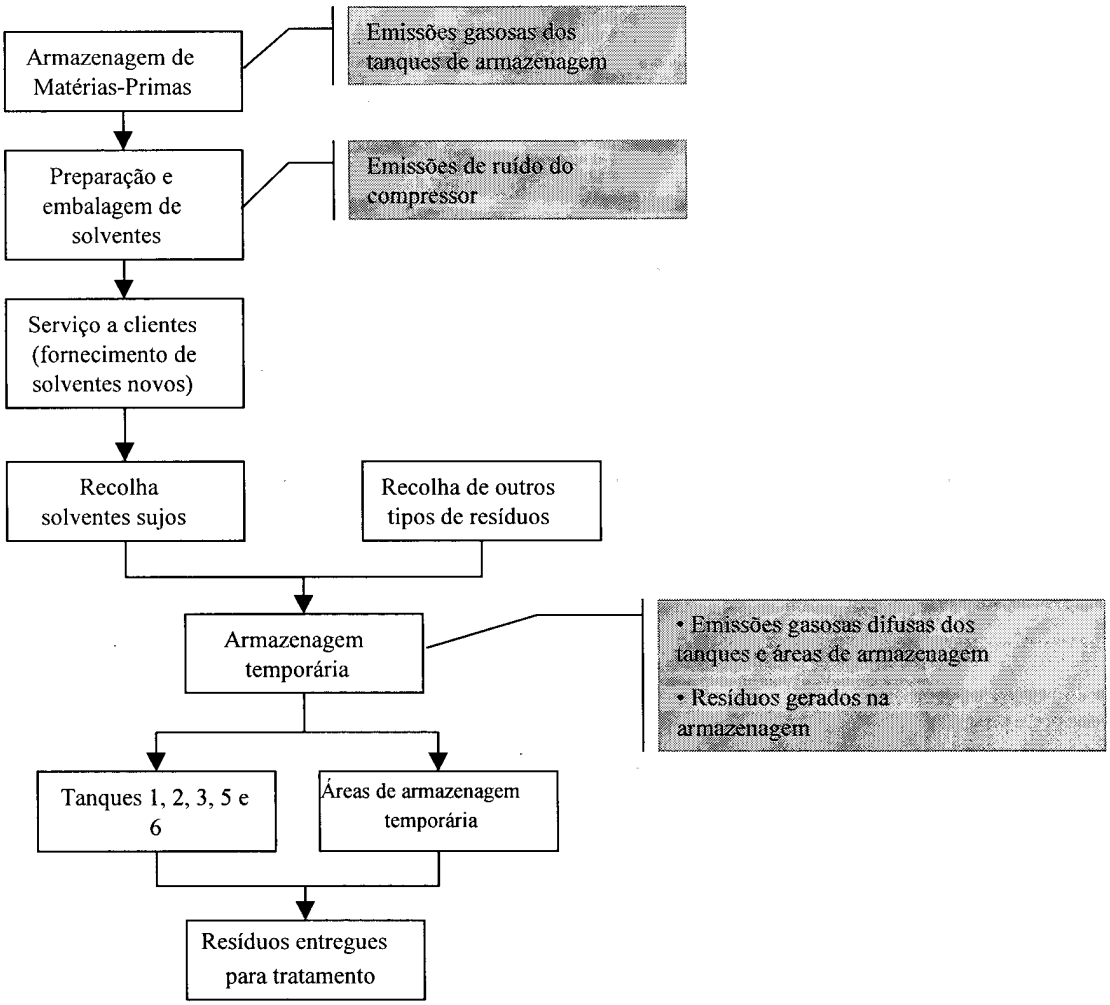
Na zona dos Tanques Exteriores encontram-se seis tanques:

- ✓ Três Tanques, dois com uma capacidade de 22,5 toneladas ($25m^3$) cada e um com capacidade de 45 toneladas (50m3) para o armazenamento do óleo usado proveniente das recolhas no âmbito do sistema integrado de gestão de óleos usados
- ✓ Um Tanque com uma capacidade de 39 toneladas (50m3), para solvente limpo destinado ao enchimento de bidões dentro do armazém nº 1;
- ✓ Um Tanque com uma capacidade de 40 toneladas (40m3), para resíduos aquosos provenientes da área de vazamento do armazém nº 1;
- ✓ Um Tanque com uma capacidade 31 toneladas (40m3) para resíduos de solventes provenientes da área de vazamento do armazém nº 1;

Anexo II - Diagrama descritivo das actividades desenvolvidas na instalação



Anexo III - Actividades desenvolvidas na instalação – locais de produção de emissões, efluentes



ANEXO IV – Informação a incluir nos relatórios referentes à caracterização das emissões para o ar[1]

Especificações sobre o conteúdo do relatório de autocontrolo.

Um relatório de caracterização de efluentes gasosos para verificação da conformidade com a legislação sobre emissões de poluentes atmosféricos deve conter, no mínimo, a seguinte informação:

a) Nome e localização da instalação;

b) Identificação da(s) fonte(s) alvo de monitorização (actividade/processo a que está associada) e denominação (código da LA e, se aplicável, código interno);

c) Dados da entidade responsável pela realização dos ensaios, incluindo a data da recolha e da análise;

d) Data do relatório;

e) Data de realização dos ensaios, diferenciando entre recolha e análise;

f) Identificação dos técnicos envolvidos nos ensaios, indicando explicitamente as operações de recolha, análise e responsável técnico;

g) Objectivo dos ensaios;

h) Normas utilizadas nas determinações e indicação dos desvios, justificação e consequências;

i) Descrição sumária da instalação incluindo, sempre que possível, o respectivo *layout* (ex: capacidade nominal, combustíveis utilizados, equipamentos de redução de emissões, etc);

j) Condições relevantes de operação durante o período de realização do ensaio (ex: capacidade utilizada, matérias-primas, etc.);

k) Existência de planos de monitorização, VLE específicos definidos pela entidade competente ou qualquer isenção concedida;

l) Informações relativas ao local de amostragem (ex: dimensões da chaminé/conduta, número de pontos de toma, número de tomas de amostragem, etc);

m) Condições relevantes do escoamento durante a realização dos ensaios (teor de oxigénio, pressão na chaminé, humidade, massa molecular, temperatura, velocidade e caudal do efluente gasoso- efectivo e PTN, expressos em unidades SI);

n) Resultados e precisão considerando os algarismos significativos expressos nas unidades em que são definidos os VLE, indicando concentrações «tal-qual» medidas e corrigidas para o teor de O_2 adequado;

o) Comparação dos resultados com os VLE aplicáveis. Apresentação de caudais mássicos;

p) No caso de fontes múltiplas, deverá ser apresentada a estimativa das emissões das fontes inseridas no plano, com o respectivo factor de emissão, calculado a partir das fontes caracterizadas;

q) Indicação dos equipamentos de medição utilizados.

Anexos: detalhes sobre o sistema de qualidade utilizado; certificados de calibração dos equipamentos de medição; cópias de outros dados de suporte essenciais.

[1] Definido tomando em consideração as disposições constantes do Anexo II do Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril, que estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera.

ANEXO V – Listagem dos resíduos a recepcionar para armazenar na instalação

Resíduos Perigosos	
LER	**Designação**
04 01 03*	Resíduos de desengorduramento, contendo solventes sem fase aquosa
04 02 14*	Resíduos de acabamentos, contendo solventes orgânicos
04 02 19*	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
06 01 01*	Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso
06 01 06*	Outros ácidos
06 02 04*	Hidróxidos de sódio e de potássio
06 02 05*	Outras bases
06 04 04*	Resíduos contendo mercúrio
06 04 05*	Resíduos contendo outros metais pesados
07 01 01*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
07 01 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
07 01 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
07 02 01*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
07 02 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
07 02 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
07 02 16*	Resíduos contendo silicones perigosos
07 03 01*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
07 03 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
07 03 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
07 04 01*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
07 04 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
07 04 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
07 07 01*	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos
07 07 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados
07 07 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos
07 07 08*	Outros resíduos de destilação e resíduos de reacção
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 01 13*	Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 01 15*	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes, com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 01 17*	Resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, com solventes orgânicos ou outras subst. perigosas
08 01 21*	Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes
08 03 12*	Resíduos de tintas, contendo substâncias perigosas
08 03 14*	Lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas
08 03 16*	Resíduos de soluções de águas fortes
08 03 17*	Resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas
08 04 09*	Resíduos de colas ou vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 04 15*	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes, com solventes ou outras subst. perigosas
08 05 01*	Resíduos de Isocianatos
09 01 01*	Banhos de revelação e activação de base aquosa
09 01 02*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa
09 01 03*	Banhos de revelação, à base de solventes
09 01 04*	Banhos de fixação
09 01 05*	Banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento
09 01 11*	Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas incluídas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03
10 01 04*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos
11 01 05*	Ácidos de decapagem
11 01 07*	Bases de decapagem
11 01 08*	Lamas de fosfatação
11 01 11*	Líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas

11 01 13*	Resíduos de desengorduramento, contendo substâncias perigosas
11 01 98*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
11 02 07*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
12 01 07*	Óleos minerais de maquinagem, sem halogéneos (excepto emulsões e soluções)
12 01 09*	Emulsões e soluções de maquinagem sem halogéneos
12 01 10*	Óleos sintéticos de maquinagem
12 01 14*	Lamas de maquinagem, contendo substâncias perigosas
12 01 16*	Resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas
12 01 19*	Óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis
12 03 01*	Líquidos de lavagem aquosos
13 01 10*	Óleos hidráulicos minerais não clorados
13 01 11*	Óleos hidráulicos sintéticos
13 01 12*	Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis
13 01 13*	Outros óleos hidráulicos
13 02 04*	Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação
13 02 05*	Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação
13 02 06*	Óleos sintéticos não clorados de motores, transmissões e lubrificação
13 02 07*	Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação
13 03 07*	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados
13 03 08*	Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor
13 03 09*	Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor
13 03 10*	Outros óleos isolantes e de transmissão de calor
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água
13 05 06*	Óleos provenientes dos separadores óleo/água
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água
13 05 08*	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
13 07 01*	Fuelóleo e gasóleo
13 07 02*	Gasolina
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)
13 08 02*	Outras emulsões
14 06 02*	Outros solventes e misturas de solventes halogenados
14 06 03*	Outros solventes e misturas de solventes
14 06 04*	Lamas ou resíduos sólidos, contendo solventes halogenados
14 06 05*	Lamas ou resíduos sólidos, contendo outros solventes
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sobre pressão, com matriz porosa sólida perigosa
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminado com substância Perigosos
16 01 07*	Filtros de óleo
16 01 13*	Fluidos de travões
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas
16 01 21*	Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
16 03 05*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas
16 05 06*	Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas...
16 06 01*	Pilhas de chumbo
16 02 13*	Equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12
16 05 08*	Produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas
16 08 06*	Liquidos usados utilizados como catalisadores
16 08 07*	Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas
16 10 01*	Resíduos liquidos aquosos contendo substâncias perigosas
16 10 03*	Concentrados aquosos contendo susbtâncias perigosas
19 02 05*	Lamas de tratamento fisico-quimico, contendo substâncias perigosas
19 02 11*	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
20 01 13*	Solventes
20 01 14*	Ácidos
20 01 15*	Resíduos alcalinos
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio
20 01 27*	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas

20 01 33*	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados contendo essas pilhas e acumuladores.
20 01 35*	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos
20 01 37*	Madeira contendo substâncias perigosas

Resíduos Não Perigosos	
LER	**Designação**
07 02 13	Resíduos de plásticos
07 02 17	Resíduos contendo silicones que não os mencionados na rubrica 07 02 16
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11
08 01 14	Lamas de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 13
08 01 16	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 15
08 01 18	Resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17
08 01 20	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 19
08 03 07	Lamas aquosas contendo tintas de impressão
08 03 08	Resíduos de líquidos aquosos contendo tintas de impressão
08 03 13	Resíduos de tintas, não abrangidos em 08 03 12
08 03 15	Lamas de tintas de impressão, não abrangidos em 08 03 14
08 03 18	Resíduos de toner de impressão, não abrangidos em 08 03 17
08 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
08 04 10	Resíduos de colas ou vedantes, não abrangidos em 08 04 09
08 04 16	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes, não abrangidos em 08 04 15
09 01 07	Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata
09 01 08	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata
09 01 12	Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas, não abrangidas em 09 01 11
10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras, abrangidas em 10 01 04*)
10 01 02	Cinzas volantes de combustão de carvão
11 01 12	Líquidos de lavagem aquosos, não abrangidos em 11 01 11
11 01 14	Resíduos de desengorduramento, não abrangidos em 11 01 13
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos
12 01 05	Aparas de matérias plásticas
12 01 15	Lamas de maquinagem, não abrangidas em 12 01 14
12 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
15 01 01	Embalagens de papel e cartão
15 01 02	Embalagens de plástico
15 01 03	Embalagens de madeira
15 01 04	Embalagens de metal
15 01 07	Embalagens de vidro
15 01 09	Embalagens têxteis
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção, não abrangidos em 15 0202
16 01 12	Pastilhas de travões, não abrangidas em 16 01 11
16 01 15	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14
16 01 17	Metais ferrosos
16 01 18	Metais não ferrosos
16 01 19	Plásticos
16 01 20	Vidro
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
16 02 14	Equipamento fora de uso, não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13
16 03 04	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03
16 03 06	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05
16 08 01	Catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (excepto 16 08 07)
16 10 02	Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01
16 10 04	Concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03
17 06 04	Materiais de isolamento, não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03
20 01 01	Papel e cartão
20 01 02	Vidro
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares
20 01 28	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas, não abrangidos em 20 01 27
20 01 34	Pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 39
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 30 01 35
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37
20 01 39	Plásticos
20 01 40	Metais
20 01 99	Outras fracções não anteriormente especificadas
20 03 01	Misturas de resíduos urbanos e equiparados

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

PALMIRESÍDUOS
05 JUL. 2011
ENTRADA

Doc. 955407: 01-07-2011
00955407

Exmo. Senhor Gerente da firma
PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos, Lda.
Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5 – Alijó
Apartado 37
5071-909 Alijó

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
		DSA/DPCA/P163_2011 14/06/2011 ID 955407

Assunto|Subject

Alvará de Licença para a realização das Operações de Gestão de Resíduos
Local: Zona Industrial da Curvaceira – Lotes 5, 6 e 8
Freguesia: Alijó
Concelho: Alijó
Requerente: PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos, Lda.

Para os devidos efeitos, junto envio a Vª. Ex.ª o **Alvará de Licença nº. 50/2011/CCDR-N** para Gestão de Resíduos em nome de **PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos, Lda.**, localizada na Zona Industrial da Curvaceira – Lotes 5, 6 e 8, freguesia de Alijó, concelho de Alijó.

Aproveito ainda para lembrar que os alvarás substituídos pela Alvará agora emitido, terão que ser devolvidos a esta CCDR.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

CDPC/
/HF

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

N.º 50/2011/CCDR-N

Procº.163/2010

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente alvará de licença à empresa **Palmiresíduos - Combustíveis e Resíduos, Lda.**, com sede na Zona Industrial da Curvaceira, lote 5, Alijó, Apartado 37, 5071-909 Alijó, freguesia e concelho de Alijó, detentora do NIF 505 080 150, para as seguintes operações de resíduos:

- Armazenagem, Despoluição e Desmantelamento de Veículos em Fim de vida (art.º 23º do Decreto Lei 178/2006, de 5 de Setembro, Decreto Lei n.º 196/2003 de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto Lei 64/2008 de 8 de Abril);

- Armazenagem, triagem, tratamento e valorização de resíduos (art.º 23º do Decreto-Lei nº. 178/2006 de 5 de Setembro);

- Armazenagem e triagem de resíduos em instalações que constituam centros de recepção integrados em sistemas de gestão de fluxos específicos (alínea d) do art.º 32.º do Decreto-Lei nº. 178/2006 de 5 de Setembro);

O presente alvará de licença é válido até 2 de Junho de 2016 ficando a realização das operações de resíduos sujeita ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

CCDR-N, 2 de Junho de 2011

A Directora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

Especificações anexas ao alvará n.º 50/2011/CCDR-N

1- Esta licença é válida para recepção, despoluição e desmantelamento de Veículos em Fim de Vida ligeiros e pesados, e tratamento mecânico de resíduos metálicos ferrosos e não ferrosos, papel, cartão, plástico, vidros, pneus e outros, provenientes do comércio, indústria, serviços, destinados às operações de valorização e eliminação de resíduos R4 — Reciclagem/recuperação de metais e de ligas, R5 — Reciclagem/recuperação de outras matérias inorgânicas, R13 — Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada) e D15 — Armazenagem enquanto se aguarda a execução de uma das operações enumeradas de D1 a D14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada), conforme consta no anexo III da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.

1- Fluxo VFV

- Zona de Recepção, no exterior, devidamente identificada e delimitada, sobre pavimento impermeabilizado, com drenagem para sistema de tratamento de hidrocarbonetos, destinada à recepção e à armazenagem temporária de VFV, com o objectivo do seu posterior encaminhamento para as operações de descontaminação;
- Zona de Descontaminação/desmantelamento, em espaço próprio coberto, em piso impermeabilizado e grelha de pavimento para a correcta drenagem, destinada à recepção e tratamento de VFV, nomeadamente à remoção e separação dos seus componentes, com vista à sua despoluição e à reutilização, valorização ou eliminação dos materiais que o constituem. Possui equipamento que permite realizar a remoção, em condições de segurança, do combustível (gasolina, gasóleo ou GPL), do óleo lubrificante (do motor e da caixa de velocidades), do óleo dos sistemas hidráulicos, do líquido de arrefecimento, do fluido dos travões e do fluido do sistema de ar condicionado, catalisadores, pneus e outros componentes;
- Zona de Armazenamento de resíduos provenientes da descontaminação, que é devidamente coberta e fechada, de forma a proporcionar protecção contra a chuva e contra o vento, mas suficientemente ventilada e iluminada. Contem contentores devidamente identificados para o armazenamento de baterias, filtros de óleo e condensadores contendo PCB/PCT. Estes contentores garantem que os fluidos contidos nestes contentores não serão derramados;
- Zona de Armazenamento de veículos descontaminados/desmantelados e de carcaças no exterior, sobre pavimento impermeabilizado;
- Zona de armazenamento de peças e componentes para venda, dentro do edifício, em prateleiras e devidamente codificado para posterior venda.

Rua Rainha D. Estefânia, 251 · 4150-304 Porto · www.ccdr-n.pt
Tel.: 226 086 300 · Fax: 226 061 480 · E-mail: geral@ccdr-n.pt

Fluxo Pneus

- A empresa sendo centro de recepção de pneus usados aderente à rede VALORPNEU, está regulada pela entidade gestora.

Fluxo REEE

- Os resíduos são recolhidos no cliente, ou recepcionados na instalação por tipo. Caso existam misturas serão triados manualmente e armazenados por tipo em área específica e identificada.
De seguida são paletizados, encontrando-se prontos para expedição para a <unidade de Tratamento e Valorização indicada pela entidade gestora.
As operações a realizar são exclusivamente a triagem e armazenagem temporária e são efectuadas no pavilhão 5, em zona específica de acordo com as normas da entidade gestora.

Fluxo Pilhas e Acumuladores

- A empresa recolhe este tipo de resíduos no cliente, ou recepciona-os na instalação, em contentores específicos fornecidos pela entidade gestora (pilhão).
Quando os contentores estão completos, são paletizados e enviados para uma unidade de tratamento e valorização indicada pela entidade gestora.
As operações a realizar são efectuadas no pavilhão 5.

Fluxo RCD

- A empresa recolhe este tipo de resíduos no cliente, ou recepciona-os na instalação, em contentor específico (10 a 20m3). Após a recepção, verificação documental e pesagem na báscula, os resíduos poderão ser triados ou de imediato armazenados para posterior valorização.
No caso dos resíduos virem triados, efectua-se o seu encaminhamento para contentores específicos (por tipo), após o que são encaminhados para operador de valorização ou de eliminação, no caso de fracções inertes não valorizáveis.
Quando os resíduos vêm misturados, são encaminhados para a plataforma de triagem Neste local, manualmente, ou com apoio de uma máquina giratória, é efectuada a triagem dos resíduos nas diversas fracções
As pequenas fracções retiradas, são colocadas em contentores e entram no circuito específicos geridos pela empresa.
Os resíduos inertes de maior dimensão, como sejam pedaços de betão, ou rochas, são de imediato reencaminhados para o contentor, após o que são enviados para operador de valorização ou deposição em aterro.
Qualquer fracção de resíduo perigoso que seja detectado nesta fase é separado e colocado em contentor específico para posterior envio para destinatário autorizado ou devolução o produtor/detentor.

Estas operações são realizadas no pavilhão 8, com zona específica para armazenagem e triagem de RCD's devidamente coberto e impermeabilizado.

Fluxo Óleos

- Os resíduos são recepcionados e armazenados na instalação, normalmente a granel (camião cisterna), após o que serão armazenados em depósitos especificamente existentes para o efeito antes da sua expedição, também em camião cisterna, para valorização em unidade indicada pela Sogilub.
A descarga e armazenagem temporária dos resíduos de óleos usados são efectuadas no lote 5.
Também podem ser recepcionados óleos em taras (bidões de 200 l), existindo uma zona de trasfega no pavilhão, impermeabilizada e com bacia de retenção, onde são vertidos e filtrados antes da armazenagem nos tanques.
Existem 3 depósitos aéreos para armazenagem de óleos usados, 2 de 50m3 e um de 40m3. Este último encontra-se subdividido em 2 câmaras, uma de 26m3 e outra de 14m3, para armazenagem de diferentes tipos de óleos. A zona de armazém em taras tem capacidade para 12m3 de óleo (em bidões).

Fluxo Embalagens

- A instalação é ponto de recolha no âmbito da Sociedade Ponto Verde para os resíduos de embalagem não urbana.

Os resíduos de embalagem extra-urbana são recepcionados e armazenados na instalação por tipos, após o que são expedidos para valorização por retomadores pré qualificados indicados pela SPV. A triagem e armazenagem temporária destes resíduos são efectuadas no lote 6.

O processo de gestão dos resíduos na instalação é similar ao genérico. Após recolha ou recepção na instalação e sua pesagem, os resíduos já seriados são prensados em enfardadeira horizontal, antes da armazenagem temporária. Caso existam misturas de resíduos, estes sofrem uma operação prévia de triagem manual em área coberta e impermeabilizada. Na instalação existem 2 prensa horizontais, aptas para prensar embalagens de papel, cartão e plástico.

Fluxos de Outros Resíduos

- As lamas , devido à sua especificidade, têm um tratamento diferenciado.
A sua recolha é feita exclusivamente por tipo, após o que são descarregadas numa área especificamente criada para o efeito, no lote 8. Nesse local é feita uma desidratação natural das lamas, através de gradagem e decantação.
Os resíduos são depositados directamente da viatura de transporte num tanque em betão com uma inclinação de 6%. Aqui, através de decantação, os líquidos acumulam-se num depósito central que se situa a uma cota inferior, desidratando as lamas. Após a desidratação, as lamas serão encaminhadas para operador de eliminação. Os resíduos líquidos resultantes serão encaminhados para estação de tratamento de águas residuais devidamente licenciada.
Toda a área é coberta e impermeabilizada.
- Os resíduos perigosos recepcionados são armazenados por tipo, no lote 5, sendo muito limitado o seu manuseamento, com excepção dos filtros de óleo.
Os filtros já são recepcionados e processados na instalação, na zona confinada de trasfega de óleos. O processo consiste na recepção dos filtros, normalmente em bidão, e no seu corte e prensagem em equipamento específico.

Este equipamento promove a separação do filtro em 3 componentes: metal, cartão do filtro e óleo. Todos os componentes são armazenados separadamente antes do seu encaminhamento para operador de valorização.

- Os óleos alimentares usados são recolhidos nos municípios ou produtores industriais, armazenados e encaminhados para valorização.

2- Esta licença somente é válida para os seguintes resíduos, classificados com os códigos LER (Lista Europeia de Resíduos):

	operação
01 04 08 - Gravilhas e fragmentos de rocha não abrangidos em 01 04 07	R13
01 04 09 - Areias e argilas	R13
01 04 10 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 04 07	R13
01 04 11 - Resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema não abrangidos em 01 04 07	R13
01 04 12 - Rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11	R13
01 04 13 - Resíduos do corte e serragem de pedra não abrangidos em 01 04 07	R13
01 05 04 - Lamas e outros resíduos de perfuração contendo água doce	D15
01 05 07 - Lamas e outros resíduos de perfuração contendo sais de bário não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	D15
01 05 08 - Lamas e outros resíduos de perfuração contendo cloretos não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	D15
02 01 01 - Lamas provenientes da lavagem e limpeza	D15
02 01 04 - Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	R13/D15
02 01 09 - Resíduos agro-químicos não abrangidos em 02 01 08	R13/D15
02 01 10 - Resíduos metálicos	R13/D15
02 02 01 - Lamas provenientes da lavagem e limpeza	D15
02 02 04 - Lamas do tratamento local de efluentes	D15
02 03 01 - Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	D15
02 03 02 - Resíduos de agentes conservantes	R13/D15
02 03 03 - Resíduos da extracção por solventes	R13/D15
02 03 05 - Lamas do tratamento local de efluentes	D15
02 05 02 - Lamas do tratamento local de efluentes	D15
02 06 02 - Resíduos de agentes conservantes	R13/D15
02 06 03 - Lamas do tratamento local de efluentes	D15
02 07 01 - Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	R13/D15
02 07 02 - Resíduos da destilação de álcool	R13/D15
02 07 03 - Resíduos de tratamentos químicos	R13/D15
02 07 04 - Materiais impróprios para consumo ou processamento	R13/D15
02 07 05 - Lamas do tratamento local de efluentes	D15

03 01 01 - Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	R13/D15
03 01 04 (*) - Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	R13
03 01 05 - Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos em 03 01 04	R13/D15
03 01 99 - Outros resíduos não anteriormente especificados – resultantes da cozedura da cortiça	R13/D15
03 03 01 - Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	R13/D15
03 03 02 - Lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento)	D15
03 03 05 - Lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel	D15
03 03 07 - Rejeitados mecanicamente separados do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usado	R13/D15
03 03 08 - Resíduos da triagem de papel e cartão destinado a reciclagem	R13/D15
03 03 09 - Resíduos de lamas de cal	D15
03 03 10 - Rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos, provenientes da separação mecânica	R13/D15
03 03 11 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 03 03 10	D15
04 01 06 - Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio	D15
04 01 07 - Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio	D15
04 02 09 - Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	R13/D15
04 02 20 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 04 02 19	D15
04 02 21 - Resíduos de fibras têxteis não processadas	R13/D15
04 02 22 - Resíduos de fibras têxteis processadas	R13/D15
05 01 1 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 05 01 09	D15
05 01 1 - Lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	D15
05 01 1 - Resíduos de colunas de arrefecimento	R13/D15
05 07 0 - Resíduos contendo enxofre	R13/D15
06 05 03 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02	D15
07 01 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 01 11	D15
07 01 99 - Resíduos de FFDU orgânicos de base não perigosos	R13/D15
07 02 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 02 11	D15
07 02 13 - Resíduos de plásticos	R13/D15
07 02 17 - Resíduos contendo silicones que não os mencionados na rubrica 07 02 16	R13/D15
07 02 99 – Mistura de resíduos de plástico e borracha não perigosos	R13/D15
07 03 04 (*) - Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos	R13
07 03 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11	D15
07 04 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11	D15
07 05 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 05 11	D15
07 06 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11	D15
07 07 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 07 11	D15

CDPCA

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 - FAX: 226 061 480 - E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

08 01 12 - Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11	R13/D15
08 01 14 - Lamas de tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 13	D15
08 01 16 - Lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	D15
08 01 18 - Resíduos da remoção de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 17	R13/D15
08 01 20 - Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19	R13/D15
08 02 01 - Resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	R13/D15
08 02 02 - Lamas aquosas contendo materiais cerâmicos	D15
08 03 07 - Lamas aquosas contendo tintas de impressão	D15
08 03 08 - Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	R13/D15
08 03 15 - Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14	D15
08 03 18 - Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17	R13/D15
08 04 10 - Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09	R13/D15
08 04 12 - Lamas de colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 11	D15
08 04 14 - Lamas aquosas contendo colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 13	D15
08 04 16 - Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 15	R13/D15
09 01 06 (*) - Resíduos contendo prata do tratamento local de resíduos fotográficos	R13
09 01 07 - Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	R13/D15
09 01 08 - Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	R13/D15
09 01 10 - Máquinas fotográficas descartáveis sem pilhas	R13/D15
09 01 11 (*) - Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas incluídas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03	R13
09 01 12 - Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas não abrangidas em 09 01 11	R13/D15
10 01 21 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 10 01 20	D15
10 01 23 - Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras não abrangidas em 10 01 22	D15
10 01 24 - Areias de leitos fluidizados	R13/D15
10 02 14 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases não abrangidos em 10 02 13	D15
10 02 15 - Outras lamas e bolos de filtração	D15
10 03 20 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 03 19	R13/D15
10 03 22 - Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias) não abrangidas em 10 03 21	R13/D15
10 03 24 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 23	R13/D15
10 03 26 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 25	D15
10 03 28 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 03 27	R13/D15
10 04 10 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09	R13/D15

10 05 01 - Escórias da produção primária e secundária	R13/D15
10 05 04 - Outras partículas e poeiras	R13/D15
10 05 09 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08	R13/D15
10 05 11 - Impurezas e escumas não abrangidas em 10 05 10	R13/D15
10 06 01 - Escórias da produção primária e secundária	R13/D15
10 06 02 - Impurezas e escumas da produção primária e secundária	R13/D15
10 06 04 - Outras partículas e poeiras	R13/D15
10 06 10 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09	R13/D15
10 07 01 - Escórias da produção primária e secundária	R13/D15
10 07 02 - Impurezas e escumas da produção primária e secundária	R13/D15
10 07 03 - Resíduos sólidos do tratamento de gases	R13/D15
10 07 04 - Outras partículas e poeiras	R13/D15
10 07 05 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D15
10 07 08 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	R13/D15
10 08 04 - Partículas e poeiras	R13/D15
10 08 09 - Outras escórias	R13/D15
10 08 11 - Impurezas e escumas não abrangidas em 10 08 10	R13/D15
10 08 13 - Resíduos do fabrico de ânodos contendo carbono não abrangidos em 10 08 12	R13/D15
10 08 14 - Resíduos de ânodos	R13/D15
10 08 16 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 08 15	R13/D15
10 08 18 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 08 17	D15
10 08 20 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	R13/D15
10 09 03 - Escórias do forno	R13/D15
10 09 06 - Machos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 09 05	R13/D15
10 09 08 - Machos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 09 07	R13/D15
10 09 10 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09	R13/D15
10 09 12 - Outras partículas não abrangidas em 10 09 11	R13/D15
10 10 03 - Escórias do forno	R13/D15
10 10 06 - Machos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 10 05	R13/D15
10 10 08 - Machos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 10 07	R13/D15
10 10 10 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 10 09	R13/D15
10 10 12 - Outras partículas não abrangidas em 10 10 11	R13/D15
10 11 03 - Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	R13/D15
10 11 05 - Partículas e poeiras	R13/D15
10 11 10 - Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09	R13/D15

10 11 12 - Resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11	R13/D15
10 11 14 - Lamas de polimento e rectificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	D15
10 11 16 - Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 15	R13/D15
10 11 18 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 17	D15
10 11 20 - Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes não abrangidos em 10 11 19	R13/D15
10 12 01 - Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	R13/D15
10 12 03 - Partículas e poeiras	R13/D15
10 12 05 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D15
10 12 06 - Moldes fora de uso	R13/D15
10 12 08 - Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	R13/D15
10 12 10 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 12 09	R13/D15
10 12 12 - Resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11	R13/D15
10 12 13 - Lamas do tratamento local de efluentes	D15
10 13 01 - Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico	R13/D15
10 13 04 - Resíduos da calcinação e hidratação da cal	R13/D15
10 13 06 - Partículas e poeiras (excepto 10 13 12 e 10 13 13)	R13/D15
10 13 07 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	D15
10 13 10 - Resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09	R13/D15
10 13 11 - Resíduos de materiais compósitos à base de cimento não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	R13/D15
10 13 13 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 13 12	R13/D15
10 13 14 - Resíduos de betão e de lamas de betão	D15
11 01 10 - Lamas e bolos de filtração não abrangidos em 11 01 09	D15
11 01 12 - Líquidos de lavagem aquosos não abrangidos em 11 01 11	R13/D15
11 01 14 - Resíduos de desengorduramento não abrangidos em 11 01 13	R13/D15
11 05 01 - Escórias de zinco	R13/D15
11 05 02 - Cinzas de zinco	R13/D15
12 01 01 - Aparas e limalhas de metais ferrosos	R13/D15
12 01 02 - Poeiras e partículas de metais ferrosos	R13/D15
12 01 03 - Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R13/D15
12 01 04 - Poeiras e partículas de metais não ferrosos	R13/D15
12 01 05 - Aparas de matérias plásticas	R13/D15
12 01 07 (*) - Óleos minerais de maquinagem sem halogéneos (excepto emulsões e soluções)	R13
12 01 09 (*) - Emulsões e soluções de maquinagem sem halogéneos	R13
12 01 10 (*) - Óleos sintéticos de maquinagem	R13
12 01 12 (*) - Ceras e gorduras usadas	R13
12 01 13 - Resíduos de soldadura	R13/D15

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

12 01 15 - Lamas de maquinagem não abrangidas em 12 01 14	D15
12 01 17 - Resíduos de materiais de granalhagem não abrangidos em 12 01 16	R13/D15
12 01 18 (*) - Lamas metálicas (lamas de rectificação, superacabamento e lixagem) contendo óleo	D15
12 01 19 (*) - Óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis	R13
12 01 21 - Mós e materiais de rectificação usados não abrangidos em 12 01 20	R13/D15
13 01 01 (*) - Óleos hidráulicos contendo PCB (1)	R13
13 01 04 (*) - Emulsões cloradas	R13
13 01 05 (*) - Emulsões não cloradas	R13
13 01 09 (*) - Óleos hidráulicos minerais clorados	R13
13 01 10 (*) - Óleos hidráulicos minerais não clorados	R13
13 01 11 (*) - Óleos hidráulicos sintéticos	R13
13 01 12 (*) - Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	R13
13 01 13 (*) - Outros óleos hidráulicos	R13
13 02 04 (*) - Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	R13
13 02 05 (*) - Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	R13
13 02 06 (*) - Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	R13
13 02 07 (*) - Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	R13
13 02 08 (*) - Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	R13
13 03 01 (*) - Óleos isolantes e de transmissão de calor contendo PCB	R13
13 03 06 (*) - Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor clorados, não abrangidos em 13 03 01	R13
13 03 07 (*) - Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	R13
13 03 08 (*) - Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	R13
13 03 09 (*) - Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	R13
13 03 10 (*) - Outros óleos isolantes e de transmissão de calor	R13
13 04 01 (*) - Óleos de porão de navios de navegação interior	R13
13 04 02 (*) - Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais	R13
13 04 03 (*) - Óleos de porão de outros tipos de navios	R13
13 05 01 (*) - Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	R13
13 05 02 (*) - Lamas provenientes dos separadores óleo/água	D15
13 05 03 (*) - Lamas provenientes do interceptor	D15
13 05 06 (*) - Óleos provenientes dos separadores óleo/água	R13
13 05 07 (*) - Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	R13
13 05 08 (*) - Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	R13
13 07 01 (*) - Fuelóleo e gasóleo	R13
13 07 02 (*) - Gasolina	R13
13 07 03 (*) - Outros combustíveis (incluindo misturas)	R13
13 08 01 (*) - Lamas ou emulsões de dessalinização	D15
13 08 02 (*) - Outras emulsões	R13/D15
14 06 03 (*) - Outros solventes e misturas de solventes	R13

CDPCA

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 - FAX: 226 061 480 - E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

15 01 01 - Embalagens de papel e cartão	R13
15 01 02 - Embalagens de plastico	R13
15 01 03 - Embalagens de madeira	R13
15 01 04 - Embalagens de metal	R13
15 01 05 - Embalagens compósitas	R13
15 01 06 - Misturas de embalagens	R13
15 01 07 - Embalagens de vidro	R13
15 01 09 - Embalagens têxteis	R13
15 01 10 (*) - Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	R13
15 01 11 (*) - Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	R13
15 02 02 (*) - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	R13
15 02 03 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02	R13
16 01 03 - Pneus usados	R13
16 01 04 (*) - Veículos em fim de vida	R3/R4/R5/R13
16 01 06 - Veículos em fim de vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos	R13
16 01 07 (*) - Filtros de oleo	R4
16 01 08 (*) - Componentes contendo mercúrio	R13
16 01 09 (*) - Componentes contendo PCB	R13
16 01 10 (*) - Componentes explosivos [por exemplo, almofadas de ar (air bags)]	R13
16 01 11 (*) - Pastilhas de travões contendo amianto	R13
16 01 12 - Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	R13
16 01 13 (*) - Fluidos de travões	R13
16 01 14 (*) - Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	R13
16 01 15 - Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	R13
16 01 16 - Depósitos para gás liquefeito	R13
16 01 17 - Metais ferrosos	R13
16 01 18 - Metais não ferrosos	R13

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 - FAX: 226 061 480 - E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

16 02 11 (*) - Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	R13
16 02 13 (*) - Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos (2) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	R13
16 02 14 - Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	R13
16 02 15 (*) - Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	R13
16 02 16 - Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	R13
16 03 03 (*) - Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	R13
16 03 04 - Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	R13
16 03 05 (*) - Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	R13
16 03 06 - Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	R13
16 05 05 - Gases em recipientes sob pressão não abrangidos em 16 05 04	R13
16 05 09 - Produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	R13
16 06 01 (*) - Acumuladores de chumbo	R13
16 06 02 (*) - Acumuladores de níquel-cádmio	R13
16 06 03 (*) - Pilhas contendo mercúrio	R13
16 06 04 - Pilhas alcalinas (excepto 16 06 03)	R13
16 06 05 - Outras pilhas e acumuladores	R13
16 06 06 (*) - Electrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente	R13
16 07 08 (*) - Resíduos contendo hidrocarbonetos	R13
16 08 01 - Catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (excepto 16 08 07)	R13
16 08 03 - Catalisadores usados contendo metais de transição ou compostos de metais de transição não especificados de outra forma	R13
16 08 04 - Catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluido (excepto 16 08 07)	R13
16 11 02 - Revestimentos de fornos e refractários à base de carbono não abrangidos em 16 11 01	R13
16 11 04 - Outros revestimentos de fornos e refractários não abrangidos em 16 11 03	R13
16 11 06 - Revestimentos de fornos e refractários provenientes de processos não metalúrgicos não abrangidos em 16 11 05	R13
17 01 01 - Betão	R13/D15
17 01 02 - Tijolos	R13/D15
17 01 03 - Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	R13/D15
17 01 06 (*) - Misturas ou fracções separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos contendo substâncias perigosas	R13/D15
17 01 07 - Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	R13/D15

17 02 01 - Madeira	R13/D15
17 02 02 - Vidro	R13/D15
17 02 03 - Plástico	R13/D15
17 02 04 (*) - Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	R13/D15
17 03 01 (*) - Misturas betuminosas contendo alcatrão	R13/D15
17 03 02 - Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	R13/D15
17 03 03 (*) - Alcatrão e produtos de alcatrão	R13/D15
17 04 01 - Cobre, bronze e latão	R13/D15
17 04 02 - Alumínio	R13/D15
17 04 03 - Chumbo	R13/D15
17 04 04 - Zinco	R13/D15
17 04 05 - Ferro e aço	R13/D15
17 04 06 - Estanho	R13/D15
17 04 07 - Mistura de metais	R13/D15
17 04 09 (*) - Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	R13/D15
17 04 10 (*) - Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	R13/D15
17 04 11 - Cabos não abrangidos em 17 04 10	R13/D15
17 05 03 (*) - Solos e rochas contendo substâncias perigosas	R13/D15
17 05 04 - Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	R13/D15
17 05 05 (*) - Lamas de dragagem contendo substâncias perigosas	D15
17 05 06 - Lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05	D15
17 05 07 (*) - Balastros de linhas de caminho de ferro contendo substâncias perigosas	R13/D15
17 05 08 - Balastros de linhas de caminho de ferro não abrangidos em 17 05 07	R13/D15
17 06 01 (*) - Materiais de isolamento contendo amianto	R13/D15
17 06 03 (*) - Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	R13/D15
17 06 04 - Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	R13/D15
17 06 05 (*) - Materiais de construção contendo amianto (4)	R13/D15
17 08 01 (*) - Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	R13/D15
17 08 02 - Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	R13/D15
17 09 01 (*) - Resíduos de construção e demolição contendo mercúrio	R13/D15
17 09 02 (*) - Resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo, vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)	R13/D15
17 09 03 (*) - Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	R13/D15
17 09 04 - Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	R13/D15

Rua Rainha D. Estefânia, 251 · 4150-304 Porto · www.ccdr-n.pt
Tel.: 226 086 300 · Fax: 226 061 480 · E-mail: geral@ccdr-n.pt

19 01 02 - Materiais ferrosos removidos das cinzas	R13/D15
19 01 12 - Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11	R13/D15
19 01 14 - Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13	R13/D15
19 01 16 - Cinzas de caldeiras não abrangidas em 19 01 15	R13/D15
19 01 18 - Resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17	R13/D15
19 01 19 - Areias de leitos fluidizados	R13/D15
19 02 03 - Misturas de resíduos contendo apenas resíduos não perigosos	R13/D15
19 02 06 - Lamas de tratamento físico-químico não abrangidas em 19 02 05	D15
19 02 07 (*) - Óleos e concentrados da separação	R13
19 02 08 (*) - Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	R13
19 02 09 (*) - Resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	R13
19 02 10 - Resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	R13/D15
19 02 11 (*) - Outros resíduos contendo substâncias perigosas	R13
19 03 05 - Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	R13/D15
19 03 07 - Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	R13/D15
19 04 01 - Resíduos vitrificados	R13/D15
19 04 04 - Resíduos líquidos aquosos da têmpera de resíduos vitrificados	R13/D15
19 07 03 - Lixiviados de aterros não abrangidos em 19 07 02	R13/D15
19 08 01 - Gradados	R13/D15
19 08 02 - Resíduos do desarenamento	R13/D15
19 08 05 - Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	D15
19 08 09 - Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	R13/D15
19 08 10 (*) - Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09	R13
19 08 12 - Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais não abrangidas em 19 08 11	D15
19 08 14 - Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais não abrangidas em 19 08 13	D15
19 09 01 - Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária	R13/D15
19 09 02 - Lamas de clarificação da água	D15
19 09 03 - Lamas de descarbonatação	D15
19 09 04 - Carvão activado usado	R13/D15
19 09 05 - Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	R13/D15
19 09 06 - Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	D15
19 10 01 - Resíduos de ferro ou aço	R13/D15
19 10 02 - Resíduos não ferrosos	R13/D15
19 10 04 - Fracções leves e poeiras não abrangidas em 19 10 03	R13/D15
19 10 06 - Outras fracções não abrangidas em 19 10 05	R13/D15
19 11 06 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05	D15
19 12 01 - Papel e cartão	R13/D15
19 12 02 - Metais ferrosos	R13/D15
19 12 03 - Metais não ferrosos	R13/D15

CDPCA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

19 12 04 - Plástico e borracha	R13/D15
19 12 05 – Vidro	R13/D15
19 12 06 (*) - Madeira contendo substâncias perigosas	R13
19 12 07 - Madeira não abrangida em 19 12 06	R13/D15
19 12 08 - Têxteis	R13/D15
19 12 09 - Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)	R13/D15
19 12 10 - Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	R13/D15
19 12 12 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 11	R13/D15
19 13 02 - Resíduos sólidos da descontaminação de solos não abrangidos em 19 13 01	R13/D15
19 13 04 - Lamas da descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03	D15
19 13 06 - Lamas da descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05	D15
19 13 08 - Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas não abrangidos em 19 13 07	R13/D15
20 01 01 - Papel e cartão	R13/D15
20 01 02 - Vidro	R13/D15
20 01 10 - Roupas	R13/D15
20 01 11 - Têxteis	R13/D15
20 01 13 (*) - Solventes	R13
20 01 21 (*) - Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R13
20 01 23 (*) - Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	R13
20 01 25 - Óleos e gorduras alimentares	R13/D15
20 01 26 (*) - Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25	R13
20 01 27 (*) - Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas	R13
20 01 28 - Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	R13/D15
20 01 30 - Detergentes não abrangidos em 20 01 29	R13/D15
20 01 33 (*) - Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores	R13
20 01 34 - Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	R13
20 01 35 (*) - Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos (2)	R13
20 01 36 - Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R13
20 01 37 (*) - Madeira contendo substâncias perigosas	R13
20 01 38 - Madeira não abrangida em 20 01 37	R13/D15
20 01 39 - Plásticos	R13/D15
20 01 40 - Metais	R13/D15
20 01 41 - Resíduos da limpeza de chaminés	R13/D15
20 01 99 - Outras fracções não anteriormente especificadas – borrachas, fibras, esferovites, espumas	R13/D15
20 03 01 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	R13/D15
20 03 04 - Lamas de fossas sépticas	D15
20 03 06 - Resíduos da limpeza de esgotos	R13/D15
20 03 07 - Monstros	R13/D15

Rua Rainha D. Estefânia, 251 · 4150-304 Porto · www.ccdr-n.pt
Tel.: 226 086 300 · Fax: 226 061 480 · E-mail: geral@ccdr-n.pt

nos termos da referida Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março, sendo a quantidade máxima de resíduos objecto das operações de gestão de resíduos supramencionado de 4277 t/ano de VFV e 40 t de capacidade instalada, 1200t/ano de pneus e 100 t de capacidade instalada, 240 t/ano de filtros de óleo e 20 t de capacidade instalada, 240 t/ano de REEE's e 20 t de capacidade instalada, 4840 t/ano de RCD e 100 t de capacidade instalada, 240 t/ano de pilhas e acumuladores e 20 t de capacidade instalada, 1000 t/ano de óleos usados e 135 t de capacidade instalada, 360 t/ano de óleos alimentares usados, 480 t/ano de embalagens e 40 t de capacidade instalada, 240 t/ano de lamas e 30 t de capacidade instalada, 120 t/ano de outros resíduos perigosos e 10 t de capacidade instalada, e 480 t/ano de outros resíduos não perigosos e 40 t de capacidade instalada.

3- O titular desta licença compromete-se a realizar a operação de gestão de resíduos sem pôr em perigo a saúde humana e o ambiente, e a respeitar os princípios estabelecidos no Título I do Decreto Lei n.º 178/2006 de 5 de Setembro, que lhe sejam aplicáveis.

4- O titular desta licença compromete-se a implementar as normas técnicas aplicáveis à gestão dos resíduos objecto desta licença, nomeadamente, as previstas nos art.º 20º e 21º do Decreto Lei n.º 178/2006 de 5 e Setembro.

5- Nos termos da Portaria nº. 249/B/2008, de 31 de Março, o titular desta Licença terá que se registar no SIRAPA – Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente, e, por conseguinte, dar cumprimento à Portaria n.º 1408/2006 de 18 de Dezembro, relativa ao SIRER.

6- O titular desta licença é ainda responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente actividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências.

7- O abastecimento de água às instalações é feito a partir da rede pública de abastecimento conforme comprovativo apresentado, emitido pela respectiva Câmara Municipal

8- A descarga das águas residuais resultantes do processo são encaminhadas para o colector municipal, conforme comprovativo apresentado, emitido pela respectiva Câmara Municipal.

CDPCA
(Cidália Neves)

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 - FAX: 226 061 480 - E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

9- Toda a área de armazenagem é dotada de pavimento em betão em toda a sua extensão. As áreas exteriores de circulação e armazenagem são igualmente impermeabilizadas com pavimento betuminoso e o estabelecimento e a instalação encontra-se vedada com rede metálica, em todo o seu perímetro. A armazenagem e gestão dos resíduos assinalados são efectuadas em área coberta. O operador deverá utilizar bacias de retenção para o armazenamento dos resíduos em questão, devendo evitar qualquer derrame, aquando das situações de trasfega dos resíduos para meios de transporte de maior capacidade.

10- O transporte de resíduos em território nacional deverá ser efectuado de acordo com as disposições da Portaria nº 335/97 de 16 de Maio. O transporte deverá ser sempre acompanhado das respectivas guias modelo nº 1428 da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

11- A operação de gestão de resíduos perigosos deverá ser realizada em conformidade com os procedimentos estabelecidos no "Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos", aprovado, por despacho de 10.12.2009 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, ao abrigo do artigo 11º do Decreto-Lei nº 178/06 de 5/9 e disponibilizado em http://www.apambiente.pt/destaques/paginas/regulamentodasunidadesdegestaoderesiduosperigosos.aspx.

12- Caso se verifique a exportação de peças em segunda mão para países terceiros deverão ser cumpridos os critérios estabelecidos pela Agência Portuguesa do Ambiente no ofício circular 1055/09/DOGR/DRESC/ 3309 que se anexa e faz parte integrante deste alvará.

13- Na situação de encaminhamento dos resíduos para instalações, devidamente legalizadas, no estrangeiro, deverá ser dado cumprimento ao Decreto-lei nº 45/2008, de 11 de Março, que assegura a execução e garante o cumprimento do estabelecido no Regulamento (CEE) nº 1013/2006, do Conselho, de 14 de Junho, relativo à fiscalização e ao controlo das transferências de resíduos no interior, à entrada e à saída da Comunidade.

14- O titular desta licença deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 - FAX: 226 061 480 - E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

15- O objecto da licença fica sujeito à fiscalização e inspecção das autoridades competentes, obrigando-se o titular da licença a facultar o livre acesso aos agentes dessas autoridades e a fornecer todas as informações necessárias ao desempenho das funções de inspecção e fiscalização.

16- Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a caducidade imediata desta licença.

17- Os litígios que surjam relativamente a esta licença serão resolvidos pelos Tribunais Portugueses.

18- Os resíduos provenientes de estações de tratamento de águas residuais (subcapítulo 19 08), deverão ser armazenados em separado, devidamente acondicionados em recipientes estanques e a sua armazenagem deverá ser efectuada de modo a evitar escorrências para o solo, susceptíveis de contaminação dos solos, das águas subterrâneas ou superficiais.

19- O armazenamento dos resíduos biodegradáveis (inseridos nos subcapítulos 20 02 e 20 03) ou de rápida degradação deverão estar acondicionados em recipientes fechados, estanques e durante um período máximo de dois dias.

20- O local de armazenamento dos resíduos de Equipamento Eléctrico e Electrónico têm de cumprir com os requisitos técnicos expressos no ponto 1 do Anexo III, do Decreto Lei 230/2004 de 10 de Dezembro.

21- Relativamente aos óleos usados originados no estabelecimento, deverá ser dado cumprimento às disposições do Dec-Lei n.º 153/03 de 11 de Julho.

22- A armazenagem de óleos usados deverá ser efectuada de forma a não provocar qualquer dano para o ambiente nem para a saúde humana e de forma a evitar a possibilidade de derrame, incêndio ou explosão, devendo ser respeitadas as condições de segurança relativas às características que conferem perigosidade ao(s) resíduo(s);

23- Os óleos usados devem ser armazenados em reservatórios separados, relativamente a outros resíduos, nomeadamente resíduos facilmente inflamáveis. Os óleos usados devem ser armazenados de forma que não seja possível a sua contaminação, nomeadamente por água ou poeiras;

24- Os óleos usados devem ser armazenados de forma que seja sempre possível e em qualquer altura detectar derrames e fugas;

25- Todos os locais de armazenagem de óleos usados deverão estar dotados de material absorvente pronto a usar em caso de pequenos derrames e ostentar em local visível, instruções sobre a sua utilização e encaminhamento a dar aos resíduos resultantes da limpeza;

26- A identificação dos óleos usados deverá ser efectuada de acordo com as normas e regulamentos em vigor, devendo ser indelével, permanente e identificado com toda a clareza o código da Lista Europeia de Resíduos (Portaria nº 209/2004, de 3 de Março), e as características que conferem perigosidade ao resíduo;

27- Deve ser assegurada a adequada ventilação do local de armazenagem temporária; O sistema de ventilação deverá ser dimensionado de forma a impedir a acumulação de gases inflamáveis em concentrações susceptíveis de causar danos para a saúde humana e para o ambiente, devendo ser considerados os quantitativos máximos de óleos usados armazenados, bem como as características de construção do local;

28- Os reservatórios ou embalagens utilizados na armazenagem de óleos usados devem estar em boas condições, não apresentando sinais de enferrujamento severo nem exibindo sinais de deterioração, defeitos estruturais, ou fugas visíveis;

29- Qualquer local destinado à armazenagem de óleos usados deverá estar devidamente identificado. Todos os locais de acesso devem ostentar avisos relativos à proibição de fumar, atear fogo ou utilizar equipamentos susceptíveis de provocar faíscas ou calor;

30- Os locais de armazenagem temporária de óleos usados deverão ser dotados de extintores e/ou outros meios de combate a incêndios; Estes meios deverão ser devidamente dimensionados devendo ser considerados os quantitativos máximos de óleos usados armazenados, bem como as características de construção do local;

31- Relativamente aos reservatórios superficiais de armazenagem de óleos usados, deverão ser, ainda, respeitados os seguintes requisitos:

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 - FAX: 226 061 480 - E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

a) Os materiais utilizados na construção dos reservatórios superficiais de óleo usados deverão ser resistentes e totalmente impermeáveis. No caso de serem usados materiais metálicos, as chapas devem possuir uma camada de protecção anti-corrosão, incluindo a base, devendo ser soldadas ou cravadas de forma a serem absolutamente estanques. Refere-se a existência de normas internacionais tais como: EN 14015, API 650, BS 2654, DIN 4119, NEN 3850, CPR9-3,BS 2594 ou BS 4994, relativas a esta matéria;

b) Os reservatórios deverão estar colocados dentro de bacia de contenção a qual deverá possuir, pelo menos, 50% da capacidade máxima do reservatório, e encontrar-se em local devidamente coberto. No caso de mais de um reservatório, a bacia de contenção deve ter 110% da capacidade de armazenagem do maior reservatório ou de 25% da capacidade total dos reservatórios colocados dentro da bacia, consoante o que for maior. Alternativamente os reservatórios podem ser de parede dupla equipados com um detector de fugas;

c) A base e as paredes dos reservatórios não devem ser penetradas por qualquer dispositivo tipo válvula, tubo ou outra abertura para utilização como sistema de drenagem;

d) Caso existam os dispositivos referidos em 3), as respectivas juntas com as paredes ou com a base do reservatório deverão ser adequadamente seladas de modo a garantir a estanquicidade do mesmo;

e) Qualquer válvula, filtro ou qualquer outro equipamento auxiliar do reservatório deve estar situado dentro de uma bacia de contenção secundária;

f) Qualquer válvula, filtro ou qualquer outro equipamento auxiliar do reservatório deve estar situado dentro de uma bacia de contenção secundária;

32- Relativamente à armazenagem dos óleos usados em bidões deverão ser , ainda, verificados os seguintes requisitos:

a) Os pavimentos das instalações deverão dispor de caleiras devendo a capacidade de contenção das respectivas bacias ser, de 110% da capacidade de armazenagem do maior contentor ou de 25% da capacidade total dos contentores, consoante o que for maior. Alternativamente os equipamentos

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 - FAX: 226 061 480 - E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

poderão estar colocados dentro de bacia de contenção individual, a qual deverá possuir, pelo menos, 50% da capacidade máxima do mesmo;

b) As instalações deverão ser construídas em materiais incombustíveis e resistentes ao fogo. No caso de se tratar de uma adaptação de edificação já existente, deverá ser assegurada a condição descrita através da protecção dos tectos, paredes e pisos com revestimento eficaz;

c) Deverá ser dada especial atenção à resistência e capacidade de contenção das embalagens em que os óleos usados são acondicionados, bem como às questões relacionadas com o empilhamento dessas embalagens (ex: bidões). A armazenagem em altura não deverá ultrapassar as 3 paletes, devendo as pilhas ser arrumadas de forma a permitir a circulação entre si e em relação às paredes da instalação, bem como a permitir o necessário acesso de equipamento e veículos de emergência;

33- Relativamente aos acumuladores originados no estabelecimento, deverá ser dado cumprimento às disposições do Dec-Lei n.º 6/2009 de 6 de Janeiro. Os acumuladores deverão ser armazenados com o líquido no seu interior e na posição vertical, com as aberturas fechadas e voltadas para cima.

34- O local de armazenamento dos resíduos de Equipamento Eléctrico e Electrónico têm de cumprir com os requisitos técnicos expressos no ponto 1 do Anexo III, do Decreto Lei 230/2004 de 10 de Dezembro.

35- Nos termos do Decreto Lei 196/2003, de 23 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Lei 64/2008, de 8 de Abril, a emissão desta licença não confere ao seu titular a faculdade de emissão de certificados de destruição para os resíduos com o código 16 01 06. A empresa é aderente da entidade gestora VALORCAR para os Veículos em Fim de Vida e para as Baterias de Veículos Usados.

36- Publicado o Decreto Lei 46/2008 de 12 de Março que estabelece o regime das operações de gestão de resíduos de construção e demolição, a exploração da instalação deverá ter em conta as disposições desse diploma, bem como a Portaria 417/2008 de 11 de Junho, respeitante às guias de acompanhamento de RCD's.

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 - FAX: 226 061 480 - E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

37- Relativamente aos pneus usados originados no estabelecimento, deverá ser dado cumprimento às disposições do Dec-Lei n.º 111/01 de 6 de Abril e Dec-Lei nº 43/04 de 2 de Março. O operador apresentou contrato celebrado com a VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda.

38- Os pneus usados não podem ser armazenados misturados com outros resíduos ou materiais.

39- As pilhas de pneus não deverão possuir altura superior a 6 metros e deverão estar arrumados de forma a permitir a circulação entre si e em relação às paredes da instalação, bem como permitir o acesso de equipamento e veículos de emergência

40- Deve existir em arquivo nas instalações um dossier com um processo devidamente organizado e actualizado referente ao licenciamento da operação de gestão de resíduos, devendo nele estarem incluídos todos os elementos relevantes. Sempre que solicitado pela Entidades com competências de fiscalização, o dossier em questão deverá ser disponibilizado.

41- O responsável técnico pela operação de gestão de resíduos de armazenamento e tratamento mecânico dos resíduos em causa é Paulo Miguel Meireles Ferreira, gerente da empresa.

42- Esta licença é válida para instalação localizada nos lotes 5, 6 e 8 da Zona Industrial da Curvaceira, apartado 37, 5 071-909 Alijó, freguesia de Alijó, concelho de Alijó.

A Directora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

SPG 2009-07-03 16:41 S-005419/2009

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento do Norte
Rua Rainha D. Estefânia nº 251
4150-304 PORTO

S/ referência | Data | N/ referência | Data
Of. Circular
Nº 1055/09/DOGR/DRESC 3309

Assunto: **Peças provenientes de desmantelamento de Veículos em Fim de Vida.**

No âmbito do Decreto-Lei n.º 64/2008 de 8 de Abril, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de veículos e de veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, transpondo para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 200/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Setembro, no qual constitui um dos princípios fundamentais a reutilização de componentes reutilizáveis, sem prejuízo dos requisitos de segurança dos veículos e do ambiente, tais como o controlo das emissões para a atmosfera, do ruído e no que diz respeito aplicação do Regulamento (CE) n.º1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Junho, referente ao movimento transfronteiriço de resíduos, e atendendo à fronteira ténue existente entre peças reutilizáveis e resíduo, considerou-se necessário proceder à harmonização de procedimentos, tendo em vista a minimização de situações de dúvida no âmbito da exportação de peças em segunda mão para países terceiros.

Assim e na sequência da reunião realizada nesta Agência no dia 18 de Maio do corrente ano, a qual contou com a representação da Valorcar e da IGAOT, informa-se que as empresas licenciadas para o desmantelamento de Veículos em Fim de Vida e que pretendem exportar peças para países terceiros, deverão dar cumprimento aos seguintes critérios:

1. Apresentação de documento comprovativo das peças serem originadas de um desmantelador de VFV licenciado;

CDICA

2. Apresentação Factura com descriminação de todas as peças e respectivo preço, incluindo lista anexa exaustiva das peças;

3. As peças deverão estar esvaziadas de líquidos perigosos;

4. Deverá ser utilizado material absorvente no fundo do contentor;

5. Apresentação de declaração, sob compromisso de honra, em como as peças estão aptas a funcionar ou são passíveis de reparação.

Face ao exposto, solicita-se a V.ª Ex.ª a divulgação desta informação junto dos operadores licenciados para o desmantelamento de veículos em fim de vida.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques

Luísa Pinheiro
Sub-Direct[illegible]eral

AE

DDPCA

(Cátia Neves)

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

PALMIRESÍDUOS
04 SET. 2012
ENTRADA

Exmo. Senhor Gerente da Empresa
Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda.
Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5
Apartado 37
5071-909 Alijó

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
		DPCA – P163/10 29/08/2012 ID 125 35 56

Assunto|Subject **Averbamento ao Alvará de Licença nº 50/2011/CCDR-N, da empresa Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda., para a instalação sita na Zona Industrial da Curvaceira, Lotes 5,6 e 8, Apartado 37, Alijó**

Para os devidos efeitos, junto se envia a V. Ex.ª o Averbamento emitido para efeitos de correção do Alvará de Licença para a realização de operações de gestão de resíduos nº 50/2011/CCDR-N, em nome de Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda., para a instalação localizada na Zona Industrial da Curvaceira, Lotes 5,6 e 8, Apartado 37, freguesia e concelho de Alijó.

Acresce mencionar, em resposta à questão colocada na V/ comunicação de agosto de 2012, que o alvará de licença em questão foi emitido ao abrigo do anterior Regime Geral de Gestão de Resíduos (Decreto-lei nº 178/2006, de 5 de setembro), e conforme recomendação emitida pela Agência Portuguesa de Ambiente, as operações de gestão de veículos em fim de vida (LER 16 01 04*), deveriam incluir as operações de valorização R3, R4, R5 e R13, de acordo com a descrição do Anexo III, da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.

Contudo, caso pretenda promover alteração da classificação das operações de gestão de resíduos do Alvará de Licença nº 50/2011/CCDR-N, deverá solicitar essa alteração de acordo com a classificação das operações de gestão de resíduos contempladas nos anexos a que se refere o art.º 4º, do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

Anexo: O mencionado

CL/

Doc. 125356 31-08-2012
0125356

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

AVERBAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS Nº. 50/2011/CCDR-N

Proc.º 163/10

Nos termos do artigo 36.º, do Anexo II, do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, que altera e republica o Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente averbamento para efeitos de correção do Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos nº 50/2011/CCDR-N, à empresa **Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda.**, detentora do NIF 505 080 150, com sede na Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5, Apartado 37, freguesia e concelho de Alijó, para a instalação localizada na Zona Industrial da Curvaceira, Lotes 5, 6 e 8, freguesia e concelho de Alijó, para a seguinte operação de gestão de resíduos:

- Armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos (art.º 23º, do Anexo II do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que altera e republica o Decreto-lei nº 178/2006, de 5 de setembro).

Este averbamento é válido para os seguintes resíduos, classificados com os códigos LER (Lista Europeia de Resíduos)

Classificação do resíduo	Código Operação
• 01 05 99 - Outros resíduos não anteriormente especificados – lamas e outros resíduos de perfuração não contendo substâncias perigosas	D15
• 05 01 10 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 05 01 09	D15
• 05 01 13 - Lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	D15
• 05 01 14 - Resíduos de colunas de arrefecimento	R13/D15
• 05 07 02 - Resíduos contendo enxofre	R13/D15
• 08 03 13 - Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12	R13/D15
• 10 08 99 – Outros resíduos não anteriormente especificados – elementos filtrantes, resíduos de lavagem das peças, resíduos de acabamentos de superfícies	R13/D15
• 12 01 18 (*) - Lamas metálicas (lamas de rectificação, superacabamento e lixagem) contendo óleo	R13

• 13 05 02 (*) - Lamas provenientes dos separadores óleo/água	R13
• 13 05 03 (*) - Lamas provenientes do interceptor	R13
• 13 08 01 (*) - Lamas ou emulsões de dessalinização	R13
• 13 08 02 (*) - Outras emulsões	R13
• 13 08 99 (*) - Outros resíduos não anteriormente especificados – resíduos de óleo usado, designadamente massas lubrificantes contendo substâncias perigosas	R13
• 16 01 19 – Plástico	R13
• 16 01 20 – Vidro	R13
• 16 01 21 (*) - Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	R13
• 16 01 22 - Componentes não anteriormente especificados	R13
• 16 01 99 - Outros resíduos não anteriormente especificados – resíduos provenientes do desmantelamento de VFV: bancos, madeiras de tabliers, forros, alcatifas, napas e espumas	R13
• 17 01 06 (*) - Misturas ou fracções separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos contendo substâncias perigosas	R13
• 17 02 04 (*) - Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	R13
• 17 03 01 (*) - Misturas betuminosas contendo alcatrão	R13
• 17 03 03 (*) - Alcatrão e produtos de alcatrão	R13
• 17 04 09 (*) - Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	R13
• 17 04 10 (*) - Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	R13
• 17 05 03 (*) - Solos e rochas contendo substâncias perigosas	R13
• 17 05 05 (*) - Lamas de dragagem contendo substâncias perigosas	R13
• 17 05 07 (*) - Balastros de linhas de caminho de ferro contendo substâncias perigosas	R13
• 17 06 01 (*) - Materiais de isolamento contendo amianto	R13
• 17 06 03 (*) - Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	R13
• 17 06 05 (*) - Materiais de construção contendo amianto (4)	R13

• 17 08 01 (*) - Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	R13
• 17 09 01 (*) - Resíduos de construção e demolição contendo mercúrio	R13
• 17 09 02 (*) - Resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo, vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)	R13
• 17 09 03 (*) - Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	R13

nos termos da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março. A capacidade instantânea de armazenamento, bem como a quantidade máxima anual de gestão de resíduos mantém-se inalteradas, pelo que não poderão ultrapassar as quantidades explanadas na especificação n.º 2, do Alvará de Licença nº 50/2011/CCDR-N.

O presente averbamento ao Alvará de Licença é válido até 2 de junho de 2016, ficando a realização das operações de resíduos sujeita ao cumprimento integral das especificações do Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos nº 50/2011/CCDR-N.

CCDR-N, 29 de agosto de 2012

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Doc. 1326390: 05-02-2013
0132639O

PALMIRESÍDUOS
06 FEV. 2013
ENTRADA

Exmo. Senhor Gerente da firma
PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos, Lda.
Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5 – Alijó
Apartado 37
5071-909 Alijó

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
		DSA/DPCA/P163_2011 01/02/2013 ID 1326390

Assunto|Subject

Averbamento de novos códigos LER ao Alvará de Licença para a realização das Operações de Gestão de Resíduos nº. 50/2011/CCDR-N
Local: Zona Industrial da Curvaceira – Lotes 5, 6 e 8
Freguesia: Alijó
Concelho: Alijó
Requerente: PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos, Lda.

Para os devidos efeitos, junto envio a Vª. Ex.ª o averbamento ao **Alvará de Licença nº. 50/2011/CCDR-N** para Gestão de Resíduos em nome de **PALMIRESÍDUOS – Combustíveis e Resíduos, Lda.**, localizada na Zona Industrial da Curvaceira – Lotes 5, 6 e 8, freguesia de Alijó, concelho de Alijó.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

DPCA
/HF
(Cátia Neves)

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

AVERBAMENTO À AUTORIZÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS Nº. 50/2011/CCDR-N

Procº. 163/2010

Nos termos do artigo 36.º do Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 73/2011 de 17 de junho, é emitido o presente averbamento ao alvará de licença à empresa **Palmiresíduos – Combustíveis e Resíduos, Lda.**, detentora do NIF 505 080 150, com sede na Zona Industrial da Curvaceira, Lote 5, Apartado 37, 5071-909 Alijó, freguesia e concelho de Alijó, para a instalação localizada na Zona Industrial da Curvaceira, Lotes 5, 6 e 8, freguesia e concelho de Alijó, para a seguinte operação de gestão de resíduos:

- Armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos (art.º 23º, do Anexo II do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que altera e republica o Decreto-lei nº 178/2006, de 5 de setembro).

Este averbamento é válido para os seguintes resíduos, classificados com os códigos LER (Lista Europeia de Resíduos):

Classificação do resíduo	Código Operação	Quant. Máx. Anual (t/ano)
02 01 07 - Resíduos silvícolas	R13	172.80
20 02 01 - Resíduos biodegradáveis	R13	691.20

A capacidade máxima anual total respeitante à operação R13 é de 840 t/ano, sendo a capacidade instalada para estes resíduos de 72 t, correspondente a 6 contentores de 40m3.

O presente averbamento ao alvará de licença é válido até 2 de junho de 2016, e ficando a realização das operações de resíduos sujeita ao cumprimento integral das especificações do alvará de licença de operações de gestão de resíduos nº. 50/2011/CCDR-N.

CCDR-N, 1 de fevereiro de 2013

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

ENTRADA 1 0 MAR. 2015

S015147-201503-DRES.DRS - 06-03-2015

Correia & Correia - Gestão de Resíduos, Lda.
Zona Industrial da Sertã – Lote 45
Apartado 76
6104-909 Sertã

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S015147-201503-DRES.DRS	

Assunto: Prorrogação do Alvará de Licença para a realização de operações de gestão de resíduos n.º 52/2009/CCDR-Centro, da instalação Correia & Correia - Gestão de Resíduos, Lda., sita na Sertã

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do n/ ofício n.º S43465-201408-DRES.DRS, considerando que a Correia & Correia submeteu nesta Agência, um pedido de alteração e renovação do Alvará de Licença para a realização de operações de gestão de resíduos n.º 52/2009/CCDR-Centro e Licença Ambiental n.º 13A.1/2004, que se encontra ainda em apreciação, informa-se do seguinte:

1. A APA, na qualidade de presente entidade licenciadora, segundo o Regime Geral de Gestão de Resíduos (na sua versão atual) vem por este meio efetuar, a prorrogação do prazo da licença para a realização de operações de gestão de resíduos n.º 52/2009/CCDR-Centro, até que seja proferida a decisão final sobre o supramencionado requerimento, nos respetivos termos legais previstos;
2. A prorrogação a que se refere o número anterior produz efeitos, a partir de 5 de março, de 2015 e é concedida pelo prazo de três meses, automaticamente renovável por iguais períodos até à emissão da referida decisão final;
3. Relativamente ao pedido de alteração da Licença Ambiental (LA) n.º º 13A.1/2004, a APA, na qualidade de entidade competente do Licenciamento Ambiental, prorroga a validade da citada LA até à data de decisão final sobre o referido pedido de alteração.
4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as prorrogações ora concedidas cessam os seus efeitos com a emissão da decisão final, que vier a ser proferida acerca do supramencionado pedido de alteração e renovação, da Correia & Correia.

Com os melhores cumprimentos.

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Inês Diogo

DAF/CP

Rua da Murgueira, 9/9º – Zambujal
Ap. 7585 – 2611-865 Amadora
Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt – http://apambiente.pt

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

licença ambiental (actualização)

Nos termos do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, relativo à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), é actualizada a presente Licença Ambiental atribuída ao operador

Correia & Correia, Lda

com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 502069732, para a instalação

Correia & Correia – Unidade de Tratamento e Armazenamento Temporário de Resíduos Perigosos e não Perigosos

sita na Zona Industrial da Sertã, freguesia e concelho da Sertã, para o exercício das actividades de tratamento de óleos usados e outros resíduos e armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos incluídas na categoria 5.1 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, e classificada com a CAErev.3 principal n.º 38322 (Valorização de resíduos não metálicos) de acordo com as condições fixadas no presente documento.

A presente licença é válida até 5 de Março de 2015

Amadora, 5 de Março de 2008

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques

3. Resíduos perigosos a tratar e/ou armazenar na instalação

Designação segundo a Lista Europeia de Resíduos (LER), de acordo com o Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março	
Código LER	**Descrição**
01 02 05	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo água com hidrocarbonetos
01 05 06	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo substâncias perigosas
03 01 04	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas
04 01 03	Resíduos de desengorduramento, contendo solventes sem fase aquosa
04 02 14	Resíduos dos acabamentos contendo solventes orgânicos
04 02 16	Corantes e pigmentos, contendo substâncias perigosas
04 02 19	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
05 01 02	Lamas de dessalinização
05 01 03	Lamas de fundo dos depósitos
05 01 04	Lamas alquílicas ácidas
05 01 05	Derrames de hidrocarbonetos
05 01 06	Lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos
05 01 07	Alcatrões ácidos
05 01 08	Outros alcatrões
05 01 09	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
05 01 11	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
05 01 12	Hidrocarbonetos contendo ácidos
05 01 15	Argilas de filtração usadas
05 06 01	Alcatrões ácidos
05 06 03	Outros alcatrões
05 07 01	Resíduos contendo mercúrio
08 01 11	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 01 13	Lamas de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 01 15	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes com solventes orgânicos ou substâncias perigosas
08 01 17	Resíduos da remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 01 19	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 01 21	Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes
08 03 12	Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas.
08 03 14	Lamas de tintas de impressão contendo substâncias perigosas.
08 03 16	Resíduos de soluções de águas-fortes.
08 03 17	Resíduos de *tonner* de impressão contendo substâncias perigosas.
08 03 19	Óleos de dispersão.
08 04 09	Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.
08 04 11	Lamas de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 04 13	Lamas aquosas contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 04 15	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes com solventes orgânicos ou outras

	substâncias perigosas.
08 04 17	Óleo de resina.
08 05 01	Resíduos de isocianatos
09 01 01	Banhos de revelação e activação, de base aquosa
09 01 02	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de fase aquosa
09 01 03	Banhos de revelação, à base de solventes
09 01 04	Banhos de fixação
09 01 05	Banhos de branqueamento e de fixadores de branqueamento
09 01 06	Resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos
09 01 11	Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas incluídas em 16 06 01, 16 06 02 e 16 06 03
09 01 13	Resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06
10 01 04	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos
10 01 13	Cinzas volantes da combustão de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível
10 01 18	Resíduos da limpeza de gases, contendo substâncias perigosas
10 01 20	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
10 01 22	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substâncias perigosas
10 02 07	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
10 02 11	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
10 02 13	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
10 03 27	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
10 04 09	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
10 05 08	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
10 06 09	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
10 07 07	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento contendo hidrocarbonetos
10 08 08	Escórias salinas da produção primária e secundária
10 08 12	Resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão
10 08 15	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
10 08 17	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
10 08 19	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos
10 09 05	Machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas
10 09 07	Machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas
10 09 09	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
10 09 11	Outras partículas contendo substâncias perigosas
10 09 13	Resíduos de aglutinantes contendo substâncias perigosas
10 09 15	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas
10 10 05	Machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas
10 10 07	Machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas
10 10 09	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
10 10 11	Outras partículas contendo substâncias perigosas
10 10 13	Resíduos de aglutinantes contendo substâncias perigosas
10 10 15	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas
10 11 09	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), contendo substâncias perigosas
10 11 11	Resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro, contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)
10 11 13	Lamas de polimento e rectificação de vidro, contendo substâncias perigosas

10 11 15	Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
10 11 17	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas
10 11 19	Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
10 12 09	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
10 12 11	Resíduos de vitrificação, contendo metais pesados
10 13 09	Resíduos do fabrico de fibrocimento, contendo amianto
10 13 12	Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas
11 01 05	Ácidos de decapagem
11 01 06	Ácidos não anteriormente especificados
11 01 07	Bases de decapagem
11 01 08	Lamas de fosfatação
11 01 09	Lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas
11 01 11	Líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas
11 01 13	Resíduos de desengorduramento, contendo substâncias perigosas
11 01 15	Eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas
11 01 16	Reinas de permuta iónica, saturadas ou usadas
11 01 98	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
11 02 02	Lamas de hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosita, goetite)
11 02 05	Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas
11 02 07	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
11 03 01	Resíduos contendo cianetos
11 03 02	Outros resíduos
11 05 03	Resíduos sólidos do tratamento de gases
11 05 04	Fluxantes usados
12 01 06	Óleos minerais de maquinagem, com halogéneos (excepto emulsões e soluções)
12 01 07	Óleos minerais de maquinagem, sem halogéneos (excepto emulsões e soluções)
12 01 08	Emulsões e soluções de maquinagem, com halogéneos
12 01 09	Emulsões e soluções de maquinagem, sem halogéneos
12 01 10	Óleos sintéticos de maquinagem
12 01 12	Ceras e gorduras usadas
12 01 14	Lamas de maquinagem, contendo substâncias perigosas
12 01 16	Resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas
12 01 18	Lamas metálicas (lamas de rectificação, superacabamento e lixagem) contendo óleo
12 01 19	Óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis
12 01 20	Mós e materiais de rectificação usados, contendo substâncias perigosas
12 03 01	Líquidos de lavagem aquosos
12 03 02	Resíduos do desengorduramento a vapor
13 01 01	Óleos hidráulicos contendo PCB (para efeitos desta lista de resíduos, PCB será definido em conformidade com a directiva 96/59/CE)
13 01 04	Emulsões cloradas
13 01 05	Emulsões não clorados
13 01 09	Óleos hidráulicos minerais clorados
13 01 10	Óleos hidráulicos minerais não clorados
13 01 11	Óleos hidráulicos sintéticos

13 01 12	Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis
13 01 13	Outros óleos hidráulicos
13 02 04	Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação
13 02 05	Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação
13 02 06	Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação
13 02 07	Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação
13 02 08	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação
13 03 01	Óleos isolantes e de transmissão de calor, contendo PCB
13 03 06	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor clorados, não abrangidos em 13 03 01
13 03 07	Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados
13 03 08	Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor
13 03 09	Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor
13 03 10	Outros óleos isolantes e de transmissão de calor
13 04 01	Óleos de porão de navios de navegação interior
13 04 02	Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais
13 04 03	Óleos de porão de outros tipos de navios
13 05 01	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
13 05 02	Lamas provenientes dos separadores óleo/água
13 05 03	Lamas provenientes do interceptor
13 05 06	Óleos provenientes dos separadores óleo/água
13 05 07	Água com óleo provenientes dos separadores óleo/água
13 05 08	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água
13 07 01	Fuelóleo e gasóleo
13 07 02	Gasolina
13 07 03	Outros combustíveis (incluindo misturas)
13 08 01	Lamas ou emulsões de dessalinização
13 08 02	Outras emulsões
13 08 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
14 06 01	Clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC
14 06 02	Outros solventes e misturas de solventes halogenados
14 06 03	Outros solventes e misturas de solventes
14 06 04	Lamas ou resíduos sólidos, contendo solventes halogenados
14 06 05	Lamas ou resíduos sólidos, contendo solventes
15 01 10	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas
15 01 11	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)
15 02 02	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleos não anteriormente
16 01 07	Filtros de óleo
16 01 11	Pastilhas de travões, não contendo amianto
16 01 13	Fluidos de travões
16 01 14	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas
16 01 21	Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 13 13 e 16 01 14
16 02 11	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC
16 02 12	Equipamento fora de uso, contendo amianto livre

16 02 13	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos (2) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12
16 02 15	Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso
16 03 03	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas
16 03 05	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas
16 06	Pilhas e acumuladores
16 06 01	Pilhas de chumbo
16 06 02	Pilhas de níquel-cádmio
16 06 03	Pilhas contendo mercúrio
16 06 06	Electrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente
16 07 08	Resíduos contendo hidrocarbonetos
16 07 09	Resíduos contendo outras substâncias perigosas
16 10 01	Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas
16 10 03	Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas
17 01 06	Misturas ou fracções separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos contendo substâncias perigosas
17 02 04	Vidro, plástico e madeira, contendo ou contaminados com substâncias perigosas
17 03 01	Misturas betuminosas contendo alcatrão
17 03 03	Alcatrão e produtos de alcatrão
17 04 09	Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas
17 04 10	Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas
17 05 03	Solos e rochas contendo substâncias perigosas
17 05 05	Lamas de dragagem, contendo substâncias perigosas
17 05 07	Balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas
17 06 01	Materiais de isolamento, contendo amianto
17 06 03	Outros materiais de isolamento, contendo ou constituídos por substâncias perigosas
17 06 05	Materiais de construção contendo amianto.
17 08 01	Materiais de construção à base de gesso, contaminados com substâncias perigosas
17 09 03	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas
19 01 05	Bolos de filtração provenientes do tratamento de gases
19 01 06	Resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos
19 01 07	Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases
19 01 10	Carvão activado usado proveniente do tratamento de gases de combustão
19 01 11	Cinzas e escórias, contendo substâncias perigosas
19 01 13	Cinzas volantes, contendo substâncias perigosas
19 01 15	Cinzas de caldeiras, contendo substâncias perigosas
19 01 17	Resíduos de pirólise, contendo substâncias perigosas
19 02 04	Misturas de resíduos, contendo, pelo menos um resíduo perigoso
19 02 05	Lamas de tratamento físico-químico, contendo substâncias perigosas
19 02 07	Óleos e concentrados da separação
19 02 08	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas
19 02 09	Resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas
19 02 11	Outros resíduos contendo substâncias perigosas
19 03 04	Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados

19 03 06	Resíduos assinalados como perigosos, solidificados
19 04 02	Cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão
19 04 03	Fase sólida não vitrificada
19 08 06	Resinas da permuta iónica, saturadas ou usadas
19 08 07	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica
19 08 08	Resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados
19 08 10	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09
19 08 11	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas
19 08 13	Lamas e outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas
19 10 03	Fracções leves e poeiras contendo substâncias perigosas
19 10 05	Outras fracções contendo substâncias perigosas
19 11 01	Argilas de filtração usadas
19 11 02	Alcatrões ácidos
19 11 03	Resíduos líquidos aquosos
19 11 04	Resíduos da limpeza de combustíveis com bases
19 11 05	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas
19 11 07	Resíduos da limpeza de gases de combustão
19 12 06	Madeira contendo substâncias perigosas
19 12 11	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas
19 13 01	Resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas
19 13 03	Lamas de descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas
19 13 05	Lamas de descontaminação águas freáticas, contendo substâncias perigosas
19 13 07	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas
20 01 13	Solventes
20 01 14	Ácidos
20 01 15	Resíduos alcalinos
20 01 21	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio
20 01 26	Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25
20 01 27	Tintas, produtos adesivos, colas, resinas, contendo substâncias perigosas
20 01 33	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo essas pilhas e acumuladores
20 01 35	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos (2).
20 01 37	Madeira contendo substâncias perigosas

* Resíduos perigosos

4. Resíduos não perigosos a armazenar na instalação

Designação segundo a Lista Europeia de Resíduos (LER), de acordo com o Anexo I da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março	
Código LER	**Descrição**
01 05 04	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo água doce
01 05 07	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo sais de bário não abrangidos em 010505 e 010506
01 05 08	Lamas e outros resíduos de perfuração contendo cloretos não abrangidos em 010505 e 010506
01 05 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
03 01 05	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos em 030104
05 01 10	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 05 01 09
05 01 13	Lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras
05 01 14	Resíduos de colunas de arrefecimento
05 01 16	Resíduos contendo enxofre, na dessulfuração de petróleo
05 01 17	Betumes
05 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
05 06	Resíduos do tratamento pirolítico do carvão
05 06 04	Resíduos de colunas de arrefecimento
05 06 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
05 07 02	Resíduos contendo enxofre
05 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 080111
08 01 14	Lamas de tinta não abrangidas em 080113
08 01 16	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 080115
08 01 18	Resíduos de remoção de tintas e vernizes não abrangidos em 080117
08 01 20	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 080119
08 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
08 02 01	Resíduos de revestimentos na forma pulverulenta.
08 02 02	Lamas aquosas contendo materiais cerâmicos.
08 02 03	Suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos.
08 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados.
08 03 07	Lamas aquosas contendo tintas de impressão.
08 03 08	Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão.
08 03 13	Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12.
08 03 15	Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14.
08 03 18	Resíduos de *tonner* de impressão não abrangidos em 08 03 17
08 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
08 04 10	Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09
08 04 12	Lamas de colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 11.
08 04 14	Lamas aquosas contendo colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 13.
08 04 16	Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 15
08 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
09 01 07	Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata

09 01 08	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata
09 01 10	Máquinas fotográficas descartáveis sem pilhas
09 01 12	Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas não abrangidas em 09 01 11
09 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras, abrangidas em 10 01 04)
10 01 02	Cinzas volantes da combustão de carvão
10 01 03	Cinzas volantes da combustão de turfa ou madeira não tratada
10 01 05	Resíduos cálcicos de reacção, na forma sólida, provenientes da dessulfuração dos gases de combustão
10 01 07	Resíduos cálcicos, sob forma de lamas, provenientes da dessulfuração dos gases de combustão
10 01 19	Resíduos da limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18
10 01 21	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 10 01 20
10 01 23	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, não abrangidas em 10 01 22
10 01 24	Areias de leitos fluidizados
10 01 25	Resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais eléctricas a carvão
10 01 26	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento
10 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
10 02 01	Resíduos do processamento de escórias
10 02 02	Escórias não processadas
10 02 08	Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 07
10 02 10	Escamas de laminagem
10 02 12	Resíduos do tratamento de água de arrefecimento, não abrangidos em 10 02 11
10 02 14	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 13
10 02 15	Outras lamas e bolos de filtração
10 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
10 03 28	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 03 27
10 04 10	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09
10 05	Resíduos da pirometalurgia do zinco
10 05 09	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08
10 06	Resíduos da pirometalurgia do cobre
10 06 10	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09
10 08 04	Partículas e poeiras
10 08 09	Outras escórias
10 08 11	Impurezas e escumas, não abrangidas em 10 08 10
10 08 13	Resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono não abrangidos em 10 08 12
10 08 14	Resíduos de ânodos
10 08 16	Poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 08 15
10 08 18	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 08 17
10 08 20	Resíduos do tratamento de água de arrefecimento, não abrangidos em 10 08 19
10 08 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
10 09 03	Escórias de forno
10 09 06	Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05
10 09 08	Machos e moldes de fundição vazios, não abrangidos em 10 09 07
10 09 10	Poeiras de gases de combustão, não abrangidos em 10 09 09

10 09 12	Outras partículas não abrangidas em 10 09 11
10 09 14	Resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 09 13
10 09 16	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 09 15
10 09 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
10 10 03	Escórias de forno
10 10 06	Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05
10 10 08	Machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07
10 10 10	Poeiras de gases de combustão, não abrangidos em 10 10 09
10 10 12	Outras partículas não abrangidas em 10 010 11
10 10 14	Resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 10 13
10 10 16	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 10 15
10 10 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
10 11 03	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro
10 11 05	Outras partículas e poeiras
10 11 10	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), não abrangidos em 10 11 09
10 11 12	Resíduos de vidro, não abrangidos em 10 11 11
10 11 14	Lamas de polimento e rectificação de vidro, não abrangidas em 10 11 13
10 11 16	Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 15
10 11 18	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 17
10 11 20	Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, não abrangidos em 10 11 19
10 11 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
10 12 01	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)
10 12 03	Poeiras e partículas
10 12 05	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
10 12 06	Moldes fora de uso
10 12 08	Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após processo térmico)
10 12 10	Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 12 09
10 12 12	Resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11
10 12 13	Lamas do tratamento local de efluentes
10 12 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
10 13 01	Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico
10 13 04	Resíduos da calcinação e hidratação da cal
10 13 06	Partículas e poeiras (excepto 10 13 12 e 10 13 13)
10 13 07	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases
10 13 10	Resíduos do fabrico de fibrocimento, não abrangidos em 10 13 09
10 13 11	Resíduos de materiais compósitos à base de cimento, não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10
10 13 13	Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 13 12
10 13 14	Resíduos de betão e de lamas de betão
10 13 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
11 01 10	Lamas e bolos de filtração, não abrangidos em 10 01 09
11 01 12	Líquidos de lavagem aquosos, não abrangidos em 10 11 11
11 01 14	Resíduos de desengorduramento, não abrangidos em 10 01 13
11 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados

11 02 03	Resíduos da produção de ânodos dos processos electrolíticos aquosos
11 02 06	Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, não abrangidos em 11 02 05
11 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
11 05 01	Escórias de zinco
11 05 02	Cinzas de zinco
11 05 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos
12 01 02	Poeiras e partículas de metais ferrosos
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos
12 01 04	Poeiras e partículas de metais não ferrosos
12 01 05	Aparas de matérias plásticas
12 01 13	Resíduos de soldadura
12 01 15	Lamas de maquinagem, não abrangidas em 12 01 14
12 01 17	Resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16
12 01 21	Mós e materiais de rectificação usados, não abrangidos em 12 01 20
12 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
15 01 01	Embalagens de papel e cartão
15 01 02	Embalagens de plástico
15 01 03	Embalagens de madeira
15 01 04	Embalagens de metal
15 01 05	Embalagens compósitas
15 01 06	Misturas de embalagens
15 01 07	Embalagens de vidro
15 01 09	Embalagens têxteis
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção, não abrangidos em 15 02 02
16 01 03	Pneus usados
16 01 12	Pastilhas de travões, não abrangidas em 16 01 11
16 01 15	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14
16 01 17	Metais ferrosos
16 01 18	Metais não ferrosos
16 01 19	Plástico
16 01 20	Vidro
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15
16 03 04	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03
16 03 06	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05
16 06 04	Pilhas alcalinas (excepto 16 06 03)
16 06 05	Outras pilhas e acumuladores
16 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
16 08 01	Catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, paládio, irídio ou platina (excepto 16 08 07)
16 08 03	Catalisadores usados contendo metais de transição ou compostos de metais de transição, não especificados de outra forma
16 08 04	Catalisadores usados de *cracking* catalítico em leito fluído (excepto 16 08 07)

16 10 02	Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01
16 10 04	Concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06
17 02 01	Madeira
17 02 02	Vidro
17 02 03	Plástico
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01
17 04 01	Cobre, bronze e latão
17 04 02	Alumínio
17 04 03	Chumbo
17 04 04	Zinco
17 04 05	Ferro e aço
17 04 06	Estanho
17 04 07	Mistura de metais
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03
17 05 06	Lamas de dragagem, não abrangidas em 17 05 05
17 05 08	Balastros de linhas de caminho-de-ferro, não abrangidas em 17 05 07
17 06 04	Materiais de isolamento, não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03
17 08 02	Materiais de construção base de gesso, não abrangidos em 17 08 01
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03
19 01 02	Materiais ferrosos removidos das cinzas
19 01 12	Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11
19 01 14	Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13
19 01 16	Cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15
19 01 18	Resíduos de pirólise, não abrangidos em 19 01 17
19 01 19	Areias de leitos fluidizados
19 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
19 02 03	Misturas de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos
19 02 06	Lamas de tratamento físico-químico, não abrangidas em 19 02 05
19 02 10	Resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09
19 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
19 03 05	Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04
19 03 07	Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06
19 04 01	Resíduos vitrificados
19 04 04	Resíduos líquidos aquosos da têmpera de resíduos vitrificados
19 08 01	Gradados
19 08 02	Resíduos de desarenamento
19 08 05	Lamas de tratamento de águas residuais urbanas
19 08 09	Mistura de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares
19 08 12	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 11
19 08 14	Lamas e outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidos em 19 08 13
19 08 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
19 09 01	Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária
19 09 02	Lamas de clarificação da água

19 09 03	Lamas de descarbonatação
19 09 04	Carvão activado usado
19 09 05	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas
19 09 06	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica
19 09 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
19 10 01	Resíduos de ferro ou aço
19 10 02	Resíduos não ferrosos
19 10 04	Fracções leves e poeiras não abrangidas em 19 10 03
19 10 06	Outras fracções não abrangidas em 19 10 05
19 11 06	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 19 11 05
19 11 99	Outros resíduos não anteriormente especificados
19 12 01	Papel e cartão
19 12 02	Metais ferrosos
19 12 03	Metais não ferrosos
19 12 04	Plástico e borracha
19 12 05	Vidro
19 12 07	Madeira não abrangida em 19 12 06
19 12 08	Têxteis
19 12 09	Substâncias minerais (por exemplo areia, rochas)
19 12 10	Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)
19 12 12	Outros resíduos (incluindo mistura de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 11)
19 13 02	Resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01
19 13 04	Lamas da descontaminação de solos, não abrangidas em 19 13 03
19 13 06	Lamas da descontaminação de águas freáticas, não abrangidas em 19 13 05
19 13 08	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, não abrangidos em 19 13 07
20 01 01	Papel e cartão
20 01 02	Vidro
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares
20 01 28	Tintas, produtos adesivos, colas, resinas, não abrangidos em 20 01 27
20 01 34	Pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35
20 01 40	Metais
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos
20 03 04	Lamas de fossas sépticas

Comunidade Europeia

P (1)

Instituto da Mobilidade
e dos Transportes Terrestres, I.P.

Licença nº 602062

para transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem

A presente licença permite a (2) ***TRANSPORTES MATOS & FILHOS, LDA.****, titular do alvará nº* ***602062*** *e do NIPC* ***500154759****, com sede em* ***Avenida da Aldeia Nova, 431, , 4755-277 MACIEIRA DE RATES****, realizar, em todas as relações de tráfego, no que se refere ao percurso efetuado no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de mercadorias por conta de outrem, nos termos do Regulamento (CE) nº 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias, e nos termos das disposições gerais da presente licença.*

Observações especiais:	
A presente licença é ***válida de 07 de novembro de 2012***	***a 07 de novembro de 2017***
Emitido no ***Porto,***	*em* ***07 de novembro de 2012***

O Director Regional

Fernando Lucas Oliveira
(3)

M 055190 Mod. 103 – IMTT

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (RO) Roménia, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.

ANEXO VI – REGISTO MENSAL DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	REGISTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	Código: modGA21
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	**Pág.: 1 / 1**
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS	

MÊS	TIPO DE AÇÃO	
	FORMAÇÃO	SENSIBILIZAÇÃO
Setembro/Outubro de 2014	10	23
Novembro de 2014	5	19
Dezembro de 2014	2	13
Janeiro de 2015	4	12
Fevereiro de 2015	0	18
Março de 2015	2	17
TOTAL	23	102

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP – Estradas de Portugal, S.A.	
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

Atuação em caso de derrame

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Raila Queirós **Cat. Profis.:** **Rúbrica:**

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
F.O.	47	1H min	30-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
	Rui Pachical	Chefe Equipa	EPOS	Rui Pachical
	João Conceição	Chefe Equipa	EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP – Estradas de Portugal, S.A.	
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

Gestão de Resíduos

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Paula Queirós **Cat. Profis.:** **Rúbrica:**

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
F.O.	46	15min	30-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
	Rui Pachial	Chefe Equipa	EPOS	Rui Pachial
	João Conceição	Chefe Equipa	EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP – Estradas de Portugal, S.A.	
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

ETAR compacta ponte
Controlo de caudais

1.1 - Documentos entregues

Título nº L003085.2015.RH3
(ETAR compacta ponte)

2 - O Formador

Nome: Carla Queirós **Cat. Profis.:** **Rúbrica:**

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
Escritório	45	15 min	26-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
	Fernando Silva	Resp. ETAR/ETARi	EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP – Estradas de Portugal, S.A.	
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

Atuação em caso de demora

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Carlos Duarte **Cat. Profis.:** **Rúbrica:**

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
Frente Norte	44	15 min	25-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
	Luís Henriques	Encarregado	EPOS	
	Lucino Santos	Encarregado	EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP – Estradas de Portugal, S.A.	
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

Gestão de Resíduos

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Carlos Queiró **Cat. Profis.:** **Rúbrica:**

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
Frente Nascente	43	1Jmin	25-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
	Luís Henriques	Encarregado	EPOS	
	Luciano Santos	Encarregado	EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP – Estradas de Portugal, S.A.	
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

Sensibilização Ambiental
Gestão de resíduos gerados nos escritórios

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Carla Queirós **Cat. Profis.:** **Rúbrica:** CQ

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
Escritórios	42	15 min	27-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
	Aurea Henriques		Nova Limpa	Aurea H.

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP – Estradas de Portugal, S.A.	
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

Gestão de Resíduos

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Carla Queirós **Cat. Profis.:** **Rúbrica:**

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
F.O. (Ntsonto)	41	15 min	17-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
286	Rui Plácido	TECNICO OBRA	SOTECNISOL	
384	EDUARDO RODRIGUEZ	IMPERMEBILIZADOR	SOTECNISOL	
617	JUAN LUIS MORCADO FERNANDEZ	IMPERMEBILIZADOR	SOTECNISOL	
540	JUAN J PEREZ FDEZ	IMPERMEABILIZADOR	SOTECNISOL	
538	JOSE ANTONIO REGUERO	IMPERMEABILIZADOR	SOTECNISOL	
290	YOSÉ BAITO	ISOLADOR	S.P.T	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP – Estradas de Portugal, S.A.	
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

Gestão de Resíduos

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Carla Queirós **Cat. Profis.:** **Rúbrica:**

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
F.O. (Ponte)	40	15 min	17-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
351	MANUEL NAVAS	TÉCNICO OBRA	SOTECNISOL	
539 ~~539~~	SERGIO ARUFE FERNANDEZ	IMPERMEABILIZADOR	SOTECNISOL	
618	JESUS DANIEL REY NUÑEZ	IMPERMEABILIZADOR	Sotecnisol	
295	Carlos Miguel Borges de F	IMPERMEABILIZADOR	S.P.T	
570	Ricardo José Coelho Marinheiro	Impermeabilizador	S. P. T.	Ricardo Marinheiro
383	Jose I FERREIRA CABEZAS	IMPERMEABILIZADOR	SOTECNISOL	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP	
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão	
	Adjudicatário: TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

Aceso em caso de incêndio

1.1 - Documentos entregues

Plano de Emergência Interno

2 - O Formador

Nome: Carla Queirós **Cat. Profis.:** **Rúbrica:**

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
Estaleiro Portela	39	15 min	16-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
	André Batalha	Chefe Equipa	EPOS	
	Ernesto Abreu	Avelado	EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP	
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão	
epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	Adjudicatário: TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

Gestão de Resíduos

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Carla Queirós **Cat. Profis.:** **Rúbrica:**

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
Estaleiro Portal	38	15 min	16-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
	André Botelho		EPOS	
	Ernesto Abreu	Encarregado 2ª	EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

EQ.C

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP – Estradas de Portugal, S.A.	
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	
	Adjudicatário: Consórcio TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

Tratamento das Águas
Sistema de Decantação - Manutenção

1.1 - Documentos entregues

PA+TM-03
mod GA 33 - Ficha de Controlo de Manutenção do Sistema de Decantação

2 - O Formador

Nome: Carla Queiroz **Cat. Profis.:** **Rúbrica:**

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
Estaleiro	37	15 min	13-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
	João Gaspar	Resp. Frente	EPOS	
	Claudio Costa	Resp. Frent	EPOS	
	Amorim	Enc. Geral	EPOS	
	Fernando Silva	Resp. ETAR/ETARI	EPOS	
	José Pedro	Resp Produção	EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP	
epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	**Obra:** IP4 (A4) – Túnel do Marão	
	Adjudicatário: TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

Gestão do Risco

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: **Cat. Profis.:** **Rúbrica:**

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
Frente de serviço	36	15 min	11-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
	Damião Loureiro		EPOS	
	Luis Rocha		EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	REGISTO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO	Código: modGA02
	Dono da Obra: EP	
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão	
epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	**Adjudicatário:** TD – EC / EPOS	

1 - Conteúdo programático

Acção em caso de incêndio

1.1 - Documentos entregues

2 - O Formador

Nome: Rafa Queiroz **Cat. Profis.:** **Rúbrica:**

3 - Local	4 – Acção N.º	5 - Duração	6 - Data
Frente de obra	35	1 hora	11-03-2015

7 – Identificação dos Participantes

N.º	Nome	Categ. Profis.	Empresa	Assinatura (1)
	Dimitri Loureiro		EPOS	
	Luis Rocha		EPOS	

(1) Assino em como recebi documentos mencionados no ponto 1.1. do presente registo, declaro ter compreendido o seu conteúdo, que me foi transmitido pelo formador e comprometo-me a cumpri-lo.

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENÇAS E SUMÁRIOS	Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.	____	__/__
epos	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Promoção da Saúde, Segurança no Trabalho e Ambiente – Túnel do Marão		CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:			FORMADOR:	Mário Guerra
DATA:	31/03/2015	HORÁRIO:	8:00 às 17:00	
LOCAL:	Paço da Sardoeira – Torgueda			

SUMÁRIO:
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.

FORMADOR:		ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de riscos
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-005; IT-TM-006; IT-TM-007; IT-TM-008; IT-TM-009; IT-TM-010; IT-TM-011; IT-TM-012; IT-TM-013; IT-TM-015; IT-TM-023; IET-TM-015
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental

FORMANDOS

N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Casimiro António Fonseca Carvalho	EPOS	T. S HST	
2	ABILIO ALBERTO DA CUNHA MARTINS	ATLASCOPCO	TECNICO EQUIPº	
3	José Augusto do Carto Fonte	EPOS	CARREGADO	
4	Isaurino Batista Cunha	EPOS	Motorista	
5	António Pinto Teixeira	transmelo	Motorista	
6	Pedro Pizarro	Dowork	Pedreiro	
7	FILIBERT SIMA	DOWORK	Carpinteiro	
8	Ricardo Leite	SPT	Isolador	
9				
10				
11				
12				
13				
14				

OBSERVAÇÕES:

COORDENADOR:		DATA:	

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	**FOLHA DE PRESENÇAS E SUMÁRIOS**	Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.	____	__ / __
epos	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Promoção da Saúde, Segurança no Trabalho e Ambiente – Túnel do Marão	CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:		FORMADOR:	MARCO ~~GUERRA~~
DATA:	24/03/2015	HORÁRIO:	8:00 às 17:00
LOCAL:	Paço da Sardoeira – Torgueda		

SUMÁRIO:			
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho			
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra			
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas			
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho			
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.			
FORMADOR:		ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de riscos
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-005; IT-TM-006; IT-TM-007; IT-TM-008; IT-TM-009; IT-TM-010; IT-TM-011; IT-TM-012; IT-TM-013; IT-TM-015; IT-TM-023; IET-TM-015
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental

FORMANDOS

N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Guido Alves Costa	Peteremp	Motorista	Guido Costa
2	SAMBAROBALDE	DO WORK	Carpinteiro	BALDE
3	Pedro Emanuel Flores Ferreira	DO WORK	Carpinteiro	
4	ELISEU GOMES	DO WORK	CARPINTEIRO	
5	Manuel Rodrigues Martins	DOWORK	Carpintera	
6	PAULO JORGE SANTOS INÁCIO	GRANITE W NEO	COMANDOBADANOS	
7	José Alberto Nascimento Pinto	Caramitendas	Manobrador	
8	Francisco Manuel Rouxinol Silva	GRANITEUDER	C. MANOBRADOR	
9	Adriano Pinto Braga Silva	Granimarsial	Carpinteiro	
10	António Vieira	Teixeira Duarte	Carpinteiro Cofragem	
11	Filipe Miguel Martins Coelho	Lagoa obra	Carpinteiro	
12	Luis Filipe dos Santos Miranda	Peteremp	Carpinteiro	
13	Ricardo Manuel Barros Monteiro	Peteremp	Servente	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

OBSERVAÇÕES:

COORDENADOR:		DATA:	

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENÇAS E SUMÁRIOS	Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.	____	__/__
epos	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Promoção da Saúde, Segurança no Trabalho e Ambiente – Túnel do Marão	CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:		FORMADOR:	Marco Guerra
DATA:	17/03/2015	HORÁRIO:	8:00 às 17:00
LOCAL:	Paço da Sardoeira – Torgueda		

SUMÁRIO:
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.

FORMADOR:	Marco Aurélio Dos Reis Guerra	ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de riscos
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-005; IT-TM-006; IT-TM-007; IT-TM-008; IT-TM-009; IT-TM-010; IT-TM-011; IT-TM-012; IT-TM-013; IT-TM-015; IT-TM-023; IET-TM-015
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental

FORMANDOS

N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	VITOR JOSÉ DE SOUSA RÊDE	SPT	SERVENTE	
2	Daniel Carvalho Reis	SPT	Servente	
3	Adelino Manuel Ribeiro Peixoto	1.º FASE	Montador	
4	Joaquim Ferreira Coelho	1º FASE	Monzador	
5	Luis Miguel da Silva Rodrigues	S.P.T	Condutor M	
6	Hugo ALEXANDRE VIEIRA PEREIRA	SOMAGAL	AJUDANTE SOLDADOR	
7	Márcio Manuel Sousa Neto	1º FASE	Montador	
8	Paula Augusta da Costa Lemos	1º FASE	Montador	
9	Luis Manuel Morais	Prefabricados	Ajudante Geral	
10	ANDREU PASCOAL MARINHO	SPT	MANOBRADOR	
11	José Joaquim Martins	GRAVINVIZIR	Carpinteiro	
12	JOSÉ MANUEL MEIRELES FERREIRA	S.P.T	MANOBRADOR	
13	Diogo Abelenda de Andrade Teixeira Rego	SPT	SERVENTE	
14	Luis Carlos Teixeira	SPT	Servente	
15	Paulo Miguel Cruz da Cruz	SPT	Servente	
16	Americo Ferreira da Silva	1º FASE	M. Andaime	
17	Ricardo Manuel Silva Coelho	1º FASE	M. Andaimes	
18	JOSÉ FERNANDO DE SOUSA MOREIRA	SPT	MANOBRADOR	
19	Antonia Rodrigues de Sá Alves	S.P.T	MANOBRADOR	
20	PEDRO JOSÉ PINHEIRO FERREIRA	GRANITENDER	COND. MANOBRADOR	
21	FERNANDO PIMENTEL	GRANITEN	COND. MANOBRADOR	
22	Nelson Manuel Monteiro Teixeira	Tetra EMP	COND. manobrador	

POPH PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL
UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENÇAS E SUMÁRIOS	Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.	____	__ / __
epos	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

FORMANDOS				
N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
21	G. P. A. B.	GRANITEP.	Cav. Manob.	
22	Vitor Manuel Monteiro Vieira	Per EMP	Manobrador	
23				
24				
25				

OBSERVAÇÕES:

COORDENADOR:		DATA:	

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENÇAS E SUMÁRIOS	Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.	____	__ / __
epos	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Promoção da Saúde, Segurança no Trabalho e Ambiente – Túnel do Marão	CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:		FORMADOR:	MARCO GUERRA
DATA:	10/03/2015	HORÁRIO:	8:00 às 17:00
LOCAL:	Paço da Sardoeira – Torgueda		

SUMÁRIO:			
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho			
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra			
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas			
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho			
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.			
FORMADOR:	MARCO AURÉLIO DOS REIS GUERRA	ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de riscos
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-005; IT-TM-006; IT-TM-007; IT-TM-008; IT-TM-009; IT-TM-010; IT-TM-011; IT-TM-012; IT-TM-013; IT-TM-015; IT-TM-023; IET-TM-015
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental

FORMANDOS

N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	JOAQUIM MANUEL A. MOREIRA	ASCEMOLEM	MECANICO	
2	CARLOS MANUEL POUSADA MATOS	SPT	COND/MANOBRADOR	
3	Carlos Manuel Valente Carvalho Gomes	Carapateto	Carpinteiro	
4	VASYL MATSIOVSKYY	LAMIOBRA	CARPINTEIRO	
5	Amadeu Rodrigues Magalhães	LAMIOBRA	CARPINTEIRO	Amadeu
6	Alexandre Manuel Oliveira Couto	SPT	Cond/Manobrador	
7	Manuel Nogueira Teixeira	C.ª Obra	Carpinteiro	Teixeira
8	José João Moreira Cardoso Castelo	Carapateto	Carpinteiro	
9				
10				
11				
12				
13				
14				

OBSERVAÇÕES:

COORDENADOR:		DATA:	13/3/15

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	**FOLHA DE PRESENÇAS E SUMÁRIOS**	Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.	____	__ / __
epos	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Promoção da Saúde, Segurança no Trabalho e Ambiente – Túnel do Marão	CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:		FORMADOR:	Marco Guerra
DATA:	03/03/2015	HORÁRIO:	8:00 às 17:00
LOCAL:	Paço da Sardoeira – Torgueda		

SUMÁRIO:
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.

FORMADOR:	Marco Guerra	ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de riscos
IT-TM-001; IT-TM-002; IT-TM-003; IT-TM-004; IT-TM-005; IT-TM-006; IT-TM-007; IT-TM-008; IT-TM-009; IT-TM-010; IT-TM-011; IT-TM-012; IT-TM-013; IT-TM-015; IT-TM-023; IET-TM-015
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental

FORMANDOS

N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Silvia Santos	EPOS	Senior Mecânico	
2	ANTÓNIO FERNANDO PARAFITA ROCHA	GEOTRILHO	TOPOGRAFO	
3	Hélio Pereira	Geotrilho	topografo	
4	José Rafael Fernandes Gonçalo	Saterni Sol	Empreiteiro	
5	Marco Sérgio Faria Maia	Saterni Sol	Encarregado Obras	
6	Fernando Guimarães Borges	EPOS	Of. Electricista	
7	Arturo Ernesto Coutinho Ferreira	EPOS	Condutor Manobrador	
8	Rui Miguel Oliveira Peixoto	GEOTRILHO	AUXILIAR TOPÓGRAFO	Rui Peixoto
9	Vera Maria Fernandes Costa Maia	Senquisil	Aux. laboratório	
10	Gilberto Gaspar Martins	EPOS	OP. MÁQUINAS	
11	Joaquim de Jesus Pires de Carvalho	PREDIBUCOS	Armador de ferro	
12	NUNO MANUEL PINTO MONTEIRO	EPOS	CONDUTOR/MANOBRADOR	
13	Nuno Miguel Fundo de Lemos	Mango	armador de ferro	
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENÇAS E SUMÁRIOS	Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.	____	__ / ___
epos	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

OBSERVAÇÕES:			
COORDENADOR:	MS	DATA:	13/3/15

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	FOLHA DE PRESENÇAS E SUMÁRIOS	Nº:	Pág:
	Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal, S.A.	____	__/__
epos	Obra: IP4 (A4) - TÚNEL DO MARÃO (em regime de conceção/construção)		
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS		

DESIGNAÇÃO AÇÃO:	Acolhimento Inicial	CÓD. AÇÃO:	
MÓDULO:		FORMADOR:	André Mestre
DATA:	02/03/2015	HORÁRIO:	9:00 às 11:00
LOCAL:	Paço da Sardoeira – Torgueda		

SUMÁRIO:			
Avaliação de riscos associados às atividades a executar no estaleiro e frentes de trabalho			
Regras Gerais de Segurança no Estaleiro; Regras Gerais de Proteção Ambiental no Estaleiro de Obra			
Movimentação Mecânica de Cargas; Movimentação Manual de Cargas			
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir no estaleiro e frentes de trabalho			
Procedimentos e regras de saúde, segurança e ambiente a cumprir na condução e operação de equipamentos e ferramentas de trabalho.			
FORMADOR:	André Mestre	ASSINATURA:	

RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTOS:
Declaração de Adesão ao PSS; Avaliação de Riscos
I-256T-001; IT-TM-001; IT-TM-004; IT-TM-008; IT-TM-010; IT-TM-012; IT-TM-023
FPS-TM-001; FPS-TM-002; FPS-TM-003; FPS-TM-004; FPS-TM-005; FPS-TM-006; Folheto Sensibilização Ambiental

FORMANDOS

N.º	NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ASSINATURA
1	ALEJANDRO FANDIÑO MOGO	RIGA SANTIAGO	ELECTRICISTA	
2	RAÚL FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ	RIGA SANTIAGO	ELECTRICISTA	
3				
4				
5				

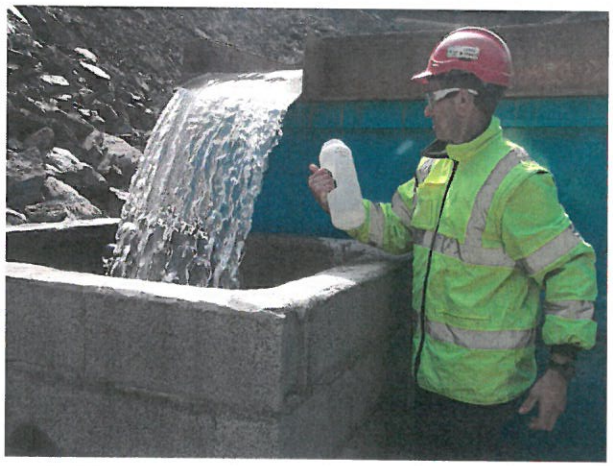
OBSERVAÇÕES:

COORDENADOR:		DATA:	

ANEXO VII – PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS

ATIVIDADE	RISCOS AMBIENTAIS	MEDIDAS AMBIENTAIS
Manutenção do Sistema de Decantação	Contaminação do meio hídrico Produção de Resíduos	Os Responsáveis em Obra devem verificar diariamente o estado de limpeza dos dez decantadores existentes e desencadear as ações de limpeza e registo constantes do presente procedimento ambiental. 
		Sempre que se verifique a existência de óleos à superfície das águas, deve ser recolhida a película de óleo para o recetor de águas oleosas disponível junto ao sistema de decantação. 

ATIVIDADE	RISCOS AMBIENTAIS	MEDIDAS AMBIENTAIS
Manutenção do Sistema de Decantação	Contaminação do meio hídrico Produção de Resíduos	Durante as operações de limpeza dos decantadores, deverá ser garantido que todo o afluente ao sistema de decantação é encaminhado para a ETARI para tratamento.
		Todas as limpezas efetuadas aos decantadores deverão ser registadas na "Ficha de controlo de manutenção do sistema de decantação" cujo modelo constitui o Anexo 1.
		As lamas removidas serão encaminhadas a destino final adequado, de acordo com o estabelecido no Plano de Gestão de Resíduos. 

ATIVIDADE	RISCOS AMBIENTAIS	MEDIDAS AMBIENTAIS
Manutenção do Sistema de Decantação	Contaminação do meio hídrico Produção de Resíduos	O controlo dos efluentes líquidos deve ser efetuado mensalmente à entrada e saída do sistema de decantação, de modo a ser avaliada a eficácia do mesmo. 

Data: 13/03/2015 Elaborou: Verificou:

ANEXO 1 – FICHA DE CONTROLO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DECANTAÇÃO

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	**FICHA DE CONTROLO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DECANTAÇÃO**
	Dono da Obra: EP, Estradas de Portugal, S.A.
	Obra: IP4 (A4) – Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)
epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	**Adjudicatário:** Consórcio TD-EC / EPOS

Mês: _____

ID	Data	Hora	Assinatura	Observações

ANEXO VIII – RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO (INSERIDOS NO ARQUIVO DA OBRA)

ANEXO IX – ATAS DE REUNIÃO / DOCUMENTOS DE APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

EP Estradas de Portugal, S.A.	**ATA DE REUNIÃO**	**Processo n.º**

Assunto:	**IP4 (A4) – TUNEL DO MARÃO** **REUNIÃO DE AMBIENTE E PATRIMÓNIO CULTURAL**

Local:	Estaleiro				
Data:	2015/03/18	Hora de início:	16h00	Hora de fim:	20h00

Presenças		Entidade	Funções	Rubrica
José Luís Fidalgo	JLF	EP - GCMP	Gestor Contrato	
Ma João Neves Sousa	MJN	EP - DAMB	G. Ambiente	
Paulo Ugalde	PU	EP - GCMP	TIS	
Rui F. Luís	RFL	TJ - EPOS	DTE	
Angela Branco	AB	EP. DAMB	Arqueóloga	
[illegible]	SL	EP DAMB	T. Ambiente	
Paulo Alves	PA	Prospectiva	DF	

Anexo	Descrição	N.º Págs.
a)		
b)		
c)		
d)		
e)		
f)		
g)		

A presente ata contém 3 páginas (incluindo anexos).

Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
Em matéria de gestão ambiental: • Confirmou-se a montagem das 10 bacias de decantação do lado poente, prevendo-se, de acordo com o Consorcio, que as primeiras análises ao efluente sejam realizadas no dia de amanha. • Relativamente às lamas resultantes das ETARI's, estão as mesmas a ser depositadas provisoriamente nos vazadouros, tendo o Consorcio informado que o resultado das primeiras análises não deu inerte, pese embora os resultados não se traduzam em resíduos perigosos. O Consorcio fez já a repetição das análises, e em função dos resultados decidir-se-á sobre o procedimento a propor daí por diante. • Solicitou a EP que os resultados referidos nos pontos anteriores sejam remetidos via email, assim que em posse do Consorcio. • Relativamente ao interior dos tuneis, confirmou-se a colocação de big-bags para deposição provisoria de plásticos e papel oriundos das atividades de colocação de geotêxtil. • A EP questionou acerca da saída de água da ETARI do lado nascente, e não sendo visível no local o encaminhamento exato dessa mesma saída, ficou acordado que o Consorcio verificará qual esse mesmo encaminhamento, e se necessário desobstruir as caixas aí existentes. • Verificou-se ainda na obra que há uma escorrência de água a descer o talude adjacente ao viaduto 10 da obra contígua, até à EM aí existente, tendo-se constatado que à partida terá origem na lavagem da estrada de acesso ao tunel, indo o Consorcio procurar uma solução para minimizar esta questão. • Na sequencia da monitorização do ruido realizada junto ao recetor da qual foi rececionada reclamação na EP, no passado mês de fevereiro, resultou a colocação de uma medida minimizadora (banda defletora)		

Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
cuja eficácia será alvo de avaliação brevemente. • A medição dos níveis piezométricos nos pontos SUB10 e SUB11 do previsto para dia 5/02 não teve lugar, por constatação no local de impossibilidade de realização dessa mesma leitura. Mais informou o Consorcio que o proprietário já deferiu a sua última proposta de colocação de equipamento apropriado à medição necessária, em prol do cumprimento das suas obrigações contratuais. Fica agendada a próxima reunião para dia 14 de abril de 2015, às 16h00 (ponto de encontro frente de obra poente). Não havendo mais nada a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião.		

EP
Estradas de Portugal, S.A.

Direção de Coordenação da Rede de Alta Prestação
Gestão de Empreendimentos

EPOS LDA.	
N.º de Reg. 21/15	03/03/15
Datas	Rubricas
/ /	
/ /	
03/03/2015	

Teixeira Duarte, SA / EPOS, SA
A/c: Eng. Carlos Lagarinhos
Estaleiro da Empreitada
Estrada Nacional n.º 15 - Km 95,8
5000 Vila Real

C/c: Eng. Paulo Alves

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa referência:	Antecedente:	Saída:	Data:
EP_041/2015		GEMP/010/014/2015			2015-03-03

Assunto: IP4 (A4) TÚNEL DO MARÃO (Em Regime de Conceção/Construção) (IP4.324.2013)

Relatório de Acompanhamento Ambiental - Jan/2015

Analisado o documento remetido por correio eletrónico a coberto da comunicação sob resposta, refere-se o seguinte:

- Relativamente aos pontos 4.1 e 4.3, referentes aos aspetos ambientais, reitera-se que se deverá concretizar o teor dos quadros, nomeadamente os riscos e medidas indicadas, das quais deverão aqui ser listadas as principais. Admite-se que possa haver referência a documentos ou outros, mas apenas no campo das observações;
- Devem incluir-se as medidas / recomendações do dono de obra (atas) no ponto respetivo, relatando-se no mesmo ponto as diligências efetuadas;
- Devem ainda acrescentar-se as diligências efetuadas após receção da reclamação;
- Em futuros relatórios, deve constar na própria fotografia a data em que foi tirada.

Face ao exposto, considera-se que o documento não está em condições de ser validado, pelo que deverá ser revisto em conformidade com o descrito.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Obra

André Antas Oliveira

(AAO/GEMP)

"Para maior eficiência, a EP imprime a preto e branco"

EP – Estradas de Portugal, S.A.
Capital Social: 1.994.585.000 Euros
NIF: 504598686

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax:+351-21 295 19 97
E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

EP
Estradas de Portugal, S.A.

Direção de Coordenação da Rede de Alta Prestação
Gestão de Empreendimentos

EPOS, LDA.	
N.º de Reg. 25/15	31/03/15
Datas	Rubricas
/ /	CWL
/ /	RFL
/ /	CQ

Teixeira Duarte, SA / EPOS, SA
A/c: Eng. Carlos Lagarinhos
Estaleiro da Empreitada
Estrada Nacional n.º 15 - Km 95,8
5000 Vila Real

C/c: Eng. Paulo Alves

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa referência:	Antecedente:	Saída:	Data:
EP_043/2015		GEMP/010/019/2015			2015-03-30

Assunto: IP4 (A4) TÚNEL DO MARÃO (Em Regime de Conceção/Construção) (IP4.324.2013)

Recursos Hídricos - Relatório de Caraterização da Situação de Referência - RMon04

Na sequência da apreciação ao Relatório de Monitorização da situação de referência dos Recursos Hídricos, enviado por correio eletrónico a coberto da referência acima, considera-se que o mesmo se encontra em condições de ser validado, cumprindo os critérios exigíveis, pelo que se solicita a entrega dos exemplares previstos no CE, para que possa ser dado o devido seguimento para a APA.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Obra

André Antas Oliveira

(AAO/GEMP)

"Para maior eficiência, a EP imprime a preto e branco"

ModQ.18.11./R14; 15-01-2015

EP
Estradas de Portugal, S.A.

Direção de Coordenação da Rede de Alta Prestação
Gestão de Empreendimentos

EPOS, LDA.		
N.º de Reg._____	/ /	
Datas	Rubricas	
/ /		
/ /		
/ /		

Teixeira Duarte, SA / EPOS, SA
A/c: Eng. Carlos Lagarinhos
Estaleiro da Empreitada
Estrada Nacional n.º 15 - Km 95,8
5000 Vila Real

C/c: Eng. Paulo Alves

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa referência:	Antecedente:	Saída:	Data:
EP_044/2015		GEMP/010/020/2015			2015-03-30

Assunto: IP4 (A4) TÚNEL DO MARÃO (Em Regime de Conceção/Construção) (IP4.324.2013)

Recursos Hídricos - Relatório da 1.ª campanha da fase de construção - RMon06

Na sequência da apreciação ao Relatório da 1.ª campanha da fase de construção - RMon06, enviado por correio eletrónico a coberto da referência acima, considera-se que o mesmo se encontra em condições de ser validado, cumprindo os critérios exigíveis, pelo que se solicita a entrega dos exemplares previstos no CE, para que possa ser dado o devido seguimento para a APA.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Obra

André Antas Oliveira

(AAO/GEMP)

"Para maior eficiência, a EP imprime a preto e branco"

EP – Estradas de Portugal, S.A.
Capital Social: 1.994.585.000 Euros
NIF: 504598686

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax:+351-21 295 19 97
E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

EP
Estradas de Portugal, S.A.

Direção de Coordenação da Rede de Alta Prestação
Gestão de Empreendimentos

EPOS, LDA.		
.º de Reg.	/ /	
Datas		Rubricas
/ /		
/ /		
/ /		

Teixeira Duarte, SA / EPOS, SA
A/c: Eng. Carlos Lagarinhos
Estaleiro da Empreitada
Estrada Nacional n.º 15 - Km 95,8
5000 Vila Real

C/c: Eng. Paulo Alves

Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa referência:	Antecedente:	Saída:	Data:
EP_045/2015		GEMP/010/021/2015			2015-03-30

Assunto: IP4 (A4) TÚNEL DO MARÃO (Em Regime de Conceção/Construção) (IP4.324.2013)

Recursos Hídricos - Relatório da 2.ª campanha da fase de construção - RMon08

Na sequência da apreciação ao Relatório da 2.ª campanha da fase de construção - RMon06, enviado por correio eletrónico a coberto da referência acima, considera-se que o mesmo se encontra em condições de ser validado, cumprindo os critérios exigíveis, pelo que se solicita a entrega dos exemplares previstos no CE, para que possa ser dado o devido seguimento para a APA.

Não obstante, constam do presente relatório resultados que transmitem alguma preocupação, cuja tendência importa acompanhar nos próximos registos, na medida em que se admite que um único mês não seja representativo para maiores conclusões.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador da Obra

André Antas Oliveira

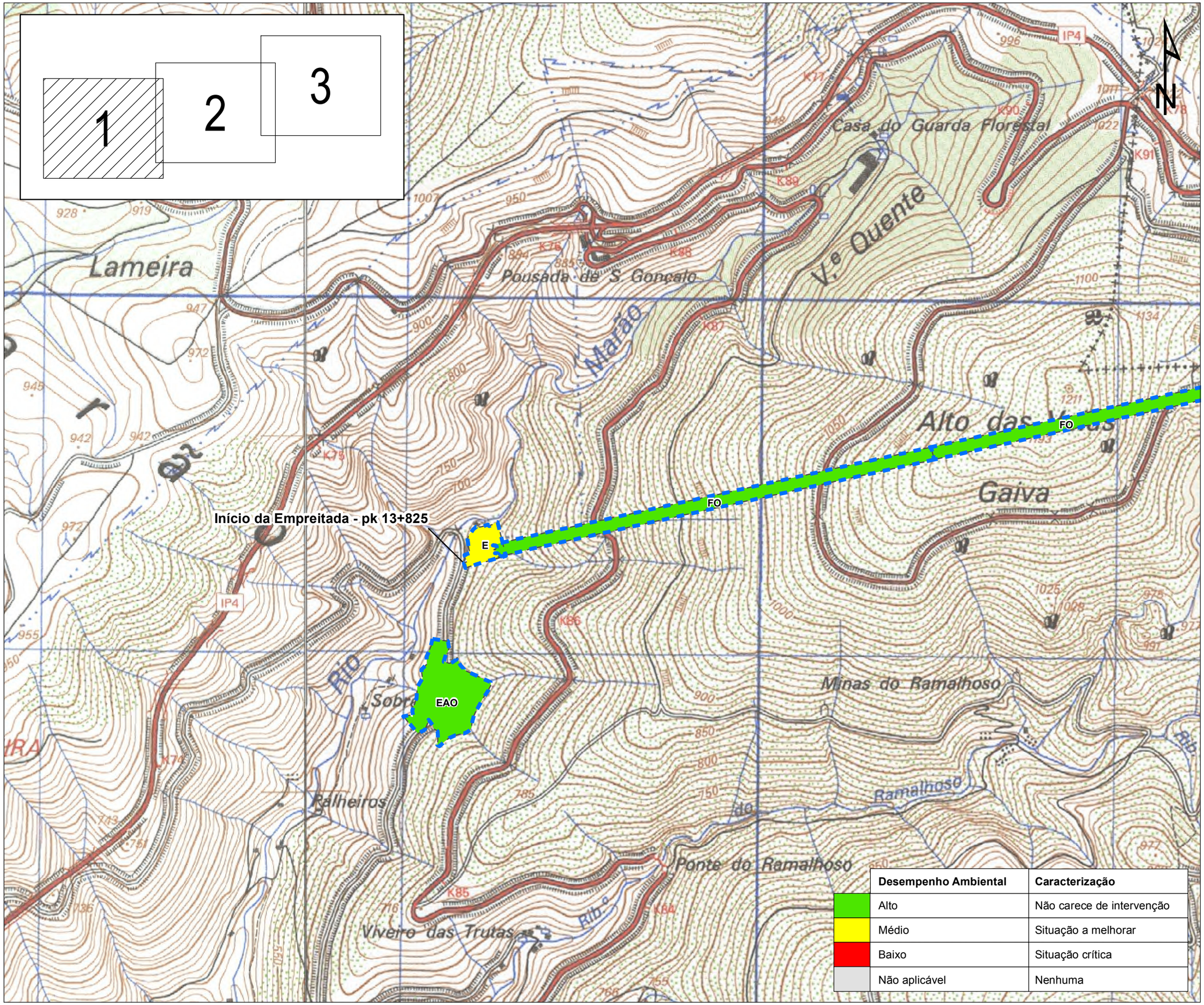
(AAO/GEMP)

"Para maior eficiência, a EP imprime a preto e branco"

ModQ.18.11./R14; 15-01-2015

ANEXO X – RECLAMAÇÕES
(NADA A APRESENTAR)

ANEXO XI – MAPA DE DESEMPENHO AMBIENTAL



Desempenho Ambiental	Caracterização
Alto	Não carece de intervenção
Médio	Situação a melhorar
Baixo	Situação crítica
Não aplicável	Nenhuma

LEGENDA

Atividades Desenvolvidas

Locais c/ Atividades Desenvolvidas

.

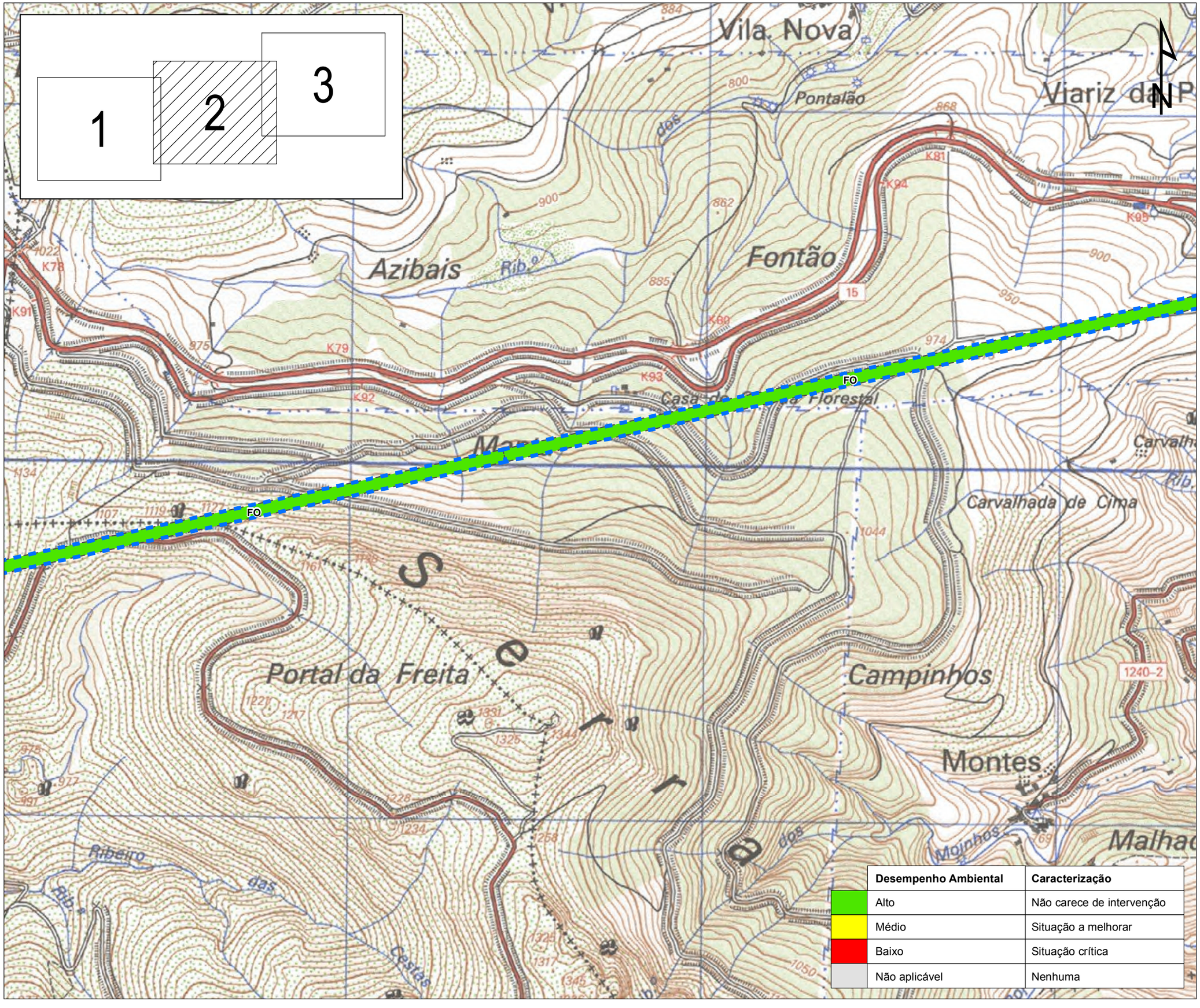
Locais de Obra

FO — Frente de Obra

E — Estaleiro

EAO — Estrutura de Apoio à Obra

Anexo:	Designação:
XI	MAPA DE DESEMPENHO AMBIENTAL
Data: 24-03-2015	Folha: 01 / 03
Escalas: 1: 10 000	0 90 180 360 540 m



LEGENDA

Atividades Desenvolvidas

Locais c/ Atividades Desenvolvidas

.

Locais de Obra

FO Frente de Obra

E Estaleiro

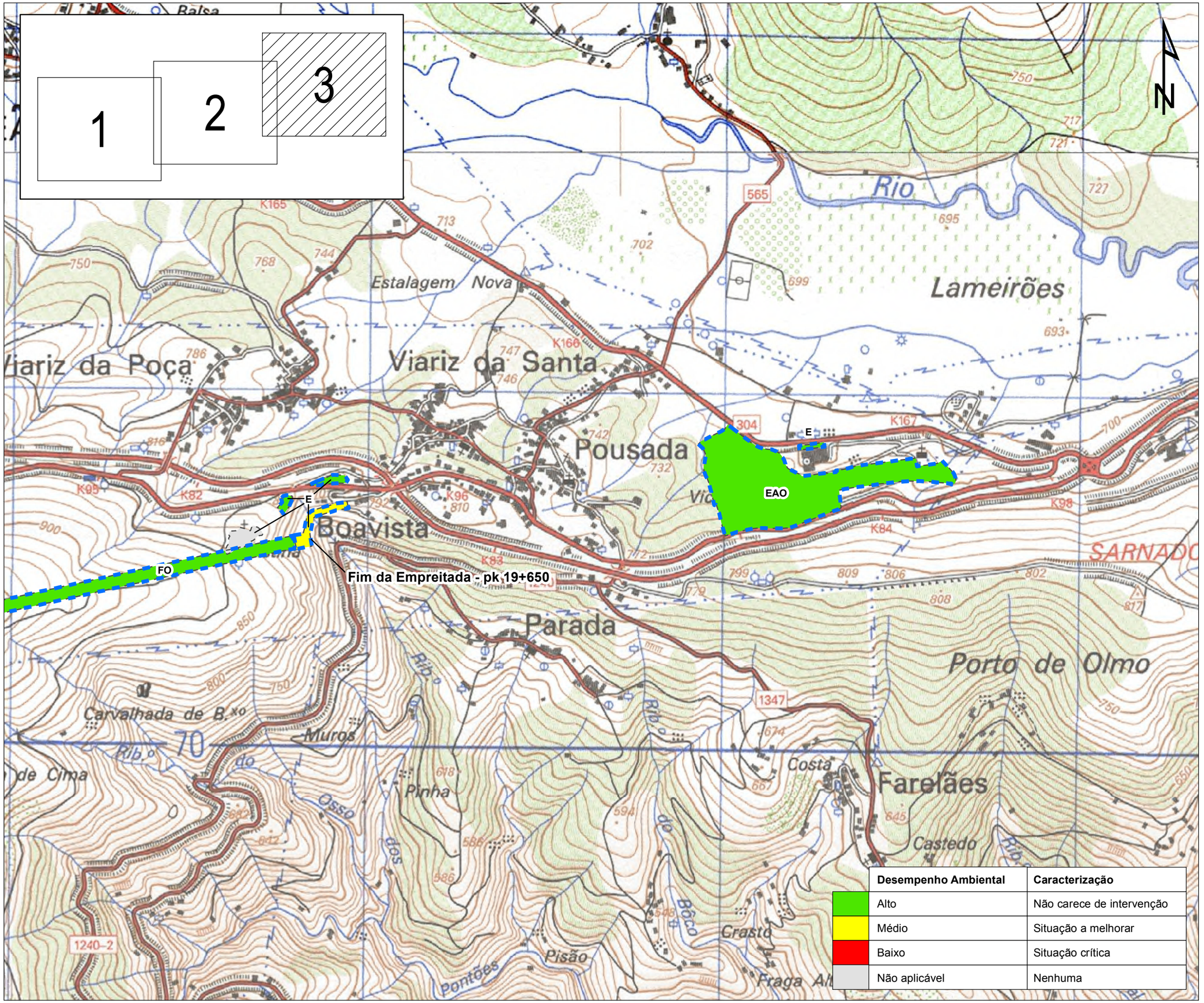
EAO Estrutura de Apoio à Obra

Desempenho Ambiental	Caracterização
Alto	Não carece de intervenção
Médio	Situação a melhorar
Baixo	Situação crítica
Não aplicável	Nenhuma

Anexo:	Designação:
XI	MAPA DE DESEMPENHO AMBIENTAL
Data: 24-03-2015	Folha: 02 / 03

Escalas: 1: 10 000

0 90 180 360 540 m



LEGENDA

Atividades Desenvolvidas

Locais c/ Atividades Desenvolvidas

.

Locais de Obra

FO — Frente de Obra

E — Estaleiro

EAO — Estrutura de Apoio à Obra

Desempenho Ambiental	Caracterização
Alto	Não carece de intervenção
Médio	Situação a melhorar
Baixo	Situação crítica
Não aplicável	Nenhuma

Anexo:	Designação:
XI	MAPA DE DESEMPENHO AMBIENTAL
Data: 24-03-2015	Folha: 03 / 03

Escalas: 1: 10 000

0 90 180 360 540 m

ANEXO XII – REGISTOS / DOCUMENTOS

Estradas de Portugal, S.A.

REGISTO DE APÓLICES DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Número: 06

Página: 1/2

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos

Empreitada: IP 4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção/construção)

Código:

Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal S.A.

Diretor da Fiscalização da Obra: Eng.º Pauo Alves

Projetista: Cenor - Consultores S.A.

Empreiteiro: Consórcio TD-EC / EPOS

Reg. Nº	Nome da empresa ou do trabalhador independente	(*)	Companhia de seguros e Ramo de Atividade	Número da Apólice	Cobertura?		Validade da Apólice	Modalidade			Folha Venc.	
					Ad.	N-Ad.		PF-CN	PF-SN	PV	Sim	Não
1	EPOS- Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A.	E	Fidelidade	AT63306632	X	0	01-05-2015	0	X	X	X	0
2	Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A.	E	Fidelidade	AT63306625	X	0	01-04-2015	0	X	X	X	0
3	Geotrilho - Topografia, Lda.	PS	Axa Portugal	1.010.141.687	X	0	30-06-2015	0	0	X	0	0
4	HR - Aluguer de Equipamento S.A.	F	Fidelidade	61.279.945	X	0	01-04-2015	0	X	X	X	0
6	Palmiresiduos - Combustiveis e Residuos - Lda	PS	Allianz Portugal	424.997	X	0	04-06-2015	X	0	0	X	0
7	Sociedade Atlas Copco de Portugal, Lda	F	Fidelidade	61.010.269	X	0	01-04-2015	X	0	X	0	0
8	Agri Pro Ambiente - Consultores S.A.	PS	Mapfre	1.501.314.000.054	X	0	01-07-2015	0	X	X	X	0
9	Gerar - Gestão de Redes de Água e Residuos, Lda	F	Zurich	6.842.678	X	0	20-05-2015	0	X	0	X	0
10	Sotecnogaio, S.A.	S	Tranquilidade	978.648	X	0	31-03-2015	0	0	X	X	0
11	Arlaco - Comércio e Ind. de Material Eletrónico, Lda	SS	Lusitania	8.112.685	X	0	30-06-2015	0	X	X	X	0
12	Peteremp Construções, Lda	S	Allianz Portugal	201.276.388	X	0	31-03-2015	X	0	X	X	0
13	Diamantino Cruz - Multiserviços, Lda	PS	Tranquilidade	3.551.139	X	0	31-03-2015	X	0	0	X	0
14	Ferribeiro - Serralharia Civil, Lda	PS	Allianz Portugal	201.432.275	X	0	30-03-2015	X	0	0	X	0
15	S.P.T. -Sociedade Portuguesa de Trabalho Temporário, S.A.	CM	Lusitania	8 101 156	X	0	30-04-2015	X	0	0	X	0
16	Lisarco - Instalações Técnicas Especiais, Lda	PS	Zurich	4.119.387	X	0	31-03-2015	X	0	0	X	0
18	Algeco Construções Pre-Fabricadas S.A.	F	Açoreana	1.050.422.381	X	0	31-03-2015	0	0	X	X	0
19	Frixira - Soc de Refrigeração e Eletricidade, Lda	PS	Fidelidade	AT61639174	X	0	01-04-2015	X	0	0	X	0
23	Granitender - Granitos e Empreitadas, Lda	F	Allianz Portugal	201138441/0	X	0	01-04-2015	X	0	X	X	0
24	Nova Serlimpa - Serviço limpeza, Lda	PS	Fidelidade	AT23877218	X	0	01-04-2015	0	X	X	X	0
28	Engivolt	PS	Lusitania	1.262.681	X	0	21-06-2015	0	X	0	X	0
31	Agrosalgueiro Lda	PS	CA Seguros	915.302	X	0	01-10-2015	0	X	0	X	0
32	Sotecnisol S.A	S	Allianz Portugal	201.192.710	X	0	31-03-2015	0	X	0	X	0
33	Transmelo-Construções Lda	S	Fidelidade	AT61032450	X	0	01-04-2015	0	X	0	X	0
34	Antoterras - Terraplanagens-Unipessoal, Lda.	S	Generali	1.210.071.179.000	X	0	01-04-2015	0	X	0	X	0
35	Cenor - Consultores S.A	PS	Axa Portugal	0010.10.189321	X	0	31-03-2015	X	0	X	0	X
38	Avensi, Ingenieria Y Construccion, SL.	F	Axa Seguros Generales	80.977.001	X	0	07-07-2015	0	X	0	X	0
39	Orica Mining Services Portugal, S.A.	F	Fidelidade	AT23082112	X	0	01-04-2015	0	X	X	X	0
41	Husete-Empresa de Trabalho Temporário, Lda.	CM	Generali	1.210.058.012.000	X	0	01-03-2015	0	X	0	X	0
45	LasoTransportes, S.A.	PS	Açoreana	1.000.343.880	X	0	31-04-2015	X	0	X	0	X
48	SteelGreen S.A.	S	Tranquilidade	3.420.608	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0

REGISTO DE APÓLICES DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Estradas de Portugal, S.A. | TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. | epos

Número	Página
06	2 / 2

Empreitada: IP 4 (A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção/construção) — Código:

Dono da Obra: EP - Estradas de Portugal S.A. — Diretor da Fiscalização da Obra: Eng.º Pauo Alves

Projetista: Cenor - Consultores S.A. — Empreiteiro: Consórcio TD-EC / EPOS

Reg. Nº	Nome da empresa ou do trabalhador independente	(*)	Companhia de seguros e Ramo de Atividade	Número da Apólice	Cobertura?		Validade da Apólice	Modalidade			Folha Venc.	
					Ad.	N-Ad.		PF-CN	PF-SN	PV	Sim	Não
49	Predibucos-Construções, Lda.	S	Zurich	5.679.010	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
51	Souto & Marques, Lda.	S	Zurich	7.004.889	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
52	Cimertex-Soc. De Máquinas e Equipamentos, S.A.	PS	Allianz Portugal	429.225	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
54	MagaPaço Comercio de Combustiveis, Lda.	PS	Vitoria Seguros	10.464.649	X	0	01-10-2015	X	0	X	0	X
55	Atesvi, S.L.	F	Reale Seguros	1.081.300.001.078	X	0	09-02-2016	0	X	X	X	0
57	Senqual, Sociedade de Engenharia e Qualidade, Lda.	PS	Liberty	69/73398	X	0	31-03-2015	X	0	X	0	X
58	Specfer-Engenharia e Construção, Lda.	PS	Allianz Portugal	201.002.783	X	0	31-01-2016	0	X	X	X	0
60	Ascendum III - Máquinas, Unipessoal, Lda.	F	Açoreana	1.000.347.492	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
61	Arango-Estruturas Moldes e Montagem, Lda.	S	Açoreana	1.000.343.382	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
62	Perfiltalento, Unipessoal, Lda.	SS	Tranquilidade	3.539.541	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
63	NM Construções Unipessoal, Lda.	SS	Zurich	6.678.575	X	0	20-05-2015	X	0	X	0	X
64	Grau Invisível Unipessoal, Lda.	SS	Allianz Portugal	203055978/0	X	0	01-04-2015	X	0	X	0	X
65	Unibetão-Insdustria de Betão Preparado, S.A.	F	Açoreana	10-381175	X	0	30-06-2015	0	X	X	X	0
66	Carrapatelo Sociedade de Construções Lda.	SS	Fidelidade	AT23911733	X	0	01-04-2015	X	0	X	X	0
67	Gruas Transportes Y Elevacion Del Norte.	PS	Plus Ultra	BIDM126357	X	0	11-12-2015	0	X	X	X	0
68	Segoper-Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, Lda.	PS	Axa	1.010.175.851	X	0	31-03-2015	0	X	X	0	0
69	Pericofragens,Lda.	F	Lusitania	301.965.000.001	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
70	Go Work-Empresa de Trabalho Temporário,Lda.	CM	Tranquilidade	3.690.993	X	0	31-03-2015	0	X	X	0	X
71	Do Work-Construções, Lda.	SS	Lusitania	315.167	X	0	31-03-2015	X	0	X	0	X
72	Adriano Filipe Jorge Construções, Lda.	SS	Allianz Portugal	201714722/0	X	0	01-04-2015	X	0	X	X	0
73	Lamiobra-Unipessoal, Lda.	SS	Liberty	64/695868	X	0	01-04-2015	0	X	X	X	0
74	Sotecnisol Espanã, Sl.	SS	Reale Seguros	1081500000766/0	X	0	02-02-2016	0	X	X	X	0
75	Hidraulico Mecanica Sanchez, S.L.	PS	Allianz Portugal	26.082.798	X	0	01-12-2015	0	X	X	X	0
76	Riga Santiago S.L	PS	Allianz Portugal	32.704.487	X	0	06-05-2015	0	X	X	X	0
77	Tubos Vouga	F	Axa	1.010.172.663	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0
78	1ª Fase - Sociedade de Construções, Lda.	SS	Zurich	6.420.123	X	0	31-03-2015	0	X	X	X	0

Preparado por: Data: 01/04/2015 — Verificado por: Data: 01/04/2015 — Validado Tecnicamente por: Data:

* E= Empreiteiro; S= Subempreiteiro / Tarefeiro; SS = Sub. / Subempreiteiro; TI = Trabalhador independente; F = Fornecedor; PS = Prestador Serviços; CM = Cedência de Mão de Obra

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE	**NC nº 02**

1-Identificação da não – conformidade

Localização	Anexos ou Doc. de referência *(Se aplicável)*
Estaleiro Poente	Boletim de Análise n.º 189/14

Descrição

O valor de SST nas águas de nascente provenientes dos túneis poente encontra-se elevado, conforme Boletim de Análise n.º 189/14

Elaborado por *(Ass.)*	Função	Data	C/ conhec. a :
	Gestora de Ambiente	06-01-2014	Rui Luís

2- Identificação da causa provável

Aumento de caudal das águas de nascente e arrastamento de material para estas águas, causando o incremento da concentração de SST

3- Definição da acção corretiva X /preventiva X

a) Implantação de um sistema de bacias de decantação no Estaleiro Poente para decantar as águas de nascente proveniente dos túneis. Em anexo encontra-se planta de localização do sistema e desenho de pormenor das bacias de decantação.

b) Análise à água à saída do sistema de decantação

4– Implementação das ações propostas

Responsável pela implementação *(frente de trabalho, subempreiteiro, trabalhador)*	Prazo para implementação
Rui Luís	23-01-2015

Ass.	Data:

5 – Seguimento efectuado/ Encerramento

(O interveniente que decide do encerramento da não conformidade ao assinar o seguimento efectuado, considera que se encontra implementada a medida atrás enunciada, dando-se por encerrada a não conformidade)

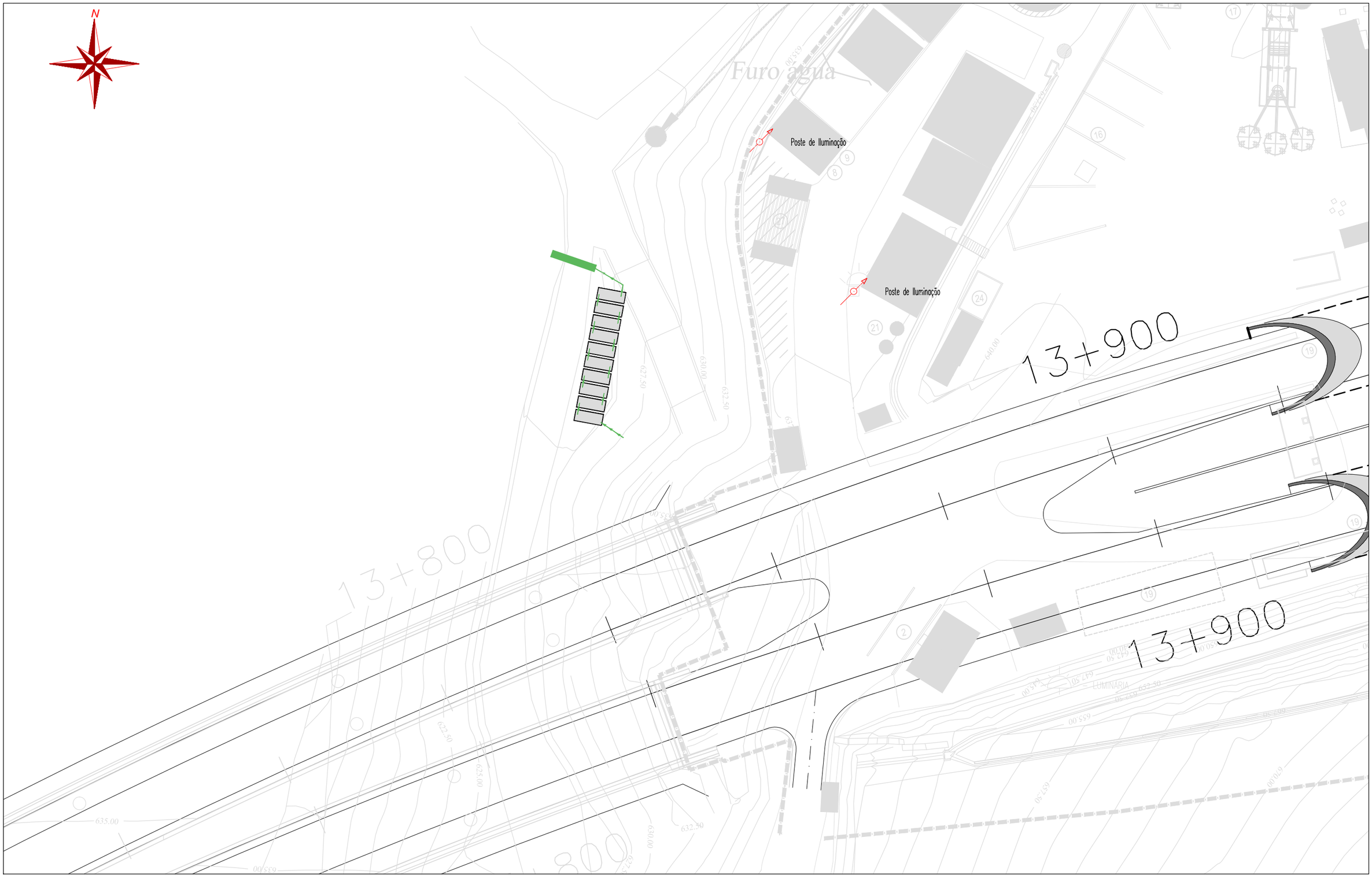
Ass.	Data:

6 – Comentários da Fiscalização

☐ Aceite s/ restrições ☐ Aceite condicionado ☐ Rejeição

Observações

P/ obra *(Ass:)*	Data	P/ Fiscalização *(Ass:)*	Data



Legenda:

SENTIDO DA DECANTAÇÃO

BACIA DE DECANTAÇÃO

Sistema de coordenadas

Elipsóide de HAYFORD - Projecção GAUSS / KRUGER - DATUM 73 (HG73)

Escala Numérica		Escala Gráfica
Horizontal	Vertical	Escala 1:200
		5m 2.5m 0m 5m 10m

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos

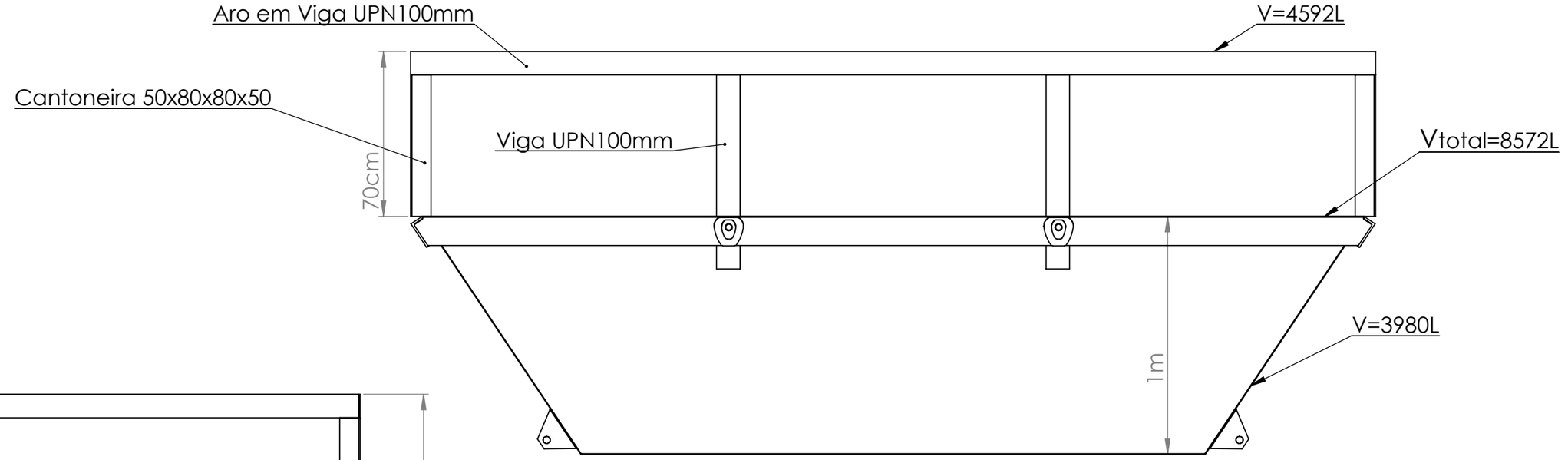
EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

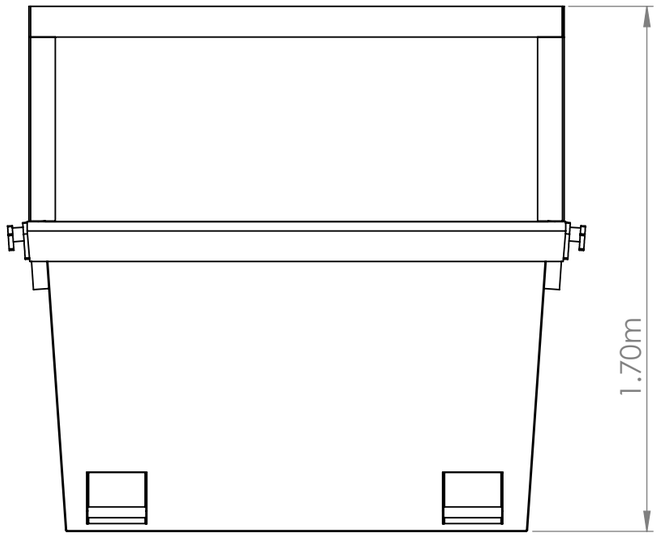
GEOTRILHO

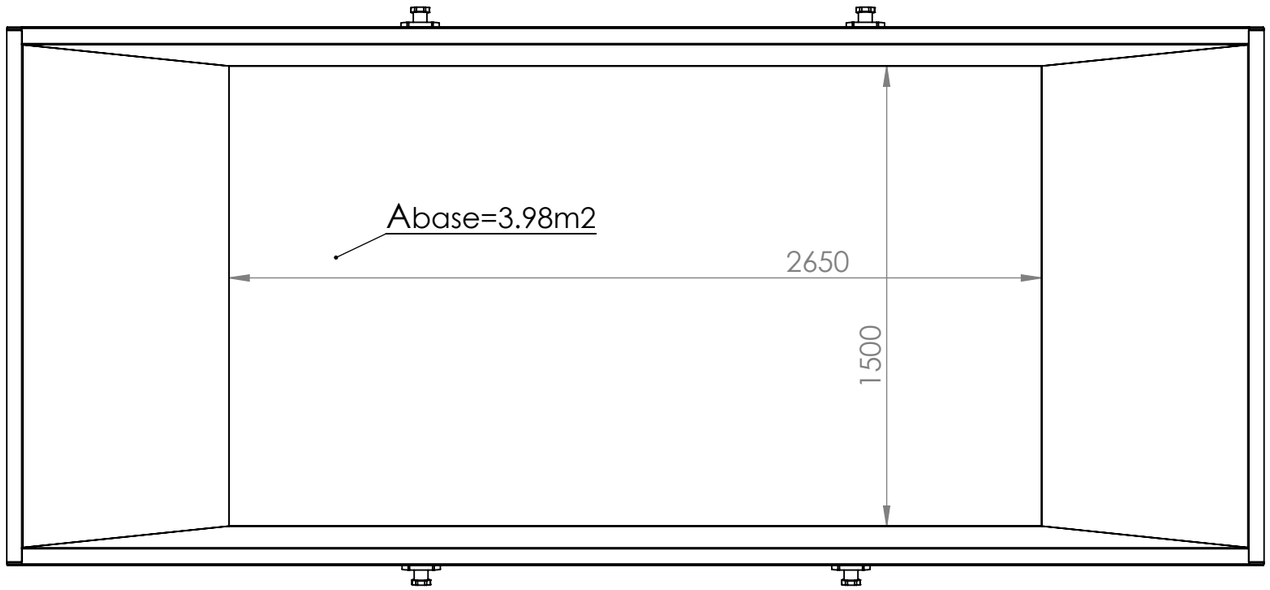
TOPOGRAFIA ENGENHARIA E PROJECTO

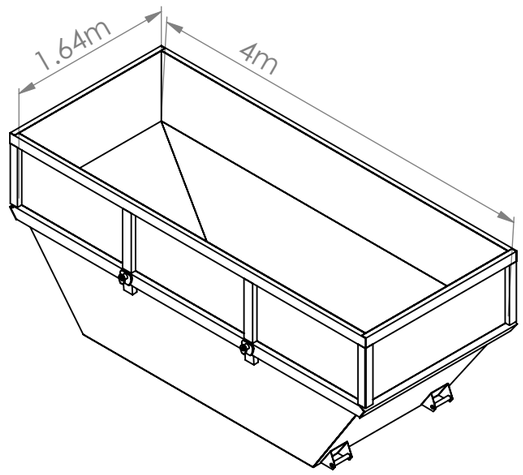
TÚNEL DO MARÃO_POENTE
PLANTA IMPLANTAÇÃO DAS BACIAS DECANTAÇÃO
ESTALEIRO POENTE

DATA	DESENHOU	APROVOU	Nº	REVISAO
6-Jan-15	NUNO TUNA		15 01 89 15M009	0









UNLESS OTHERWISE SPECIFIED: DIMENSIONS ARE IN MILLIMETERS SURFACE FINISH: TOLERANCES: LINEAR: ANGULAR:		FINISH:				DEBUR AND BREAK SHARP EDGES	DO NOT SCALE DRAWING / REVISION
	NAME	SIGNATURE	DATE				TITLE:
DRAWN							
CHK'D							
APPV'D							
MFG							
Q.A				MATERIAL:			DWG NO. Assem.Gamela / A3
				WEIGHT:			SCALE:1:50 / SHEET 1 OF 1

Boletim de Análise N.º 189/14

Dados Gerais

Controlo de Qualidade de Efluente Proveniente de:
EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
IP4 (A4) – TÚNEL DO MARÃO
Águas pluviais – Estaleiro Poente

Amostragem / Análise:
Ref. Amostra: 10.EPOS_P – 2.231
Resp. da Amostragem: GERAR
Tipo de Efluente: Pluviais
Tipo de Amostra: Pontual
Local da colheita: Rede de pluviais
Data da Colheita: 28/11/2014
Data da Análise: 28/11 a 09/12/2014

Resultados da Análise[(1)]

Parâmetro	Método analítico	Unidade	Resultado	V.L.E[(2)]
pH	Potenciometria – PA006h (11-02-2014)	Esc. Sorensen	8,9	6,0 - 9,0
CQO	SMEWW 5220 D (22ª Ed)	mg/l O_2	<30[(3)]	150
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW 2540 D (22ª Ed)	mg/l	82	60
Hidrocarbonetos totais	CSN 757505 e CSN 830540-4	mg/l	1,6	15

(1) Os resultados apresentados foram realizados em laboratório acreditado para o efeito
(2) VLE – Valor Limite de Emissão na descarga de águas residuais no meio aquático e no solo (Dec. Lei n.º 236/98)
(3) Limite de quantificação do método analítico

Observações

A análise dos resultados de controlo analítico demonstra que, para os parâmetros em causa, os valores obtidos cumprem os valores limite de emissão definidos na legislação em vigor (D.L. n.º 236/98, de 1 de Agosto), à exceção do parâmetro Sólidos Suspensos Totais.

Cortegaça, 7 de Janeiro de 2015

O Técnico Responsável,

Rua da Gândara, 334 – Fracção R| 3885-246 Cortegaça OVR | Telefone: 256 181 850/1 | Telefax: 256181 859 | geral@ gerar.pt

Boletim de Análise N.º 101/15

Dados Gerais

Controlo de Qualidade de Efluente Proveniente de:
EPOS – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
IP4 (A4) – TÚNEL DO MARÃO
Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais – Estaleiro Poente

Amostragem / Análise:
Ref. Amostra: 1.EPOS_IN BRT P – 1.106
Resp. da Amostragem: GERAR
Tipo de Efluente: Industrial bruto
Tipo de Amostra: Pontual
Local da colheita: Entrada ETARI
Data da Colheita: 23/01/2015
Data da Análise: 23/01 a 04/02/2015

Resultados da Análise[1]

Parâmetro	Método analítico	Unidade	Resultado	LQ[2]	Incerteza	V.L.E[3]
pH	Potenciometria – PA006h (11-02-2014)	Esc. Sorensen	9,0	-	±3%	6,0 - 9,0
CBO_5	Incubação e método do elétrodo com membrana – PA019g (equivalente a SMEWW 5210B)	mg/l O_2	$<4^{LQ)}$	4	±30%	40
CQO	Método colorimétrico em refluxo fechado (SMEWW5220D)	mg/l O_2	$<30^{LQ)}$	30	±20%	150
SST	Gravimetria (SMEWW 2540 D)	mg/l	490	10	±16%	60

[1] Os resultados apresentados foram realizados em laboratório acreditado para o efeito
[2] LQ – Limite de quantificação. O limite de detecção (LD) pode ser estimado como LQ=3xLD.
[3] VLE – Valor Limite de Emissão na descarga de águas residuais no meio aquático e no solo (Dec. Lei n.º 236/98)

Observações

--

Cortegaça, 6 de Fevereiro de 2015

O Técnico Responsável,

Rua da Gândara, 334 – Fracção R| 3885-246 Cortegaça OVR | Telefone: 256 181 850/1 | Telefax: 256181 859 | geral@ gerar.pt

5 – Seguimento

Data	Informação	Responsável pela informação
22-01-2015	O sistema de decantação previsto ainda não foi instalado no estaleiro devido a atraso na entrega do fornecedor. Será efetuada amanhã, 22-01-2015, nova análise à água para controlo da qualidade.	Carla Queirós (GA)
12-02-2015	Foram colocadas no dia 11-02-2015 as bacias de decantação, estando, neste momento, a ser implementadas em obra as infraestruturas necessárias para o início de funcionamento do sistema de decantação. Na água recolhida no dia 22-01-2015, obteve-se um valor de SST de 490 mg/l (muito superior ao valor obtido na amostragem de novembro de 2014, que foi de 82 mg/l). Ambos os valores registados ultrapassam o respetivo VLE, que é de 60mg/l.	Carla Queirós (GA)
09-03-2015	Entrada em funcionamento do sistema de decantação	Carla Queirós (GA)

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE			NC nº 04
1-Identificação da não – conformidade Localização Estaleiro Nascente		Anexos ou Doc. de referência *(Se aplicável)*	
Descrição A ribeira dos Pontões apresenta-se turva a jusante do Estaleiro Nascente, conforme fotografia anexa.			
Elaborado por *(Ass.)*	Função Gestora de Ambiente	Data 30-01-2015	C/ conhec. a : Rui Luís
2- Identificação da causa provável Deficiências na drenagem das águas pluviais do estaleiro			
3- Definição da acção corretiva /preventiva Melhorar a rede de drenagem de águas pluviais do estaleiro			
4– Implementação das ações propostas Responsável pela implementação *(frente de trabalho, subempreiteiro, trabalhador)* Responsável de Produção (José Pereira)		Prazo para implementação 06-02-2015	
Ass. José Pedro Pereira.		Data: 30-01-2015	
5 – Seguimento efectuado/ Encerramento *(O interveniente que decide do encerramento da não conformidade ao assinar o seguimento efectuado, considera que se encontra implementada a medida atrás enunciada, dando-se por encerrada a não conformidade)* Ass.		Data:	
6 – Comentários da Fiscalização ☐ Aceite s/ restrições ☐ Aceite condicionado ☐ Rejeição *Observações*			
P/ obra *(Ass:)*	Data	P/ Fiscalização *(Ass:)*	Data



5 – Seguimento

Data	Informação	Responsável pela informação
16-02-2015	Já foi criada bacia para receber as águas de drenagem do estaleiro e do interior do túnel. A bacia está dotada de uma bomba que permite o encaminhamento destas águas para a ETARI, conforme foto anexa.	Carla Queirós (GA)
03-03-2015	Falta concluir os trabalhos de condução das águas de drenagem do estaleiro para a bacia já existente.	Carla Queirós (GA)



RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE	NC nº 05

1-Identificação da não – conformidade

Localização	Anexos ou Doc. de referência *(Se aplicável)*
Estaleiro Poente	A000006.2015.RH3

Descrição

O volume de água captada no furo (furo n.º3) é superior ao permitido através do título emitido (A000006.2015.RH3)

Elaborado por *(Ass.)*	Função	Data	C/ conhec. a :
	Gestora de Ambiente	31-03-2015	Rui Luís

2- Identificação da causa provável

A central de betão consome um volume elevado de água, cuja origem é do furo n.º 3

3- Definição da acção corretiva /preventiva

Pedido de aumento de volume permitido à Entidade Licenciadora

4– Implementação das ações propostas

Responsável pela implementação *(frente de trabalho, subempreiteiro, trabalhador)*	Prazo para implementação
Carla Queirós	Imediato

Ass.	Data: 31-03-2015

5 – Seguimento efectuado/ Encerramento

(O interveniente que decide do encerramento da não conformidade ao assinar o seguimento efectuado, considera que se encontra implementada a medida atrás enunciada, dando-se por encerrada a não conformidade)

Ass.	Data:

6 – Comentários da Fiscalização

☐ Aceite s/ restrições ☐ Aceite condicionado ☐ Rejeição

Observações

P/ obra *(Ass:)*	Data	P/ Fiscalização *(Ass:)*	Data

EPOS 20150209 002788

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

ORIGINAL
anexo p/AJG 08 FEV. 2015

EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Lagoas Park, Edifício 1
PORTO SALVO
2740-264
Oeiras

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Proc nº 450.10.02.02.019556.2014.RH3 Of. nº S009439-201502-ARHN.DRHI	2015/02/05

Assunto **Captação de água, sita na freguesia de Ansiães , concelho de Amarante**

Na sequência do pedido de emissão de título de utilização dos recursos hídricos, referente a Captação de água, submetido por Vª Ex.ª à apreciação da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., comunica-se que o mesmo foi deferido, tendo sido emitido o título nº A000006.2015.RH3, que se envia em anexo a este ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe de Divisão

Lara Carvalho

Lara Carvalho

AO

Anexo: Título mencionado.

APA/ARH Norte
Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
Email: arhn.geral@apambiente.pt

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Processo n.º: 450.10.02.02.019556.2014.RH3

Utilização n.º: A000006.2015.RH3

Início: 2015/01/02

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

País*	Portugal
Número de Identificação fiscal*	501697926
Nome/Denominação Social*	EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.
Morada*	Lagoas Park, Edifício 1
Localidade	Porto Salvo
Código Postal	2740-264
Concelho*	Oeiras
Telefones	213138180
Fax	213520784

Localização

Designação da captação	Estaleiro Poente - Furo 3
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Estaleiro Poente - Furo 3
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Tâmega / Amarante / Ansiães
Longitude	-7.93607
Latitude	41.26856
Região Hidrográfica	RH3 :: Douro
Bacia Hidrográfica	1212 :: Tamega
Sub-Bacia Hidrográfica	03DOU0319 :: Rio Ovelha

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	|X|
Situação da captação	Principal
Perfuração:	
Método	Rotopercussão
Profundidade (m)	120.0
Diâmetro máximo (mm)	200.0
Profundidade do sistema de extração (m)	120.0
Cimentação anular até à profundidade de (m)	12.0
Revestimento:	
Tipo	PVC

14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Condições Específicas

1ª O titular obriga-se a utilizar um sistema de medida que permita conhecer os volumes de água extraídos mensalmente, através de um sistema de registo (contador) ou por medição indireta, devendo enviar à entidade licenciadora os resultados com o formato definido no Anexo.

Outras Condições

1ª A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea emitida com o código A02076/2009-RH3.1212.A.

2ª A captação será exclusivamente utilizada para obra IP4 (A4) - Túnel do Marão no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.

3ª Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume 200 (m3)

Programa de autocontrolo a implementar

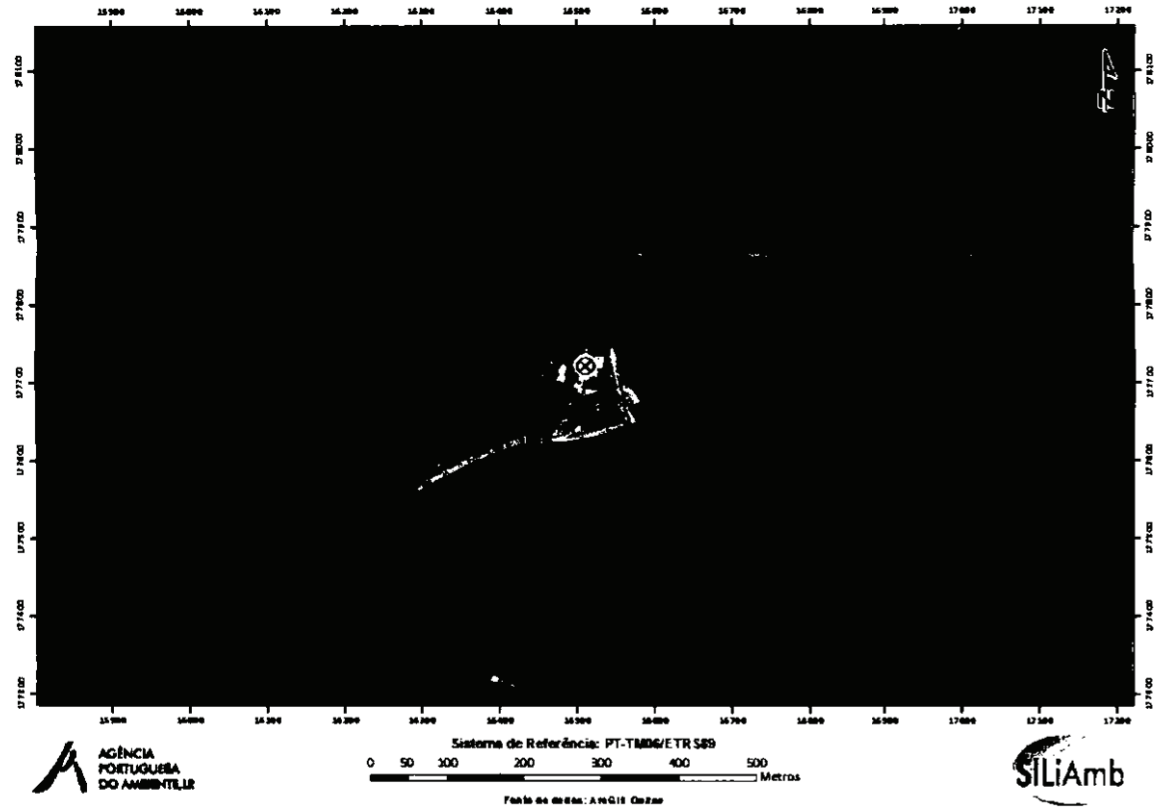
O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade anual.
Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].
Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

O Administrador Regional da ARH do Norte
(Ao abrigo da subdelegação de competências publicada
no Despacho n.º 9489/2013, de 19 de julho)

Pimenta Machado

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



RELATÓRIO DE SIMULACRO Nº1

Março de 2015

Preparado por:		Revisto por:		Verificado por:	
Nome Carla Queirós		Nome Rui F. Lus		Nome	
Gestor Ambiental da Empreitada		Diretor Técnico da Empreitada		Fiscalização / EP, SA	
Rubrica:		Rubrica:		Rubrica:	
Data:	27-03-2015	Data:	27-03-2015	Data:	

Índice

1. **OBJETIVOS** 3
2. **SÍNTESE** 3
3. **MATERIAL UTILIZADO** 3
4. **DESCRIÇÃO DO SIMULACRO** 3
5. **CONCLUSÃO** 6
6. **ANEXOS** 7

1. OBJETIVOS

O simulacro ocorrido teve como principais objetivos:

- Testar o Plano de Emergência Interno (PLA-TM007);
- Testar a capacidade de resposta dos colaboradores em caso de derrame de produtos químicos;
- Verificar as ações necessárias para minimizar os impactes ambientais decorrentes de um derrame;
- Sensibilizar e treinar os colaboradores para uma resposta adequada para uma emergência ambiental deste tipo.

2. SÍNTESE

O simulacro ocorreu no dia 16/03/2015 pelas 15:00h na frente poente do túnel, com uma duração aproximada de 30 minutos.

3. MATERIAL UTILIZADO

- Saco de plástico
- Pá
- Recipiente para acondicionamento de solos contaminados

4. DESCRIÇÃO DO SIMULACRO

- ***Material de Suporte*** – O material necessário já existia no local onde ocorreu o derrame, uma vez que os meios preventivos já estavam implementados.

- ***Preparação de Meios Humanos*** – Foram convocados para a realização deste simulacro os seguintes colaboradores:
  - Carla Queirós –Gestora de Ambiente (Consórcio TD-EC/EPOS)
  - João Gaspar – Responsável de Frente (Consórcio TD-EC/EPOS)
  - Claudio Costa – Responsável de Frente (Consórcio TD-EC/EPOS)
  - André Botelho – Chefe de Equipa (Consórcio TD-EC/EPOS)
  - Carlos Pereira – Manobrador (Consórcio TD-EC/EPOS)

- ***Etapas do Simulacro***

Identificação do derrame

O derrame foi identificado pelo Sr. Carlos Pereira no interior do túnel.



Figura 1 – Identificação do derrame

Controlar o derrame

O Sr. Carlos Pereia espalhou o material absorvente (solo) por toda a área derramada e aguardou alguns minutos para que o produto fosse absorvido.



Figura 2 – Absorção do derrame

Comunicação ao Responsável

Após a identificação e o controlo do derrame, o Sr. Carlos Pereira contactou o Chefe de Equipa (Sr. André Botelho).



Figura 3 – Comunicação ao Responsável

Recolha do derrame

O solo contaminado foi recolhido para um saco plástico, com a ajuda de uma pá, raspando uma camada de solo, para remover os vestígios do produto derramado.



Figura 4 – Recolha do solo contaminado

Acondicionamento em recipiente para resíduos perigosos

Os resíduos perigosos foram depositados numa cuba de 1.000 l devidamente identificada (Solos contaminados), e disponível no estaleiro, tendo sido transportados da frente-de-obra dentro de um saco plástico.







Figuras 5, 6 e 7 – Acondicionamento do solo contaminado

5. CONCLUSÃO

Constatou-se o cumprimento das etapas do Plano de Simulacro, tendo os colaboradores envolvidos demonstrado conhecimento e capacidade para atuar de acordo com o Plano de Emergência Interno (PEI) para atuação em caso de derrame.

Pelo facto de se tratar de um simulacro, não foi possível convocar todos os colaboradores da obra. No entanto, a informação necessária para atuar em conformidade foi, e continua a ser, transmitida a todos os colaboradores, nas várias ações de formação/sensibilização ministradas.

6. ANEXOS

Anexo 1 - Plano de Simulacro

Anexo 1 – Plano de Simulacro

TEIXEIRA DUARTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

PLANO DE SIMULACRO

SIMULACRO Nº 1/2015

Local: Estaleiro Poente | **Data:** 16/03/2015 | **Hora de início:** 15h00 | **Duração prevista:** 15 min

Responsável pelo simulacro: Carla Queirós (GA)

Etapas do Simulacro		Recursos necessários	Aspectos a verificar	Responsável pela verificação
N.º	**Descrição**			
1	Identificação do derrame.	-	Extensão do derrame	GA
2	Controlar o derrame com recurso a kit de derrames ou outro meio expedito	Pá kit de derrames	Não deixar que o derrame se alastre	GA
3	Comunicar pelo meio mais rápido a ocorrência ao Responsável	Pessoalmente ou por rádio	Assegurar que o Responsável teve conhecimento	GA
4	Com a ajuda de uma pá/vassoura remover o absorvente contaminado e efetuar a extração de solos (se aplicável)	Pá Vassoura	Recolher todo o absorvente/solo contaminado	GA
5	Armazenar o absorvente/solo contaminado em sacos/contentores	Sacos/contentores	Verificar o correcto acondicionamento	GA

Registo de Intervenientes		Observações
Nome	**Assinatura**	
Carla Queirós		
João GASPAR		
Cláudio Costa		
André Botelho		
Carlos Pereira		

Elaborado (GA):
Data: 13/03/15

Aprovado (DTE):
Data: 13-03-2015

RELATÓRIO DE SIMULACRO Nº2

Março de 2015

Preparado por:		Revisto por:		Verificado por:	
Nome Carla Queirós		Nome		Nome	
Gestor Ambiental da Empreitada		Diretor Técnico da Empreitada		Fiscalização / EP, SA	
Rubrica:		Rubrica:		Rubrica:	
Data:	27-03-2015	Data:	27-03-2015	Data:	

Índice

1. **OBJETIVOS** 3
2. **SÍNTESE** 3
3. **MATERIAL UTILIZADO** 3
4. **DESCRIÇÃO DO SIMULACRO** 3
5. **CONCLUSÃO** 6
6. **ANEXOS** 6

1. OBJETIVOS

O simulacro ocorrido teve como principais objetivos:

- Testar o Plano de Emergência Interno (PLA-TM007);
- Testar a capacidade de resposta dos colaboradores em caso de derrame de produtos químicos;
- Verificar as ações necessárias para minimizar os impactes ambientais decorrentes de um derrame;
- Sensibilizar e treinar os colaboradores para uma resposta adequada para uma emergência ambiental deste tipo.

2. SÍNTESE

O simulacro ocorreu no dia 20/03/2015 pelas 15:00h, na oficina do estaleiro nascente, com uma duração aproximada de 30 minutos.

3. MATERIAL UTILIZADO

- Pá
- Vassoura
- Material absorvente
- Recipiente para acondicionamento de absorventes contaminados

4. DESCRIÇÃO DO SIMULACRO

- ***Material de Suporte*** – O material necessário já existia no local onde ocorreu o derrame, uma vez que os meios preventivos já estavam implementados.

- ***Preparação de Meios Humanos*** – Foram convocados para a realização deste simulacro os seguintes colaboradores:
  - Carla Queirós –Gestora de Ambiente (Consórcio TD-EC/EPOS)
  - Bernardo Borges – Responsável de Frente (Consórcio TD-EC/EPOS)
  - Paulo Mendes – Chefe da Mecânica (Consórcio TD-EC/EPOS)
  - Sérgio Pereira – Engenheiro da Mecânica (Consórcio TD-EC/EPOS)

- ***Etapas do Simulacro***

Identificação do derrame

O derrame foi identificado pelo Sr. Sérgio Pereira na oficina.



Figura 1 – Identificação do derrame

Controlar o derrame

O Sr. Sérgio Pereia espalhou o material absorvente por toda a área derramada e aguardou alguns minutos para que o produto fosse absorvido.



Figura 2 – Absorção do derrame

Comunicação ao Responsável

Após a identificação e o controlo do derrame, o Sr. Sérgio Pereira contactou o Responsável (Sr. Paulo Mendes).



Figura 3 – Comunicação ao Responsável

Recolha do derrame

O material contaminado foi recolhido, com a ajuda de uma pá e de uma vassoura.



Figura 4 – Recolha do material contaminado

Acondicionamento em recipiente para resíduos perigosos

Os resíduos perigosos foram depositados numa cuba de 1.000 l devidamente identificada (Absorventes contaminados), disponível no estaleiro, junto à oficina.





Figuras 5 e 6 – Acondicionamento do solo contaminado

5. CONCLUSÃO

Constatou-se o cumprimento das etapas do Plano de Simulacro, tendo os colaboradores envolvidos demonstrado conhecimento e capacidade para atuar de acordo com o Plano de Emergência Interno (PEI) para atuação em caso de derrame.

Pelo facto de se tratar de um simulacro, não foi possível convocar todos os colaboradores da obra. No entanto, a informação necessária para atuar em conformidade foi, e continua a ser, transmitida a todos os colaboradores, nas várias ações de formação/sensibilização ministradas.

6. ANEXOS

Anexo 1 - Plano de Simulacro

Anexo 1 – Plano de Simulacro

TEIXEIRA DUARTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.

epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.

PLANO DE SIMULACRO

SIMULACRO Nº 2/2015

Local: Estaleiro Nascente

Data: 20/03/2015 | **Hora de início:** 15h00 | **Duração prevista:** 15 min

Responsável pelo simulacro: Carla Queirós (GA)

Etapas do Simulacro		Recursos necessários	Aspectos a verificar	Responsável pela verificação
N.º	**Descrição**			
1	Identificação do derrame.	-	Extensão do derrame	GA
2	Controlar o derrame com recurso a kit de derrames ou outro meio expedito	Pá kit de derrames	Não deixar que o derrame se alastre	GA
3	Comunicar pelo meio mais rápido a ocorrência ao Responsável	Pessoalmente ou por rádio	Assegurar que o Responsável teve conhecimento	GA
4	Com a ajuda de uma pá/vassoura remover o absorvente contaminado e efetuar a extração de solos (se aplicável)	Pá Vassoura	Recolher todo o absorvente/solo contaminado	GA
5	Armazenar o absorvente/solo contaminado em sacos/contentores	Sacos/contentores	Verificar o correcto acondicionamento	GA

Registo de Intervenientes		Observações
Nome	**Assinatura**	
Carla Queirós		
Paulo Mendes		
Bernardo Bento		
Sérgio Pereira		

Elaborado (GA): *Data:* 17/03/2015

Aprovado (DTE): *Data:* 17/03/2015

TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / epos EPOS - Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas, S.A.	MAPA DE CONTROLO DE MATERIAL A VAZADOURO	Código: modGA17
	Dono da Obra: E.P. - Estradas de Portugal, S.A.	
	Obra: IP4(A4) - Túnel do Marão (em regime de conceção / construção)	**Pág. : 1 /1**
	Adjudicatário: Consórcio TD-EC/EPOS	

MÊS	TRANSPORTADOR	QUANTIDADES (m3 teóricos)	LOCAL DE DEPÓSITO	OBSERVAÇÕES
Nov-14	Transmelo	2500	Vazadouro V5A	Até à data utilizado como depósito temporário
	Peteremp	3840	Vazadouro V6	
Dez-14	Transmelo	16950	Vazadouro V5A	Até à data utilizado como depósito temporário
	Peteremp	16600	Vazadouro V6	
Jan-15	Transmelo	22150	Vazadouro V5A	Até à data utilizado como depósito temporário
	Peteremp	25850	Vazadouro V6	
Fev-15	Transmelo	22650	Vazadouro V5A	Até à data utilizado como depósito temporário
	Peteremp	29100	Vazadouro V6	
Mar-15	Transmelo	22200	Vazadouro V5A	Até à data utilizado como depósito temporário
	Peteremp	30400	Vazadouro V6	